



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
08 de Agosto de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.071

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

206 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 24
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 49
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 52
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 57
--	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 57
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 58
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 58
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 59
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 61
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 62
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 62
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 62
------------------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 194

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 195
PARTICULARES	- PÁG. 203
EMPRESARIAL	- PÁG. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2.537, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Homologa o Decreto nº 009/2022 – PMP/GP, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 009/2022 – PMP/GP, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas por inundações;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/929926, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 009/2022 – PMP/GP, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	009 / 2022
Livro	01
Folhas	13
Prainha (Pá),	04/05/2022
	Edileia Ribeiro
Assinatura	

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME PORT/MDR Nº 260/2022 E DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020.

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Prainha localiza-se a uma latitude 01º48'00" sul e longitude 53º28'48" oeste, às margens esquerda do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundações, pelo período de Janeiro a Junho (conhecido como inverno amazônico), e as constantes chuvas trouxeram mais cedo as cheias dos rios que são ligados ao Rio Amazonas, causando inundações tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE

II – Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 27 casas danificadas, 2.553 (duas mil quinhentas e cinquenta e três) famílias diretamente afetadas, um total de 12.765 (doze mil setecentos e sessenta e cinco) pessoas;

III – Que o parecer 002/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME PORT/MDR Nº 260/2022 E DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se, a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) não podendo ser prorrogável.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Prainha-Pá, 04 de maio de 2022

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha-Pá

D E C R E T O Nº 2.538, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Homologa o Decreto nº 148/2022, de 19 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 148/2022, de 19 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/929832, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 148/2022, de 19 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



DECRETO Nº 148/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO-1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL 891/2020.

O Excelentíssimo Senhor, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, um afluente do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de Curintanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubéjé e nas seguintes comunidades de várzea que sofrem a influências dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Bom Sucesso, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Jaquara, Coqueiro, Jaburu, Jamaru, Calvário, Cerquinha, Paracari, Seis Unidos, Santana do Paituna, Paituna e Lages;

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 2.500 metros de vias públicas danificadas e 8948 (oito mil novecentos e quarenta e oito.) Pessoas atingidas, aproximadamente 2.336 (duas mil e trezentos e trinta e seis) famílias;

III – Que o parecer 04/2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificando-se de Nível II, Inundações: 1.2.1.0.0, de média intensidade; **CONFORME PORTARIA DO MDR nº 260/2022 e Dec. Estadual nº 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de

aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal 19 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 2.539, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Homologa o Decreto nº 508/2022 – GAP/PMS, de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 508/2022 – GAP/PMS, de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/930326,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 508/2022 – GAP/PMS, de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127



DECRETO Nº 508/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.119/2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição federal do Brasil, com fulcro no art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e do Decreto Estadual 2.119/2022:

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes precipitações hídricas e inundações provocadas pela ação das fortes chuvas afetando diretamente o território do Município com registros de desastres naturais relacionados às referidas precipitações hídricas e enxurradas, no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de dezembro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município;

CONSIDERANDO que o centro comercial de Santarém encontra-se parcialmente inundado e o comércio temporariamente prejudicado, havendo a necessidade de construção de passarelas nos cruzamentos das vias para auxiliar o trânsito de pedestres e o fluxo das atividades comerciais;

CONSIDERANDO que em decorrência de tais eventos climáticos contabilizou-se que na área de várzea, Distrito de Alter do Chão e Comunidade de Ponta de pedras várias comunidades ribeirinhas foram atingidas, sendo aproximadamente 3.624 famílias diretamente afetadas, perfazendo o equivalente a 18.120 pessoas afetadas, sendo que 21% do total de famílias encontram-se desalojadas, e outras famílias com assoalhos de residência próximos ao nível do rio, e ainda, considerando os prejuízos de ordem econômica e material ocasionando a escassez de alimento, água potável e a inviabilidade do cultivo de hortaliças e animais domésticos para subsistência;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região, bem como constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022, decretou situação de emergência em função de chuvas intensas, nas regiões de integração em alguns Município, dentre eles o Município de Santarém;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 003/2022, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL que recomenda a decretação de Situação de Emergência Social no Município de Santarém, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – COBRADE, conforme IN/MDR n.º 36/2020 e Decreto Estadual nº 2.119/2020.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil local, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Assinado de forma digital por FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
SILVA:282556603291
Dado: 2022.04.27 15:42:41 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Porta da Transparencia).

DECRETO Nº 2.540, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Homologa o Decreto nº 521/2022, de 17 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 521/2022, de 17 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/929763, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 521/2022, de 17 de maio de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 521/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL-II NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – COBRADE: 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Alenquer fica localizado às margens do Rio Surubú, um afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação amazônica e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação em parte de 07 (sete) bairros da zona urbana do município, Santa Cruz (Fazendinha), Bela Vista, Aníngal, Centro, Luanda, São Cristóvão e Liberdade (São Pedro) sendo que a frente da cidade já está completamente inundada. Na zona Rural (várzea) mais de 50 comunidades nas Regiões: Cuipeua (07 comunidade), Pai Atumã (08 comunidades), região do Lago do Curumum (09 comunidades) e região do Curicaca (07 comunidade), Região do Uruçutuba (04 comunidades) região do Igarapé de Alenquer (05 comunidades), na região do rio Curuá (07 comunidades), região do Rio Cumina (06 comunidades) e região do Rio Mae-Curú (05 comunidades).

II – Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) metros de vias públicas danificadas e 11.400 (onze mil quatrocentos) pessoas atingidas, isso representa aproximadamente 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) famílias.

III – Que o parecer 02/2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL - II** devido haver danos humanos, públicos, ambientais e prejuízos e prejuízos econômicos públicos e privados nas áreas informadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE PA-F-1500404-12100-20220516 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 17 de maio de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 2536, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.209.677,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.209.677,00 (Hum Milhão, Duzentos e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
642011030215078288 - FHCGV	0269	339030	854.600,00
722012312212978338 - JUCEPA	0261	339039	169.877,00
722012369114988783 - JUCEPA	0261	339039	185.200,00
TOTAL			1.209.677,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
642011012212978339 - FHCGV	0269	319016	854.600,00
722012312212978338 - JUCEPA	0261	449052	169.877,00
722012369114988783 - JUCEPA	0261	449052	185.200,00
TOTAL			1.209.677,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2541, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 14.523.081,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.523.081,02 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978339 - SEEL	0101	319011	1.770.000,00
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	629.772,60
241012233112978311 - SEDEME	0101	339046	506.000,00
251010333112978311 - PGE	0101	339046	1.040.674,77
271011833112978311 - SEMAS	0101	339046	5.000.000,00
311010612212978339 - CBM	0101	319012	400.000,00
462021312212978339 - FCP	0101	319011	2.300.000,00
462021333112978311 - FCP	0101	339046	1.283.616,67
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	1.300.000,00
771012433112978311 - SECOM	0101	339046	251.775,28
832010433112978311 - EGPA	0101	339046	41.241,70
TOTAL			14.523.081,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 837198

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022- CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.916.722/0001-77.
ENDEREÇO: Passagem São Pedro, nº 68, CEP: 67013-490 Bairro Atalaia, Ananindeua/PA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARÁ E MERCOSUL, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.
VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.609,25 (vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 836784
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1243/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o processo nº 2022/984003, de 04/08/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/ 1, CPF 171.951.282-53, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.4000,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 836833
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S A, CNPJ: 02.491.558/0001-42;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021 – TJ/RN, Processo Administrativo nº 2022/766734 (principal) e 2022/925416 (filho).
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 em sua redação atual e observadas as suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículo BLINDADO, sem motorista, incluindo seguro total e serviços de limpeza e manutenção, com todas as garantias legais e administrativas e assistência técnica; Valor Global: R\$ 307.620,00 (trezentos e sete mil, e seiscentos e vinte reais); Dotação Orçamentária:
Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/8912 – Capacitação de Agentes Públicos;

Natureza da Despesa - 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte; Funcional Programática - 04.122.1297.8315 / 04.128.1508.8912; Fonte do Recurso - 0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05/agosto/2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 836864

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, no âmbito do Estado do Pará, em atendimento à frota de veículos da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.
Data da Abertura: 23/08/2022;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 836878

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 386/2022-PGE.G., 05 de Agosto de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o Procurador do Estado Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, matrícula nº 5819067/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Administrativo - PCAD, nos períodos de 13.07 a 14.07.2022 e 22.07 a 27.07.2022, por motivo de férias da titular, Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional nº 55589692/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 836987

PORTARIA Nº 389/2022-PGE.G., 04 de Agosto de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o Procurador do Estado Henrique Nobre Reis, matrícula nº 55589662/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Administrativo - PCAD, no período de 15.07 a 21.07.2022, por motivo de férias da titular, Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional nº 55589692/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 836992

PORTARIA Nº 390/2022-PGE.G., 04 de Agosto de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 28.07.2022, o gozo de férias da Procuradora do Estado, Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional nº 55589692/1, concedida pela PORTARIA Nº 260/2022-PGE.G., de 30.05.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 836997

PORTARIA Nº 394/2022-PGE.G., 05 de Agosto de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor, Rafael Souza da Costa, Id. Funcional nº 5904817/3, para responder pela Gerência Contábil, por motivo de férias da titular, Geledete de Fatima de Souza Santos, identidade funcional nº 05955855/1, no período de 08.08 a 06.09.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 837006

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 393/2022-PGE.G., 05 de Agosto de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, ao Procurador do Estado Omar Farah Freire, Id. Funcional nº 5930960/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 08.08 a 06.09.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 836975

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 391/2022-PGE.G., de 04 de agosto de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/972334.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente administrativo, identidade funcional nº 57215081/1 e CPF nº 743.597.112-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 200,00
25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 1.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 836770

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA****Portaria nº. 223/2022-GAB/SEAC**

Considerando a atribuição conferida, pelo Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019, à esta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania de coordenar as políticas públicas e programas que integram o TerPAZ;
Considerando a necessidade de expandir as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas sociais;
O Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, nomeado pelo Decreto de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.211, às fls. 06, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito desta Secretaria, como função, a Diretoria Extraordinária do TerPAZ Itinerante, que terá como atribuição a de Gerenciar, Coordenar e Articular as atividades de prevenção social da violência e atendimento aos socialmente vulneráveis, com delimitação espacial, preferencialmente, às áreas ainda não abrangidas pelos Territórios das Usinas da Paz.
Art. 2º. As atribuições da Diretoria Extraordinária incluem, ainda, o cumprimento das políticas públicas indicadas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019.
Art. 3º. Compete à Diretoria Extraordinária a classificação das áreas que serão alcançadas pelas atividades do TerPAZ, de forma Itinerante, segundo níveis de complexidade social, econômico e cultural, com o objetivo de adequar as ações às necessidades das regiões beneficiadas.
Art. 4º. Para as ações do TerPAZ itinerante serão utilizadas, preferencialmente, as "Carretas da Paz", com a oferta de capacitação, atualização profissional e ações de cidadania.
Art. 5º. A criação da Diretoria Extraordinária do TerPAZ Itinerante não importará em aumento de despesas, nem em criação de cargos públicos.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 191/2021-GAB/SEAC.
Gabinete do Secretário, Belém, 04 dias do mês de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 837119

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº. 224/2022-GAB/SEAC**

O Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, nomeado pelo Decreto de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.211, às fls. 06, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ HAILTON SOUZA DA COSTA, matrícula nº 5826829-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Diretoria Extraordinária do TerPAZ Itinerante, sem prejuízo das funções já exercidas no âmbito desta Secretaria e sem geração de ônus ao Estado.

Art. 2º. Nas hipóteses de ausência ou afastamento do titular, responderá interinamente pela Diretoria o servidor BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, matrícula nº. 5946691-1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Belém, 05 dias do mês de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ricardo Brisolla Balestreri Secretário de Estado

Protocolo: 837125

FÉRIAS**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 221/2022-GAB/SEAC**

Belém PA, 05 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/08/2022 o período de gozo de férias regulamentares da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula 55587316-2, referente período em gozo de 01/08/2022 a 30/08/2022 do período aquisitivo 2020/2021, concedido pela Portaria 180/2022-GAB/SEAC de 30/06/2022; publicada no DOE 35.032 de 04/07/2022, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário, 05 de agosto de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 837060

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**ERRATA****ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA, PUBLICADA NO D.O.E Nº 185 DE 05 DE JULHO DE 2022 – Protocolo: 825086****Onde se lê:**

De 03/07/2022 a 01/09/2022

Leia-se: 03/08/2022 a 01/09/2022

Protocolo: 837034

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 212 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a) RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA, matrícula nº 5945832/2, CARGO: TECNICO EM GESTAO SOCIAL das suas funções, passando a responder pela Coordenação do PÓLO DEAM BELÉM (Mauriti) o (a) servido (a) BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA, matrícula nº 5953719/ 1, CARGO: TECNICO EM GESTAO SOCIAL, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 836920

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 763/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/989498 e, ainda, o Laudo Médico nº. 92615,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO DO CARMO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3280608/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 09/07/2022 a 06/09/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836944

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 760/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº2022/985442,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº. 57196577/1, no período de 03/08/2022 a 17/08/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836717

PORTARIA Nº. 761/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº2022/985442,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora LUCIENE SILVA NUNES CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, no período de 03/08/2022 a 17/08/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836725

PORTARIA Nº. 762/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº2022/989172,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor JOSE EDSON BRAZAO FERREIRA, Id. Funcional nº. 57212522/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal do titular BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 03/08/2022 a 30/08/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836924

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, com endereço na Rua Antônio Barreto, nº 1595, bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66060-021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 400 (quatrocentas) bolsas ecológicas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, para o evento de instauração de comitê estadual para elaboração do “Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050”.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação com base no Processo nº 2022/900692, justifica-se pelo nexo efetivo entre os incisos XIII e XXIV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a natureza da ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 13/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento nos incisos XIII e XXIV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 7.200,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Data da assinatura eletrônica: 03/08/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 836867

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento nos incisos XIII e XXIV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 357/2022 – CJUR/SEPLAD e do Despacho Jurídico – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2022/900692, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 13/2022 – SEPLAD/DAF.

Data da assinatura eletrônica: 03/08/2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 836871

DIÁRIA

PORTARIA Nº 765/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/907752 de 18.07.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA Id. Funcional nº 57209684/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para a Brasília/DF, no período de 07 a 11.08.2022, para participar da 8ª Semana de Inovação 2022 que é um chamado para Ação: É tempo de criar. O Evento Internacional tem a finalidade de demonstrar o que há e o que está sendo construído em termos de Inovação no Brasil e no Mundo na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 837162

FÉRIAS

PORTARIA Nº 758/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/981499 de 03/08/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/08/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno - NCIN/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836746

PORTARIA Nº 764/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/985289 de 04/08/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 655/2022-DAF/SEPLAD, de 07 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.042 de 12 de julho de 2022, que concedeu 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO, Id. Funcional nº 2216/1, no período de 08/08/2022 a 30/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836988

PORTARIA Nº 279, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 279, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	102.473.545,00	102.473.545,00

PORTARIA Nº 280, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 156.758,77 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77
UEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77
TOTAL	0,00	0,00	0,00	156.758,77	156.758,77

Protocolo: 837199

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 05 AGOSTO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Designar o servidor ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula nº 3151506/1 para responder pelo cargo, SUPERVISOR II- GEP-DAS-011.1 em substituição ao servidor UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO, matrícula nº 3151182/1, que estará em gozo de férias no período de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 836813

PORTARIA Nº 149 DE 05 AGOSTO DE 2022

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Designar a servidora TANIA MARIELE AMORIM DANIN TRAJANO, matrícula nº 3151875/1 para responder pelo cargo, SECRETÁRIO DE DIRETORIA - GEP-DAS-011.1 em substituição ao servidor HAROLDO DUARTE CARVALHO, matrícula nº 5286255/7, que estará em gozo de férias no período de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 836814

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 124 de 03 de agosto de 2022

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 116 de 18 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.051 de 19/07/2022, protocolo nº 829469, que nomeou a servidora Valéria do Socorro Guimarães Silva, Gerente Regional do IASEP/Bragança/PA.

Onde se lê: A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2022

Leia-se: A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2022
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 125 de 03 de agosto de 2022

Considerando, que a prorrogação da cessão do servidor elencado nos autos do Processo nº 2022/858278, foi requerida após expirado o prazo; Considerando, os termos do parecer jurídico nº 656/2022-PROC/IASEP e do Parecer nº 495/2022-ASJUR/CCG, em consonância com o parecer nº 382/2017-PGE, para adoção de providências administrativas por este IASEP; **R E S O L V E:**

RECONHECER como efetivo exercício do cargo público, o período de 01/01/2018 a 30/06/2022, em que o servidor JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, matrícula nº 05007097/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, manteve-se em atividades na Prefeitura Municipal de Soure/PA. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 836950

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 602 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/955408 (PAE), de 29/07/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar aos municípios de Castanhal/PA e Capanema/PA, no período de 01/08/2022 a 03/08/2022, a fim de acompanhar a realização dos serviços elétricos no polo do IGEPREV, no município de Castanhal/PA e realizar o registro de patrimônio imobiliário dos bens móveis do polo do IGEPREV, no município de Capanema/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836888

PORTARIA Nº 603 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/984207 (PAE), de 04/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 14/08/2022 a 20/08/2022, a fim de participar do 3º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836889

PORTARIA Nº 604 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/984183 (PAE), de 04/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Viviane Sousa Corrêa, matrícula nº 5921408/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Capanema, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 09/08/2022, a fim de participar do Projeto “CODP – Visita”, realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, que acontecerá no polo do IGEPREV de Castanhal/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836890

PORTARIA Nº 605 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978846 (PAE), de 03/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO B – PA, no período de 08/08/2022 a 23/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 836891

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 601 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/973223, de 02/08/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, de 08/09/2022 a 25/09/2022 para 03/11/2022 a 22/11/2022, concedido por meio da Portaria nº 002/2022, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 34.823, de 07/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 837002

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E ARLETE MARQUES AZEVEDO.**

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cabela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/PA, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF nº 647.085.272-68; e de outro lado ARLETE MARQUES AZEVEDO, portadora do RG 3443204 e CPF/MF 048.033.088-53, residente e domiciliada na Rua Barão de Mamoré, nº 221, bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66073-070; pactuam o presente Instrumento de Confissão de Dívida e Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente Reconhecimento de Dívida e Transação é a devolução de quantias relativas aos saques efetuados após o óbito da SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, mãe da transigente, assumindo a Declarante que realmente sacou os valores depositados, mas que imaginava que seria da sua mãe. Afirma que não houve dolo ou culpa. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2017/524239, além de encaminhamento à polícia Civil e ao Ministério Público (que serão informados da presente Confissão de Dívida e transação).

Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R\$ 24.802,03 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Dois Reais e Três Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento). O pagamento, então, será processado da seguinte maneira, nas seguintes contas e valores abaixo, devendo o comprovante de cada depósito ser encaminhado ao email cexec@igeprev.pa.gov.br:

• A Sra. ARLETE MARQUES AZEVEDO irá depositar na data de 03/06/2022 o valor de R\$ 2.254,73 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Três) a título de Honorários, na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79;

• Após, pagará a quantia de R\$ 22.547,30 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos) em 16 (Dezesseis) parcelas fixas mensais de R\$ 1.409,20 (Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Vinte Centavos), a contar de 03/07/2022, na Conta Corrente 000674868-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00.

Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação e arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia. Além disso, e desde já, informará à Polícia Civil e ao Ministério Público, para o arquivamento dos procedimentos que por lá tramitam.

Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;

Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes, que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém- Pa, 02 de junho de 2022.

ARLETE MARQUES AZEVEDO

CPF: 048.033.088-53

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO

Procuradora-Chefe do IGEPREV

ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA

Procurador Autárquico - IGEPREV

OAB/PA Nº 18.317

TENILI RAMOS PALHARES MEIRA

Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado

OAB/PA 12.858

Protocolo: 836747

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E MARIA AUGUSTA REIS RABELO.

Por este instrumento de Transação, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873.910/0001-00, com sede nesta capital, à Av. Alcindo Cabela, 1962, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/PA, por seu Presidente ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado licenciado, OAB-PA nº 22.273, CPF nº 647.085.272-68; e de outro lado MARIA AUGUSTA REIS RABELO, portadora do RG 2143171 e CPF/MF 029.979.242-00, residente e domiciliada na Travessa Teófilo Conduru, nº 80, bairro Canudos, Belém/PA, CEP 66070-530; pactuam o presente Instrumento de Confissão de Dívida e Transação que se regerá pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O objeto da presente Reconhecimento de Dívida e Transação é a devolução de quantias relativas aos saques efetuados após o óbito da SRA. ANNA SANTANA DE SOUZA REIS, mãe da transigente, assumindo a Declarante que realmente sacou os valores depositados. Importa destacar que houve apuração administrativa por meio do procedimento nº 2019/196335, além de encaminhamento à polícia Civil e ao Ministério Público (que serão informados da presente Confissão de Dívida e transação).

Cláusula Segunda – DO VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES E DO PAGAMENTO – Após apuração pelo setor de cálculo deste IGEPREV, chegou-se ao montante devido de R\$ 27.823,34 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), já incluídos honorários advocatícios de 10% (dez por Cento). O pagamento, então, será processado da seguinte maneira, nas seguintes contas e valores abaixo, devendo o comprovante de cada depósito ser encaminhado ao email cexec@igeprev.pa.gov.br:

• A Sra. MARIA AUGUSTA REIS RABELO irá depositar até dia de 10/09/2022 o valor de R\$ 2.529,39 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Nove reais e Trinta e nove Centavos) a título de Honorários, na Conta Corrente do Banco BANPARÁ 47701-0, Agência 047, favorecida APAFEP – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CNPJ: 10.397.026/0001-79;

• Ademais, depositará também até dia 10/09/2022 a quantia R\$ 25.293,95 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), na Conta Corrente 000674868-6, Agência 015, banco BANPARÁ, favorecido IGEPREV – IGEPREV FINANPREV, CNPJ nº. 05.873.910/0001-00.

Cláusula Terceira – Com o recebimento do total valor acordado, o IGEPREV dará a plena quitação e arquivará o procedimento administrativo instaurado no âmbito da autarquia. Além disso, e desde já, informará à Polícia Civil e ao Ministério Público, para o arquivamento dos procedimentos que por lá tramitam.

Cláusula Quarta – Declara ainda o IGEPREV nada mais ter a reclamar contra o transigente, relativamente ao objeto do presente Instrumento, ficando assim caracterizada a quitação plena do mesmo;

Cláusula Quinta – Declaram, ainda, as partes transigentes, que firmam o presente acordo por livre e espontânea vontade, estando o mesmo isento de qualquer vício ou coação, pelo que esperam que o presente instrumento produza os seus legais e jurídicos efeitos.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Instrumento de Transação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém- Pa, 27 de maio de 2022.

MARIA AUGUSTA REIS RABELO

CPF: 029.979.242-00

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO

Procuradora-Chefe do IGEPREV

ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA

Procurador Autárquico - IGEPREV

OAB/PA Nº 18.317

TENILI RAMOS PALHARES MEIRA

Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado

OAB/PA 12.858

Protocolo: 836743

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****Extrato da PORTARIA Nº 167 de 05 Agosto de 2022.**

Processo: 2022/942370

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, referente a formação de servidores públicos da-quele município..

Servidor: MARY DO SOCORRO BARROSO TADAIESKY OLIVEIRA, matrícula nº 6120835/3, CPF: 424.750.742-72, Secretária de Diretoria / 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Período: 08/08 a 12/08/2022

Origem: Belém

Destino: MUANÁ/PA.

Extrato da PORTARIA Nº 168 de 05 Agosto de 2022.

Processo: 2022/993206

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: a fim de participar de reunião técnica da comissão orçamentaria para tratar de assuntos de demandas à captação de recursos.

Servidor: BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, matrícula nº 55209612/1, CPF: 026.997.872-05, matrícula nº 6120835/3, CPF: 424.750.742-72 coordenador do NCR, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Período: 07/08 a 11/08/2022

Origem: Belém

Destino: Brasília-DF

Extrato da PORTARIA Nº 169 de 05 Agosto de 2022.

Processo: 2022/ 993298

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: para participar de reunião técnica de novas tecnologias digital - Design de serviços laboratórios de inovação e da oitava semana de inovação no setor publica.

Servidor: REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/8, CPF: 565.348.092-49, Assessor - GABI, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Período: 07/08 a 11/08/2022

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro-RJ.

Protocolo: 837152**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N. 462, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 253/2021-GS/SEDEME, constante do PAE n. 2021/516842;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 4/2022/COFAZ/SEFA, constante do processo SIAT n. 002022730005251-4;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no processo n. 002022730005251-4, em desfavor do servidor W. L. M., assistente administrativo, identificação funcional n. 3251764/1, por suposta falta enquadrada no art. 178, VII da Lei n. 5.810/1994, com penalidade inicialmente prevista no art. 189 da mesma lei.

II - DESIGNAR os servidores Adolpho Gerson da Silva Monteiro, Analista Fazendário, identificação funcional n. 55585607/2; Marivone Amorim Vaz, Assistente Fazendário, identificação funcional n. 5206847/1; e Maria do Socorro de Deus e Silva, Assistente Fazendário, identificação funcional n. 5156467/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - ESTABELECE o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 837177**CONTRATO****CONTRATO: Nº 052/2022/SEFA.**

Data da Assinatura: 04/08/2022

Objeto: locação de imóvel não residencial, localizado à Travessa Piedade, nº 644, entre a Rua Gen. Henrique Gurjão e Av. Gov. José Malcher, CEP: 66053-210, bairro Nazaré, cidade de Belém/PA, para atender a necessidade de instalação dos servidores locados nas equipes CGAL e CGRM, referente a reforma do prédio do Órgão Central.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2022

Manifestação Jurídica: 268/2022/CONJUR/SEFA

Valor Estimado Total: R\$ 74.400,00

Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: A. D. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.587/0001-33, Travessa Padre Prudencio, nº 701, Aptº 101, Bairro Campina, CEP: 66.015-180, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 836742**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 135/2021/SEFA

Data da assinatura: 27/07/2022.

Da fundamentação Legal: fundamento no art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 por meio da Manifestação Jurídica nº 278/2022/CONJUR.

Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021/SEFA, tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega, instalação, configuração e implantação da solução contratada, previsto no item 7.2 do Termo de Referência anexo ao Contrato, cujo termo final passa a ser o dia 04 de agosto de 2022.

Contratado: L8 GROUP S/A de CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 1210 - 2º Andar - Ecoville CEP: 81210-000 - Curitiba - PR

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 836780**Termo aditivo: 4º**

Contrato: 005/2019/SEFA.

Data da assinatura: 20/07/2022

Objeto: Inserir cláusula de procedimentos anticorrupção.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, SBS, Quadra 1, s/nº, Bloco G, 3º andar, em Brasília/DF.

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior

Protocolo: 836979**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, portador do CPF/MF nº 222.899.922-9.

DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, no Lote Urbano, Quadra 09, Setor 2º, Beira-Rio, sito à Rua Santa Clara no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de Alojamento da Unidade CECOMT/CARAJAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/750578/PAE/SEFA/PA, considerando a urgência da situação e o valor para contratação.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Valor Mensal : R\$ 1.000,00

Valor Anual Estimado: R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SE-

CRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém, Estado do Pará.

Belém, 04 de agosto de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 836942**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 027/2022 para a Locação de imóvel não residencial, no Lote Urbano, Quadra 09, Setor 2º, Beira-Rio, sito à Rua Santa Clara no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de Alojamento da Unidade CECOMT/CARAJAS.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Belém, 04 de agosto de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 836945

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1486 de 18 de julho de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 21.07.2022 à 25.07.2022, no trecho Óbidos - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 1487 de 18 de julho de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARI-NEIRO FLUV.MAQUINAS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJÓS, objetivo de pilotar embarcação em operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 21.07.2022 à 25.07.2022, no trecho Óbidos - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 1626 de 04 de agosto de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de especificação etransito junto a DTI, no período de 08.08.2022 à 19.08.2022, no trecho Marabá - Belém - Marabá.

PORTARIA Nº 1634 de 04 de agosto de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo para receber material, no período de 03.08.2022 à 04.08.2022, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

PORTARIA Nº 1640 de 04 de agosto de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando bens moveis para as unidades desta secretaria, no período de 05.08.2022 à 10.08.2022, no trecho Belém - Marabá - Redenção - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 1647 de 05 de agosto de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de fazer entrega de bens permanente nas unidades fazendárias, no período de 05.08.2022 à 10.08.2022, no trecho Belém - Marabá - Redenção - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 1624 de 04 de agosto de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria na obra da nova unidade CECOMT CARAJÁS, no período de 11.08.2022 à 12.08.2022, no trecho Belém - Marabá - Belém.

Protocolo: 836729

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 016, DE 05 DE AGOSTO DE 2022
Acrescenta e revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo Único da Instrução Normativa n.º 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências, as seguintes empresas:

INSC. EST.	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
15.277.831-4	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0001-02
15.279.912-5	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0002-85
15.279.911-7	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0003-66
15.286.052-5	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0004-47
15.295.243-8	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0005-28
15.303.342-8	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0006-09
15.621.918-2	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0007-90
15.724.655-8	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0008-70
15.743.035-9	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0009-51
15.845.085-0	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.321/0010-95
15.219.694-3	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0001-47
15.237.175-3	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0002-28
15.265.505-0	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0003-09
15.275.380-0	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0004-90
15.420.705-5	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0005-70
15.451.124-2	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0006-51
15.598.991-0	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0007-32
15.619.763-4	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0008-13
15.806.020-2	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0009-02

15.806.019-9	AGRINORTE LTDA	04.610.082/0010-38
15.181.761-8	AGROPALMA S/A	04.102.265/0004-02
15.107.120-9	AGROPALMA SA	04.102.265/0001-51
15.098.905-9	AGROPALMA SA	04.102.265/0002-32
15.181.762-6	AGROPALMA SA	04.102.265/0005-85
15.259.633-0	AGROPALMA SA	04.102.265/0006-66
15.260.318-2	AGROPALMA SA	04.102.265/0007-47
15.113.155-4	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0007-62
15.248.348-9	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0076-94
15.246.279-1	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0080-70
15.260.839-7	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0097-19
15.334.560-8	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0132-36
15.398.173-3	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0148-01
15.236.602-4	ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI	06.128.996/0001-00
15.240.124-5	ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI	06.128.996/0002-82
15.319.376-0	ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI	06.128.996/0005-25
15.336.345-2	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0002-33
15.417.338-0	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0003-14
15.472.155-7	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0004-03
15.472.156-5	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0005-86
15.674.747-2	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0006-67
15.674.746-4	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0007-48
15.717.743-2	AVB MINERACAO LTDA.	07.605.563/0008-29
15.262.902-5	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0001-10
15.267.630-9	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0002-09
15.281.808-1	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0003-81
15.282.559-2	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0004-62
15.283.693-4	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0005-43
15.293.837-0	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0007-05
15.352.997-0	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	08.581.205/0008-96
15.747.581-6	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA	14.643.253/0009-45
15.493.331-7	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA - ME	14.643.253/0007-83
15.354.803-7	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	14.643.253/0001-98
15.382.513-8	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	14.643.253/0002-79
15.382.511-1	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	14.643.253/0003-50
15.382.512-0	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	14.643.253/0004-30
15.282.369-7	BRF S.A.	01.838.723/0263-55
15.300.959-4	BRF S.A.	01.838.723/0305-49
15.229.048-6	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0413-88
15.229.049-4	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0414-69
15.229.851-7	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0420-07
15.243.507-7	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0494-43
15.252.177-1	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0522-31
1.5419.237-6	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0577-05
15.434.288-2	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0578-96
15.203.934-1	CASA SANTA LTDA	03.033.301/0001-00
15.288.019-4	CASA SANTA LTDA	03.033.301/0002-90
15.386.134-7	CASA SANTA LTDA	03.033.301/0003-71
15.216.268-2	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0001-11
15.239.775-2	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0002-00
15.379.218-3	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0003-83
15.379.216-7	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0004-64
15.387.489-9	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0005-45
15.387.488-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0006-26
15.406.325-8	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0007-07
15.406.324-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0008-98
15.406.326-6	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0009-79
15.406.327-4	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0010-02
15.406.330-4	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0011-93
15.406.328-2	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0012-74
15.406.331-2	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0013-55
15.406.329-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0014-36
15.406.332-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0015-17
15.406.333-9	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0016-06

15.544.935-4	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0017-89
15.559.922-4	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0018-60
15.572.172-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0019-40
15.562.960-3	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0020-84
15.573.405-9	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0021-65
15.573.404-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0022-46
15.604.809-4	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0023-27
15.609.734-6	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0024-08
15.706.026-8	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0025-99
15.723.211-5	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0026-70
15.755.263-2	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0027-50
15.777.359-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0028-31
15.846.910-0	CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.267.390/0029-12
15.234.699-6	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	05.970.806/0001-26
15.434.140-1	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	05.970.806/0002-07
15.484.100-5	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	05.970.806/0003-98
15.815.639-0	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	05.970.806/0005-50
15.819.157-9	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	05.970.806/0006-30
15.248.464-7	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	07.436.513/0001-99
15.252.912-8	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	07.436.513/0002-70
15.260.917-2	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	07.436.513/0003-50
15.691.963-0	COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	07.436.513/0004-31
15.246.954-0	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA	07.443.925/0001-56
15.467.695-0	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA	07.443.925/0002-37
15.629.107-0	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA	07.443.925/0003-18
15.001.717-0	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	04.787.941/0001-78
15.440.369-5	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	04.787.941/0012-20
15.278.888-3	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	04.787.941/0013-01
15.162.702-9	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	33.127.002/0001-03
15.177.007-7	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	83.663.484/0001-86
15.185.847-0	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	83.663.484/0002-67
15.259.635-6	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	83.663.484/0006-90
15.566.820-0	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	83.663.484/0007-71
15.260.317-4	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	83.663.484/0008-52
15.219.233-6	DELTA MAQUINAS LTDA	04.550.434/0001-16
15.326.075-0	DELTA MAQUINAS LTDA	04.550.434/0003-88
15.384.351-9	DELTA MAQUINAS LTDA	04.550.434/0004-69
15.384.350-0	DELTA MAQUINAS LTDA	04.550.434/0005-40
15.428.996-5	DELTA MAQUINAS LTDA	04.550.434/0007-01
15.095.061-6	DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ	04.719.951/0001-76
15.249.208-9	DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ	04.719.951/0002-57
15.250.178-9	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0001-13
15.348.412-8	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0002-02
15.365.497-0	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0003-85
15.578.619-9	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0004-66
15.582.316-7	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0005-47
15.759.327-4	DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	07.723.218/0006-28
15.236.559-1	DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTA-CAO LTDA	00.105.229/0004-33
15.491.365-0	DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTA-CAO LTDA	00.105.229/0011-62
15.240.292-6	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0001-36
15.240.651-4	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0002-17
15.385.092-2	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0003-06
15.575.674-5	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0004-89
15.610.027-4	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0005-60
15.625.302-0	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0006-40
15.709.742-0	ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.957.694/0007-21
15.421.663-1	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0015-76
15.496.758-0	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0016-57
15.625.945-1	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0017-38
15.628.926-1	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0018-19
15.660.584-8	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0019-08
15.668.396-2	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0020-33
15.707.261-4	ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0021-14

15.205.030-2	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0001-70
15.206.677-2	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0002-51
15.219.097-0	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0003-32
15.221.549-2	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0004-13
15.226.165-6	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0005-02
15.227.762-5	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0006-85
15.262.096-6	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0007-66
15.262.426-0	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0008-47
15.265.839-4	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0009-28
15.274.172-0	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0010-61
15.277.064-0	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0011-42
15.305.624-0	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0012-23
15.322.891-1	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0013-04
15.343.020-6	ELETROCENTRO- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03.160.301/0014-95
15.824.372-2	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0022-03
15.824.371-4	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03160301002386
15.831.979-6	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0024-67
15.839.892-0	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0025-48
15.839.895-5	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0026-29
15.839.891-2	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0027-00
15.839.890-4	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0028-90
15.839.889-0	ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	03.160.301/0029-71
15.764.763-3	E. M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	16.694.776/0011-60
15.797.557-6	E. M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	16.694.776/0012-41
15.609.270-0	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	16.694.776/0008-65
15.665.002-9	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	16.694.776/0009-46
15.664.998-5	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA	16.694.776/0010-80
15.381.935-9	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0001-99
15.420.695-4	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0003-50
15.423.849-0	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0004-31
15.454.651-8	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0005-12
15.521.707-0	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0006-01
15.541.945-5	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP	16.694.776/0007-84
15.404.651-5	E.M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - ME	16.694.776/0002-70
15.247.733-0	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S/A	04.616.210/0002-40
15.631.198-4	ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	28.201.009/0002-60
15.611.406-2	ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	28.091.111/0002-50
15.230.877-6	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0004-28
15.231.296-0	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0005-09
15.230.406-1	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0007-70
15.234.887-5	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0010-76
15.241.115-1	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0011-57
15.244.774-1	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0012-38
15.244.642-7	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0013-19
15.285.269-7	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0015-80
15.289.359-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0017-42
15.289.467-5	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	05.391.441/0018-23
15.511.171-0	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0030-10
15.511.172-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0031-09
15.511.170-1	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0032-81
15.511.169-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0033-62
15.534.864-7	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0034-43
15.552.888-2	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0039-58
15.603.855-2	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0044-15
1.5603.853-6	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0045-04
15.611.408-9	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0047-68
15.626.144-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0048-49
15.641.628-0	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0052-25
15.652.940-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0053-06
15.728.379-8	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0056-59
15.828.782-7	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0057-30
15.835.666-7	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0058-10
15.430.042-0	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A	05.391.441/0005-89
15.369.263-4	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	77.941.490/0231-04
15.369.264-2	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	77.941.490/0232-87
15.369.427-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	77.941.490/0233-68

15.377.607-2	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0235-20
15.390.676-6	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0243-30
15.390.677-4	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0244-10
15.390.678-2	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0245-00
15.390.679-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0246-82
15.396.611-4	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0248-44
15.398.707-3	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0251-40
15.407.629-5	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0254-92
15.411.721-8	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0255-73
15.429.601-5	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0264-64
15.449.570-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0274-36
15.449.569-7	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0275-17
15.449.568-9	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0276-06
15.459.591-8	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0278-60
15.459.592-6	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0279-40
15.596.740-1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0319-72
15.644.409-7	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0345-64
15.663.281-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0353-74
15.671.833-2	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0358-89
15.727.671-6	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0370-75
15.727.668-6	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0371-56
15.727.666-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0372-37
15.727.670-8	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0373-18
15.727.669-4	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0374-07
15.735.829-1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0376-60
15.757.590-0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0380-47
15.765.286-6	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA	77.941.490/0381-28
15.257.669-0	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0001-34
15.430.978-8	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0002-15
15.478.332-3	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0003-04
15.478.334-0	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0004-87
15.489.061-8	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0005-68
15.607.463-0	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0006-49
15.658.905-2	HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA	08.533.503/0007-20
15.274.339-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0001-12
15.328.231-2	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0002-01
15.394.299-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0003-84
15.478.697-7	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0004-65
15.600.590-5	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0005-46
15.636.366-6	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0006-27
15.636.365-8	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0007-08
15.668.490-0	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0008-99
15.668.489-6	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	09.634.089/0009-70
15.288.943-4	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS IN	06.314.327/0008-90
15.278.732-1	J MACEDO S/A	14.998.371/0044-59
15.331.736-1	J MACEDO S/A	14.998.371/0056-92
15.252.960-8	JSL S/A.	52.548.435/0080-72
15.321.968-8	JSL S/A.	52.548.435/0161-72

15.360.960-5	JSL S/A.	52.548.435/0189-73
15.361.163-4	JSL S/A.	52.548.435/0191-98
15.425.977-2	JSL S/A.	52.548.435/0213-38
15.437.110-6	JSL S/A.	52.548.435/0216-80
15.840.465-3	JSL S/A.	52.548.435/0269-92
15.218.874-6	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0001-06
15.290.453-0	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0002-97
15.290.455-7	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0003-78
15.290.454-9	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0004-59
15.307.556-2	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0005-30
15.457.462-7	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0007-00
15.579.133-8	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0008-82
15.609.196-8	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0009-63
15.826.086-4	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	02.219.378/0010-05
15.371.846-3	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0009-25
15.430.041-1	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0010-69
15.692.947-3	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0013-01
15.694.555-0	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0020-30
15.794.066-7	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0021-11
15.325.017-8	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0102-69
15.326.859-0	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0104-20
15.326.858-1	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0105-01
15.333.619-6	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0106-92
15.394.663-6	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0129-89
15.394.662-8	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0130-12
15.452.708-4	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0152-28
15.465.719-0	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0161-19
15.465.720-4	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0162-08
15.551.009-6	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0170-00
15.583.809-1	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0173-52
15.619.915-7	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0176-03
15.646.002-5	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0179-48
15.646.000-9	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0180-81
15.659.672-5	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0181-62
15.720.537-1	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0189-10
15.735.833-0	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0190-53
15.838.941-7	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0194-87
15.839.628-6	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0195-68
15.847.851-7	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0197-20
15.386.843-0	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0042-23
15.388.210-7	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0044-95
15.558.792-7	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0093-73
15.577.424-7	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0101-18
15.593.105-9	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0109-75
15.593.099-0	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0110-09
15.603.246-5	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0129-19
15.607.946-1	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0131-33
15.615.065-4	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0132-14
15.640.156-8	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0144-58
15.670.548-6	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0155-00
15.736.654-5	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0160-78
15.164.864-6	MARBORGES AGROINDÚSTRIA SA	63.878.250/0001-49
15.804.757-5	MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	31.096.307/0002-42
15.189.373-0	MARQUES & MELO LTDA	01.520.248/0001-46
15.194.586-1	MARQUES & MELO LTDA	01.520.248/0002-27
15.641.740-5	MARQUES & MELO LTDA	01.520.248/0003-08
15.206.064-2	MEJER AGROFLORESTAL LTDA	03.044.969/0001-52
15.484.997-9	MEJER AGROFLORESTAL LTDA	03.044.969/0002-33
15.246.862-5	MINERACAO FLORESTA DO ARAGUAIA LTDA	07.405.000/0001-10
15.501.555-9	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.224.991/0013-79
15.632.054-1	OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	05.958.411/0002-99
15.632.047-9	OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	05.958.411/0003-70
15.716.744-5	OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	05.958.411/0004-50
15.233.988-4	OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	05.958.411/0001-08
15.075.430-2	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S A	05.459.177/0001-74
15.108.162-0	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0001-36
15.138.020-1	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0003-06

15.168.768-4	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0005-60
15.210.899-8	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0006-40
15.211.408-4	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0007-21
15.227.513-4	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0008-02
15.215.149-4	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0009-93
15.216.341-7	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/010-27
15.217.576-8	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0011-08
15.243.599-9	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0013-70
15.265.192-6	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0014-50
15.274.402-9	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0015-31
15.569.500-2	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0023-41
15.569.494-4	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0024-22
15.569.491-0	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0025-03
15.569.492-8	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0026-94
15.569.495-2	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0027-75
15.569.496-0	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0028-56
15.569.493-6	PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICIO METALICO E REC	04.872.297/0029-37
15.662.441-9	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.206.820/0026-55
15.680.031-4	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0036-37
15.680.028-4	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0037-18
15.680.029-2	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0038-07
15.682.851-0	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0039-80
15.682.853-7	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0040-13
15.682.849-9	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0041-02
15.682.850-2	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0042-85
15.684.296-3	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0044-47
15.684.294-7	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0045-28
15.684.297-1	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0046-09
15.684.295-5	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0047-90
15.684.287-4	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0048-70
15.684.291-2	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0049-51
15.684.293-9	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0050-95
15.684.288-2	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0051-76
15.684.292-0	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0052-57
15.684.298-0	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0053-38
15.684.289-0	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0054-19
15.684.290-4	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0055-08
15.686.822-9	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0056-80
15.707.254-1	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0059-23
15.709.538-0	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0060-67
15.727.348-2	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	22.763.502/0061-48
15.558.998-9	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0003-06
15.579.432-9	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0005-60
15.594.976-4	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0009-93
15.606.241-0	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0012-99
15.659.839-6	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0019-65
15.699.447-0	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0024-22
15.705.363-6	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0027-75
15.721.613-6	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0030-70
15.754.657-8	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0033-13
15.761.903-6	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0036-66
15.761.902-8	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0037-47
15.765.063-4	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0038-28
15.765.062-6	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0039-09
15.768.272-2	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0040-42
15.770.717-2	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0042-04

15.779.357-5	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	27.352.414/0045-57
15.329.577-5	REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA	13.269.933/0001-20
15.616.748-4	REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA	13.269.933/0002-01
15.660.883-9	REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA	13.269.933/0003-92
15.763.212-1	REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA	13.269.933/0004-73
15.000.541-5	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0002-65
15.209.535-7	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0015-80
15.086.440-0	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0018-22
15.209.015-0	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0019-03
15.271.297-6	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0022-09
15.350.706-3	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0024-70
15.361.322-0	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0025-51
15.391.669-9	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0026-32
15.589.789-6	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.	59.970.624/0028-02
15.111.339-4	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LT	61.0648.380/0200-4
15.271.593-2	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LT	61.0648.380/2772
15.110.587-1	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LT	61.0648.380/0480-5
15.073.110-8	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LT	61.0648.380/0811-8
15.227.465-0	SERABI MINERACAO S.A.	04.207.303/0001-30
15.612.619-2	SERABI MINERACAO S.A.	04.207.303/0004-83
1.5612.622-2	SERABI MINERACAO S.A.	04.207.303/0005-64
15.119.844-6	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.933.914/0001-54
15.216.030-2	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.933.914/0004-05
15.216.257-7	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.933.914/0005-88
15.216.031-0	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.933.914/0006-69
15.215.071-4	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.933.914/0007-40
15.329.862-6	SUZANO S.A.	16.404.287/0293-07
15.431.852-3	SUZANO S.A.	16.404.287/0336-73
15.431.853-1	SUZANO S.A.	16.404.287/0337-54
15.431.854-0	SUZANO S.A.	16.404.287/0338-35
15.431.855-8	SUZANO S.A.	16.404.287/0339-16
15.448.552-7	SUZANO S.A.	16.404.287/0344-83
15.470.457-1	SUZANO S.A.	16.404.287/0352-93
15.475.696-2	SUZANO S.A.	16.404.287/0354-55
15.515.045-6	SUZANO S.A.	16.404.287/0366-99
15.520.946-9	SUZANO S.A.	16.404.287/0368-50
15.529.734-1	SUZANO S.A.	16.404.287/0369-31
15.628.503-7	SUZANO S.A.	16.404.287/0591-25
15.717.141-8	SUZANO S.A.	16404287069864
15.735.281-1	SUZANO S.A.	16.404.287/0712-57
15.751.782-9	SUZANO S.A.	16.404.287/0719-23
15.755.469-4	SUZANO S.A.	16.404.287/0723-00
15.756.906-3	SUZANO S.A.	16.404.287/0725-71
15.763.266-0	SUZANO S.A.	16.404.287/0737-05
15.763.265-2	SUZANO S.A.	16.404.287/0738-96
15.596.744-4	TAUA BRASIL PALMA S.A	29.945.360/0001-48
15.598.623-6	TAUA BRASIL PALMA S.A	29.945.360/0002-29
15.658.953-2	TAUA BRASIL PALMA S.A	29.945.360/0003-00
15.254.916-1	TRACBEL SA	17.312.448/0014-68
15.250.942-9	TRACBEL SA	17.312.448/0015-49
15.392.726-7	TRACBEL SA	17.312.448/0027-82
15.567.202-9	TRACBEL SA	17.312.448/0039-16
15.567.203-7	TRACBEL SA	17.312.448/0040-50
15.795.611-3	TRACBEL SA	17.312.448/0053-74
15.531.025-9	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.165.477/0001-58
15.532.395-4	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.165.477/0002-39
15.532.396-2	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.165.477/0003-10
15.796.006-4	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.165.477/0006-62
15.118.518-2	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0005-70
15.195.069-5	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0013-80
15.210.270-1	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0015-41
15.249.172-4	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0020-09
15.249.455-3	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0021-90

15.265.074-1	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0024-32
15.291.119-7	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0029-47
15.313.862-9	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0030-80
15.422.282-8	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0034-04
15.426.433-4	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0036-76
15.152.220-0	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0097-14
15.247.159-6	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0127-74
15.248.845-6	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0131-50
15.261.984-4	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0138-27
15.272.728-0	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0142-03
15.577.194-9	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0154-47
15.599.767-0	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0156-09
15.220.103-3	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	63.310.411/0020-66
15.841.959-6	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	63.310.411/0039-76
15.608.264-0	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0007-47
15.608.263-2	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0008-28
15.608.265-9	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0009-09
15.608.266-7	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0010-42
15.608.262-4	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0011-23
15.608.419-8	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0012-04
15.712.180-1	WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.	33.228.024/0023-67

Art. 2º Ficam revogadas do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências, as seguintes empresas:

INSC. EST.	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
15.555.751-3	ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	07.002.685/0005-88
15.254.184-5	ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	07.002.685/0002-35
15.555.750-5	ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	07.002.685/0006-69
15.198.378-0	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0001-20
15.223.042-4	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0002-00
15.240.287-0	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0003-91
15.241.299-9	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0004-72
15.241.782-6	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0005-53
15.248.612-7	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0006-34
15.251.667-0	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0007-15
15.255.420-3	BORGES INFORMÁTICA LTDA.	02.445.723/0008-04
15.276.391-0	COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ	10.262.257/0001-75
15.287.825-4	COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ	10.262.257/0003-37
15.104.513-5	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	04.562.559/0001-66
15.244.672-9	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA CNA	04.562.559/0014-80
15.182.831-8	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA CNA	04.562.559/0006-70
15.202.018-7	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA CNA	04.562.559/0011-38
15.228.004-9	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0008-26
15.228.003-0	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0019-89
15.219.499-1	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0018-06
15.213.021-7	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0016-36
15.212.610-4	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0017-17
15.209.561-6	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0013-93
15.209.396-6	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0015-55
15.208.801-6	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0014-74
15.207.087-7	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0012-02
15.206.753-1	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0010-40
15.191.562-8	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0002-30
15.191.344-7	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0005-83
15.247.200-2	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0020-12
15.122.319-0	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR	07.919.053/0001-50
15.331.726-4	CONSÓRCIO CONTRUTOR BELO MONTE	13.380.006/0001-83
15.348.097-1	CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE	13.380.006/0002-64
15.240.902-5	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.013.648/0001-41
15.240.903-3	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.013.648/0002-22
15.275.297-8	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.013.648/0003-03
15.305.656-8	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.013.648/0004-94

15.245.633-3	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0075-29
15.274.585-8	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0143-04
15.245.640-6	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0073-67
15.252.270-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0098-15
15.251.411-2	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0095-72
15.251.379-5	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0091-49
15.251.380-9	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0092-20
15.251.422-8	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0097-34
15.251.381-7	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0094-91
15.252.269-7	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0093-00
15.246.007-1	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0070-14
15.245.768-2	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0069-80
15.245.962-6	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0084-10
15.246.075-6	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0074-48
15.246.086-1	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0077-90
15.245.760-7	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0071-03
15.257.557-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0076-00
15.253.211-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0103-17
15.252.794-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0102-36
15.253.075-4	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0096-53
15.263.489-4	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0107-40
15.264.295-1	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0108-21
15.267.253-2	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0110-46
15.267.262-1	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0109-02
15.267.263-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0111-27
15.273.701-4	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0141-42
15.273.703-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0142-23
15.273.704-9	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0140-61
15.273.705-7	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0139-28
15.278.308-3	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0152-03
15.280.936-8	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0168-62
15.245.636-8	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0072-86
15.575.592-7	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0001-92
15.602.117-0	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0007-88
15.602.118-8	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0008-69
15.602.119-6	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0009-40
15.583.239-5	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0002-73
15.591.583-5	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0003-54
15.597.874-8	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0004-35
15.597.875-6	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0006-05
15.558.475-8	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0041-33
15.561.437-1	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0043-03
15.561.441-0	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0042-14
15.562.271-4	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0047-29
15.571.704-9	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0056-10

15.571.705-7	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0054-58
15.571.706-5	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0057-09
15.571.707-3	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0055-39
15.572.028-7	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0058-81
15.584.596-9	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0087-16
15.585.818-1	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0096-07
15.594.798-2	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0099-50
15.600.142-0	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0105-32
15.233.015-1	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0013-54
15.239.714-0	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0020-83
15.240.918-1	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0019-40
15.242.134-3	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0022-45
15.219.649-8	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0010-01
15.259.169-9	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0030-55
15.173.467-4	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0006-25
15.144.865-5	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0002-00
15.216.416-2	ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	34.599.837/0008-97
5.001.811-8	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0010-94
15.121.510-3	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0001-01
15.247.390-4	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0018-41
15.245.912-0	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0017-60
15.238.763-3	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0016-80
15.227.671-8	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0015-07
15.134.176-1	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0011-75
15.161.871-2	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0002-84
15.174.802-0	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0003-65
15.174.803-9	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0004-46
15.174.804-7	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0005-27
15.180.613-6	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0006-08
15.181.018-4	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0007-99
15.184.032-6	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0008-70
15.195.729-0	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0009-50
15.208.088-0	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0012-56
15.227.670-0	F PIO & CIA LTDA.	14.057.590/0014-18
15.001.752-9	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0001-69
15.141.959-0	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0002-40
15.145.926-6	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0003-20
15.232.844-0	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0006-73
15.186.640-6	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0004-01
15.209.871-2	IMPORTADORA OPLIMA LTDA.	04.945.481/0005-92
15.197.316-4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA	02.292.657/0001-03
15.006.988-0	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0006-94
15.059.594-8	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0001-80
15.086.869-3	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0018-28
15.091.039-8	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0010-70
15.092.529-8	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0011-51
15.108.301-0	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0021-23
15.154.686-0	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0032-86
15.154.683-5	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0025-57
15.154.684-3	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0031-03
15.154.685-1	JARI CELULOSE S/A	04.815.734/0029-80
15.232.790-8	ORSA FLORESTAL S/A	00.950.724/0001-04
15.234.664-3	ORSA FLORESTAL S/A	00.950.724/0002-87
15.306.331-9	ORSA FLORESTAL S/A	00.950.724/0004-49
15.309.396-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0038-26
15.130.356-8	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0007-20
15.130.381-9	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0008-00
15.130.253-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0002-15
15.135.485-5	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0010-25
15.133.862-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0004-87
15.141.401-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0011-06
15.198.395-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0015-30
15.135.484-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0009-91
15.187.044-6	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0013-78
15.130.236-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0003-04
15.223.811-5	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0017-00
15.130.250-2	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0005-68
15.222.999-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0018-82
15.196.136-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0014-59

15.230.520-3	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0020-05
15.230.923-3	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0019-63
15.221.257-4	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0016-10
15.245.759-3	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0021-88
15.260.604-1	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0023-40
15.260.168-6	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0022-69
15.263.480-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0027-73
15.260.465-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0024-20
15.263.479-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0028-54
15.266.742-3	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0029-35
15.270.261-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0031-50
15.270.262-8	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0030-79
15.261.155-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0026-92
15.261.221-1	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0025-01
15.280.539-7	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0036-64
15.280.168-5	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0035-83
15.279.226-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0034-00
15.289.214-1	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0037-45
15.302.047-4	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0039-07
15.108.201-4	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0001-34
15.130.355-0	LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	05.014.824/0006-49
15.271.771-4	LOJAS VISÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MAGAZINE LTDA.	09.479.966/0001-28
15.287.250-7	LOJAS VISÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS VESTUÁRIO E MAGAZINE LTDA.	09.479.966/0002-09
15.213.942-7	MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0053-46
15.573.452-0	OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	25.298.162/0002-60
15.182.852-0	PARÁ PIGMENTOS S/A	33.931.510/0003-01
15.183.703-1	PARÁ PIGMENTOS S/A	33.931.510/0004-84
15.169.810-4	PARÁ PIGMENTOS S/A	33.931.510/0001-31
15.004.314-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0032-53
15.057.727-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0034-15
15.072.568-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0057-01
15.073.202-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0035-04
15.079.643-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0045-78
15.083.224-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0033-34
15.084.844-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0041-44
15.086.535-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0040-63
15.087.271-2	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0048-10
15.091.017-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0049-00
15.091.154-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0050-35
15.092.184-5	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0053-88
15.092.255-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0054-69
15.096.435-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0055-40
15.099.206-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0058-92
15.107.564-6	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0067-83
15.116.624-2	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0073-21
15.139.272-2	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0077-55
15.140.756-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0080-50
15.143.128-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0082-12
15.143.910-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0083-01
15.144.720-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0085-65
15.144.721-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0086-46
15.146.346-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0084-84
15.146.592-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0087-27
15.150.185-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0090-22
15.158.922-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0099-60
15.162.745-2	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0100-39
15.172.741-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0102-09
15.174.631-1	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0106-24
15.183.648-5	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0111-91
15.184.893-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0112-72
15.185.091-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0113-53
15.198.584-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0120-82
15.201.488-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0124-06
15.201.809-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0131-35
15.201.873-5	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0127-59
15.202.188-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0135-69
15.202.448-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0123-25
15.202.613-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0136-40

15.202.801-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0132-16
15.203.012-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0138-01
15.203.075-1	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0137-20
15.204.410-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0134-88
15.205.503-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0141-07
15.205.716-1	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0139-92
15.205.835-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0142-98
15.205.986-5	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0140-26
15.210.165-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0146-11
15.212.086-6	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0148-83
15.216.966-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0009-04
15.234.093-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0042-25
15.239.035-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0043-06
15.241.842-3	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0046-59
15.243.956-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0047-30
15.249.016-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0060-07
15.249.914-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0070-89
15.250.159-2	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0154-21
15.251.981-5	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0161-50
15.252.353-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0162-31
15.253.105-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0170-41
15.253.718-0	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0174-75
15.253.759-7	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0171-22
15.253.920-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0173-94
15.254.604-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0175-56
15.254.862-9	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0166-65
15.255.098-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0165-84
15.255.277-4	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0177-18
15.255.910-8	PONTE IRMÃO & CIA LTDA.	04.228.987/0178-07
15.239.762-0	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0001-90
15.250.040-5	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0002-71
15.251.668-9	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0003-52
15.256.687-2	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0004-33
15.264.988-3	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0005-14
15.275.161-0	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0006-03
15.277.976-0	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	06.336.668/0007-86
15.217.488-5	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0068-08
15.217.520-2	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0084-10
15.217.519-9	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0083-39
15.217.518-0	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0081-77
15.217.515-6	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0079-52
15.224.798-0	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0095-72
15.235.664-9	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0131-70
15.199.553-2	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0004-35
15.213.541-3	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0016-79
15.213.583-9	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0015-98
15.213.593-6	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0013-26
15.213.635-5	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0014-07
15.213.910-9	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0017-50
15.214.404-8	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0040-07
15.215.170-2	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0041-80
15.215.222-9	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0054-02
15.217.521-0	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0085-09
15.217.489-3	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0080-96
15.217.490-7	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0069-80
15.217.494-0	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0082-58
15.217.497-4	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0074-48
15.217.498-2	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0070-14
15.217.501-6	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0071-03
15.217.503-2	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0075-29
15.217.504-0	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0072-86
15.217.508-3	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0076-00
15.217.510-5	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0073-67
15.217.511-3	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0077-90
15.217.512-1	SB COMÉRCIO LTDA.	04.429.478/0078-71
15.292.359-4	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0173-00
15.290.504-9	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0163-20
15.290.503-0	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0162-40
15.265.804-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0150-34

15.265.520-4	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0165-10
15.265.315-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0164-30
15.265.097-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0162-78
15.265.084-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0163-59
15.262.493-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0132-52
15.262.494-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0147-39
15.262.496-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0143-05
15.263.809-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0157-00
15.222.808-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0043-42
15.229.247-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0060-43
15.229.618-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0059-00
15.229.857-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0055-86
15.230.177-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0066-39
15.230.474-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0067-10
15.230.691-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0068-09
15.230.740-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0069-81
15.230.741-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0070-15
15.231.033-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0076-00
15.231.034-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0071-04
15.231.430-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0075-20
15.232.065-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0074-49
15.232.570-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0079-53
15.232.571-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0080-97
15.232.705-3	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0083-30
15.232.725-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0085-00
15.232.880-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0073-68
15.233.155-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0064-77
15.233.470-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0082-59
15.234.774-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0088-44
15.234.814-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0090-69
15.235.013-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0072-87
15.235.315-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0084-10
15.239.272-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0097-35
15.240.788-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0098-16
15.240.789-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0105-80
15.240.790-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0106-60
15.240.791-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0107-41
15.240.936-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0101-56
15.241.303-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0102-37
15.241.305-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0100-75
15.246.447-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0114-70
15.247.380-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0111-28
15.248.858-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0121-08
15.248.860-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0117-13
15.248.917-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0110-47
15.248.918-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0118-02
15.248.933-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0112-09
15.248.935-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0109-03
15.248.968-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0120-19
15.249.144-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0119-85
15.249.237-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0103-18
15.249.323-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0113-90
15.250.195-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0108-22
15.252.519-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0137-67
15.252.707-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0139-29
15.253.100-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0136-86
15.253.101-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0135-03
15.253.144-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0140-62
15.253.356-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0138-48
15.258.481-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0151-15
15.258.510-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0152-04
15.258.711-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0145-77
15.258.886-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0142-24
15.259.770-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0153-87
15.262.237-3	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0156-20
15.262.485-6	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0146-58
15.262.486-4	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0099-05
15.072.486-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0052-33
15.081.319-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0057-48

15.081.994-3	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0042-61
15.083.323-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0040-08
15.083.336-9	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0041-80
15.084.287-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0046-95
15.084.344-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0050-71
15.086.203-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0044-23
15.100.735-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0056-67
15.130.187-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0062-05
15.155.361-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0047-76
15.163.540-4	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0051-52
15.167.886-3	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0045-04
15.185.209-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0061-24
15.188.973-2	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0065-58
15.189.082-0	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0054-03
15.197.488-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0053-14
15.202.779-3	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0037-02
15.205.244-5	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0039-66
15.206.008-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0035-32
15.211.144-1	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0063-96
15.217.545-8	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0036-13
15.218.171-7	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0058-29
15.291.257-6	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0004-75
15.305.122-1	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0007-18
15.267.239-7	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0003-94
15.298.050-4	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0005-56
15.305.120-5	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0008-07
15.198.115-9	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0002-03
15.147.832-5	SOL INFORMATICA LTDA.	34.624.379/0001-22
15.332.200-4	VALE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS LTDA.	42.276.907/0007-13
15.567.530-3	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	23.093.056/0005-67
15.000.609-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0006-89
15.249.129-5	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0043-23
15.000.611-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0003-36
15.000.612-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0004-17
15.000.613-6	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0002-55
15.000.614-4	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0001-74
15.000.615-2	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0007-60
15.052.848-5	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0008-40
15.066.870-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0009-21
15.111.392-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0010-65
15.111.568-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0011-46
15.113.763-3	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0012-27
15.114.916-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0013-08
15.135.319-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0014-99
15.147.087-1	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0015-70
15.178.875-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0017-31
15.179.176-7	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0016-50
15.189.520-1	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0019-01
15.189.742-5	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0021-18
15.190.130-9	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0024-60
15.190.132-5	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0022-07
15.190.350-6	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0020-37
15.191.206-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0023-80
15.191.431-1	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0025-41
15.192.253-5	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0026-22
15.193.974-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0028-94
15.194.039-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0029-75
15.194.154-8	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0027-03
15.195.923-4	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0030-09
15.197.874-3	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0031-90
15.203.374-2	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0032-70
15.205.165-1	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0033-51
15.205.755-2	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0034-32
15.213.535-9	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0036-02
15.219.732-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0037-85
15.233.427-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0042-42
15.249.045-0	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0044-04
15.000.610-1	Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	04.895.751/0005-06

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 836732

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8511 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18912 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042019510000142-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo, nos termos do art. 156, V, do Código Tributário Nacional - CTN. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8510 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18939 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003414-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. 1. Deve ser confirmada a decisão singular que decide pela parcial procedência do AINF quando, observada a prova dos autos e o resultado de diligência fiscal, removem-se parcialmente as operações levadas a lançamento uma vez que não se sujeitavam à sistemática de antecipação na entrada do território paraense. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8509 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18948 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000415-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O recolhimento do diferencial de alíquotas deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquotas em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração à legislação tributária e sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/08/2022.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8432 – 2ª CPJ.RECURSO Nº 19504 – VOLUNTÁRIO (AINF N. 172020510000081-0). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. RECEBIMENTO E ESTOCAGEM DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS referente à estocagem de mercadorias apurado em levantamento quantitativo fiscal cabível referente ao produto combustível, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8431 – 2ª CPJ.RECURSO Nº 18214 – DE OFÍCIO (AINF N. 352017510002511-4). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8430 – 2ª CPJ.RECURSO Nº 18212 – DE OFÍCIO (AINF N. 352017510002037-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8429 – 2ª CPJ.RECURSO Nº 17910 – DE OFÍCIO (AINF N. 352017510002684-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou

a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8428 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17908 - DE OFÍCIO (AINF N. 372019510000273-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8427 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17906 - DE OFÍCIO (AINF N. 372019510000281-7). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8426 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17904 - DE OFÍCIO (AINF N. 352018510005634-3). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8425 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17902 - DE OFÍCIO (AINF N. 352017510002656-0). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8424 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 17900 - DE OFÍCIO (AINF N. 352017510002683-8). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. LIMINAR QUE AFASTA A SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. Decisão liminar favorável ao sujeito passivo que afasta a cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura do termo de apreensão e posterior lavratura do auto de infração de homologação pelo não recolhimento antecipado de ICMS. 2. É improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência da situação de ativo não regular após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que determinou a regularização da situação cadastral do contribuinte e a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8423 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19666 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 032018510013675-9). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ECF. DESCUMPRIMENTO. 1. O contribuinte, obrigado ao uso do Emissor de Cupom Fiscal, não possuía o equipamento em seu estabelecimento, sujeitando-se às penalidades legais aplicadas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8422 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19622 - DE OFÍCIO (AINF N. 372018510000458-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INDEVIDO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECOLHIMENTO. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado o recolhimento antes da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8421 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 4432 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 102006510000151-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: NULIDADE DO AINF. ICMS. REMESSA PARA EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando comprovadamente que sua lavratura cumpre os requisitos legais constante do art. 12 da Lei n. 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. As remessas de mercadorias com o fim específico de exportação devem observar a prova da efetiva exportação e o cumprimento das disposições dos artigos n. 600 a 602 do RICMS, como condição para a não incidência do imposto. 3. Deixar de recolher ICMS, em razão de emissão de documento relativo à operação tributada, como não tributada, constitui infringência à legislação tributária estadual e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8420 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19294 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 072018510010961-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA NA COBRANÇA PELO REGIME NORMAL. 1. Comprovado que a empresa está regularmente enquadrada no simples nacional à época do fato gerador, incorrente é a infração imputada pela ausência de recolhimento de ICMS pelo regime normal. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8419 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19292 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 072018510010950-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA NA COBRANÇA PELO REGIME NORMAL. 1. Comprovado que a empresa está regularmente enquadrada no simples nacional à época do fato gerador, incorrente é a infração imputada pela ausência de recolhimento de ICMS pelo regime normal. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8418 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19580 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 812021510001856-0). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Ausência de recolhimento do antecipado de ICMS na saída do território paraense, no prazo regulamentar, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 2. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8417 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19310 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 092021510000043-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. INSUFICIÊNCIA DA CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRINGÊNCIA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão singular exarada com prejuízo ao direito de defesa em virtude da capitulação legal da infringência do lançamento fiscal necessitar de saneamento. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar da nulidade de decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 07/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8416 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 16600 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012014510002705-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. GLOSA DE CRÉDITO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender, preliminar rejeitada por voto de qualidade. 2. Deve ser acolhida as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida. 3. Deixar de comprovar com documentos hábeis a origem e procedência do lançamento dos créditos do ICMS, caracteriza improcedência do AINF. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8415 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 16594 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012014510002704-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. GLOSA DE CRÉDITO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender, preliminar rejeitada por voto de qualidade. 2. Deve ser acolhida as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida. 3. Deixar de comprovar com documentos hábeis a origem e procedência do lançamento dos créditos do ICMS, caracteriza improcedência do AINF. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8414 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 16588 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012014510002703-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. GLOSA DE CRÉDITO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender, preliminar rejeitada por voto de qualidade. 2. Deve ser acolhida as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida. 3. Deixar de comprovar com documentos hábeis a origem e procedência do lançamento dos créditos do ICMS, caracteriza improcedência do AINF. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8413 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 16586 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012014510002696-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. GLOSA DE CRÉDITO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender, preliminar rejei-

tada por voto de qualidade. 2. Deve ser acolhida as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida. 3. Deixar de comprovar com documentos hábeis a origem e procedência do lançamento dos créditos do ICMS, caracteriza improcedência do AINF. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2022.

ACÓRDÃO N. 8412 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19576 - DE OFÍCIO (AINF N. 042016510003583-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da Primeira Instância que declarou a improcedência do AINF, após diligência fiscal, que considerou o recolhimento do imposto realizado pelo sujeito passivo de acordo com o benefício do Regime Tributário Diferenciado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8411 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19512 - DE OFÍCIO (AINF N. 072014510000060-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da Primeira Instância que excluiu do crédito tributário, após diligência, valores comprovadamente pagos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8410 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19644 - DE OFÍCIO (AINF N. 322019510000915-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que declarou improcedente a autuação, quando este não está acobertado por acordo específico e o estado de onde procede a mercadoria não é signatário do Protocolo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8409 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18028 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000127-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8408 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18026 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000126-8). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8407 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18024 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000125-0). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar

de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8406 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18022 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000117-9). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8405 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18016 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000046-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8404 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 18008 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172017510000050-4). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRIBUIDOR - REMETENTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NULIDADE REJEITADA. INCOMPETÊNCIA REJEITADA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando não evidenciado prejuízo à defesa ou incompetência do agente atuante. 2. Não se verifica ilegitimidade passiva quando o contribuinte é responsável pelo recolhimento do ICMS/ST interestadual devido ao Estado do Pará, conforme disposto em legislação tributária. Preliminar rejeitada. Decisão Unânime. 3. O indeferimento de pedido de diligência é uma prerrogativa do julgador, que não se constitui em cerceamento de defesa quando a diligência se mostrar desnecessária para a solução do litígio. Pedido de diligência rejeitado. Decisão unânime. 4. Comprovado nos autos que a exigência tributária é devida, o lançamento que a materializa deve ser mantido e efetivamente comprovado. 5. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2022.

Protocolo: 836762**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º 0202201000905 de 05/08/2022 -****Proc n.º 002022730005097/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Antonio Maia Santos - CPF: 394.277.492-53

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201000907 de 05/08/2022 -**Proc n.º 002022730005283/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilberto Pereira de Assis - CPF: 117.126.862-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 0202204004367, de 05/08/2022 -****Proc n.º 02022730005314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar de Oliveira Costa – CPF: 049.615.282-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9P2119313

Portaria n.º 202204004369, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Alberto Mota de Andrade – CPF: 869.435.882-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG140504

Portaria n.º 202204004371, de 05/08/2022 -

Proc n.º 42022730003547/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Sousa de Lima – CPF: 195.370.262-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG268999

Portaria n.º 202204004373, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005353/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Jorge Brito Portal – CPF: 086.830.342-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB129554

Portaria n.º 202204004375, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005040/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ubiraci Lessa Novelino – CPF: 032.485.262-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359ACDNU221081

Portaria n.º 202204004377, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005324/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcir Alvares Almeida – CPF: 302.032.872-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/Automovel/94DJBAL10EJ477425

Portaria n.º 202204004379, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Machado Gama – CPF: 283.097.072-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2HT103114

Portaria n.º 202204004381, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferrao Martins – CPF: 428.863.762-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1L4013999

Portaria n.º 202204004383, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005338/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Marques Conceição – CPF: 401.040.442-68

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC 1.8/Pas/Automovel/8AP359A2SKU041142

Portaria n.º 202204004385, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005326/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Menezes dos Santos – CPF: 072.650.502-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119913

Portaria n.º 202204004387, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005216/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa – CPF: 134.201.602-59

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT023605

Portaria n.º 202204004389, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Evangelista dos Santos – CPF: 393.852.052-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB138206

Portaria n.º 202204004391, de 05/08/2022 -

Proc n.º 2022730005308/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney da Silva Rosa – CPF: 693.136.792-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U5KT043632

Protocolo: 836886

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19434, AINF n.º 172020510000117-4, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n.º 15441227-9
Em 11/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19324, AINF n.º 042016510010341-8, contribuinte GRANDES MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n.º 15303377-0

Em 11/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19230, AINF n.º 172020510000115-8, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n.º 15441227-9, advogada: BIANCA CRISTINA VON GRAPP DINIZ, OAB/PA-29903,

Protocolo: 836919

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 050/2022

Data da Inexigibilidade: 29.07.2022

Contrato Nº: 105/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "XXI FESTIVAL DO AÇAÍ", no município de Bagre/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 29.07.2022

Vigência: 29.07.2022 a 28.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "a" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, S/Nº - Bairro: Centro

CEP: 68475-000 Bagre/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 836879

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0683 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/981575.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920/1, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA/DAS-3, no período de 24.07.2022 a 19.01.2023, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/1, que se encontra de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 836809

PORTARIA Nº 0684 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/981321.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO, matrícula nº 5897356/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS/ DAS-3, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, em substituição ao titular DIVINO DE SOUSA ESPINDULA, matrícula nº 5960132/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 836811

PORTARIA Nº 0795 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1340972.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor LUCYELIO DA SILVA MACEDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57233236/1, da DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM.

PORTARIA Nº 0796 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/708398.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor EMANNUEL MARCELO NUNES SABA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206388/1, do HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.08.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 836941

NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO/SESPA Nº 055/22

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, NOTIFICA a D- HOSP-Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 08.076.127/0008-72, da Instauração do Processo Administrativo nº 2018/9274, disposto na PORTARIA Nº 708, de 03/08/22, DOE nº 35.069, de 05/08/22, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, em virtude da não entrega de medicamento, proveniente do Pregão Eletrônico/SRP nº 086/SESPA/2017, Nota de Empenho nº 2018NE01438 na forma do art. 58, 104 e 105 da Lei nº 8.972/2020 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, a qual se comprovado acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

CITA a referida Empresa a apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar desta publicação, baseada no art. 110 da Lei nº 8.666/93. Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CF/88, podendo acompanhar o presente Processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador legalmente constituído.

Poderá dar vista dos autos e obter, às suas custas, cópia do Processo, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 16h00h, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, sito à Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278, e-mail: cpaicsespa@gmail.com.

Belém, 05 de agosto de 2022.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 836969

NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO/SESPA Nº 056/22

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, NOTIFICA a D- HOSP-Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 08.076.127/0008-72, da Instauração do Processo Administrativo nº 2018/95842, disposto na PORTARIA Nº 710, de 03/08/22, DOE nº 35.069, de 05/08/22, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, em razão de não entrega de fármacos, proveniente do Pregão Eletrônico/SRP nº 086/SESPA/2017, Nota de Empenho nº 2018NE01732 na forma do art. 58, 104 e 105 da Lei nº 8.972/2020 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, a qual se comprovado acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

CITA a referida Empresa a apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar desta publicação, baseada no art. 110 da Lei nº 8.666/93. Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CF/88, podendo acompanhar o presente Processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador legalmente constituído.

Poderá dar vista dos autos e obter, às suas custas, cópia do Processo, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 16h00h, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, sito à Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278, e-mail: cpaicsespa@gmail.com.

Belém, 05 de agosto de 2022.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 836972

PORTARIA Nº 682 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/576297.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.06.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, do servidor MARCOS NAZARENO RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 5894216/2, cargo MÉDICO, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.08.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 837013

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 039 DE 13 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/784570.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº. 54195927/2, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.01.2009 à 29.01.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.10.2022 a 03.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 942 DE 02 DE AGOSTO DE 2022- DGTS

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/194969.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVANILDE DOS SANTOS DOS REIS, matrícula nº. 57234500/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2011 a 02.01.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 836910

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 962 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 168968;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GIORDANA FREIRE PONTES, Id. Funcional nº 5956279/1, ocupante do cargo de Chefe de Centro Saúde, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de julho de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 963 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 168968; RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, Id. Funcional nº 57227685/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na 1º Centro Regional de Saúde - Unidade de Reabilitação/Demétrico Medrado, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 836777

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.069 DE 05/08/2022, QUE RESCINDIU O SERVIDOR HENRIQUE LIMA DE SOUSA;

ONDE SE LÊ: À CONTAR DE 10/06/2022.

LEIA-SE: À CONTAR DE 01/08/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.08.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 836791

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022-CETEA
Consiste em complementar a tabela do item 2.2 do detalhamento e local de serviço, conforme a Cláusula Segunda do Contrato 066/2022, publicado no DOE nº 35.051, de 19/07/2022 – Protocolo nº 829483.
ONDE SE LÊ: 2.2. Detalhamento e local serviço

ITEM	Local de Trabalho	Demanda anual para cada Hospital (R\$ 4,70 /teste)	Valor Mensal	Valor Anual
01	Hospital Regional de Conceição do Araguaia	204.288 testes	R\$ 80.012,80	R\$ 960.153,60
02	Unidade de Referência UREDIPE/SESPA Belém-PA	204.968 testes	R\$ 80.279,13	R\$ 963.349,60
03	Hospital Regional de Salinópolis	180.132 testes	R\$ 70.551,70	R\$ 846.620,40
04	Hospital Regional de Cametá	192.216 testes	R\$ 75.284,60	R\$ 903.415,20
		781.604 testes	R\$ 306.128,23	R\$ 3.673.538,80

LEIA-SE: 2.2. Detalhamento e local de serviço

ITEM	Local de Trabalho	Demanda anual para cada Hospital (R\$ 4,70 /teste)	Valor Mensal	Valor Anual
01	Hospital Regional de Conceição do Araguaia	204.288 testes	R\$ 80.012,80	R\$ 960.153,60
02	Unidade de Referência UREDIPE/SESPA Belém-PA	204.968 testes	R\$ 80.279,13	R\$ 963.349,60
03	Hospital Regional de Salinópolis	180.132 testes	R\$ 70.551,70	R\$ 846.620,40
04	Hospital Regional de Cametá	192.216 testes	R\$ 75.284,60	R\$ 903.415,20
		781.604 testes	R\$ 306.128,23	R\$ 3.673.538,80

Valor da Prestação de Serviço com peças originais para Vitros-250/350 para 3 hospitais e 1 unidade de saúde - UREDIPE	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva com peças originais, para Hospitais Regionais de Conceição do Araguaia, Unidade de referência UREDIPE, Hospital Regional de Salinas e Hospital Regional de Cametá.	R\$ 63.774,52 (Sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 765.294,24 (Setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Protocolo: 836749

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0654 DE 26/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.060 DE 28/07/2022, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR GEORGE SARMENTO DE PAULA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 5955257/2, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.
LEIA-SE: A CONTAR DE 22/06/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 04.08.2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 836735

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.069 DE 05/08/2022, REFERENTE A RESCISÃO DA SERVIDORA GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES, MATRÍCULA Nº 5957647/1, CARGO MÉDICO,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.08.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 836781

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 714 DE 04 DE AGOSTO de 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art.37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a Portaria 448 GAB/SESPA de 12 de maio de 2022 publicado no DO 34.969 de 13 de maio de 2022 no qual implantou e nomeou os servidores para compor o Núcleo de economia da SESP;
CONSIDERANDO solicitação processo 2022/48199, seq. 11;
R E S O L V E: ACRESCENTAR na PORTARIA Nº 448 GAB/SESPA de 12 de maio de 2022 publicado no DO 34.969 de 13 de maio de 2022 os servidores ANDRÉ LUIS CORRÊA MAGNO, ECONOMISTA, Mat. 80846004-2, lotado no DSG/SESPA e LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO, ECONOMISTA, Mat. 55208420-1, lotada na DAF/SESPA para compor o núcleo de Economia da SESP.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
RÔMULO RODOVALHO GOMES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 836798

PORTARIA/GAB Nº 715, de 05 agosto 2022.
O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando a Manifestação nº 519/2022 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) e o teor do Processo Administrativo nº 2016/121601, resolve:

Art. 1º ADVERTIR a empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.765.290/0001-52, pela inadimplência parcial do Contrato nº 09/2010, nos termos da cláusula décima segunda, item 1.1, do Contrato nº 09/2010.
Art. 2º Aplica-se MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor total do objeto contratado, nos termos da cláusula décima segunda, subitem 1.3, do Contrato nº 09/2010. Art.
3º As penalidades aplicadas devem ser registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RÔMULO RODOVALHO GOMES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 836799

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 954/03.08.2022, publicada no DOE Nº. 35.068/04.08.2022, a Licença Maternidade referente a servidora GIORDANA FREIRE PONTES, matrícula nº 5956279-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05.08.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 955/03.08.2022, publicada no DOE Nº. 35.068/04.08.2022, a Licença Maternidade referente a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, matrícula nº 57227685-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05.08.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 836766

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 61, de 07 de junho de 2022 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a RDC nº 07 de 24 de fevereiro de 2010 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017 – Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave.
- Considerando a solicitação de habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto - Tipo II, do Hospital Municipal de Marabá, CNES- 2615797 e CNPJ 05.853.163/0001-30.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESP.
- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 08, de 02 de junho de 2022, que aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto - tipo II, do Hospital Municipal de Marabá/PA.
- Considerando o parecer favorável da DDASS/SESPA, ao pleito do município de Marabá/PA.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 08, de 02 de junho de 2022, que aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto - tipo II, do Hospital Municipal de Marabá/PA, CNES- 2615797 e CNPJ 05.853.163/0001-30, junto ao SUS - Sistema Único de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

UTI TIPO II	Nº de LEITOS	DIÁRIA	CUSTO	
			MENSAL	ANUAL
Adulto	10	R\$ 600,00	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 35.007 de 14/06/2022.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 76, de 19 de julho de 2022.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós n.º 004, de 24 de junho de 2022, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11462.638000/1220-06, contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000293, que objetiva a aquisição de equipamentos e matérias permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Jacareacanga/PA, no valor total de R\$ 79.844,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 004, de 24 de junho de 2022, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11462.638000/1220-06, contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000293, que objetiva a aquisição de equipamentos e matérias permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Jacareacanga/PA, no valor total de R\$ 79.844,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de julho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução Nº 78, de 25 de julho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando o ofício nº 0097/2022/GABS/SMS/PMV e o plano de trabalho (seq. 01), apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, objetivando o incremento do teto MAC municipal para realização de ações e serviços de saúde especializados de média e alta complexidade no município.

- Considerando a manifestação da gestão municipal quanto à necessidade de garantir de forma imediata a retaguarda da atenção primária quanto ao atendimento de média complexidade ambulatorial em relação à saúde da mulher.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" o remanejamento do Limite Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no valor mensal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)/mês, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)/ano para custear a execução de ações e serviços de saúde especializados de média e alta complexidade no município.

Art. 2º - Estabelecer prazo até a competência dezembro/2023, para o município de Viseu solicitar a revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde de sua região, com monitoramento encerrando este período, os recursos aprovados serão remanejados ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) sob gestão estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 837055

PORTARIA Nº. 964 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 – DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/180806.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 08/08/2022 de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 737/ 23.06.2022, publicada em DOE nº. 35.022/27.06.2022, da servidora SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA, matrícula nº. 5900719/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.08.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 836977

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

No D.O.E. nº 35.069 de 05 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2022.

ONDE SE LÊ:

Belém (PA), 04 de julho de 2022

LEIA-SE:

Belém (PA), 04 de agosto de 2022

A PREGOEIRA.

Protocolo: 836779

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material para laboratório. - Indicador Biológico, Indicador Químico (Bowie & Dick), Integrador Químico para atender as necessidades deste LACEN-PA

DATA DA ABERTURA: 29/08/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 836960

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente- CPU GERENC./OPER,4NCL,3.1GHZ,CH 8MB,16GB DDR3,2X HD 500GB,CD, para atender as necessidades deste LACEN – PA

DATA DA ABERTURA: 31/08/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 837174

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2022

A autoridade competente Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49, Diretor Geral do LACEN-PA pela PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2021/LACEN publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 06/2022-LACEN/SESPA, referente ao processo eletrônico n.º 1322643/2021- Aquisição de Insumos, para análises físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades do LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁGUA, resolve Adjudicar ao licitante vencedor abaixo os respectivos itens:

FIRMA VENCEDORA:

HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 53.276.010/0001-10

Item: 1 -Solução Descrição Complementar: Solução Composição: Solução Livre De Glicol , Aplicação: Limpeza E Proteção De Equipamentos E Redes De Água , Tipo: Protectogem C Água , Referência: Abderhalden-Fluids.Ch , Apresentação: Líquido, Quantidade: 30.000

VALOR TOTAL DO ITEM: 46.500,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2022 –R\$ 46.500,00

Belém (PA), 04 de agosto de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 836911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 7

Data da Assinatura: 04/08/2022

Valor: R\$ 245.686,68 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para o serviço de locação de imóvel destinado ao Almoxarifado.

Contrato: 23

Exercício: 2015

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: JOSIMAR ALVES COSTA

Endereço: Travessa Vileta, nº1805 CEP: 66087-423 Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 836838

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 3

Data da Assinatura: 02/08/2022

Valor: R\$ 140.279,04 (CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE RAIS E QUATRO CENTAVOS)

Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para a locação de imóvel destinado ao CAPS GRÃO PARÁ.

Contrato: 17

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CIRO DA COSTA ALVES

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1342 Batista campos, Belém-Pa CEP: 66025-540

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 836730

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2º CRS/2022

OBJETO: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atendimento das necessidades emergenciais do Centro e Saúde de São Caetano de Odivelas.

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta do Processo nº 2022/328814 que ensejou o Convite nº. 001/2022-2º CRS, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Agente designado pela PORTARIA nº. 008/2022-2º CRS, de 22/07/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: Distribuidora Nippon Medical, CNPJ Nº 40.197.282/0001-30.

Valor global: R\$ 172.272,88 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor total do certame: R\$ 172.272,88 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Belém (PA), 05 de agosto de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL E SAÚDE/SESPA

Protocolo: 836880

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 407/2022 - 2º CRS/SESPA DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.444/2019 – CCG DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.799, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI, CPF: 186.292.702-25 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E A SERVIDORA MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, CPF: 426.728.482-20 PARA FISCAL AUXILIAR DO CONTRATO Nº 001/2022/2º CRS/SESPA (EMPRESA: ANTONIO E. DO NASCIMENTO EIRELI – CNPJ: 39.587.452/0001-57), QUE POSSUI COMO AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA EVENTOS DO 2º CRS/SESPA, BEM COMO PELO ATES-TO DOS DOCUMENTOS DAS DESPESAS, QUANDO COMPROVADA A FIEL E CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO PARA FINS DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO 2º CRS/SESPA, ADOTANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E PREVISTOS EM LEI PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, 04/08/2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 836875

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 001/2022/2º CRS/SESPA.

PROCESSO: 2022/929640.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA

EVENTOS DO 2º CRS/SESPA.

CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ANTONIO E. DO NASCIMENTO EIRELI -

CNPJ Nº: 39.587.452/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03/08 A 02/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DE DESPESA: 339039, FONTE: 0103, AÇÃO: 278609,

PL.: 1040006775C.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

Santa Izabel do Pará - Pa, 04 de Agosto de 2022.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 836869

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 913 DE DIÁRIA DE 04/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do evento de instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará.

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Belém –Pará Período: 05/08/2022.

Servidores: Cristyane Silva Souza Cargo: Contador CPF-427.880.802.04 mat. 5520962/1

Dinorá Brasil de Moraes Araújo Cargo: Administradora CPF- 262.311.072.72 mat. 5149045/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

PORTARIA Nº 914 DE DIÁRIA DE 04/08/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão participar do evento de instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará.

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Belém –Pará Período: 05 /08/2022.

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Mário Mo

Protocolo: 836707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Clarissa Mendes Lobato de Oliveira, Cargo: Odontóloga, Matrícula: 57193911-1, para responder pelo Chefe da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 08/08/2022 a 13/08/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 836740

PORTARIA Nº 069 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar os Técnicos abaixo relacionados, à comporem o Grupo de Trabalho, para apoiar o desenvolvimento das Ações de Planejamento em Saúde no Âmbito do SUS, do 7º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a administração pública.

1. Adriana Duarte Cunha – Agente Administrativo– Matrícula 54191342-1
 - Antônio Sousa da Silva - Agente de Saneamento - Matrícula 0086860-1 -Suplente
 2. Laudinaldo Gonçalves Nunes – Agente Administrativo – Matrícula 54191385-1
 - Fabiola Maria Silva – Agente de Portaria – Matrícula 57190964-1 – Suplente
 3. Marco Aurélio Bastos Favacho – Agente Administrativo - 5913560-1
 - Rita de Cássia Pamplona Beltrão – Técnico de Saúde Pública – Matrícula 5082250-1 - Suplente
 4. Tereza Claudia Cardoso Guedes – Assistente Social – Matrícula 57188841-1
 - Clarissa Mendes Lobato de Oliveira – Odontólogo – Matrícula 57193911-1 – Suplente
 5. Ygor Yuri Pereira da Silva – Agente de Controle de Endemias – Matrícula 57210055-1
 - Vivianne dos Santos Viana de Almeida – Nutricionista – Matrícula 5853966-2 - Suplente
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 836792

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº63 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2016/459765, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME, em virtude de não fornecimento de passagens fluviais inerentes ao Contrato nº 03/2016;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 168, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.852 de 02 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

I – Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelos servidores: Marina Dalmácio dos Anjos, matrícula nº 5906382/1, Vilcileide Viana Brasil, matrícula nº 54194147/1 e Odilon Ricardo Duarte Moreira, matrícula nº 57190894/1 e Suplente: Regina Lúcia Lima Tapajós, matrícula nº 5900714/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Santarém, 04 de agosto de 2022.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 836737

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA.**

Portaria Nº59 de 15 de Março de 2022. Publicado no Diário Oficial nº Nº 34.901 de 22 de Março de 2022. Protocolo: 774365.

Servidora:

João Pereira Monteiro.
Anselmo da Silva Dias

Onde se lê.

Período: 25/04/2022 a 02/05/2022 / Nº de Diárias: 7,5 (sete diárias e meia)

Leia-se.

Período: 29/08/2022 a 05/09/2022/ Nº de Diárias: 7,5 (sete diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 836756

DIÁRIA**DIÁRIAS****Portaria Nº253 de 04 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: capacitação e elaboração junto a Gestão municipal do Plano Plurianual de Saúde 2022 a 2025, PAS 2022 e 1º Quadrimestral de 2022, além de assessoramento das ferramentas de planejamento de 2018 a 2021 que estão no digiSUS – Conselho Municipal de Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Almeirim/ PA – Brasil

Período: 29/08/2022 a 02/09/2022 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Jorge Eymar de Matos Silva,

CPF: 109.606.192-91

Matrícula: 94579/1

Cargo: Eng. Sanitarista,

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 836847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA****CONTRATO: 06/2022-10º CRS/SESPA**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, de refrigeradores tipo geladeiras, freezers e bebedouros para atender por 12 (doze) meses o 10º Centro Regional de Saúde/SESPA/ALTAMIRA/PA.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

Pregão Eletrônico: 02/2022

ORÇAMENTO:

Programa: 908338, 908881 e 908302

Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30

Fonte de Recurso: 0103, 0149 e 0349

CONTRATADO: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.228/0001-73

Endereço: Av. Perimetral, 3259, Sudam II, Altamira-PA

Email: climatec2006@bol.com.br

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 17.183,00(dezessete mil cento e oitenta e três reais).

*** Republicado por ter sido realizado correções após observações do Controle Interno, PAE Sequencia 95.**

Ordenador:

WALDECIR ARANHA MAIA

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 837045

APOSTILAMENTO**Apostilamento nº 1/2022 ao Contrato 05/2022 - L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS Proc. nº 2022/127723**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2022. Incluir os PTRES: 908881 e 908302.

Data do Apostilamento: 01/08/2022

Protocolo: 837048

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 442 de 05 de Agosto de 2022**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.
 Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 54185701-5.
 CPF: 245.484.132-00.
 Período: 08 a 12.08.2022.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Pau D'arco e Bannach.
 Objetivo: Implantação de protocolo e fluxo da Rede Materna Infantil (RAMI), monitoramento do programa Previne Brasil, treinamento sobre operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), e participação em reunião acerca do processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).
 Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 837039**PORTARIA Nº 441 de 05 de Agosto de 2022**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 08 a 12.08.2022.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Bannach e Pau D'arco.
 Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 836985**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 563/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, MARIA CECÍLIA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula nº 5954878/1 – HOL, e nos seus impedimentos o servidor e MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57195548/1, ambos lotados na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 109/2022 – HOL, firmado com a empresa FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de Refrigeradores verticais da Divisão de Nutrição e Dietética, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/152699.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 836700**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 587/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/697685 de 03/06/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/08/2022, a servidora MARIA DE JESUS COSTA SARAIVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54182387/1, lotada no Departamento de Ambulatório, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 837038**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 584/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10611.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETE DE SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 5915804/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no(a) Centro de Suporte de Enfermagem (Nefrologia), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 836877**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 577 /2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES, Médica, matrícula nº 735042221/HOL ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, e nos seus impedimentos, a servidora LIANNE DA SILVA BINO, Administradora, matrícula nº 57195214-1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 116/2022 – HOL, firmado com a empresa F SOT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS SLU LTDA, e do Contrato Administrativo nº 117/2022 – HOL, firmado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva para Cadeiras de hemodiálise, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/162574.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 836951**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022-HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de Refrigeradores verticais da Divisão de Nutrição, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 6.506,76 (seis mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos)

Data Assinatura: 28/07/2022

Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023

Dispensa de Licitação nº 037/2022 – Processo nº 2022/152699

Orçamento: 10.122.1297.8338. 339039260911 Fonte: 0269

Contratado: FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Café Filho, nº 111, Bairro: Uraim – Paragominas/PA, CEP: 68.626-200 Fone: (91) 98010-1411 e-mail: fenix.pgm.10@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.375.256/0001-94

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 836697**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022-HOL**

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para Cadeiras de hemodiálise.

Valor Global: R\$ 7.200.000,00 (sete mil e duzentos reais)

Data Assinatura: 05/08/2022

Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023

Pregão Eletrônico Nº. 083/2022

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039 Fonte: 0103/0269

Contratado: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI, com sede na Travessa Apinagés, nº 480, Bairro Batista Campos – Belém/PA, CEP 66025-002, Fone: (91) 2123-3351, (91) 99121-6860, (91) 99177-8410, (98) 99121-6860, E-mail: zico-comercioeservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 836935**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022-HOL**

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para Cadeiras de hemodiálise.

Valor Global: R\$ 35.70.000,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

Data Assinatura: 05/08/2022

Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023

Pregão Eletrônico Nº. 083/2022

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039 Fonte: 0103/0269

Contratado: F SOT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS SLU LTDA, com sede na Rua Rio Grande, nº 442, Bairro Centro – Açailândia/MA, CEP 65930-000, Fone: (91) 99118-7735, E-mail: f.sot@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 40.058.214/0001-33

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 836932**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº127/2022 – HOL**

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE SEGURANÇA

Data: 19/08/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 05 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 836812

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº126/2022 – HOL
SRP Nº076/2022**

Objeto: Aquisição de material plástico consumível para laboratório de biologia molecular
 Data: 19/08/2022
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 05 de agosto de 2022
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 836769**DIÁRIA****PORTARIA Nº 588/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/839429 de 01/07/2022. RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem à Cidade de Fortaleza/CE no período de 08 a 12/08/2022 para Visita Técnica na Central Estadual de Transplante do Ceará, no Banco de Olhos do Hospital Geral de Fortaleza e Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE – BOC/IML.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	QTD DE DIÁRIAS
CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO SANTANA FARO	5800102/1	ENFERMEIRO	08 a 12/08/2022	4,5
REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO	5587409/1	AUX. DE ENFERMAGEM	08 a 12/08/2022	4,5
DULCILEIA MARTINS DA SILVA MAGALHÃES	80846402/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 a 12/08/2022	4,5

O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 837126**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 578/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/885825 de 12/07/2022. R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/03/2022, por necessidade do serviço a (o) servidora (o) CAMILA NEGRAO MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 5890457/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Gerência De Risco Sanitário Hospitalar, para o Núcleo de Qualidade, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de agosto de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 836718**PORTARIA Nº 580/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2022/937770;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do (a) servidor (a) JOAO DE SOUZA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55590150/1, a contar de 21/07 a 28/07/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de IZA DE SOUZA GONÇALVES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 03 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 836715**PORTARIA Nº 586/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/942035 de 26/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/08/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, o servidor ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55208818/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 836978**PORTARIA Nº 585/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/514089 e a PORTARIA Nº 680/2022 - CAPE/GP/FSCMP de 13/07/2022, publicada no DOE nº 35.051 de 19/07/2022.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO com efeito retroativo a contar de 18/01/2020 da servidora ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA, Médico, matrícula nº 55586703/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, por um período de 04 (quatro) anos, na Oncologia Clínica (Quimioterapia), cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 837010

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 05/08/2022

OBJETO: É objeto do presente Termo de apostilamento a Inclusão dos Elemento de despesa do Contrato em epígrafe, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93; Elemento de Despesa:449052.

CONTRATO nº 199/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/FSCMP

PAE Nº 2022/482885

CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 837032

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 409, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Daniele Farias das Chagas (matrícula n.º 57193883), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 191/2022 – SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

• CONTRATO Nº 192/2022 – LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 • CONTRATO Nº 193/2022 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI.
 • OBJETO: Aquisição de eletrodos para monitorização cardíaca (adulto e infantil), para atender a necessidade dos setores assistenciais e de Apoio Diagnóstico, assim como, aquisição eventual do CONECTOR ANTI-REFLUXO para serem utilizados juntamente com as seringas e conector Y nos exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 VIGÊNCIA: Início em 04/08/2022 e término em 03/08/2023
 PROCESSO: 269717/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 836981**PORTARIA Nº 391 DE 29 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
 RESOLVE:
 Designar o Servidor THIAGO ROCKMANN SANTOS - (matrícula nº 57188269), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
 • CONTRATO Nº 64/2022 – GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Seringa ELS angiografia 200 ml, Ccutron HP-D-Y-Verbinder/ 83 bar com RV e RA, Ccutron HP-D- Linha de pressão Y com 2 válvulas de retenção e T Conector 48 AP os quais são utilizados no equipamento Bomba Injetora, marca: GUERBET, modelo: MEDTRON-ACCUTRON, para atender a demanda do setor de Hemodinâmica desta FPEHCGV.
 VIGÊNCIA: início em 29/07/2022 e término em 25/01/2023.
 PROCESSO Nº 2022/1190875
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 64/2022.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 836931**PORTARIA Nº 407, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
 RESOLVE:
 Designar a Servidora ORNILDA BEZERRA BANDEIRA (matrícula nº 0115487), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
 • CONTRATO Nº 189/2022 – INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de aventais laminados descartáveis, para atender a necessidade da Central de Material de Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)
 VIGÊNCIA: Início em 03/08/2022 e término em 02/08/2023.
 PROCESSO: 486161/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 837182**PORTARIA Nº 407, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
 RESOLVE:
 Designar a Servidora NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA - MATRÍCULA N.º 576146, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
 • CONTRATO Nº 190/2022 – ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: Aquisição de grameadores, para serem utilizados em pacientes do SUS, nos procedimentos de cirurgia geral, por um período de 12 (doze) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 VIGÊNCIA: Início em 03/07/2022 e término em 03/02/2023.
 PROCESSO: 538987/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 837193**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudos: 178/22**

Nome: GUILHERMINA DE NAZARE TAVARES VIEIRA
 Matrícula: 5963654/1
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 22/07/2022 a 24/07/2022

Protocolo: 836786**Laudos: 180/22**

Nome: DIELOSON DA COSTA VIANA
 Matrícula: 5955531/2
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 06/07/2022 a 12/07/2022

Protocolo: 836787**Laudos: 190/22**

Nome: ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES
 Matrícula: 57197979/2
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 28/07/2022 a 01/08/2022

Protocolo: 836788**Laudos: 191/22**

Nome: ROSIVALDO GONCALVES FERREIRA FILHO
 Matrícula: 5149274/3
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 28/07/2022 a 29/07/2022

Protocolo: 836789**Laudos: 193/22**

Nome: CATHYA DA SILVA SANTANA
 Matrícula: 5557330/5
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 02/08/2022 a 06/08/2022

Protocolo: 836790**CONTRATO****CONTRATO Nº 188/2022**

Valor: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição de Seringa ELS angiografia 200 ml, Ccutron HP-D-Y-Verbinder/ 83 bar com RV e RA, Ccutron HP-D- Linha de pressão Y com 2 válvulas de retenção e T Conector 48 AP os quais são utilizados no equipamento Bomba Injetora, marca: GUERBET, modelo: MEDTRON-ACCUTRON, para atender a demanda do setor de Hemodinâmica desta FPEHCGV.
 Data de Assinatura: 29/07/2022
 Vigência: início em 29/07/2022 e término em 25/01/2023.
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 64/2022
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 E/OU 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 NOME: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
 Endereço: Avenida Portugal, nº 1.100, Parte C64 - Itaquí Itapevi/SP
 CEP: 06.696-060
 Telefone: (11) 2394-660
 E-mail: mariana.marcelio@guerbet.com/marcos.kory@guerbet.com
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 836926**Contrato Nº 193/2022****CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Objeto: Aquisição eventual do CONECTOR ANTI-REFLUXO para serem utilizados juntamente com as seringas e conector Y nos exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 86/2022
 Data Assinatura: 04/08/2022
 Vigência: Início em 04/08/2022 e término em 03/08/2023
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0261; 0103; 0669, 0149.
 CONTRATADO:
 Nome: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
 Endereço: CJ. Satélite, Trav. WE – 12, Sala 1, Galpão A - Coqueiro
 CEP: 66.670-260
 BELÉM/PA
 Telefone: (91) 98251-4415
 E-mail: licitacao@amazonmedical.net.br
 Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 836983**Contrato Nº 190/2022****CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Objeto: Aquisição de grameadores, para serem utilizados em pacientes do SUS, nos procedimentos de cirurgia geral, por um período de 12 (doze) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 95/2022
 Data Assinatura: 03/08/2022
 Vigência: Início em 03/08/2022 e término em 03/02/2023
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8289
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103 e 0130
 CONTRATADO:
 Nome: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
 Endereço: Travessa Doutor Enéas Pinheiro - Marco
 CEP: 66095-015
 BELÉM/PA
 Telefone: (91)3352-9916
 E-mail: licitacao@endocenternorte.com.br
 Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 837189

Contrato Nº 189/2022**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Objeto: Aquisição de aventais laminados descartáveis, para atender a necessidade da Central de Material de Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 96/2022

Data Assinatura: 03/08/2022

Vigência: Início em 03/08/2022 e término em 02/08/2023

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261,0269,0103,0149

CONTRATADO:

Nome: INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Endereço: Travessa Marques de Herval, 1886- Pedreira

CEP: 66.087-320

BELÉM/PA

Telefone: (91)3355-7736/3276-5116

E-mail: instrumented.hospitalar@gmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 837181

OUTRAS MATÉRIAS**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 05/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Tem por finalidade o ajuste do valor unitário e total do item 06, objeto da ARP nº 12/2022 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93. Exercício: 2022

Contratado: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Caxangá, 205 Madalena, Recife/PE

CEP: 50.720-000

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA.

Protocolo: 837086

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 038/2022-GAB/RH/HRS DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2022/388918;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOÃO DE BORGES CORREA, Agente de Portaria, MF nº 57232503-1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, pelo período de 29/07/2022 a 29/07/2023

EMPRESA CONTRATADA:

LC INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.755.218/0001-07

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 04 de agosto de 2022.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HRS/SESPA

Protocolo: 836728

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 064/2022 Processo nº 2021/756004

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 26/07/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 064/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos

supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 187 (cento e oitenta e sete) dias Inic. de Vig.: 25/08/2022

T. Vig.: 27/02/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA -

CNPJ nº: 05.077.102/0001-29

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA -

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 836991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2021 Processo nº 2021/556428

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 27/07/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 0240-GAB/PMCA datado em 27 de Junho de 2022, uma vez que o presente instrumento encontra-se em fase licitatória finalizada (seq.116), destarte o alto volume de serviços a serem prestados e dos materiais a serem adquiridos não será possível à finalização de todas as etapas constantes no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 12/08/2022 T. Vig.: 07/02/2023. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 836994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 016/2022 Processo nº 2021/384036

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 02/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 016/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através do Ofício nº 165/2022 - GP (seq.92), em virtude das altas dos preços dos combustíveis, o processo licitatório ainda não foi finalizado, portanto, a execução do convênio ainda não foi iniciada uma vez que o processo licitatório esta em andamento, sendo necessário o aditivo de prazo para realizar a obra, conforme plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) Inic. de Vig.: 03/08/2022 T. Vig.: 30/11/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/PA CNPJ nº: 83.334.698/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 836970

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**FÉRIAS****PORTARIA Nº 661/2022 - ARCON-PA, DE 05 DE AGOSTO 2022.**

Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2022/972410; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952250/1	Marcos Silva Oliveira	10/12/2020 a 09/12/2021	05/09/2022 a 04/10/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 836873

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 053/2022. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CARLOS ALBERTO DE JESUS DA SILVA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTA - CASTANHAL (VIA PA136), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 020210, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 14,00 (Quatorze reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 21/06/2022. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 836691

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 655/2022 BENEFICIÁRIO (A: Jorge Luiz Coelho Magalhães. **ONDE SE** Nº DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia) **LEIA SE:** Nº DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia) **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
Protocolo: 832259 ONDE SE LÊ: PORTARIA DE DIÁRIAS 664/2022 **LEIA-SE** PORTARIA DE DIÁRIAS 663/2022 - BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade

Protocolo: 837020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06(SEIS) MESES E A EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/08/2022 até 30/10/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2022 até 27/02/2023.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.
CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.
ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS

Protocolo: 837081

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06(SEIS) MESES E A EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/07/2022 ATÉ 06/11/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2022 ATÉ 31/03/2023.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.
CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.
ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS

Protocolo: 837105

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP

OBJETO: O REAJUSTE DO CONTRATO ORIGINAL PELO INCC-M, NO VALOR DE R\$ 146.554,23(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8715; FONTE DE RECURSO: 0306; NATUREZA DE DESPESA: 449051; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8715
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 - MARAMBAIA - BELÉM/PA
CEP: 66.615.080
ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 837141

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 2022/752037-SEDAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25, inc. II, combinado com o inc. VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a Manifestação Jurídica e Parecer do Controle Interno exarado nos autos do processo nº 2022/752037-SEDAP, resolve conhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO EM ENSINO LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.855.539/0001-16, objetivando A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26/08/2022, EM GOIÂNIA/GO.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Funcional Programática : 20.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém/PA, 05 de Agosto de 2022

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 836866

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 008/2022

PROCESSO Nº: 2022/752037-SEDAP

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do procedimento epigrafado, com o fornecedor: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO EM ENSINO LTDA, CNPJ nº 26.855.539/0001-16. OBJETO: A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26/08/2022, EM GOIÂNIA/GO.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Funcional Programática : 20.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém/PA, 01 de Agosto de 2022

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 836881

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 705/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa. CARGO: Diretora -DAFA. MATRÍCULA: 5945834/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA. OBJETIVO: Visita técnica nas propriedades da agricultura familiar para implantação de quintais produtivos - SEDAP. PERÍODO: 02 a 03/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 837008

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 706/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 5899478/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Acompanhar entrega de ração e visita técnica às obras de reforma de uagro de Terra Alta. PERÍODO: 12/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 707/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares de Sousa. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5214424. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Conduzir servidor que irá acompanhar entrega de ração e visita técnica às obras de reforma de uagro de Terra Alta. PERÍODO: 12/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 701/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA OBJETIVO: Ministras Palestra sobre Políticas Públicas para a cadeia produtiva do Cacau PERÍODO: 11 a 13/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 711/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Tagore. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 3179729/1ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Cametá/PA. OBJETIVO: Participar com a realização de Palestra a convite do SEBRAE, no Seminário de Integração da Cadeia Produtiva do Cacau. PERÍODO: 11 a 13/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 837128

PORTARIA Nº 713/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA OBJETIVO: Conduzir técnicos que irão participar de Palestra a convite do SEBRAE, no Seminário de Integração da Cadeia Produtiva do Cacau. PERÍODO: 11 a 13/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 712/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Realizar verificação e manutenção de equipamentos. PERÍODO: 05 a 08/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 837194

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/444214	TIAGO ASSUNÇÃO BORGES	FAZENDA SÃO TIAGO	1193,5002 ha	ACARÁ/MOJU	1435
2022/444251	PEDRO PAULO VIANNA BORGES	FAZENDA SÃO PEDRO	1325,4017 ha	ACARÁ/MOJU	1436
2012/540406	LAURINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FAZENDA MARTINS	257,6317 ha	MOJU	1437
2013/307680	VALDIR LANZA DE MOURA	FAZENDA TROPICAL	1280,1244 ha	JACAREACANGA	1438

Belém (PA), 05.08.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 836760

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/444314	GABRIEL ASSUNÇÃO BORGES	FAZENDA SÃO GABRIEL	616,6718	ACARÁ / MOJÚ	1443/2022
2022/444285	ANDREA ASSUNÇÃO SOUSA BORGES	FAZENDA SANTA ANDREA	1.292,8347	ACARÁ / MOJÚ	1444/2022
120103032/2020	JOÃO ILIDIO RODRIGUES	FAZENDA VALE VERDE	579,0499	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1630/2022
2021/956367	ANTONIA FERREIRA AGUIAR	SÍTIO NAYALA ETHYNA	166,1936	MARABÁ	1445/2022

Belém (PA), 05/08/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 836939

PORTARIA Nº 1.439/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;
Considerando os termos do Processo nº 2022/946258, de 27.07.2022;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02 de agosto de 2022, a PORTARIA Nº 1.447/2021, de 24.09.2021, publicada no DOE nº 34.713, de 28.09.2021, que cedeu o servidor ELSOM TEMBRA ALEIXO, matrícula nº 80845378/1, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Economista, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.
Publique-se
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 836967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01440/22 de 04/08/2022

Objetivo:Entrega de Titulos
Mucipio:Santa Barbara/PA .
Periodo: 06/08/2022 (0,5) Diárias.
-5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
-5719-3374/1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 01441/22 de 04/08/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Mucipio:Acará/PA .
Periodo: 08 a 10/08/2022 (2,5) Diárias.
-5719-5917/1-Renata Guizarde Queiroz de Leão-Assistente Administrativo
-5558-9694/2-Tiago de Lima Ferreira-Ouvidor
-8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 837043

PORTARIA Nº 01442/22 de 04/08/2022

Objetivo:Entrega de Titulos
Mucipio:Santa Barbara/PA .
Periodo: 05 a 07/08/2022 (2,5) Diária.
-6039-083/3-Beatriz Antunes Nunes –Tecnico/DEAF
-5961-495/1-Edinilson Araujo de Moraes-Assist.Administrativo
-3167-259/1-Maria Izabel Silva Pantoja-Telefonista
-5948-660/2-Rodrigo de Souza Santos Chaves- Técnico/DEAF
-Shirley do Socorro Farias Moura-Colaboradora
-5945-644/2-Vanessa Ferreira de Oliveira-Assistente Administrativo
-5936-414/2-Willam Rayplham Pereira Coelho- Assist.Administrativo
-5961-498/1-Yann Bruno Pereira Assunção- Assist.Administrativo
-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista
-3167-321/1-José Valdir Costa Miranda- Motorista
-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 837140

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 38/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-30 DE MARABÁ, com sede na AV. Marechal Deodoro, nº 2590, Santa Rosa, CEP: 68500-000, Municio de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.984/0001-50, o pleno uso dos bens móveis 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.
Data da Assinatura: 25/03/2022.
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 836953

TERMO DE CESSÃO Nº 64/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-44 DE ITUPIRANGA, com sede na Av. 14 De Julho, S/N, Centro, CEP: 68580-390 no Município de Itupiranga, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.112.668/0001-35. O plano usa do bem móvel 100 MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL
Data da assinatura: 01/04/2022
Vigência: 2 anos
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836956

TERMO DE CESSÃO Nº 22/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CEARAZINHO- AGRIFAC, com sede na Rodovia Bragança- Viseu, BR-308, KM-12, Comunidade de Cearazinho, Bragança, CEP: 68600-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.329.948/0001-08. O plano usa do bem móvel 05 unid. ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7 KW e 01 unid. MOTOCULTIVADORES 7HP MARCA: VULCAN; MODELO: VMC701.
Data da assinatura: 09/03/2022
Vigência: 2 anos
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836962

TERMO DE CESSÃO Nº 40/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-54 DE SANTANA DO ARAGUAIA, com sede na AV. Manoel Quirino, nº 104, Barreira do Campo, CEP: 68562-000, Santana do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.114.980/0001-89, o pleno uso dos bens móveis 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.
Data da Assinatura: 25/03/2022.
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 836964

TERMO DE CESSÃO Nº 65/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL- NGPR cede, a titular precário, à CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO IPANEMA-APREPRI, com sede na Comunidade Santa Rosa II, Rio Ipanema, CEP: 68815-000, Curralinho, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.534/0001-10. O plano usa do bem móvel 50 un. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL

Data da assinatura: 28/03/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836927

TERMO DE CESSÃO Nº 18/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-62 DE BREVES, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 2383, Centro, CEP: 68800-000, Município de Breves, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.892.432/0001-42, o pleno uso dos bens móveis 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 23/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 836921

TERMO DE CESSÃO Nº 16/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ- COOPAUROA, com sede na Vila Colônia Nova, s/n, Zona Rural, CEP: 68658-000, Aurora do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.055.412/0001-79, o pleno uso dos bens móveis 10 MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL e 30 ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7 KW.

Data da Assinatura: 03/03/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836936

TERMO DE CESSÃO Nº 08/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-24 DE PONTA DE PEDRAS, com sede na TV. Capitão João Tavares, nº 180, Centro, Cep: 68830-000, no Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.484.647/0001-50, o pleno uso dos bens móveis 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 14/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836946

TERMO DE CESSÃO Nº 09/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-59 DE MUANÁ, com sede na Passagem Açaizal, s/n, Muaná, Estado do Pará, CEP: 68825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.999.127/0001-91, o pleno uso do bem móvel 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 14/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836948

TERMO DE CESSÃO Nº 39/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-67 DE PALESTINA DO PARÁ, com sede na Rua Transaraguaia, s/n, Galiléia, CEP: 68535-000, Palestina do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.514.304/0001-90, o pleno uso dos bens móveis 100 unid. MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 836949

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 5906865/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário da GER de Abaetetuba/ ULSA de Abaetetuba para GSIE/ Ger. de Pescado, Mel e Derivados, a contar de 08/07/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 837051

PORTARIA Nº 4767/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretora Administrativa e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2022993783 e a Certidão de Óbito 067595 01 55 2022 4 00512 069 0190868 11, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO, nº 57223941/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 01/08/22 a 30/08/22, decorrente do falecimento da sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 837178

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 4765/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94. CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE AGOSTO.22.2, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias	Período de gozo
2022957536	54186927/1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2007/2010	30	01/08/22 A 30/08/22
			2010/2013	30	31/08/22 A 29/09/22
2022883716	54186783/1	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	2010/2013	30	10/08/22 A 08/09/22
			2013/2016	30	09/09/22 A 08/10/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 836905

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 4762/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 54185775/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pelo GPNCBT/SEDE, durante o período de 15.2(quinze) dias de férias do(a) titular MARCIA BATISTA PENNA, matrícula 5871115/3, GEP-DAS 011.3, no período 18.07.2022 a 01.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 836783

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4766/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022855719, devidamente homologado pela Diretoria Geral.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 4714/2022, publicada dia 29/07/2022****Onde se lê:** Período: 10/08/2022 A 15/08/2022.**Leia-se:** Período: 17/08/2022 A 22/08/2022.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 836793**ERRATA DA PORTARIA 4676/2022, publicada dia 28/07/2022****Onde se lê:** Período: 10/08/2022 A 15/08/2022.**Leia-se:** Período: 17/08/2022 A 22/08/2022.

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836832**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4856/2022: BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, prestação de serviço de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerencia Regional de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 836220**DIÁRIA**

Portaria: 4873/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 836709

Portaria: 4874/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55585764/ JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 12/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 836710

Portaria: 4875/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 12/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 836712

Portaria: 4866/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário nos Portos hidroviários de Belém e CEASA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836698

Portaria: 4867/2022 Objetivo: Fiscalizar estabelecimento classificado como Unidade de Beneficiamento de Carnes e Derivados registrado no serviço de Inspeção Estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57223132/ SELMA DAMASCENO DA CUNHA/ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 02/08/2022 a 02/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836699

Portaria: 4868/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 31/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836701

Portaria: 4869/2022 Objetivo: Participar de Reunião com a Gerência do Programa da Mosca das Frutas na cidade de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57190367/ MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 21/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836702

Portaria: 4870/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino e intensificar a fiscalização na área dos municípios componentes do Polo Citrícola de Capitão e em prevenção e controle de cargas hospedeiras da praga mosca-da-carambola e cancro cítrico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: GARRAFAO DO NORTE, IRITUIA, OURÉM/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836703

Portaria: 4871/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário nos Portos hidroviários de Belém e CEASA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 3294059/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836705

Portaria: 4872/2022 Objetivo: Auxiliar na supervisão e capacitação para servidores dos PFA dos programas sanitários animal e procedimentos técnicos de fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, SANTARÉM/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836706

Portaria: 4880/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de Melgaço devido ao intenso fluxo de embarcações que transportam produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, inclusive de origem do estado do Amapá, Região que possui foco de mosca da carambola e que traz riscos aos municípios vizinhos a este Estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2022 a 07/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836849

Portaria: 4877/2022 Objetivo: Dar apoio em visitas nas unidades e sub unidade, sob jurisdição desta gerencia regional (incluindo Rio Gelado, Maracuja), realizar entregas de matérias de expediente para realizar o melhor atendimento aos produtores rurais nas unidades, realizar reunião com autoridades locais afim de buscar melhorias e reunião com servidores para tratar das metas estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 11/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836776

Portaria: 4876/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de Melgaço devido ao intenso fluxo de embarcações que transportam produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, inclusive de origem do Estado do Amapá, Região que possui foco de mosca da carambola e que traz riscos aos municípios vizinhos a este Estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2022 a 07/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836771

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 50089/2022, PORTARIA Nº 4543/2022 de 21/07/2022

Portaria: 4884/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11 DIÁRIAS / 04/08/2022 a 14/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836887

Portaria: 4888/2022 Objetivo: Alinhar as atividades do Programa Governança Pública na Região de Integração do Caeté para cumprimento do PPA 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54185784/ ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 01/08/2022 a 05/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836898

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 50090/2022, PORTARIA Nº 4535/2022 de 21/07/2022

Portaria: 4885/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 11 DIÁRIAS / 04/08/2022 a 14/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836892

Portaria: 4886/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55588418/ DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / 07/08/2022 a 14/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836894

Portaria: 4887/2022 Objetivo: Realizar o levantamento e verificação dos veículos IN LOCO nas oficinas, e remoção dos veículos que estão inservíveis nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/08/2022 a 13/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836895

Portaria: 4882/2022 Objetivo: Reunir com servidores para alinhar cumprimento das metas estabelecidas pelo plano plurianual (PPA) 2022, nos Municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 18/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836855

Portaria: 4879/2022 Objetivo: Entregar material de consumo no PFA Itinga e ULSA de Dom Eliseu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/08/2022 a 15/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836846

Portaria: 4881/2022 Objetivo: Realizar supervisão administrativa nas unidades da ADEPARÁ sob jurisdição da Regional de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 25/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836853

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 50283/2022, PORTARIA Nº 4795/2022 de 02/08/2022

Portaria: 4883/2022 Objetivo: Dar apoio nas ações de instituições federais quanto à sanidade agropecuária na Região.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55588125/ JOYLSO BENTES CANTO (GERENTE) / 11 DIÁRIAS/ 04/08/2022 a 14/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 836858

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4768/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
Incluir na portaria de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme mapa abaixo.

Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
54186984/1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2021/2022	01.08.22 A 30.08.22	30	SAO DOMINGOS DO CAPIM
51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2021/2022	02.08.22 A 31.08.22	30	TERRA ALTA
54187034/1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2021/2022	02.08.22 A 31.08.22	30	RUROPOLIS
57223656/1	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	2019/2020	22.08.22 A 31.08.22	10	RONDON DO PARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 837186

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4763/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gestão de Área de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o PAE 2022934925, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de férias do(a) servidor(a) THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO, matrícula 55588412/1, referente ao exercício de 2021/2022, de 01/08/22 a 30/08/22 para 16/08/22 a 14/09/22, conforme PORTARIA Nº 4461de 19/07/22, publicada no DOE 35.054 de 22/07/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
GERENTE DE ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
TATIANE VIANNA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

Protocolo: 836882

PORTARIA Nº 4763/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE JULHO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria de Férias de AGOSTO de 2022, Nº 4461 de 19 de JULHO de 2022, publicada no DOE 35054 de 22 de JULHO de 2022 dos servidor abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS
2022930707	57207494/5	WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA	2021/2022	01/08/22 a 30/08/22	30
2022898506	55587393/ 1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	2021/2022	08/08/22 a 06/09/22	30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 836796

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - COORDENADORA
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0167/2022-04.08.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – HELENICE CESAR BRITO DA SILVA - Matrícula nº 55585767/1 nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER -PARÁ, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao Quinquênio: 24/05/2011 à 23/05/2016, que será gozado no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. (PAE: 2022/643942).
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - COORDENADORA
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0166/2022-03.08.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II – JOSÉ COELHO DA SILVA - Matrícula nº 3171558/1 nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 12/03/2014 à 11/03/2019, que será gozado no período de 05/08/2022 a 03/09/2022. (PAE: 2022/800295).

Protocolo: 836782

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº036/2022
BENEFICIÁRIO: Wanderley Ribas Pereira; MAT.: 54196654; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0661; OBJ.: Atender despesas operacionais do Escritório Local. MUNIC.: Ananindeua -L; Elemento de Despesa: 339039: R\$6.366,00. ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 836774

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1679/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 007/2022-CPAD, de 28/07/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1727/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela Portaria nº. 0884/2022-GAB/CORREG, de 09/05/2022, publicada no DOE nº. 34972 de 17/05/2022, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000020347.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

Protocolo: 834523**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 01738/2022-DGAF/GAB/SEMAs, DE 05/08/2022.**

Nome: ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA

Matrícula: 57175322/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 11/10/2006 a 10/10/2009

Período de Gozo: 08/08/2022 a 06/09/2022

Processo: 2022/682726

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 836825**CONTRATO****CONTRATO 057/2022-SEMAs/PA
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022-SEMAs/PA
PAE 2022/126818**

Objeto: Serviço técnico especializado para criação de projeto gráfico, ilustração, editoração, revisão de texto, diagramação do conteúdo e capa (combinação de cores) do Relatório Anual do Plano Estadual Amazônia Agora em 2 (duas) edições (2021 e 2022), a ser coordenado pela SEMAs

Valor Global: R\$ 6.300,00

Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023

Assinatura: 05/08/2022

Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278772;

Fonte 0116; Elemento 339039; PI 2100008772C; Ação 274439

Contratado: FEELING PROPAGANDA LTDA (CNPJ 24.640.218/0001-79)

Endereço: Rua Ulbaldino do Amaral nº 927, Alto da Rua XV, CEP 80045-150, fone (65) 99943-4684, contato@feelingpropaganda.com.br, Curitiba/Paraná

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 837187**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 035/2022
PROCESSO PAE Nº 2022/536459 - SEMAs/PA**

Considerando a substituição de dotação orçamentária, conforme informado pelo setor financeiro, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/536459, referente ao Contrato nº 032/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa NORTE TURISMO LTDA (CNPJ 05.570.254/0001-69), cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico ao beneficiário da passagem, mediante requisição, para atender as necessidades no que tange aos deslocamentos de servidores e colaboradores eventuais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs/PA, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado no sequencial nº 80 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE 27101; GESTÃO 00001; PTRES 278772; FONTE 0306005952; ELEMENTO 339033; PLANO INTERNO 2100008772C; AÇÃO 267195

Belém, 5 de agosto de 2022

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 837098**APOSTILAMENTO Nº 034/2022****PROCESSO PAE Nº 2022/646379 - SEMAs/PA**

Considerando a substituição de dotação orçamentária, conforme informado pelo setor financeiro, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/646379, referente ao Contrato nº 056/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa A LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 07.590.934/0001-70), cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado no sequencial nº 90 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE 27101; GESTÃO 00001; PTRES 278338; FONTE 0397008257; ELEMENTO 339033; P I 4120008338C; AÇÃO 261872

Belém, 5 de agosto de 2022

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 837082**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1747/2022 - GAB/SEMAs 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar Oficinas de Governança Pública, Comunitária e Empresarial; de Comunicação Social Estratégica e de Gestão e Monitoramento Socioeconômico.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 08/08 a 11/08/2022 – 03 e ½ diárias

Servidores:

– 8001329/4- HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO – (Diretora)

– 5936232/2- LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 836829**PORTARIA Nº 1696/2022 - GAB/SEMAs 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de reflorestamento e em área de manejo florestal para emissão de Autorização de Exploração Florestal/AUTEF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breu Branco e Paragominas/PA

Período: 16/08 a 19/08/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 5954888/ 1 - PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57234850/ 1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927761/ 2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 834953**PORTARIA Nº 1706/2022 - GAB/SEMAs 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Transporte e entrega de estação meteorológica completa em Redenção.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá e Redenção/PA

Período: 15/08 a 19/08/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 57215444/ 1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175419/ 1 - ROSEMBERG SILVA DE SOUZA – (Auxiliar Operacional)

- 5951705/ 1 - GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/ 1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835392**PORTARIA Nº 1714/2022 - GAB/SEMAs 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 16/08 a 17/08/2022 – 01 e ½ diária

Servidores:

– 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCEDO - (Técnico em Gestão de Infraestrutura)

– 54186252/2 - FRANCISCO LÚCIO BARBOSA QUARESMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5961611/2 - KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE-(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 835553

PORTARIA Nº 1715/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Realização de vistoria Pré – exploratória em processos, localizados na região da Gleba Mamuru II, zona rural de Santarém.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA
Destino: Zona Rural de Santarém/PA (Gleba Mamuru II)
Período: 15/08 a 20/08/2022 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 835565

PORTARIA Nº 1520/2022 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2022.

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA
Destino: TRANS-URUARÁ, BR-163 e TRANSAMAZÔNICA (Novo Progresso, Moraes de Almeida, Castelo dos Sonhos) Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Trairão e Uruará /PA
Período: 09/07 a 31/07/2022 – 22 e ½ - diárias
Servidor:
- 57173927/1 - SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - (3º SGT PM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 828141

PORTARIA Nº 1589/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2022.

Objetivo: Promover a qualificação de técnicos e gestores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente na Região de Carajás.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Canaã dos Carajás/PA.
Período: 17/08 a 19/08/2022 – 2 e ½ diárias
Servidora:
- 5920051/ 2 - OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA -Técnico em Gestão de Meio ambiente
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 830937

PORTARIA Nº 1725/2022 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: acompanhar e fazer Cobertura Jornalística do Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Eldorado Dos Carajás/PA e São Félix do Xingu/PA
Período: 07/08 a 14/08/2022 – 07 e ½ diárias.
Servidora:
- 57219599/5 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO - (Assessora)
ORDENADORA: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 836694

PORTARIA Nº 1731/2022 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Participar de reuniões do FUNBIO, C40 (cidades sustentáveis), cebri e IAS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Período: 09/08 a 16/08/2022 – 07 e ½ diárias
Servidora:
- 5904235/4 - CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO – (Assessora)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 836750

PORTARIA Nº 1730/2022 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Participar das reuniões institucionais do FUNBIO, C40 (cidades sustentáveis), CEBRI e IAS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Período: 09/08 a 16/08/2022 – 7 e ½ diária.
Servidor:
- 5930962/ 1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO – (Secretário Adjunto de Gestão de Recurso Hídrico e Clima)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 836753

PORTARIA Nº 1749/2022 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em projeto de Supressão vegetal.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 15/08 a 18/08/2022 – 3 e ½ diária.
Servidor:
- 6403548/ 1 - LETÍCIA BRAGA GOMES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57175631/ 1 - MÁRCIO BRAGA AMORIM – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5908954/ 2 - FABRÍCIO DA SILVA CORRÊA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 836899

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1641/2022-DGAF/GAB/SEMAS

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 01/07/2022 a 30/07/2022 para 07/07/2022 a 05/08/2022 do servidor VAGNER SANTOS CAETANO, Id. Funcional nº 5943170/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Unidade Regional de Altamira, concedida através Portaria nº 1145/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de 06/06/2022, publicada no DOE nº 34.998 de 07/06/2022, referente ao exercício 2021/2022. Belém, 25 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 836768

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA P1 CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2021/319979.
VALOR: R\$ 367.698,46 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 0661 e 0256; Natureza da Despesa – 33.90.39; PTRES – 798338.
ASSINATURA: 05/08/2022.
VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
Contratante
JULIE RODRIGO PORTO DA SILVA
P1 CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Protocolo: 837138

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio e A EMBRAPA
OBJETO: O objeto deste segundo Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência, o qual vigorará a partir da data final estabelecida no termo original.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente termo pela necessidade de dar prosseguimento à execução do Projeto: Espécies Nativas da Amazônia ameaçadas de extinção, contribuindo com a geração de informações sobre as Espécies Nativas da Amazônia para utilização em arranjos de Sistemas Agroflorestais – SAF comerciais, essenciais à expansão do instrumento eleito por este IDEFLOR-Bio, o Projeto PROSAF, estratégia institucional para fins de recomposição florestal produtiva de áreas alteradas, em propriedades de agricultores familiares.

DA INALTERAÇÃO DOS TERMOS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original permanecem inalteradas e em plena vigência.
VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023
ASSINATURA: 01/08/2022
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS
Chefe Geral EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
BRUNO GIOVANY DE MARIA
Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Protocolo: 836859

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.066 DE 03/08/2022 - PROTOCOLO: 2022/160973

Onde lê-se: Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 168/2022-CONJUR
Leia-se: Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 429/2022-CONJUR

Protocolo: 836901

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 142/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Técnicas de Vigilância e de Preservação de Local da Ocorrência" e "Técnicas de Controle de Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 405/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Contratado: MÁRCIO FERNANDO SANTOS BARROS

CPF: 327.699.702-91

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836904

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio" e "Noções Básicas de Primeiros Socorros", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 408/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Contratado: EDVALDO ALVES CARVALHO

CPF: 865.135.751-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836906

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 144/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Procedimentos Operacionais" e "Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 407/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Contratado: JONANTAN THEILON VIANA SILVA

CPF: 915.166.332-53

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836907

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 145/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Condicionamento Físico" e "Defesa Pessoal e Imobilização Tática", para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 409/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Contratado: ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA

CPF: 667.008.922-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836908

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Módulo II, para o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá 2022, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 406/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106

Contratado: LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA

CPF: 449.765.932-15

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836909

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 152/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Desenvolvimento Interpessoal, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 433/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 08/08/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS

CPF: 575.309.472-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836912

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 147/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Análise Criminal I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 436/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/08/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA

CPF: 513.996.523-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836922

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Estatística Aplicada a

Segurança Pública, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 434/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 08/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: WILLIAMS SOUZA DA SILVA

CPF: 636.676.222-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836914

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 149/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Mediação de Conflitos, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 438/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA

CPF: 712.064.692-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836928

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 150/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Polícia Comunitária, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 437/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: HÉLIO PAIXÃO DE MORAES

CPF: 629.741.142-53

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836930

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022-SEGUP/PA

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 148/2022 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Investigação Criminal I, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 435/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/08/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES

CPF: 711.871.622-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 836925

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 836723

PORTARIA Nº 1240/2022 - SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, da função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 836733

PORTARIA Nº 2479/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068494 01 55 2022 4 00030 225 0010015 33, expedida pelo Cartório Pinheiro de Queiroz - Conceição do Araguaia/PA, do CB PM RG 40674 LÚCIO PEREIRA DA SILVA, expedida em 03 de agosto de 2022 (PAE Nº 2022/986565);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 40674 LÚCIO PEREIRA DA SILVA, a contar de 26 de julho de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 836744

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 551/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.963 do dia 09/05/2022; Onde Lê-Se: Servidores: Suprido LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES, CAP PM, MF: 572317431, do efetivo do (a) DGE/ Salinópolis - 1º CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15(quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Leia-Se: Servidores: Suprido PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CAP PM, MF 57231749/1, do efetivo do (a) 44º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15(quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 837031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% no valor do Contrato Administrativo nº 021/2016-DAL/PMPA, totalizando R\$ 75.103,97 (setenta e cinco mil, cento e três reais e noventa e sete centavos) passando o valor global de R\$ 300.415,90 (trezentos mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) para R\$ 375.519,87 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); Data da assinatura: 05/08/2022. Vigência: fica mantida a vigência até 05/09/2022; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade: 8832 - Capacitação aos Agentes de segurança pública: 8833 - Formação inicial de Agentes de segurança pública: 8839 - Realização de missões de alta complexidade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com deslocamento; Plano Interno: 1050008832C, 1050008833C, 1050008839C, 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº 03.861.897/0001-36; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 837058

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1239/2022 - SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do requerimento no qual solicitou a desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2022,

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 25/2022 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de cédulas com itens de segurança para impressão de Certificado de Registro de Arma de Fogo -CRAF, com invólucro plástico para acondicionamento do CRAF, conforme quantidades, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Data e hora de abertura: 19/08/2022, às 09h30min (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 05 de agosto de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO- MAJ QOPM RG 35498 – PREGOEIRA.

Protocolo: 837116**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021. OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura de Viseu/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de julho de 2022". ASSINATURA: 26/07/2022. VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/07/2023; PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA.

Protocolo: 836741**DIÁRIA**

PORTARIA Nº4259/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Adesão do Pará 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Oliveira De Jesus; CPF: 987.163.282-72; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Alex Pereira De Sales; CPF: 022.338.922-67; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Wesley Acácio Miranda De Souza; CPF: 036.307.982-33; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4260/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 01 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Isaac Duarte Cordeiro; CPF: 855.119.002-49; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4261/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Gladson Raimundo Da Costa Silva; CPF: 706.185.932-68; Valor: R\$ 2.110,08. CB PM Ordilely Augusto Valente Pinheiro; CPF: 711.861.902-72; Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4262/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4263/22/DI/DF – Objetivo: I Curso de Operações Especiais e Grandes Eventos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP/Distrito Federal; Período: 11 a 20/07/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Dos Remédios Santos De Moraes; CPF: 300.134.292-72; Valor: R\$ 1.780,38. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4264/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 22/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Raelton Adonai Castro; CPF: 037.074.352-02; Valor: R\$ 3.418,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4265/22/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Tripulantes De Embacações No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Domingos Do Capim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 A 27/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jose Sabino Ribeiro Filho; CPF: 995.437.612-72; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4266/22/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Tripulantes De Embacações No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Domingos Do Capim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 A 27/05/2022; Quantidade de diárias:

05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Nezildo Da Cruz Oliveira; CPF: 901.986.702-49; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4267/22/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Tripulantes De Embacações No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Domingos Do Capim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Nezildo Da Cruz Oliveira; CPF: 901.986.702-49; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4268/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 A 21/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4269/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 A 14/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Silvío Gomes Barbosa; CPF: 731.040.352-53; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Anderson Augusto Xavier; CPF: 905.523.422-20; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4270/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Wellington Alves Nolasco; CPF: 601.885.962-91; Valor: R\$ 949,56. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4271/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 26/07 a 04/08/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidores: SGT PM André Ricardo Lustosa Muniz; CPF: 427.788.402-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Eduardo Gomes Fernandes; CPF: 451.264.102-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Evelyn Da Silva Soares; CPF: 530.173.742-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Thiago Da Costa Botelho; CPF: 757.758.242-53; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4272/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 a 01/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$ 527,52. CB PM Francisco José De Almeida Pinheiro; CPF: 786.624.512-68; Valor: R\$ 506,40. CB PM Alan Carvalho Almeida; CPF: 006.255.192-21; Valor: R\$ 506,40. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4273/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Izaías Alves Dos Santos; CPF: 875.753.292-34; Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4274/22/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso De Instrutor De Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 26/07 a 25/08/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Jéssica Gonçalves Cruz; CPF: 001.129.472-80; Valor: R\$ 12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4275/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 03 a 16/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Almeida De Figueiredo Junior; CPF: 323.791.962-49; Valor: R\$ 3.560,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4276/22/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Tripulantes De Embacações No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Domingos Do Capim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 A 20/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jose Sabino Ribeiro Filho; CPF: 995.437.612-72; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4277/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 14 a 18/07/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rivaldo Fernandes; CPF: 269.853.732-91; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Douglas

Pinheiro Lopes; CPF: 986.383.942-68; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Wallace Painiu De Souza; CPF: 021.397.572-62; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Carlivan Souza Santos; CPF: 020.038.202-05; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Maurício Rodrigues Fonseca; CPF: 036.521.162-16; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM José Marcos Martins Da Silva; CPF: 003.819.622-02; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Jocielton Costa Campos; CPF: 824.756.952-34; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4278/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 01 a 17/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Leonel Costa Souza; CPF: 300.708.052-53; Valor: R\$ 4.088,28. SD PM Marcos Raphael Tobias Leal; CPF: 022.148.342-06; Valor: R\$ 3.924,60. SD PM Bruno Jefferson Nascimento Martins; CPF: 006.235.182-60; Valor: R\$ 3.924,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4279/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 06 e 07/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Heroilson Cajado De Sousa; CPF: 838.564.042-87; Valor: R\$ 379,80. CB PM Katia Maria Sousa Pereira; CPF: 892.997.952-15; Valor: R\$ 379,80. SD PM Jarlisson Nunes De Souza; CPF: 985.285.802-53; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4280/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 14 a 27/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Regisson Moreira Do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 3.560,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4281/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 14 a 27/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Gonçalves Sousa Da Conceição; CPF: 357.414.492-04; Valor: R\$ 3.560,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4282/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 03 a 16/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Simone Regina Sena De Souza; CPF: 768.769.852-53; Valor: R\$ 3.418,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4283/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 14 a 27/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Carlos Dos Passos Lopes; CPF: 596.164.742-00; Valor: R\$ 3.560,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4284/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 14 a 27/07/2022; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$ 3.560,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4285/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 18 a 20/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Marcelo Cunha Dos Santos; CPF: 001.418.252-19; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4286/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 18 a 20/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Edllian Barrozo Vila Nova; CPF: 902.228.572-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4287/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 20 a 22/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4288/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 31/07 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; CPF: 001.735.692-00; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4289/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 02 A 04/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4290/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 31/07 A 03/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Odiney De Souza Moraes; CPF: 001.028.722-10; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4291/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 26 A 30/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4292/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 26/06 a 01/07/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Souza De Oliveira; CPF: 006.705.812-40; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Wolf Ramos De Sousa; CPF: 031.328.101-77; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4293/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 A 07/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Silva Celestino; CPF: 450.279.512-72; Valor: R\$ 791,30. CB PM Izaías Alves Dos Santos; CPF: 875.753.292-34; Valor: R\$ 633,00. CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 633,00. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4294/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 30/07 A 02/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Vanderson Favacho Da Silva; CPF: 395.298.862-68; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 836807

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 139/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Divulgar os trabalhos realizados pelo FASPM, como o FARDACESO nas vendas de Artigos Militares e FARMACESO nas vendas de medicamentos com preços acessíveis, aos municípios adjacentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal e Santa Izabel-PA, no período de 08 a 11 de Agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidor: SGT PM RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor: R\$ 609,28 e SGT PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 609,28. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 837153

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 134/IN/CONTRATO, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2020/138431
Contrato nº: 006/2020
Fiscal Titular Substituído do Contrato: CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO, MF: 54185190/1.
Fiscal Titular Substituto do Contrato: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981-2

Objeto: A contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo resgate.

Valor: R\$ 1.647.560,16 (Um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 22.257.109/0001-41.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 836973

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/SF/DF DE 11 DE ABRIL DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao TEN ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589 no valor de R\$3.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/SF/DF DE 20 DE MAIO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao TEN ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629 no valor de R\$4.800,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/SF/DF DE 22 DE JUNHO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao CEL EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370 no valor de R\$ 4.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/SF/DF DE 27 DE JUNHO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao SGT JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF: 5084393 no valor de R\$ 4.835,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/SF/DF DE 04 DE JULHO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao CAP RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA, MF:5608732 no valor de R\$ 1.500,00 sendo R\$1.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. E R\$ 500,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339036. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/SF/DF DE 12 DE JULHO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao CAP JAIRO VALENTE PEREIRA, MF:54185339 no valor de R\$ 3.500,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 836772

bem como o que dispõe as normas editalícias, o Regimento Interno da ACADEPOL e Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução nº 365/2020-CONSUP/IESP, publicada no DOE de 01.09.2020 e republicada no DOE de 17.06.2021;

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada aos candidatos sub judice, garantindo o prosseguimento na Segunda Etapa dos certames mencionados, que corresponde ao Curso de Formação de Policial Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2021-ACADEPOL, de 30.04.2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04.05.2021, que instituiu o Curso de Formação;

CONSIDERANDO os termos consignados na PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL, de 20.09.2021, publicada no DOE nº 34.705, de 21.09.2021, que tornou público o RESULTADO DEFINITIVO do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIA CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA.

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/936032, Ofício nº 001717/2022 PGE-GAB-PCTA, que encaminha a Decisão Judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, com a recomendação de cumprimento, a fim de que sejam excluídos os candidatos WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO, REINALDO SANTOS BARROS, CRISTIANE DA SILVA SANTOS, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e SOLON BAYDE NETO, caso tenham ingressado na corporação por força de liminar, em consequência de revisão das decisões anteriores que contrariam o acórdão e indeferiu os pedidos de continuação no certame;

CONSIDERANDO que o candidato/DPC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA já fora excluído do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA, por ter sido reprovado no Curso de Formação, conforme PORTARIA Nº 50/2021-ACADEPOL, de 23.08.2021, publicada no DOE nº 34.679, de 24.08.2021.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL e do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA os candidatos/DPC WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO, REINALDO SANTOS BARROS, CRISTIANE DA SILVA SANTOS e SOLON BAYDE NETO, com fundamento na Decisão Judicial proferida pelo Exmº Senhor Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 836860

PORTARIA Nº 41/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA, C-203/2016-SEAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como o que dispõe as normas editalícias, o Regimento Interno da ACADEPOL e Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução nº 365/2020-CONSUP/IESP, publicada no DOE de 01.09.2020 e republicada no DOE de 17.06.2021;

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada aos candidatos sub judice, garantindo o prosseguimento na Segunda Etapa dos certames mencionados, que corresponde ao Curso de Formação de Policial Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2021-ACADEPOL, de 30.04.2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04.05.2021, que instituiu o Curso de Formação;

CONSIDERANDO os termos consignados na PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL, de 20.09.2021, publicada no DOE nº 34.705, de 21.09.2021, que tornou público o RESULTADO DEFINITIVO do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIA CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA.

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/957890, Ofício nº 001748/2022 PGE-GAB-PCTA, que encaminha a Decisão Judicial proferida em sede de Sentença, em que o Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, revogou as tutelas provisórias de urgência e evidência, e julgou improcedentes os pedidos da Autora MILENA LILIANE FERREIRA BRITO, com a recomendação de cumprimento, a fim de que a Autora seja eliminada do concurso C-149, bem como para que seja tornada sem efeito eventual aprovação no concurso ou mesmo nomeação e posse, caso tenha ocorrido.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL e do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA a candidata/DPC MILENA LILIANE FERREIRA BRITO, com fundamento na Sentença proferida pelo Exmº Senhor Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 836865

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA, C-203/2016-SEAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil,

**PORTARIA Nº 42/2022-ACADEPOL
MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA, C-203/2016-SEAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como o que dispõe as normas editalícias, o Regimento Interno da ACADEPOL e Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução nº 365/2020-CONSUP/IESP, publicada no DOE de 01.09.2020 e republicada no DOE de 17.06.2021;

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada aos candidatos sub judice, garantindo o prosseguimento na Segunda Etapa dos certames mencionados, que corresponde ao Curso de Formação de Policial Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2021-ACADEPOL, de 30.04.2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04.05.2021, que instituiu o Curso de Formação;

CONSIDERANDO os termos consignados na PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL, de 20.09.2021, publicada no DOE nº 34.705, de 21.09.2021, que tornou público o RESULTADO DEFINITIVO do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA.

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/485666, Ofício nº 001697/2022 PGE-GA-B-PCTA, que encaminha a Decisão Judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, com a recomendação de cumprimento, a fim de que seja excluído o candidato ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR caso tenha ingressado na corporação por força de liminar, em consequência de revisão das decisões anteriores que contrariam o acórdão e indeferiu os pedidos de continuação no certame.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 58/2021-ACADEPOL e do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA o candidato/DPC ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR, com fundamento na Decisão Judicial proferida pelo Exmº Senhor Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefe de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 836863

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 097/2020-PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 17.433.496/0001-90. Objeto: Repactuação Contratual, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, registrada em 20/01/2022, no MTE. Valor: R\$=49.035276/Mês. Data da Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 01/08/2022 à 07/12/2022, Função Programática: 401 01.06.122.1297.8338.339037.0101. Proc. nº 2022/548522. Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy nº 205, Bairro Souza, CEP 66.812-030, Telefone (091) 3038-7438/3038-7459. Belém/PA. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 836841

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1452/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/07/2022 a 30/07/2022

OBJETIVO: realizar perícia veicular.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Portaria nº. 1463/ 2022

IVAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA

MATRÍCULA: 5963455

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1289/ 2022

CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5725747/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1465/ 2022

EDNEY MONTEIRO LISBOA

MATRÍCULA: 5894482

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 837084

PORTARIA Nº. 1462/ 2022

EDUARDO FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5902583

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1256/ 2022

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 57190584/1

CARGO: Assistente Administrativo

MÁRCIA JOVITA PRADO PÍCANÇO

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 04/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1253/ 2022

EDNEY MONTEIRO LISBOA

MATRÍCULA: 5894482

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO

MATRÍCULA: 5898011

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 04/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1017/ 2022

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 29/07/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DIVERSA .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 837075

PORTARIA Nº. 1267/ 2022

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895

CARGO: Motorista

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 57190584/1

CARGO: Assistente Administrativo

MÁRCIA JOVITA PRADO PÍCANÇO

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/07/2022 a 18/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1362/ 2022

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: LIMOIEIRO DO AJURU - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/07/2022 a 28/07/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA VEÍCULAR.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1363/ 2022

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/07/2022 a 21/07/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA VEÍCULAR .
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1499/ 2022

ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/07/2022 a 22/07/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS DIVERSAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 837089**Protocolo: 837091****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2642/2022 – DG/CCCLIN, 28 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente MEDTRANSITO - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/08/2022 à 08/08/2024, da MEDTRANSITO - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP, CNPJ 26.425.548/0001-7, localizada na QD. 14, nº 21, FL. 32 Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo de Oliveira Cutrim Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Afonso Ferreira Von Grapp e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luciene de Castro Coelho.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 837102**PORTARIA Nº 3376/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2022/752082, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA, Vistoriador, matrícula 57220757/1, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08 a 14/09/2022, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/08/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3329/2022-DAF/CGP, DE 04/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 3108/2010-PROJUR, no Processo 2010/262521, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSEDEQUE SOUSA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5880971/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/06 a 07/08/2022, referentes ao triênio 2002/2006 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/06/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 837042**PORTARIA Nº. 132/2022-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 11/2022-CPAD, de 04.08.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/1303338.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 256/2021-CGD/PADDIVERSAS, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.772, de 22 de novembro de 2021, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a contar de 04.08.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 837024**PORTARIA Nº 2939/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, portaria 506/2014 2432/2018 detran/PA e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/124036, apresentado pela empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.480/0001-80, nome de fantasia EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de seu credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.480/0001-80, nome de fantasia EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CONSELHEIRO FURTADO nº 1483 – Nazaré, CEP: 66.063-280, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do dia seguinte da sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 74270 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2022

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 837161**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3379/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2010/55618, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, lotado na Corregedoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/08 a 07/10/2022, referentes aos triênios 2007/2009 (30 dias) e 2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/08/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 837146**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 3380/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Laudo Médico datado de 06/07/2022,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Paula Alice da Cruz Paiva Reis, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958553/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 05/07/2022 a 31/12/2022, sem prejuízo de sua remuneração.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/07/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 837173

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3228/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/911911;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia de Nazaré no período de 08/08 à 02/09/2022, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Joelson Rocha Ribeiro	54192354/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 836748

PORTARIA Nº 3277/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/944305;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Brasília/DF – 07 à 09/08/2022, São Paulo/SP-Belém – 10 à 12/08/2022, a fim de participar do Curso Advogados Públicos e a Nova Lei da Legislações, e assessora a Diretora Geral em visita institucional ao DETRAN/SP.

nome	matricula
Josynelia Tavares Raiol	57197304 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3371/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/944305;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 07 à 10/08/2022, a fim de participar no Curso Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitação.

nome	matricula
Aline Miranda Levy	55590080/1
Denise da Costa Santos	80845367 /1
Cristina Valéria Moreira Cardoso	57173468 /2
Záira Cecília Diniz Rodrigues.	57173832 /2
Kleyce Stefany do Couto Leite	57220840/8

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3370/2022-DAF/CGP, DE 05/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/979215;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 08/08 à 06/09/2022, a fim de substituir a gerente interinamente da CIRETRAN que sairá de férias.

nome	matricula
André Pereira de Araújo	57198727 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 837057

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3368/2022-DAF/CGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3156630/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 24.08 a 12.09.2022, referentes ao exercício 10.09.2020/2021.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/08/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 3375/2022-DAF/CGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, matrícula 3265803/1, lotada na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.09 a 30.09.2022, referentes ao exercício 01.07.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/09/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3262/2022-DAF/CGP, BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Airson Gonçalves de Almeida	5954395/1	19.02.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	DAF/CDINF/GPA
Aldalita Corrêa de Jesus	3264971/1	19.09.2021/2022	19.09 a 18.10.2022	Dhcrv/chc/gcdhc
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1	01.02.2021/2022	26.09 a 25.10.2022	CNCIR/GOFTC"A"
Benedito Gonçalves Reis	3264238 /1	14.07.2021.2022	05.09 a 04.10.2022	Dhcrv/chc/getp
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1	08.03.2020/2021	08.09 a 06.10.2022	DTI/CST/INFRA
Carlanda Alves de Souza	80845197 /2	03.04.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	PROJUR/PENALIDADES
Carlos Cardoso Pinho	3264262 /1	15.07.2021/2022	12.09 a 11.10.2022	DAF/CGOF/GA
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923 /1	03.09.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	Dto/ced/geptran
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1	21.07.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Daniel Batista Corrêa	57176473/1	15.01.2019/2020	01.09 a 30.09.2022	Dhcrv/crv/renavam
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1	08.07.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Eliane Cardoso de Souza	54191376 /2	09.06.2019/2020	01.09 a 30.09.2022	Dhcrv/crv
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1	01.02.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	Dhcrv/chc/gccfc
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1	23.08.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Elvis Ricardo Coelho Costa	5960342 /1	26.05.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	Dhcrv/chc/getp
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3	26.04.2020/2021	01.08 a 30.08.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1	19.05.2021/2022	19.09 a 18.10.2022	Daf/cim
Jaime Farias Brown	57189532 /1	04.09.2021/2022	12.09 a 11.10.2022	Dhcrv/crv/gcdrv
Joliany Mendonça da Silva	57222964 /2	09.04.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	dhcrv
José Maria Valente	3165760/1	13.07.2021/2022	05.09. a 04.10.2022	CNCINT
José Ribamar Silva Nery	57176488 /1	15.01.2021/2022	19.09 a 18.10.2022	DAF/CDINF/GB
Juliana da Silva Matos	5946568 /3	02.09.2021/2022	02.09 a 01.10.2022	dhcrv
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1	15.10.2019/2020	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Leandro Nascimento Rodrigues	57189810 /1	01.10.2019/2020	08.09 a 07.10.2022	PROJUR/CONTENCIOSO
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2	12.08.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	ASDECOM
Luan Gomes Ribeiro	5927414 /3	03.06.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	Dg/gabinete
Luci Ene Xavier Abdon	3265790 /1	12.07.2021/2022	08.09 a 07.10.2022	Dhcrv/crv/patio belem
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1	29.06.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1	30.04.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159 /1	25.02.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	Dto/cet
Márcio Pinto Coelho	57201346 /1	01.08.2021/2022	08.09 a 07.10.2022	Dto/coft/gprvc
Marcus Vinícius Ramillo Filho	5945733/3	03.09.2021/2022	03.09 a 02.10.2022	DAF/CIM
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879 /1	01.06.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	cncir
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1	02.08.2019/2020	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC
Norma Cordeiro Wilson	3263800 /1	17.06.2021/2022	08.09 a 07.10.2022	Dhcrv/chc/getp
Paula Cristiane Viana da Costa	57197141/1	02.06.2020/2021	05.09 a 04.10.2022	DHCRV/CRV/GARV
Raimunda Vera Corrêa Araújo	57196173/1	28.04.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	CNCINT
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1	04.07.2019/2020	01.09 a 30.09.2022	DTQ/COFT/GOFTC

Raul Braga da Costa	57217498 /2	04.07.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTO/COFT/GOFTC
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425 /1	02.06.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	Dto/ced/gppped
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2	01.07.2021/2022	01.09 a 30.09.2022	DTO/COFT/GOFTC
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1	24.04.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DTO/COFT/GOFTC
Valdecy Barros Almeida	3262154/1	14.07.2020/2021	01.09 a 30.09.2022	DHCRV/CRV/GVIV
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390 /1	06.06.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	Dto/coft/renainf
Victor Johnathan de Souza Oliveira	54194854 /2	01.06.2021/2022	05.09 a 04.10.2022	Dhcrv/crv/gcdrv
Waldemir Silva	57196025 /	17.04.2021/2022	12.09 a 11.10.2022	CNCIR
Waleska Teixeira dos Santos	57194028 /1	18.02.2021/2022	12.09 a 11.10.2022	PROJUR/PENALIDADE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE 35.069, de 05/08/2022)

PORTARIA Nº 3343/2022-DAF/CGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 27/06/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula 55587609 /1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 04.01 a 13.01.2023, referentes ao exercício 01.03.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

(Republicado por incorreção no DOE 35.069, de 05/08/2022)

PORTARIA Nº 3342/2022-DAF/CGP, BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 27/06/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula 55587609 /1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 11.07 a 30.07.2022, referentes ao exercício 01.03.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

(Republicado por incorreção no DOE 35.069, de 05/08/2022)

Protocolo: 836874

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 220/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA - Matrícula nº 5952589, designar o servidor EDERVANI PIMENTA DE OLIVEIRA JUNHO - Matrícula Funcional nº 5943462, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 043/2020/SEAP celebrado entre a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPPE a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 836818

PORTARIA Nº 215/2022 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA TAMOS - Matrícula Funcional nº 5940850, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 080/2022/SEAP – Processo: 2022/393843, celebrado entre a empresa RJC DEFESA E AEROSESPACIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/ MENOS LETAIS.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 836819

ERRATA

**PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.044
DE 15 DE JULHO DE 2022,**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1192/2022

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1992/2022

PORTARIA DE ERRATA publicada no Diário Oficial Nº 35.069 DE 05 DE GOSTO DE 2022,

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1192/2022

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1992/2022

Protocolo: 837050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2203/2022

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022 – OPE-RAÇÃO VERANEIO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CIME

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5953888 – RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA – POLICIAL PE-NAL; 5957825 – RUY GUILHERME SILVA BATISTA – AGENTE PRISIONAL; 54193735 – DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR – AGENTE PRISIO-NAL; 5953018 – ELINALDO CARLOS CORDOVIL DA SILVA – AGENTE PRI-SIONAL; 5921689 – JOÃO ANTONIO FONSECA RIBEIRO – AGENTE PRISIO-NAL; 57192300 – JUAREILTON DA SILVA FERREIRA – AGENTE PRISIONAL; 592493 – KARLA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA – POLICIAL PENAL.
Período: 28 a 31/7/2022 – Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 837047

PORTARIA Nº 2205/2022 – 798203 CPR

Objetivo: REALIZAR APOIO OPERACIONAL NA GESTÃO DE SAÚDE NA INAUGURAÇÃO DO CRRSFX.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO

Destino: S. FELIX DO XINGU

Servidor (es): MILENE DOS SANTOS COSTA-TÉC.EM GESTÃO PENITENCI-ÁRIA-TÉC.EM ENFERMAGEM; DEREK CHRYSSTIAN MONTEIRO LEITÃO-TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-NUTRICIONISTA.

Período: 28 A 29/06/2022 – Diária (s): 1 1/2 (uma e meia)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 837021

PORTARIA Nº 2204/2022 – 839391 CPR

Objetivo: REALIZAR APOIO OPERACIONAL NA GESTÃO DE SAÚDE DA UNI-DADE DO CRRSFX.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO

Destino: S. FELIX DO XINGU

Servidor (es): MILENE DOS SANTOS COSTA-TÉC.EM GESTÃO PENITENCI-ÁRIA-TÉC.EM ENFERMAGEM.

Período: 01 A 08/07/2022 – Diária (s): 7 ½ (sete e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 837022

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 2286/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2183/2022/DGP/SEAP, publicada em 05 de agosto de 2022, DOE nº. 35.069.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 836916

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2284/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDER ao servidor MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA, matrícula funcional nº 57229567/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837106**PORTARIA Nº 2282/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXCLUIR da servidora ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS, matrícula funcional nº 5789362/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/08/2022. CONCEDER à servidora BRENDA MOTTA COSTA, matrícula funcional nº 5952498/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/08/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837102**PORTARIA Nº 2283/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDER à servidora MARCIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5965203/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837104**PORTARIA Nº 2277/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2234/2022/DGP/SEAP/PA de 01/08/2022, publicada no DOE 35.064 de 02/08/2022, Protocolo nº 834653, PAE 2022/958670, que EXCLUIU MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5937758/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), na lotação no Centro de Progressão Penitenciário do Pará (CPPB) e DESIGNOU ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 55208408/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 01/08/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837117**PORTARIA Nº 287/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE ALVANDERLY MESQUITA, matrícula funcional nº 5868947/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários (GSTP), interinamente, pelo período de 10/08/2022 a 31/10/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837120**PORTARIA Nº 2285/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXCLUIR do servidor GILVAN DA SILVA MOURA, matrícula funcional nº 5462649/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 08/08/2022. Art. 2º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS, matrícula funcional nº 5815355/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 08/08/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837108**PORTARIA Nº 2254/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA, matrícula funcional nº 57192202/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários (GSTP), interinamente, pelo período de 01/06/2022 até 30/09/2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837114**PORTARIA Nº 2289/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 400/2019/GAB/SUSIPE/PA de 05/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 16/04/2019, EDILENA REGINA GARCIA COSTA, matrícula nº 5825512/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos

Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação na Central de Alvará de Santarém, a contar de 10 de agosto de 2022.

DESIGNAR LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 5941463/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 10 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837129**PORTARIA Nº 2288/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 14/2016/GAB/SUSIPE/PA de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, FLAVIO ALMEIDA PAIXÃO, matrícula funcional nº 57221096/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Marambaia (CTMAB), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837123**PORTARIA Nº 2290/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1004/2019/GAB/SUSIPE/PA de 23/09/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 07/10/2019, LUCIANO MARTINS LIMA, matrícula nº 5920104/2, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Breves (CRR-BREVES), a contar de 02 de agosto de 2022.

DESIGNAR PATRICIA SUELEN GOMES MELO, matrícula nº 57215192/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 02 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 837132**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO Nº 230/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/912419**

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO PARÁ 2000
CNPJ: 03.584.058/0001-18
OBJETO: Locação do HANGAR – CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para realização da 25ª Feira PanAmazônica do Livro e das Multitvozes, durante os dias 27 de agosto a 04 de setembro de 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.625.732,06 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 07 de setembro de 2022
EXECUÇÃO DO CONTRATO: 22 de agosto a 07 de setembro de 2022.
ORIGEM: Dispensa de Licitação 006/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)Valor de R\$ 341.000,00
Projeto Atividade: 8849
Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158849
PI: 103FLI8849C
AÇÃO: 233279
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
2)Valor de R\$ 1.250.272,25
Projeto Atividade: 8849
Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158849
PI: 103FLI8849C
AÇÃO: 233279
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
3)Valor de R\$ 34.459,81
Projeto Atividade: 8849
Fonte de recurso: 0117000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158849
PI: 103FLI8849C
AÇÃO: 233279
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Braga Martins,
Matrícula nº 32280/1
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 837124

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 8**

PROCESSO Nº: 2022/825331
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023.
 VIGÊNCIA: 14/08/2022 a 13/08/2023
 CONTRATO Nº: 009
 EXERCÍCIO: 2019
 CONTRATADO: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.151.000/0001-05
 ENDEREÇO: ALAMEDA MOREIRA DA COSTA, Nº 14 — BLOCO B, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.093-710, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 836817**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 7**

PROCESSO Nº: 2022/881636
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023. O presente instrumento contratual tem por objeto a modificação no valor do contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, da seguinte forma: a) Fica acrescida a importância de R\$ 115.400,97 (cento e quinze mil quatrocentos reais e noventa e sete centavos), por motivo de acréscimo de quantidade de serviços previstos no orçamento do contrato.
 VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023
 CONTRATO Nº: 071
 EXERCÍCIO: 2018
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231189 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
 CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ nº 03.543.374/0001-41.
 ENDEREÇO: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 1046, PEDREIRA, CEP: 66.080-680, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 837019**DIÁRIA****PORTARIA Nº 562/22, DE 05.08.2022**

Fundamento Legal: Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidor: JOSÉ HELDER MOREIRA CANDIDO
 Cargo: Diretor de Patrimônio
 Matrícula: 5945919/2
 Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (Três e meia)
 Origem: Belém/PA
 Destino: BELO HORIZONTE/MG
 Período: 10 a 13.08.2022
 Objetivo: Participar do 9º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial.
 Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / Secult.

Protocolo: 836929**PORTARIA Nº 563/22, DE 05.08.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidor: Milena Carvalho Cavalcante
 Cargo: Secretário de Gabinete
 Matrícula: 5940603/2
 Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (Três e meia)
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BELO HORIZONTE/MG
 Período: 10 a 13.08.2022
 Objetivo: Participar do 9º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial.
 Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 836933

**OUTRAS MATÉRIAS
 AVO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/SECULT
 PROC. ADM. Nº 2022/484171**

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos tipo SEDAN e VANS Executivas para atender ações que integram a 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes - 2022, em Belém/PA, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2022, no Hangar – Feiras e Convenções da Amazônia, em Belém/PA, de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades, constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital.; Data e Hora da Abertura: 22/08/2022 às 09h00min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: licitacaoosecultpa@gmail.com.
 Belém (PA), 05 de agosto de 2022.
 Bruno Chagas da S R Ferreira.
 Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 836934**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
(REPUBLICAÇÃO COM VALOR ATUALIZADO)**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, no valor de R\$ 1.625.732,06 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e seis centavos) da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ 03.584.058/0001-18, para locação do HANGAR – CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para realização da 25ª Feira do Livro e das Multivozes, conforme processo administrativo 2022/912419.
 Belém-PA, 28 de julho de 2022.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura-SECULT

Protocolo: 837095**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01576**

PROCESSO Nº: 2022/956506
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 DATA DA EMISSÃO: 02/08/2022
 OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021..
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.
 CONTRATADO: JEAN FERREIRA DA SILVA – CPF Nº 012.685.102-62.
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3984, CASA 2, CONDOR, CEP: 66.033-620, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 837121**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de CASA POEMA PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ 13.113.544/0001-01, para fins de apresentação cultural, conforme processo administrativo 2022/914638.
 Belém, 03 de agosto de 2022.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 837183**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA
 ERRATA da Portaria 1637 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOE 35.066 de 03/08/2022, a qual concede férias à servidores,
Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952214/ 1	ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020 a 01/12/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
5952215/ 1	CAMILA SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2021 a 01/12/2022	08/09/2022 a 07/10/2022
5952204/ 1	GILVANDRO MELO DA SILVA	MOTORISTA	02/12/2019 a 01/12/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952214/ 1	ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2022 a 01/12/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
5952215/ 1	CAMILA SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2020 a 01/12/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
5952204/ 1	GILVANDRO MELO DA SILVA	MOTORISTA	02/12/2020 a 01/12/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 837027

Errata da PORTARIA Nº 1634/2022, de 01 de agosto de 2022, que trata do resultado final da seleção do edital nº 04/2022, de 18 de fevereiro de 2022, **publicada no diário oficial Nº 35.064, 02 de agosto DE 2022, páginas 69 e 70**, que após análise definitiva das inscrições, e identificação de convocação equivocada, resolve:

EXCLUIR: JACQUES IVAN GEORGES JANGOUX/AWAETÉ (ASURINI DO XINGÚ)
INCLUIR: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO/REVOADA JAPIIM

Ficam inalterados os demais termos e efeitos da publicação sob o protocolo 834759.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 837130

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 766/2022-GAB/PAD, DE 04/08/2022, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 35.069 DE 05/08/2022.

ONDE SE LÊ AFASTAMENTO:

servidor O.A.S., matrícula nº 57203077

LEIA-SE:

servidor J.E.W.S., matrícula nº 5712766-2

ONDE SE LÊ

PORTARIA 766/2022

LEIA-SE

PORTARIA 771/2022

ONDE SE LÊ

PROCESSO ELETRÔNICO 2022/838034

LEIA-SE:

PROCESSO ELETRÔNICO 2022/878625

ONDE SE LÊ:

GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA

LEIA-SE

GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Protocolo: 836854

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54450/2022

OBJETIVO: Conduzir a equipe do TERPAZ ao município de Canaã dos Carajás, que irão realizar a Implementação da Rede Local de Cidadania do Programa Território pela Paz.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAÃ DOS CARAJÁS / 08/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 5

CANAÃ DOS CARAJÁS / BELEM / 13/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: HÉRCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869

CPF: 29167620272

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 837015

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 168/2022 - FCG DE 05.08.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Goiânia/GO

Objetivo: Participar do CONEX/2022 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.

Período: 23.08.2022 a 27.08.2022 - 04 diárias e ½ (quatro e meia) - VL: R\$ 2.278,90

Servidora: Desirée D'anzicourt Nascimento Alves - Assessora - IF: nº. 7565485/3

Autorização: Processo nº. 2022/981030

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 836778

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 721 DE 29 DE JULHO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/938298/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma complementar) que por motivo de alteração na agenda do Governo foi necessário permanecer por mais um dia 29/07/2022 no município de Rio Maria.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 723 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/981262/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Santa Bárbara do Pará no dia 03 de agosto de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 837062

PORTARIA Nº 720 DE 28 DE JULHO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/938019/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar) que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia 28/07/2022 no município de Xinguara para cobertura de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 837068

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ABIA ARAGUACY BRASIL SCHNEIDER

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 27/01/22 A 28/03/22

MATRÍCULA: 6310005/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA

LAUDO MÉDICO: 60/2022

NOME: ALBA LILIAM LUZ GUSMAO SANTOS

CONCESSÃO: 176 DIAS

PERÍODO: 26/01/22 A 20/07/22

MATRÍCULA: 5890372/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARBA

LAUDO MÉDICO: 12.923/2022

NOME: ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 31/01/22 A 30/07/22

MATRÍCULA: 5770009/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.977/2022

NOME: ALICE TARCIANA RAMOS DE MENEZES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/01/22 A 29/01/22

MATRÍCULA: 54192468/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SORAYA CHAYB/CURUA

LAUDO MÉDICO: 032/2022

NOME: FRANCOISE VASCONCELOS RIBEIRO

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 05/01/22 A 04/04/22

MATRÍCULA: 5844223/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 065/22

NOME: GILKA SAMPAIO MORBACH

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/12/21 A 30/03/22

MATRÍCULA: 6307930/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN TEREZA ARAUJO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 12.912/2022

NOME: IVONI LOPES DOS REIS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/01/22 A 30/04/22

MATRÍCULA: 54181608/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ELDORADO/ELD CARAJAS

LAUDO MÉDICO: 12.960/2022

NOME: JANCLEI MENDES RAMOS

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 03/12/21 A 28/02/22
 MATRÍCULA: 5935231/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 12.883/21
 NOME: JANCLEI MENDES RAMOS
 CONCESSÃO: 21 DIAS
 PERÍODO: 01/03/22 A 21/03/22
 MATRÍCULA: 5935231/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 13.009/22
 NOME: JANICE CHAVES DA SILVA
 CONCESSÃO: 89 DIAS
 PERÍODO: 01/02/22 A 30/04/22
 MATRÍCULA: 5474884/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE GOV EURICO VALE/RUROPOLIS
 LAUDO MÉDICO: 053/22
 NOME: JOECY PATRICK MARQUES COUTINHO
 CONCESSÃO: 42 DIAS
 PERÍODO: 06/04/21 A 17/05/21
 MATRÍCULA: 57188950/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE GERALDO VELOSO/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 12906/2022
 NOME: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA
 CONCESSÃO: 91 DIAS
 PERÍODO: 04/02/22 A 05/05/22
 MATRÍCULA: 5586119/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE Mª CERQUEIRA/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 082/2022
 NOME: JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 26/12/21 A 25/03/22
 MATRÍCULA: 6024076/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE GERALDO PEREIRA/TUCUMA
 LAUDO MÉDICO: 3183106/2021

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADINA ARAUJO MARINHO
 CONCESSÃO: 33 DIAS
 PERÍODO: 30/12/21 A 31/01/22
 MATRÍCULA: 6314007/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 018/2022
 NOME: ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM
 CONCESSÃO: 66 DIAS
 PERÍODO: 25/01/22 A 31/03/22
 MATRÍCULA: 54187434/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE JONATHAS ATHIAS/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 12.989-22
 NOME: ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 30/12/21 A 05/01/22
 MATRÍCULA: 54194818/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 318400/2022
 NOME: GABRIEL MAIA DA SILVA
 CONCESSÃO: 34 DIAS
 PERÍODO: 08/12/21 A 10/01/22
 MATRÍCULA: 5948710/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE EDUC TEC PARA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 045/2022
 NOME: GEORGE CARVALHO ALMEIDA
 CONCESSÃO: 105 DIAS
 PERÍODO: 04/12/21 A 18/03/22
 MATRÍCULA: 57205410/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE LUIS PIMENTEL/DOM ELISEU
 LAUDO MÉDICO: 12.892/2022
 NOME: HEUDER PEREIRA PIRES
 CONCESSÃO: 22 DIAS
 PERÍODO: 03/02/22 A 24/02/22
 MATRÍCULA: 57203840/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE TIAGO RYAN/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 121/2022
 NOME: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO JUNIOR
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 03/01/22 A 17/01/22
 MATRÍCULA: 57225885/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: 1797/2022
 NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA
 CONCESSÃO: 86 DIAS
 PERÍODO: 14/02/22 A 10/05/22
 MATRÍCULA: 57210411/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 12.982/2022
 NOME: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/12/21 A 28/02/22
 MATRÍCULA: 54192854/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 318419/2022
 NOME: JOANA LUCIA XAVIER ALVES
 CONCESSÃO: 60 DIAS

Protocolo: 836938

PERÍODO: 08/12/21 A 05/02/22
 MATRÍCULA: 5903048/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETA
 LAUDO MÉDICO: 04/22
 NOME: JONIRO DAMASCENO DE LIMA
 CONCESSÃO: 91 DIAS
 PERÍODO: 13/12/21 A 13/03/22
 MATRÍCULA: 5902493/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 029/2022

Protocolo: 836923**ERRATA**

ERRATA AO PROTOCOLO: 832255
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2012– SEDUC/ MARIA
SILVANA FERREIRA

Onde se Lê

Termo Aditivo: 12

Leia-se:

Termo Aditivo: 10

Publicado no DOE de nº 35.057 em 26/07/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 837188**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017.**

Vigência: 20/06/2022 a 18/09/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: URBANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.488.941/0001-77

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28 de julho de 2022.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 836984**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 123/2021 – Contratação de empresa para aquisição de mesas cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino visando atender as escolas regulares e escolas de tempo integral.

Recurso oriundo da Fonte BID – fonte 0331

Justificativa: alteração de fonte pagadora do contrato

Valor: 3.206.735,000 (três milhões, duzentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509- 7607

Data de Assinatura: 05/08/2022

Contratada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 836999**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 54365/2022**

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARAPANIM/05/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 1

MARAPANIM/BELEM/06/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ANDRE BEZERRA LEITE

MATRÍCULA: 57188414

CPF: 61988847249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 836801**PORTARIA DE DIARIAS NO. 54366/2022**

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARAPANIM/05/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 1

MARAPANIM/BELEM/06/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIOMAR PATRICIO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57198104

CPF: 45142181204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 836804

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54368/2022

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARAPANIM/05/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 1
MARAPANIM/BELEM/06/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARILIA PENA CORREA

MATRÍCULA: 5823455

CPF: 42403685291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 836816

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54395/2022

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/CANAA DOS CARAJAS/05/08/2022-07/08/2022 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS/BELEM/07/08/2022-07/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO LOBATO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57202965

CPF: 71061428249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 836822

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54367/2022

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARAPANIM/05/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 1
MARAPANIM/BELEM/06/08/2022-06/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO ANTONIO BARBOSA LISBOA

MATRÍCULA: 57173666

CPF: 65890620215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 836808

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54443/2022

OBJETIVO: Acompanhamento dos Projetos de Construção e Reforma da E.E.F.M. "Cônego Batista Campos", no município de Barcarena, Memo. 691/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/ BARCARENA/ 09/08/2022 - 09/08/2022 Nº Diárias: 0
BARCARENA/ BELEM 09/08/2022 - 09/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 837046

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54441/2022

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE LOCAL DE CIDADANIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS DO PROGRAMA TERRITÓRIO PELA PAZ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAÃ DOS CARAJÁS / 08/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 5
CANAÃ DOS CARAJÁS / BELEM / 13/08/2022 - 13/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAFAELA DIAS PIRES

MATRÍCULA: 55588633

CPF: 657.474.702-30

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 593.830.032.00

Protocolo: 837078

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54445/2022

OBJETIVO: Conduzir o servidor Ronaldo Bitar para o acompanhamento dos projetos de construção e reforma da E.E.F.M. "Maria da Conceição Malheiros", município: Irituia, Memo. 692/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUÍUA / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0
IRITUÍUA / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSÉ DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 105.326.682-00

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 837192

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54439/2022

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTOS SOBRE A NOVA FUNCIONALIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SISTEC, ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONATEC NO SISTEC, QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA/DF.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASÍLIA / 17/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 2
BRASÍLIA / BELEM / 19/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TÁRRIO

MATRÍCULA: 5440416

CPF: 24589993287

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 593.830.032.00

Protocolo: 837176

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º das Leis PETE 8846/2019 e PEA 8847/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Marcos de Lima Pinto, Prefeito Municipal de Irituia/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas dos programas acima citados, referente aos exercícios 2019 e 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836896

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PETE 8846/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Adamor Aires Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente aos exercícios 2019 e 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836902

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º das Leis PETE 8846/2019 e PEA 8847/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira, Prefeito Municipal de Portel/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas dos programas acima citados, referente aos exercícios 2019 e 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836900

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PETE 8846/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, João Gomes de Lima, Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente ao exercício 2019.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836995

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PETE 8846/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Cleiton Anderson Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Marapanim/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente ao exercício 2019.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836990

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PETE 8846/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente ao exercício 2019.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 837009

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PEA 8847/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Luziane de Lima Solon Oliveira, Prefeita Municipal de Benevides/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente ao exercício 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836980

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º das Leis PETE 8846/2019 e PEA 8847/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas dos programas acima citados, referente ao exercício de 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836976

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º da Lei PETE 8846/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas do programa acima citado, referente aos exercícios 2019 e 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836961

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, com sede nesta cidade, cito à rodovia Augusto Montenegro S/Nº, KM 10/ICOARACI, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as Resoluções 18.784/2016, 18.585/16/TCE/PA, Art. 7º das Leis PETE 8846/2019 e PEA 8847/2019 de 9/05/2019 e o Art. 13 do Decreto Estadual nº 173 de 17/06/2019.

Convoca, sua Excelência, Gilma Drago Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará/PA, a comparecer perante a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta SEDUC, nomeada através da Portaria 498/2021/GAB/SEDUC de 24/06/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tratar de assuntos pela ausência de Prestação de Contas dos programas acima citados, referente ao exercício 2020.

Claudia T. Sadala dos S. Aragão
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 836958

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:7078/2022 DE 05/08/2022

De acordo com o Processo nº 839309/2022

Conceder, a contar de 04/07/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora-MARIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula Nº 57224541/1, Assist Administ., lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 7014/2022 DE 03/08/2022

Nome: JOSICLEIDY ALVES LOBO
Matrícula: 6016090/3 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Sen Catete Pinheiro/sede/Rio Maria
Período: 15/08/22 a 13/10/22
Triênios: 01/01/92 a 31/12/94

PORTARIA Nº. 7017/2022 DE 03/08/2022

Nome: HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 57209884/1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Ruth Passarinho/Belém
Período: 08/08/22 a 06/10/22
Triênios: 26/11/17 a 30/06/22

PORTARIA Nº. 7016/2022 DE 03/08/2022

Nome: GARDENIA DA CUNHA VIANA
Matrícula: 57209125/1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Fe em Deus/Icoaraci
Período: 15/08/22 a 13/10/22
Triênios: 21/11/11 a 20/11/14

PORTARIA Nº. 7013/2022 DE 03/08/2022

Nome: NELLY GUIMARAES DIOGENES
Matrícula: 57211457/1 Cargo: Nutricionista
Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período: 08/08/22 a 06/09/22
Triênios: 30/01/15 a 29/01/18

PORTARIA Nº. 7010/2022 DE 03/08/2022

Nome: MARIA VIRGINIA GOMES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 6017401/1 Cargo: Escrev. Datilo.
Lotação: EE Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 01/10/13 a 30/09/16

PORTARIA Nº. 7012/2022 DE 03/08/2022

Nome: DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM
Matrícula: 57213713/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: Divisão de Lotação/Belém
Período: 01/09/22 a 30/09/22
Triênios: 02/09/16 a 01/09/19

PORTARIA Nº. 7011/2022 DE 03/08/2022

Nome: LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS
Matrícula: 57212508/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: Divisão de Lotação/Belém
Período: 01/09/22 a 30/09/22
Triênios: 06/02/15 a 05/02/18

PORTARIA Nº. 7015/2022 DE 03/08/2022

Nome: ANSELMO CARVALHO PEREIRA
Matrícula: 5902723/1 Cargo: Motorista
Lotação: 4 URE/Marabá
Período: 15/08/22 a 13/10/22
Triênios: 09/08/15 a 08/08/18

PORTARIA Nº. 7009/2022 DE 03/08/2022

Nome: VALDILEIA SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 57212351/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Período: 01/09/2022 a 30/09/2022
Triênios: 02/02/2009 a 01/02/2012

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:7054/2022 DE 04/08/2022

Nome: JOA AMARO FERREIRA NETO
Matrícula: 55585818/2 Período: 22/08/22 à 05/10/22 Exercício: 2022
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:7056/2022 DE 04/08/2022

Nome: MARIA DA GRAÇA SILVA CAMPOS
Matrícula: 5890694/1 Período: 01/09/22 à 30/09/22 Exercício: 2022
Unidade: Divisão de Informação e Documentação /Belém

PORTARIA Nº.:021/2022 DE 03/08/2022

Nome: LUIZ ANTONIO TAVARES CARDOSO
Matrícula: 5893018/1 Período: 10/09/22 à 09/10/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM DR Ester Mouta/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:7019/2022 DE 04/08/2022

Nome: RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5167086/4 Período: 01/09/22 à 30/09/22 Exercício: 2021
Unidade: UT Profº Astério de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:7020/2022 DE 04/08/2022

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR SARAIVA JÚNIOR
Matrícula: 5741424/2 Período: 01/09/22 à 15/09/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.:7021/2022 DE 04/08/2022

Nome: LEVI LIMA MEIRELES
Matrícula: 57224215/1 Período: 05/09/22 à 04/10/22 Exercício: 2022
Unidade: EE. Profª Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:7022/2022 DE 04/08/2022

Nome: ANDRÉA TAVARES DOS SANTOS
Matrícula: 57212544/1 Período: 01/09/22 à 30/09/22 Exercício: 2021
Unidade: ERC Antônio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.:7053/2022 DE 04/08/2022

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR SARAIVA JÚNIOR
Matrícula: 5741424/2 Período: 16/09 à 15/10/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.:426/2022 DE 07/07/2022

Nome: NARA ROBERTA DE PADUA ANDRADE
Matrícula: 5898560/1 Período: 22/07/22 à 05/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:440/2022 DE 07/07/2022

Nome: NARA ROBERTA DE PADUA ANDRADE
Matrícula: 5898560/1 Período: 06/08/22 à 04/09/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

Protocolo: 837172

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3146/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 24/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 24/2022-UEPA (PAE Nº 2022/505136-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CAMILA DOS SANTOS PANTOJA Matrícula. nº 5924875/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 24/2022, firmado entre UEPA e a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO CAMPUS XVIII/CAMETÁ/UEPA, situado na Av. Inácio Moura, 1872 - São Bento - Cep: 68400-000 - Cametá-PA. O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de Agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 836955

ERRATA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
ERRATA**

Protocolo: 835070

Portaria n.º 3192/2022 de 02 de agosto de 2022.

Publicada no Diário Oficial N.º 35.066 de 03 de agosto de 2022.

Onde se lê : Valor : R\$ 3.000,00

Leia-se : Valor : R\$ 4.000,00

Onde se lê : 339030_R\$ 3.000,00

Leia-se : 339030_R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 836918

**CONTRATO
CONTRATO****PAE 2022/505136 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 24/2022 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: OBRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO CAMPUS XVIII/CAMETÁ/UEPA VALOR GLOBAL: R\$-107.351,84 (Cento e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/08/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 03/2022-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.7666

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0102

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.811.324/0001-11

ENDEREÇO: Rodovia BR-316, KM-11, s/n, Sala 02, Posto 2000

BAIRRO: São João,

CIDADE: Marituba

UF: PA

CEP: 67.200-000,

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 836963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 03/2020- UEPA

Nº TERMO: 3º (terceiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

MOTIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência ao contrato nº 03/2020-UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/08/2023

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

NOME: C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias, 487

BAIRRO: Marco CIDADE: Belém UF: PA

CEP: 66.093-026

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 836843

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 021/2021- UEPA

Nº TERMO: 1º (primeiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

MOTIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste ao contrato nº 021/2021-UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/08/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/08/2023

FORO: BELÉM/PA

VALOR: Os valores pagos pela contratante sofrerão reajuste no percentual de 10,78955%, com base IGP-M (FGV), passando o valor global do contrato para R\$17.030,57(dezessete mil e trinta reais e cinquenta e sete centavos), considerando que a assinatura dos vídeos de treinamento não será renovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870 Elemento de despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO PERSONALIDADE: JURÍDICA CNPJ: 76.659.820/0001-51

NOME: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC

LOGRADOURO: Rua Imaculada Conceição, n.º 1155

BAIRRO: Prado Velho

CIDADE: Curitiba

UF: PR

CEP: 80.242-980,

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 836850

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3264/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO D

Nome: FRANCISCO ALVES BARBOSA

Matrícula Funcional: 3184447/ 1

Valor: R\$ 1.830,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 1.830,00

PORTARIA Nº 3265/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

Matrícula Funcional: 57233041/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3266/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA

Matrícula Funcional: 57202461/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 836915

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3267/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO

Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE

Matrícula Funcional: 57173986/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 837004

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº86/2022 – UEPA****SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA E-BOOKS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022-2023**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp) e a Editora da Universidade do Estado do Pará (Edupea) tornam público o presente EDITAL que dispõe sobre indicação e escolha de títulos para publicação de e-books, a serem executados entre o segundo semestre de 2022 e ao longo de 2023.

Por este Edital serão publicados 14 títulos, selecionados por uma comissão editorial e científica mista, formada por pareceristas ad hoc e pelo Conselho Editorial da Edupea.

Período de submissão: 12/08 a 16/09/2022

O edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Maiores informações: Fone: (91) 3222-5624

Belém, 08 de agosto de 2022.

NILSON BEZERRA NETO

Coordenador da Edupea

Protocolo: 836722

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº695/2022-GAB/PRES.****BELÉM,03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.RESOLVE:Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 677/2022-GAB/PRES de 26/07/2022, publicada no DOE Nº 35.063 de 01/08/2022, a qual designou a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1, para que substituisse a servidora Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, nos atos apuratórios da Sindicância Punitiva nº 10/2022 (Processo nº 2019/395560 - 2019/395492), a contar de 01/08/2022.REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 696/2022-GAB/PRES.**BELÉM,03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 678/2022-GAB/PRES de 26/07/2022, publicada no DOE Nº 35.063 de 01/08/2022, a qual designou a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1, para que substituisse a servidora Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 18/2022 (Processo nº 2018/518164), a contar de 01/08/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº697/2022-GAB/PRES.**BELÉM,03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº5.810/94.RESOLVE:Art.1º. TORNAR SEM EFEITO,A PORTARIA Nº679/2022-GAB/PRES de 26/07/2022,

publicada no DOE Nº35.063 de 01/08/2022, a qual designou a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº5896647/1, para que substituisse a servidora Francimar Soares Franco, matrícula nº3198901/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 19/2022 (Processo nº 2018/518171), a contar de 01/08/2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº698/2022-GAB/PRES.**BELÉM,03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº5.810/94.RESOLVE:Art.1º. TORNAR SEM EFEITO,A PORTARIA Nº680/2022-GAB/PRES de 26/07/2022, publicada no DOE Nº35.063 de 01/08/2022,a qual designou a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº5896647/1,para que substituisse a servidora Francimar Soares Franco,matrícula nº3198901/1,nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 20/2022 (Processo nº 2018/518193), a contar de 01/08/2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 836986

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2022**

O Pregoeiro/FASEPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 18/08/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras – UASG: 925609, por motivo de análise técnica e retificação do Termo de Referência.

Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 05 de agosto de 2022.

EMMANOEL H. G. SANTOS/CPL/FASEPA

Protocolo: 836885

FÉRIAS**PORTARIA Nº707/2022-GP-GEMPS DE 04 DE AGOSTO 2022**

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº Doe
Jorgete Abreu Figueiredo	De: 16/06/2021 a 15/07/2021	262/21	34573 de 05/05/2021
	Para: 08/07/2022 a 06/08/2022		

PORTARIA Nº706/2022-GP-GEMPS DE 04 DE AGOSTO 2022

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:por necessidade de trabalho

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Virginia da Silva Parente	De: 01/12/2021 a 30/12/2021	759/2021	34740 de 20/10/2021
	Para: 12/09/2022 a 11/10/2022		
Iraci Gomes de Paula Mello	De: 01/08/2022 a 30/08/2022	617/2022	35034 de 05/07/2022
	Para: 16/08/2022 a 14/09/2022		

PORTARIA Nº705/22-GP/GEMPS DE 04 DE AGOSTO 2022

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	P.AQUIS	GOZ DE FÉRIAS
MARIA JOSE ARAUJO SOUSA	10/08/2020	21/22	18/08/2022 a 16/09/2022

Ordenador Responsável:LuiZ Celso da Silva.

Protocolo: 836765

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 475/2022-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/924351.

RESOLVE:

CANCELAR o período de férias da servidora: Lariza Perla e Silva Martins, matrícula nº 5958849/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 414/2022-

GGP / SEJUDH – De 11/07/2022, publicado no diário oficial, nº 35.046, - de 14/06/2022, do período de: 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao exercício 2022, para data posterior escolhida pela servidora. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VALBETÂNIO BARBOSA MIIHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 836857

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/2022 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 5946444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 014/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME com a J.M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 10.715.575/0001-44, tem como objeto à aquisição de 1 (uma) Câmera D5300, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora, PÂMELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS matrícula nº 5960470/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de agosto de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 837185

CONTRATO

CONTRATO: 14

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento câmara digital.

Valor Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil, e seiscentos e noventa reais)

Data Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023.

COTAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022 - SEDEME, referente ao Processo Administrativo: 2022/607323

Orçamento:

Unidade Orçamentária – 24101

Funcional programática: 22.122.1297- 8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações

Administrativas

Natureza da despesa: 445092

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: J. M. DE SOUSA JUNIOR

Endereço: Av. Ceara 536 Fundos / Canudos, CEP. 66070-080-Belém/PA

Fone: (91) 98136-0036

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos

Protocolo: 837184

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – CODEC/PA, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devida-

mente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 059/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença do Sistema de Gestão de Projetos, denominado SMARTSHEET, por estar em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), conforme autos do processo PAE Nº 2022/435887.

II – DETERMINAR que seja contratada a SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.270.727/0001-09, com sede na Rua George Ohm, 230, Torre B, 16º andar, Salas 161 a 164, Brooklin, CEP: 04576-020, São Paulo/SP.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 836830

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 059/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFI- CO a Dispensa de Licitação nº 009/2022, do Processo Administrativo nº 2022/435887, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 009/2022;

DATA DA DISPENSA: 29.07.2022;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.07.2022;

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença do Sistema de Gestão de Projetos, denominado SMARTSHEET, por estar em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), conforme autos do processo PAE Nº 2022/435887.

CONTRATADO: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.270.727/0001-09, com sede na Rua George Ohm, 230, Torre B, 16º andar, Salas 161 a 164, Brooklin, CEP: 04576-020, São Paulo/SP.

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339040 (Ser. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte:

0261000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.533,70 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC/PA, Decretos Estaduais Nº 2.168/2010, Nº856/2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2022/435887.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 836831

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 235/2022 de 05/08/2022. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DO CARMO PALHETA SILVA, matrícula nº 2022370/1, Assistente Administrativo A, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, referente ao triênio de 02/03/1995 a 01/03/1998, conforme processo nº 2022/918143. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 837001

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2022 PAE Nº 2022/105755

Assinatura: 04/08/2022

Vigência: 04/08/2022 à 03/08/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

2.1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCE-PA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

2.1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o OAB-PA os Conveniados da REDE SIM no Estado do Pará;

2.1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
 2.1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro das Sociedades de Advogados;
 2.1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
 Cooperante: Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
 Cooperada: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, CNPJ: 05.070.008/0001-48;
 Interveniante: Prossolution Consultoria & Sistemas Informáticos LTDA, CNPJ 07.273.558/0001-90;
 Ordenador Responsável: Vilson João Schuber - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 836687**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 234/2022 de 05/08/2022. Art. 1º CONCEDER, 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, matrícula nº 5931928/2, o referido servidor fará visitas técnicas nos municípios de Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás pelo projeto visitas técnicas por todo o Pará, com saída de Belém no dia 08/08/2022 e retorno no dia 13/08/2022, conforme processo nº 2022/938550. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 836993

PORTARIA Nº 232/2022 de 04/08/2022. Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Gerente Administrativo, matrícula nº 5964613/1 e FELIPE FRANCO PINGARILHO, Coordenador Regional, matrícula nº 5933002/2, para realizarem visitas técnicas às Unidades Desconcentradas de Eldorado de Carajás, Canaã dos Carajás e Redenção/PA, com saída de Belém no dia 28/07/2022 e retorno no dia 29/07/2022, conforme processo nº 2022/946565. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 837012**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 230/2022 de 03/08/2022. Art. 1º CONCEDER férias ao servidor BRENO LOBATO CARDOSO, matrícula nº 5902701/1, de 08/08/2022 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo 22/10/2020 a 21/10/2021, conforme o processo nº 2022/969607. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 837016

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 119/2022 – 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Mãe do Rio / São domingos do Capim / Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	08 a 10/08/2022	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	08 a 10/08/2022	2 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2
HELLEN CARDOSO DA SILVA MARTINS	5956004	GERENTE REGIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 836775**PORTARIA Nº 120/2022 – 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Abaetetuba / Acará/ Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ROBERTA NAZARETH DE ARAUJO VAZ PEREIRA	54197662	COORD. DO NCI.	08 a 10/08/2022	2 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293-1	GERENTE REGIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2
HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	08 a 10/08/2022	2 1/2
SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	59520391	GERENTE REGIONAL	08 a 10/08/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 836965

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 1022/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/975185, de 02/08/2022, e Memorando 490/2022, de 02/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
113/2022	Bereshit e Athayde Construções Ltda	Execução dos serviços da Obra de Saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 28/2017 para a Construção de Praça Pública em Juruti/PA.

II – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 837005**PORTARIA Nº. 1019/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/977970, de 03/08/2022, e Memorando nº 492/2022 de 03/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº. 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
97/2022	CDG Construtora S/A	Construção da Policlínica do Município de Marabá/PA.

II – DESIGNAR o servidor THALYS SOARES FEITOSA, Matrícula nº. 55207864/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 837000**PORTARIA Nº. 1021/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/960205, de 01/08/2022, e Memorando nº 472/2022, de 01/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
124/2022	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Reforma e Revitalização da Praça da Paz, no Município de Rondon do Pará/PA.

II – DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº. 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 837003

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 27/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC-Empresa Técnica de Engenharia e Comercio LTDA – CNPJ 05.856.869/0001-56

Objeto: Execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Baixo Amazonas- LOTE 9

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/08/2022 a 08/02/2023

Data da Assinatura: 05/08/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 837191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/282999
2. Licitação nº: 008/2022
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 05/08/2022
5. Data da Homologação: 05/08/2022
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA TIPO IV. BREVES, neste Estado.
7. Empresa vencedora adjudicada: J.F.C. DE CORREA EIRELI CNPJ: 16.766.282/0001-72, com o valor total de R\$ 1.319.232,43 (Um milhão trezentos e dezanove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Belém/PA, 05 de agosto de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 836795

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 029/2021–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGIONALIZADO - CGIRS - DO CONCISS – CASTANHAL - PA, Conforme Planilhas, Termo de Referência em anexo.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela UGP sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de PROPOSTA TÉCNICA relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 029/2021– CPL/SEDOP. A CPL no uso de suas atribuições convoca as empresa HABILITADA abaixo, para abertura das PROPOTAS DE PREÇOS, a acontecer no dia 09 de agosto de 2022 as 10:00hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – CONSÓRCIO TERRA / MRT – EMPRESAS: TERRA LTDA CNPJ: 04.015.340/0001-47 / MRT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.713.663/0001-09 Belém-PA, 05 de agosto de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 836785

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022

ObjetoAquisição de equipamentos de informática (Storage e Discos Rígidos de 1 TB) com instalação, configuração e garantia total na modalidade “on site” de 60 (sessenta) meses, para a COHAB/PA.

Resultado da Licitação: FRACASSADA

Belém PA 05.08.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 836897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - COHAB

Processo nº 2021/1147296

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019;

DECIDE:

HOMOLOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2022 – COHAB, conforme dados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de levantamento/identificação de ativos mobiliários da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, avaliação, recuperação, atualização e negociação de ativos mobiliários na Bolsa de Valores.

Valor Percentual Orçado pela COHAB: 22,67% (vinte e dois vírgula sessenta e sete por cento)

Valor da Proposta Vencedora: 20% (vinte por cento)

Empresa Vencedora: JF MÚLTIPLOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP – CNPJ: 03.748.318/0001-43

Belém (PA), 05.08.2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 836903

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035/2022-GAB/NGTM

OBJETIVO: Participar da Feira Latino Americana de Transporte TRANSPUBLICO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Paulo/SP

PERÍODO: 09/08/2022 a 13/08/2022 (3 e ½ Diária)

SERVIDOR: 8058407, Cláudio Luciano da Rocha Conde

Ordenador em exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 836839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 717 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/877841;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 621 de 12/07/2022, publicada no DOE nº 35.044 de 13/07/2022, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, e o colaborador eventual LEONIDAS MACHADO BARBOSA, CPF nº 017.358.082-37, para custear despesas em viagem ao município de Santarém-PA, no período de 29/07 a 01/08/2022, para realizar a divulgação do curso de Direito, FORMA PARÁ/UFOPA, no município de Novo Progresso e Vila de Castelos dos Sonhos, em Altamira. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de Agosto de 2022. DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 836837**ERRATA**

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 011/2022 – MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI

NÚMERO DE Protocolo: 836270

Onde se lê:

Convênio nº 011/2022 – SECTET/ MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI
Justificativa : Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/1231386, referente ao Convênio nº 011/2022.

Leia-se:

Contrato nº 011/2022 – SECTET/ MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI
Justificativa : Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/1231386, referente ao Contrato nº 011/2022.
Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 836711

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Publicada no DOE nº 35.064 de 02 de agosto de 2022, portaria nº 185/2022 – GABINETE.

Onde se lê: HP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**Leia-se:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 836966**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

Contratada: Sanear Brasil Construções Eireli.

CNPJ: 18.284.403/0001-75

Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, nº 651, Ed. Belém Office Center, Sala 509, Belém/PA.

Objeto: O Presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, reajuste de preços e dotação orçamentária.

Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023

Valor: R\$ 342.796,23

Exercício: 2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Processo nº 2020/276376

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 836827**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

Contratada: Bradok Soluções Corporativas Ltda.

CNPJ: 03.117.534/0005/14

Endereço: Sediada na Avenida Oeste, nº 73A, Bairro: Maracangalha, CEP: 66.110-056, Belém/PA.

Objeto: O Presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência.

Vigência: 06/08/2022 a 06/08/2023

Valor: R\$ 120.921,60

Exercício: 2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339037

339039

Fonte: 0101

Processo nº 2020/540601

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 836937**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 120/2022 – DIRAD/FAPESPA,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 145/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 03 de Agosto de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/981719;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/1

CARGO: DIRETOR – PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/ Cachoeira do Arari-PA/ Belém/PA

Período: 08 a 10/08/2022

Quantidade: 2 ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: visando à elaboração de um Programa de Conservação e Valorização de Recursos Genéticos Animais Autóctones da Ilha do Marajó

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 836835

**PORTARIA Nº 122/2022 – DIRAD/FAPESPA,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 17 - MAGDA TORRES BALLOUT – DITEC, de 25 de Julho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/933954;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JANIELBA DO S. B. CONTENTE

MATRÍCULA: 5705266/4

CARGO: ASSESSORA

TRAJETO: Belém-PA/ Bragança-PA / Belém-PA

PERÍODO: 09/08/2022 a 11/08/2022

QUANTIDADE: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Acompanhar a execução dos projetos citados acima para proceder à visita técnica in loco

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 836968

**PORTARIA Nº 123/2022 – DIRAD/FAPESPA,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 19 - MAGDA TORRES BALLOUT – DITEC, de 04 de Agosto de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/985379;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR

MATRÍCULA: 6403036-1

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/ Bragança-PA / Belém-PA

PERÍODO: 09/08/2022 a 11/08/2022

QUANTIDADE: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Acompanhar a execução dos projetos citados acima para proceder à visita técnica in loco

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 836982

**PORTARIA Nº 121/2022 – DIRAD/FAPESPA,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2022 - DITEC/FAPESPA, de 25 de Julho de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022//933858
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: MAGDA TORRES BALLOUT
MATRÍCULA: 54565764/ 4
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES TÉCNICAS.
TRAJETO: Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA.
PERÍODO: 09/08/2022 a 11/08/2022
QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias
OBJETIVO: acompanhar a execução dos projetos citados acima para proceder à visita técnica in loco
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 05 de Agosto de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 836974

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO (PAE) Nº 2022/77.935

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Roteador de Borda.
Signatário da Ata: FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.463.951/0001/50
Vigência da Ata: 02/08/2022 a 01/08/2023 (12 meses)
Valor Global: R\$ 421.996,00

Protocolo: 836824

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 341/2022-SEEL, 04 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
55586173/6	ISA SIMEI SOARES SILVA	2021-2022	01 A 10/09/2022
51855705/2	ITALO ALBERTO ALMEIDA ROCHA	2021-2022	01 A 30/09/2022
5891196/2	JOSE LUIS DE JESUS FIGUEIREDO	2021-2022	06/09 A 05/10/2022
57174286/2	MARIA CRISTINA NUNES BAIA	2021-2022	08 A 17/09/2022
57202035/1	NILSON DIAS DE OLIVEIRA	2021-2022	01 A 30/09/2022
5892083/6	PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	2021-2022	19/09 A 18/10/2022
57219060/2	ROSE LANY FERNANDES COSTA	2021-2022	12/09 A 11/10/2022
5275865/3	SUELI NASCIMENTO CHAVES	2021-2022	09/09 a 08/10/2022

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 836820

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 594/GEPS/SETUR DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/978104; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao empregado ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. 55589514-1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Participar e representar a SETUR na consulta pública de mudança de categoria de unidades de conservação. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 10.08.2022.
ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 837026

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria 1431/2022- DA,04/08/2022. Conceder 4 + 1½, 4 + 1½, diária(s) ao Defensor MARCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a VIGIA, período 08/08/2022 a 12/08/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836692

Portaria 1432/2022- DA,04/08/2022. Conceder 4 + 1½, 4 + 1½, diária(s) a Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a VIGIA, período 08/08/2022 a 12/08/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836693

Portaria 1433/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 03/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836695

Portaria 1434/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 03/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836696

Portaria 1448/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, matrícula 5720387-7, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR E CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 01/08/2022, 05/08/2022, 08/08/2022, 12/08/2022, 19/08/2022, 22/08/2022, 26/08/2022, 29/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837033

PORTARIA Nº 1393/2022 - DA BELÉM, 02/08/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/752346 de 15/06/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	630.736.762-87	NAECA/BELÉM	55589083	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES QUE ESTÃO CUSTODIADOS NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA CJM/ANANINDEUA	03.091.1492.8729
CARLA LAKISS IGNÁCIO REIS	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	688.310.992-72	NAECA/BELÉM	54191154		
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA DE DEFENSORIA	097.000.132-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	57211801	CONDUZIR EQUIPE	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ANANINDEUA	22 e 23/06/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 837040

PORTARIA Nº 1430/2022 - DA BELÉM, 04/08/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/808070 de 28/06/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	219.637.972-72	DISEG	57202183	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, COMO PARCEIRO DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	BREVES	26/06 a 01/07/2022	5,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 837053
Portaria 1436/2022- DA,04/08/2022. Conceder 3, diária(s) aos Servidores KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, matrícula 59589011, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITAS INSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, POR FIM PRODUÇÃO DO RELATÓRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a BRAGANÇA, período 09/08/2022 a 12/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836996
Portaria 1442/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 04/08/2022.
SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836998
Portaria 1443/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) as Servidoras TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR, REALIZAR ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 04/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837007
Portaria 1444/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 17/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837011
Portaria 1446/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 5558862-7, MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula 865788, objetivo REPRESENTAR O NDDH EM EVENTO DE VISITA DA COMISSIONADA DA OEA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a ANANINDEUA, período 05/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837017
Portaria 1445/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 17/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837014
Portaria 1447/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 01/08/2022, 05/08/2022, 08/08/2022, 12/08/2022, 19/08/2022, 22/08/2022, 26/08/2022, 29/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837023
Portaria 1440/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 24/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836954

Portaria 1439/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 24/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836952
Portaria 1441/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 25/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836959
Portaria 1437/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 10/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836943
Portaria 1438/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 10/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836947
Portaria 1435/2022- DA,04/08/2022. Conceder 1 + 1/2, 1 + 1/2, 1/2 (MEIA), 1 + 1/2, 1 + 1/2, diária(s) a Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo ATENDIMENTO AO PÚBLICO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 01/08/2022 a 02/08/2022, 08/08/2022 a 09/08/2022, 16/08/2022, 22/08/2022 a 23/08/2022, 29/08/2022 a 30/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 836917
PORTARIA Nº 1429/2022 - DA BELEM, 04/08/2022.
A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/848568 de 05/07/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
PABLO DE SOUZA MELO	DEFENSOR PÚBLICO.	698.303.552-68	TUCURUI	55589590	FAZER ATENDIMENTO EM NOVO REPARTIMENTO.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	04 A 08/07/2022	4,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 837073
Portaria 1451/2022- DA,05/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 03/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837179
Portaria 1452/2022- DA,05/08/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 03/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837180
Portaria 1450/2022- DA,05/08/2022. Conceder 1 + 1/2, diária(s) a Servidora NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA SOLENIDADE DE POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 16/08/2022 a 17/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837166

Portaria 1449/2022- DA,05/08/2022. Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a BRASÍLIA, período 16/08/2022 a 17/08/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837160

PORTARIA Nº 1428/2022 - DA BELÉM, 04/08/2022.
A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/869197 de 07/07/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO	69626049200	CAPANEMA	5931561	PRESTAR ATENDIMENTO A ASSIS- TIDOS, PRIVADOS DE LIBERDADE NA CASA PENAL DE BRAGANÇA.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
CAPANEMA	BRAGANÇA	29/06/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas
Protocolo: 837107

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.008, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 013400/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 31-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 836845

PORTARIA Nº 38.978, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer nº 065/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 012152/2022.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	
0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo	B	01	Auditor de Controle Externo	B	02	09/07/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
Protocolo: 836940

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.001 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2022 – Coordenadoria de Admi- nistração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 012798/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Ser- viços Gerais, matrícula nº 0100157, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 19 a 30-07-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 836720

PORTARIA Nº 39.000, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012784/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular RENATO DIAS DE SOUZA, no período de 25-07 a 08-08-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 836716

PORTARIA Nº 39.006, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto nos Expedientes nº 011964/2022, e nº 013360/2022.
R E S O L V E:
I - TORNAR sem efeito, a PORTARIA Nº 38.856 de 14-07-2022, publicada no DOE de 15-07-2022.
II - DESIGNAR o servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101480, para exercer em substituição o cargo em comissão de Procurador - NS-03, durante o impedimento do titular ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, no período de 18-07 a 01-08-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 836726

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
OBJETO: Locação de espaço do CARAJÁS – CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, discriminado(s) na CLÁUSULA 26ª, sendo que seu uso se desti- na exclusivamente à realização do evento denominado "Programa de Inte- riorização: Conversando com o Controle Interno".
VIGÊNCIA: 04/08/2022 à 05/08/2022
ORIGEM: Dispensa de licitação nº 09/2022
VALOR: R\$ 2.423.420,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.773 – Capacitação de Jurisdicionados
Fontes:
01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Natureza da Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTENÇÃO DE CRÉDITO:
2022ND00218
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/Pará.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 836751

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e para atender à solicitação da Diretoria de Finanças destacada no documento nº 103 dos autos, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a inclusão da natureza da despesa na dotação orçamentária, conforme abaixo especificada, no contrato nº 12/2022, firmado com a empresa FCL Engenharia e Construções Eirelli:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.571 – Modernização da Infraestrutura do TCE
Fontes:
01 - Recursos Ordinários
12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes
Natureza da Despesa:
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Belém, 04 de agosto de 2022
Gilberto Serique
Secretário de Administração
Protocolo: 836773

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DA VIGIA DE NAZARÉ (CNPJ: 08.582.747/0001-07), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo TC/510006/2013, que trata da Tomada de Contas nessa Federação, referente ao Convênio SECULT Nº. 035/2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exma. Cons.^a Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, relatora do Processo n.º 009512/2022, que trata da Representação interposta pelo Procurador Geral do Município de Tomé-Açu, em face da ex-Prefeita do Município de Tomé-Açu, Sra. Aurenice Correa Ribeiro, e da ex-secretária de educação do Município, referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará (PEAE/PA), celebrado com o Estado no ano de 2020, notifico a Senhora MARIA APARECIDA SILVA ALTENHOFEN (CPF: ***.520.202-**), ex-secretária de educação do Município, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, manifeste-se acerca dos fatos narrados na Representação (eDOC 1), consoante despacho (Peça: 9.DES - 483/2022), o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido portal.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 836844

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, às autoridades abaixo nomeadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição:

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

WENDERSON AZEVEDO CHAMON

Deputado Estadual

Art. 2º Conceder, aos servidores abaixo nomeados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição:

ANA PAULA CRUZ MACIEL

Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará

JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR

Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará

REBECCA CARDOSO HESKETH

Secretária Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 3º A entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Stephenson Oliveira Viter

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Deila Barbosa Maia

CORREGEDORA-GERAL

Stanley Botti Fernandes

OUIDOR

Silaine Karine Vendramin

PROCURADORA DE CONTAS

Felipe Rosa Cruz

PROCURADOR DE CONTAS

Guilherme Da Costa Sperry

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 837070

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/725926.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 09 (nove) dias, compreendidos entre 26/05 e 03/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 837030

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2022- MPC/PA - COLÉGIO

Concede o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as Resoluções deste Colégio de n. 002 e n. 003/2002, de 16/09/2002, publicadas no DOE de 26/09/2002, que criam, respectivamente, o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 10ª reunião do ano de 2022 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 1º de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que as insígnias autoridades e os valiosos servidores abaixo nominados contribuíram e contribuem com notável empenho para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado como prestadores de relevantes serviços em favor deste órgão ministerial;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4170/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 3/8/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 3 a 5/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4215/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da PORTARIA Nº 6017/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum em 30/6/2022, pela Procuradoria-Geral de Justiça, no bojo do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 45140/2019, de 15/10/2019;

CONSIDERANDO que a capacidade de o Ministério Público do Estado do Pará gerar resultados efetivos depende da valorização, da competência, da motivação e do comprometimento de seus integrantes e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO que a gestão de pessoas deve contribuir para a eficácia organizacional mediante a aplicação de instrumentos e técnicas próprios à área, com o objetivo de contribuir para que o Ministério Público possa atingir suas metas e realizar sua missão de bem servir ao cidadão,

R E S O L V E:

1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Grupo de Trabalho para acompanhamento da Política de Gestão de Pessoas do MPPA.

Art. 2º Designar a Procuradora de Justiça, Ubiragilda Silva Pimentel, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, e o

Promotor de Justiça, José Edvaldo Pereira Sales, Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Política de Gestão de Pessoas do MPPA, e como integrantes os servidores das seguintes áreas:

- a) Ana Christina Braga de Lemos, Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
- b) Bárbara Veiga Ferreira Rosa, Departamento de Recursos Humanos;
- c) Camila Cavalcante dos Santos, Departamento de Recursos Humanos;
- d) Ednalva Rosa dos Santos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- e) Lorena Brito Câmara, Departamento de Recursos Humanos;
- f) Lúcia da Costa Florenzano, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- g) Maria da Gloria Vicente Nascimento Araújo, Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico;
- h) Marly Dantas Nery, Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico; e
- I) Ricardo de Araújo Moura, Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho propor a implantação do plano diretor de gestão de pessoas; o monitoramento e divulgação do desempenho e dos resultados alcançados pela gestão de pessoas e a realização de avaliações periódicas das práticas de gestão de pessoas, com proposta de ações para sua melhoria e continuidade.

Art. 4º Fica autorizada a indicação de substituto, em caso de ausências e impedimentos, de membros e servidores para atuarem nos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 836686

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022-MP/PA

Número do Processo: Gedoc nº 121269/2022

Objeto: Aquisição de ferramentas

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 22/08/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo e 449052 – Equipamentos e

Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 836759

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 038/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por lote, que tem como objeto, contratação de empresa para fornecimento de Portas Giratórias Detectora de Metais – PGDM, incluindo serviços de instalação, treinamento de utilização, prestação de Assistência Técnica e reposição integral de peças durante o período de garantia, e desinstalação, retirada e transporte dos equipamentos existentes.

24.585.912/0001-30 – PSC IND DE PORTAS E EQUIP PARA SEG E CONT DE ACESSO LTDA– TOTAL R\$ 77.500,00:

Grupo 01 – Valor Total: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)

Grupo 02 – Valor Total: R\$ 26.200,00(vinte e seis mil e duzentos reais)

Grupo 03 – Valor Total: R\$ 26.100,00(vinte e seis mil e cem reais)

Valor Total do Certame: R\$ 77.500,00

Belém (PA), 05 de agosto de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro MPE/PA

Protocolo: 836754

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de controle remoto para portão com motor eletrônico com transmissor de sinal codificado que impossibilita a clonagem:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 34.133.591/0001-97 - P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Total do Fornecedor:-R\$ 717,00

Item 03.....Valor Unitário R\$ 35,85.....Valor Total R\$ 717,00

CNPJ 45.094.268/0001-78 - FABRICIO LIMA DOS SANTOS 00491112050

Total do Fornecedor:-R\$ 14.196,00

Item 01.....Valor Unitário R\$ 45,90.....Valor Total R\$ 6.885,00

Item 02.....Valor Unitário R\$ 54,90.....Valor Total R\$ 5.490,00

Item 04.....Valor Unitário R\$ 29,60.....Valor Total R\$ 1.332,00

Item 05.....Valor Unitário R\$ 97,80.....Valor Total R\$ 489,00

Valor Total do Certame: R\$ 14.913,00

Belém (PA), 05 de Agosto de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 836690

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
No número de publicação: 836248 de 05/08/2022 (DOE nº 35.069, PAG.107)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Poltronas:

Informamos aos interessados que os itens 01 e 03, encontram-se em análise.

Belém (PA), 05 de agosto de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 836708

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-MP/PA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILÔMETRO).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo - (Protocolo nº 132800/2021) que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 016/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designada pela PORTARIA Nº. 2312/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

- TOTAL R\$ 1.582.666,67

ITEM 01 – Valor Total: R\$ 353.000,00

ITEM 02 – Valor Total: R\$ 587.666,67

ITEM 04 – Valor Total: R\$ 339.000,00

ITEM 05 – Valor Total: R\$ 303.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 1.582.666,67

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de AGOSTO de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 836957

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-MP/PA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Portas Giratórias Detectora de Metais – PGDM, incluindo serviços de instalação, treinamento de utilização, prestação de Assistência Técnica e reposição integral de peças durante o período de garantia, e desinstalação, retirada e transporte dos equipamentos existentes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo nº 114295/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 038/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por lote e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 3617/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

24.585.912/0001-30 – PSC IND DE PORTAS E EQUIP PARA SEG E CONT DE ACESSO LTDA–

TOTAL R\$ 77.500,00:

Grupo 01 – Valor Total: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)

Grupo 02 – Valor Total: R\$ 26.200,00(vinte e seis mil e duzentos reais)

Grupo 03 – Valor Total: R\$ 26.100,00(vinte e seis mil e cem reais)

Valor Total do Certame: R\$ 77.500,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de AGOSTO de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 836971

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4251/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3513, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4252/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3513, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 30/9/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4254/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/8 até 1º/10/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4255/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4256/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4257/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2742, lotada na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 30/9/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4258/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2742, lotada na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4260/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS MELO CAMARGO, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3242, lotado na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 810,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4262/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.2333, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4263/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4264/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 30/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4266/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.260,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4267/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4268/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.1532, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 660,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4269/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/8 até 31/8/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 837190

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0645/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117897/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 836851

NORMA**RESOLUÇÃO Nº 005 / 2022-CPJ, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Regulamenta a denominação de prédios e outras dependências do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que expende: "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, vedando a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, bem como a inscrição de nomes de pessoas detentoras de autoridade ou de administradores, em placas indicadoras de obras, ou em veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública;

CONSIDERANDO o propósito de reconhecer e valorizar os nomes de membros e servidores, já falecidos que, em épocas atrás, mesmo diante de difíceis condições de trabalho, no âmbito do Estado do Pará, dedicaram-se com esmero para com a coisa pública e, em especial ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);

CONSIDERANDO o desiderato de fomentar as novas gerações de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a primar pelo fiel e bom exercício de suas atividades, nas diversas funções que desempenham; CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação e aprovação desse Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º A denominação de prédios, salas, auditórios, salões e outras dependências físicas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) poderá ser atribuída com os nomes de membros ou servidores, já falecidos, que hajam prestado relevantes serviços ao MPPA.

§ 1º A indicação será subscrita por pelo menos 01 (um) membro do MPPA e enviada à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), acompanhada de:

I - biografia e relação das obras e ações meritórias e relevantes do homenageado;

II - documento que comprove ser o homenageado, pessoa falecida; e

III - documento referente a edificação a ser denominada, expedido pelo órgão responsável, no qual conste que o prédio ou outra dependência pertence ao MPPA, e em condições de receber o nome indicado e sua localização.

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça, por iniciativa própria, pode apresentar a indicação ao Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).

Art. 2º Recebida a indicação na forma do §1º do Art. 1º, o Procurador-Geral de Justiça decidirá a respeito.

§ 1º Se não acatada a indicação, será o expediente arquivado, com a devida comunicação ao (s) proponente (s).

§ 2º Se encampada a proposta, o Procurador-Geral de Justiça a encaminhará à Secretaria do CPJ.

Art. 3º Recebida a indicação do Procurador-Geral de Justiça ou por ele encampada, a Secretaria do CPJ providenciará o processamento e a distribuição a um dos membros da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, antes da apreciação pelo Plenário do CPJ.

Art. 4º Constituem critérios para aprovação da indicação:

I - o (a) homenageado (a) tenha prestado serviços relevantes à sociedade e ao MPPA; e

II - o (a) homenageado (a) tenha vínculos com o prédio ou dependência a ser denominado ou com a população onde se localiza o prédio ou sala, com o histórico de defesa dos interesses sociais.

Parágrafo único. Observadas as condições estabelecidas neste artigo, serão homenageadas, preferencialmente, pessoas que tenham se destacado no ramo de atividade correspondente àquela desenvolvido no próprio prédio ou dependência a ser denominado ou que tenham contribuído, de forma marcante, para o aprimoramento.

Art. 5º Os prédios e outras dependências nominadas manterão, em local nobre, o busto ou o retrato do patrono com indicação sucinta de sua vida e obra e, na fachada, o nome do homenageado.

Art. 6º Em grau de concorrência com outros nomes propostos, terá preferência sempre aquele que se tratar sobre pessoa que tenha tido expressiva influência na vida administrativa, funcional, política ou jurídica do MPPA.

Art. 7º A denominação do prédio ou dependência conterá o nome do homenageado, podendo ser acrescentados títulos profissionais, honoríficos ou decorrente de cargo público por ele ocupado.

Art. 8º Os prédios ou dependências somente poderão ter seus nomes modificados nos seguintes casos:

I - substituição integral por outro nome, para corrigir infração às normas dispostas;

II - alteração de parte do nome, sem alterar sua essência, mediante inclusão ou supressão de palavra ou partícula gramatical;

III - correção de grafia ou se for apurado em processo administrativo ter havido erro ou engano na sua denominação;

IV - quando for devidamente comprovado, através de diligência ou processo administrativo, que a denominação oficial atenta contra a tradição ou história de onde ele se localiza; e

V - quando ocorrer duplicidade, caso em que preservar-se-á a denominação que tenha sido oficialmente estabelecida em primeiro lugar.

Art. 9º É vedada a mudança de nomes oficialmente outorgados aos prédios e dependências há mais de 05 (cinco) anos, salvo nos casos indicados, ou se a homenagem causar indignação ou clamor público na atualidade, devidamente comprovado.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Protocolo: 837150

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2022-CPJ, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura do plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) à realidade demográfica e à demanda social dos Municípios de Santarém e Marabá; e CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o inciso IV e acrescentar o inciso V ao art. 7º da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 7º

IV - nos Municípios de Santarém e Marabá, por 2 (dois) membros, sendo preferencialmente 1 (um) do crime e 1 (um) do cível; e

V - nos demais Municípios, havendo plantão ministerial, por 1 (um) Promotor de Justiça, em sistema de rodízio, quando a estrutura permitir. " (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Protocolo: 837164

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da notícia de fato em Procedimento Administrativo nº 000671-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA Nº 081/2022-MP/PJO

Requeridos: Banco BMG

Assunto: Apuração da existência de situação de risco prevista no Estatuto do Idoso (art. 43 e 74 da Lei n. 10.741/2003) consubstanciada na realização de empréstimos consignados em conta benefício de idosa não alfabetizada pelo banco BMG.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 836810

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 007/2022-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 007/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000507-940/2021

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as medidas adotadas visando a implementação do parto humanizado no Hospital Materno Infantil (HMI) de Marabá..

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 836815

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2022-MP/11ªPJ/STM
A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000043-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 032/2022-MP/11ªPJ/STM
Interessados: JUÇARA GOMES MONTEIRO; COLÉGIO DOM AMANDO
Assunto: apurar as informações prestadas pelo requerente e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a Daniel Jesus Gomes Sá, aluno do Colégio Dom Amando, nesta Cidade de Santarém, os direitos referidos nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015, em especial à educação.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 836806
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2022-MP/8ªJMAB
A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000351-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 015/2022-MP/8ªPJMB
Envolvido: MORADORES DO RESIDENCIAL ITACAIÚNAS - MARABÁ.
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS-SEDOP
Assunto: Acompanhar as obras do Residencial Itacaiúnas, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, no município de Marabá.
Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 836803
EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2022-MP/3ªPJB
O 3º cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br, PORTARIA Nº 008/2022-MP/3ªPJB .
Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Polo passivo: MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA
Assunto: ACOMPANHAMENTO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 836797
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 047/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório nº 000490-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 047/2022
Data da Instauração: 26/07/2022
Objeto: apurar possível percepção de valores pela servidora Regina Silva Belich Pinheiro, sem a devida contraprestação laboral.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 836800
EXTRATO DE PORTARIA
O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do Art. 8º, inciso IV, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), autuado sob o número nº 000013-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.
Portaria: nº 35/2022-MP/2ªPJDC
Procedimento Administrativo nº 000013-200/2022
Objeto: Instauração do presente Procedimento Administrativo a fim de acompanhar e fiscalizar a execução contratual na prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado - IASEP, pelo Hospital Santa Maria de Ananindeua. Ananindeua/PA, 29 de julho de 2022.
Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 836794
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 056/2021-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ/MF nº 20.008.729/0001-11).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.
Data da Assinatura: 04/11/2021.
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.

Preços Registrados:					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS E OBRAS DO MPPA					
Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				319.902,00
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	7.200	6,31	45.432,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, a partir de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	5,43	32.580,00
1.3	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000	1,89	28.350,00
1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	4,90	29.400,00
1.5	PROJETO DE ARQUITETURA	m²	7.200	10,53	75.816,00
1.6	ANÁLISE/PROJETO LEGAL E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	6.000	7,00	42.000,00
1.7	URBANIZAÇÃO	m²	7.200	4,62	33.264,00
1.8	PAISAGISMO	m²	6.000	3,86	23.160,00
1.9	COMUNICAÇÃO VISUAL / SINALIZAÇÃO	m²	6.000	1,65	9.900,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				777.027,50
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				400.179,50
2.1.1	LAUDO DE ANÁLISE SITUACIONAL DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6.000	5,50	33.000,00
2.1.2	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	unid.	17	1.452,40	24.690,80
2.1.3	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	unid.	14	2.273,05	31.822,70
2.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000	2,51	20.080,00
2.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	4,90	29.400,00
2.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	7.200	8,53	61.416,00
2.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m²	7.200	13,90	100.080,00
2.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.500	10,20	15.300,00
2.1.9	ESTRUTURAL METÁLICO	m²	1.500	10,20	15.300,00
2.1.1	ESTRUTURAL MISTO	m²	1.800	14,85	26.730,00
2.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	6.000	7,06	42.360,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				184.332,00
2.2.1	LUMINOTÉCNICO	m²	6.000	4,07	24.420,00
2.2.2	ELÉTRICO com captação de energia solar	m²	7.200	5,76	41.472,00
2.2.3	ELÉTRICO sem captação de energia solar	m²	7.200	6,15	44.280,00
2.2.4	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	7.200	4,65	33.480,00
2.2.5	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	7.200	4,65	33.480,00
2.2.6	SONORIZAÇÃO	m²	3.000	2,40	7.200,00
2.3	ACÚSTICA	m²	3.000	3,32	9.960,00
2.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				114.660,00
2.4.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	7.200	5,80	41.760,00
2.4.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	5,73	34.380,00
2.4.3	REDE DE DRENAGEM	m²	7.200	1,63	11.736,00
2.4.4	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	7.200	3,72	26.784,00
2.5	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/REFRIGERAÇÃO E DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	m²	7.200	9,43	67.896,00

3	ORÇAMENTO GERAL				10.500,00
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas e encargos.	m²	6.000	1,75	10.500,00
4	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS				42.000,00
4.1	Compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados	m²	6.000	7,00	42.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS =					1.149.429,50

Endereço da Contratada: Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: ommservicos@bol.com.br.
 Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
 Foro: Belém.

Protocolo: 724823

PORTARIA Nº 4158/2022-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, 38 e 95, § 3º da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU;
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 16 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 186/2018-MP/PGJ, de 16 de janeiro de 2018, que estabelece critérios para promoção por merecimento de servidores pertencentes ao quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

Art 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, referentes aos critérios definidos na PORTARIA Nº 186/2018-MP/PGJ, de 16 de janeiro de 2018.

Art 2º Designar os servidores AMANDA MORAES DA CUNHA, Analista Jurídico; ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, Analista Jurídico; BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE ROXO, Auxiliar de Administração; GLENDA DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Administração; LORENA BRITO CAMARA, Auxiliar de Administração; MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK, Auxiliar de Administração, para, sob a coordenação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, integrarem a Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor efetivo DIOGO ALVARENGA SOLANO, Auxiliar de Administração, como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para integrar a referida comissão.

Art. 4º. É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho:
 I – guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no desenvolvimento de suas tarefas;

II – atender às convocações da Coordenação da Comissão;

III – desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes à Comissão; e

IV – zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta Portaria e na PORTARIA Nº 186/2018-MP/PGJ.

Art. 5º. Concluída a apuração dos critérios a serem avaliados, esta submeterá os resultados à Procuradoria-Geral de Justiça para efetivação da promoção.

Art. 6º. A Comissão de avaliação de desempenho de que trata o art. 1º da presente Portaria terá início na data da publicação deste ato, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 0675/2022-MP/PGJ, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de março de 2022.

Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 836738

PORTARIA Nº 4209/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 25/2022/MP/DRH/DDP, de 30/05/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8136/2022 em 30/05/2022,
R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
GORETH ROCHA BORBA COSTA	01/03/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
HELLEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS	19/03/15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	20-22	AUD-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4210/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26/2022/MP/DRH/DDP, de 30/05/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8135/2022 em 30/05/2022,
R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
MARIA VALERIA NONATO	01/04/1996	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-C-IV	20-22	ATC-C-V
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	03/04/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	01/04/1996	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	20-22	AOA-B-III
ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS	22/04/2015	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	20-22	ATE-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4154/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/2022/MP/DRH/DDP, de 27/06/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9761/2022 em 28/06/2022,
R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALDAIR DE CASTRO JUCA	22/05/15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	20-22	AUD-A-IV
ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	21/05/07	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	20-22	AOA-B-III
CLOTILDE LEAL COSTA FILHA	02/05/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	25/05/15	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO	ATE-A-III	20-22	ATE-A-IV
FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	19/05/15	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	06/05/96	MOTORISTA	AOM-C-III	20-22	AOM-C-IV
HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	21/05/15	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV
JOSE RENY DA SILVA ARAUJO	03/05/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	04/05/15	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	22/05/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III

MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA	25/05/2007	AUXILIAR DE ADMINIS- TRACÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	28/05/07	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	20-22	AOA-B-III
SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	04/05/15	TÉCNICO - CONTADOR	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 02 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4211/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 27/2022/MP/DRH/DDP, de 09/06/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 8977/2022 em 10/06/2022, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
BEATRIZ SILVA DE SOUZA	06/04/2017	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	17-20	ATE-A-II

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELEM, 04 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 836736

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de julho de 2022
PORTARIA Nº 0558/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALCILEIA LEAL DE MACEDO - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134934/2022

HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 18/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 135073/2022

JOCILENE FIALHO DA SILVA - Período: 19/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134768/2022

LUCIRENE MAIA DA SILVA - Período: 21/07/2022 - GEDOC nº 135016/2022

ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134857/2022

THAIS FAÇANHA RAMOS - Período: 19/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134622/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0573/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALCILEIA LEAL DE MACEDO - Período: 27/07/2022 a 31/07/2022 - GEDOC nº 135711/2022

ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS - Período: 15/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134347/2022

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO - Período: 14/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 135355/2022

ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 20/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 135653/2022

ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS - Período: 18/07/2022 - GEDOC nº 134219/2022

ANTONIO DOS SANTOS MOTTA - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 135188/2022

ANTONIO DOS SANTOS MOTTA - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 134106/2022

AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR - Período: 26/07/2022 - GEDOC nº 135407/2022

AURILENE LEAO DIAS - Período: 26/07/2022 a 24/08/2022 - GEDOC nº 135863/2022

AUTALICE PAES LIMA LOBATO - Período: 20/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 134743/2022

BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA - Período: 20/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134655/2022

BRUNO LIMA DE FREITAS - Período: 22/07/2022 a 23/07/2022 - GEDOC nº 135103/2022

BRUNO MOREIRA SOUZA - Período: 18/07/2022 - GEDOC nº 134394/2022

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA - Período: 05/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 134417/2022

CARLOS ALVES DA SILVA - Período: 22/07/2022 a 28/07/2022 - GEDOC nº 135398/2022

CELIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA - Período: 14/07/2022 a 28/07/2022 - GEDOC nº 134090/2022

CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135115/2022

DENISE COSTA VIANA - Período: 07/07/2022 - GEDOC nº 135620/2022

EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA - Período: 29/07/2022 - GEDOC nº 135957/2022

ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Período: 27/07/2022 a 01/08/2022 - GEDOC nº 135969/2022

ELENISE NEVES TEIXEIRA - Período: 14/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 134752/2022

ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 13/07/2022 - GEDOC nº 135468/2022

EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 25/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 135767/2022

EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 12/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 134022/2022

FABIO REGATEIRO DA SILVA - Período: 27/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135640/2022

FILOMENA MARIA PEREIRA - Período: 12/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 135807/2022

ILVAN DE SOUZA MARINHO - Período: 18/07/2022 - GEDOC nº 134402/2022

ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO - Período: 27/07/2022 a 05/08/2022 - GEDOC nº 135473/2022

JACKELINE MACHADO GOMES DE OLIVEIRA - Período: 26/07/2022 - GEDOC nº 135622/2022

JANIO VIANA GAMA - Período: 28/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135877/2022

JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 19/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134437/2022

JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS - Período: 21/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135302/2022

KARINA SOUZA FRANCES - Período: 18/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135898/2022

KATIA JORDY FIGUEIREDO - Período: 08/07/2022 a 14/07/2022 - GEDOC nº 134098/2022

KATIA JORDY FIGUEIREDO - Período: 28/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 136137/2022

KAZUMI SHINOZAKI - Período: 14/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 134208/2022

KEISSON AZEVEDO FARIAS - Período: 26/07/2022 a 28/07/2022 - GEDOC nº 135503/2022

LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 134601/2022

LAUDIA MARIA DA PAIXAO - Período: 14/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 134135/2022

LENA VANIA MENDES ROCHA SANTOS - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134385/2022

LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 134120/2022

LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135361/2022

LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA - Período: 27/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135855/2022

LUCIANA MEDEIROS BENTO - Período: 22/07/2022 - GEDOC nº 135192/2022

LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA - Período: 19/07/2022 a 25/07/2022 - GEDOC nº 134697/2022

LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO - Período: 18/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134608/2022

LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134603/2022

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUSA - Período: 21/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135887/2022

MARCOS GERSON MARIALVA ELISARIIO - Período: 18/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 134353/2022

MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO - Período: 11/07/2022 a 17/07/2022 - GEDOC nº 134781/2022

MARIA STELA DA PAZ VERAS - Período: 18/07/2022 a 20/07/2022 - GEDOC nº 135185/2022

MARIA STELA DA PAZ VERAS - Período: 28/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 136041/2022

MARIA STELA DA PAZ VERAS - Período: 21/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135189/2022

MARIANE JANAINA DA LUZ MACEDO - Período: 05/07/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 135271/2022

MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO - Período: 18/07/2022 a 24/07/2022 - GEDOC nº 134311/2022

MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR - Período: 28/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 136099/2022

MARIO SERGIO DE ABREU FILHO - Período: 25/07/2022 a 31/07/2022 - GEDOC nº 135297/2022

MAURA REJANE LAMEIRA DE MORAES - Período: 14/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 134212/2022

MAURICIO DOMINGUES RIBEIRO OLIVEIRA - Período: 18/07/2022 a 24/07/2022 - GEDOC nº 134272/2022

MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135771/2022

MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO - Período: 26/07/2022 - GEDOC nº 135776/2022

MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO - Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 - GEDOC nº 134594/2022

MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO - Período: 20/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 135077/2022

PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR - Período: 26/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135716/2022

PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO - Período: 15/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134285/2022

PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Período: 14/07/2022 - GEDOC nº 134696/2022

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Período: 11/07/2022 a 14/07/2022 - GEDOC nº 136256/2022

RAPHAEL CABRAL FACCO - Período: 13/07/2022 a 19/07/2022 - GEDOC nº 134191/2022

REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA - Período: 26/07/2022 - GEDOC nº 135497/2022

RENATO ALBUQUERQUE CHAVES - Período: 15/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134182/2022

ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA - Período: 03/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133676/2022

RODRIGO CANGUSSU ALVES - Período: 20/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 135353/2022

RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE - Período: 15/07/2022 - GEDOC nº 134192/2022

ROSANA RIBEIRO LUIZ - Período: 18/07/2022 a 24/07/2022 - GEDOC nº 134284/2022

RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 135569/2022

SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO - Período: 20/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 134715/2022

SILVIA REGINA LEO DE OLIVEIRA - Período: 25/07/2022 - GEDOC nº 135393/2022

SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS - Período: 19/07/2022 a 22/07/2022 - GEDOC nº 134442/2022

SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ - Período: 25/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 135506/2022

VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA - Período: 15/07/2022 a 21/07/2022 - GEDOC nº 134674/2022

VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 136124/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0574/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

MARCOS PESSOA DA COSTA - Período: 21/07 a 09/08/2022 - GEDOC nº 135828/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0575/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO - Período: 25/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135304/2022

ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Período: 25/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 135967/2022

ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO - Período: 25/07/2022 a 26/07/2022 - GEDOC nº 135967/2022

HUGO TEIXEIRA RESENDE - Período: 28/07/2022 - GEDOC nº 135947/2022

MARCOS GERSON MARIALVA ELISARIO - Período: 28/07/2022 a 29/07/2022 - GEDOC nº 135812/2022

MARCOS GERSON MARIALVA ELISARIO - Período: 22/07/2022 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135375/2022

TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL - Período: 26/07/2022 a 30/07/2022 - GEDOC nº 135560/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0576/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR - Período: 20 a 27/07/2022 - GEDOC nº 135753/2022

JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS - Período: 25/07 a 01/08/2022 - GEDOC nº 136539/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0577/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 130689/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARÇAL, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio da Unidade de Manutenção, durante o afastamento da titular, LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, no período de 01 a 15/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0578/2022-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do GEDOC nº 130431/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico-Biblioteconomista, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 04 a 15/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0579/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, e considerando os termos do GEDOC nº 131462/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAROLINA SALGADO SOUZA, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, durante o gozo de férias do servidor titular, RODERICK DE SOUZA CANTUARIA, no período de 04/07 a 15/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0580/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, e considerando os termos do GEDOC nº 131379/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, durante o afastamento do servidor titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, no período de 01 a 15/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0581/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do GEDOC nº 134983/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante afastamento da servidora titular, ANA MARIA BRAGA DA SILVA, nos dias 27 a 29/07/2022 e 01/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0582/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do GEDOC nº 130189/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior da Região Administrativa 14 – Sudoeste II, durante afastamento do servidor titular, HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, no período de 16/07 a 02/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0586/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9685/2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço de Transporte, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular da referida gratificação, JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, no período de 04/07 a 02/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0587/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10077/2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REMIR MONTEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Patrimônio, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular da referida gratificação, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, no período de 04/07 a 02/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 4148/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10814/2022, em 20/07/2022,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-B-IV, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor BERKELEY JACQUES CASTRO, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 01/11/2004, publicado no D.O.E. de 05/11/2004, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 27/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4150/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 133442/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA LIBERAL LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio de Ato nº 98/2020, publicado no D.O.E. de 03/08/2020, a partir de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4151/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 133442/2022; CONSIDERANDO a remoção da servidora Laura Geovana Meireles da Silva, da Promotoria de Justiça de Oriximiná, para a Promotoria de Justiça de Prainha;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA LIBERAL LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP102.3, vinculada à Promotoria de Justiça de Oriximiná, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4152/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 135404/2022,

CONSIDERANDO a exoneração da assessora Rayane Oliveira Palheta dos Santos, conforme PORTARIA Nº 3595/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 08/07/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, FELIPE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, vinculado ao cargo da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4171/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 134867/2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida através da PORTARIA Nº 5600/2014-MP/PGJ, a partir de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4172/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Amanda Liberal Lopes do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial, por meio da PORTARIA Nº 4150/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial - MP.CPCE-102-4, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4174/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, Lucas Portinho Bueno, por meio da PORTARIA Nº 4112/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ISIS HANNAH OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância - MP.CPCE-102-3, vinculado ao cargo da 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4175/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 135363/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOANICY MACIEL LOPES, do cargo de provimento em

comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da PORTARIA Nº 2026/2022-MP/PJ, publicada no D.O.E. de 03/05/2022, a partir de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4176/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 135363/2022; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Joanicy Maciel Lopes, conforme os termos da PORTARIA Nº 4175/2022-MP/PJ; e CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CASSIA ALEXANDRA AMARAL DE ALEXANDRIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4179/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 135710/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CALEBE RIBEIRO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio da PORTARIA Nº 4522/2021-MP/PJ, publicada no D.O.E. de 14/12/2021, a partir de 08/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4180/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 135710/2022;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Calebe Ribeiro Santos, conforme os termos da PORTARIA Nº 4179/2022-MP/PJ; e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FELIPE ADAM DOS SANTOS LEMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 08/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4181/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Verena Cristhine Abrantes, por meio da PORTARIA Nº 1008/2022-MP/PJ; e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ÁLVARO LUIZ TAVARES DE CRISTO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial - MP.CPCE-102-4, vinculado ao cargo de 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4214/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. PAULA GAMA DE ALMEIDA, nomeada conforme a PORTARIA Nº 3961/2022-MP/PJ, publicada no D.O.E. em 27/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 836866

PORTARIA Nº 4259/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Dra. Naiara Vidal Nogueira, Promotora de Justiça, respondendo pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Altamira/PA, para atuar nos autos de nº 0800035-57.2020.8.14.0131, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática de crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, previsto no art. 14, da Lei nº 10.826/2003, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 836913

PORTARIA Nº 0588/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 820/2021-MP/PJ DE 12 DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 25 de julho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 06 e 07/08/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 06 e 07/08/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 06/08/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos(Assessora da Procuradoria Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 07/08/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos(Assessora da Procuradoria Cível) - (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 11554/2022, de 05/08/2022).

Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 836970

PORTARIA Nº 4265/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2022-MP/PJ, encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil - SIMP N.º 000087-160/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente ao Inquérito

Civil supramencionado, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça designado para a PJ de Igarapé –Açu/PA, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 05 de agosto de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 837049

EDITAL Nº 11, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE
ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INTEGRALMENTE DEFERIDOS, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

330000036 / 330000214 / 330000376 / 330000592 / 330000817 /
 330000875 / 330000991 / 330001006 / 330001042 / 330001121 /
 330001245 / 330001317 / 330001343 / 330001403 / 330001507 /
 330001695 / 330001727 / 330001973 / 330002111 / 330002140 /
 330002336 / 330002530 / 330002558 / 330002714 / 330002748 /
 330003498 / 330003850 / 330003861 / 330004089 / 330004215 /
 330004310 / 330004811 / 330005043 / 330005387 / 330005847 /
 330006801 / 330006907 / 330006917 / 330007256 / 330007489 /
 330007690 / 330007741 / 330007825 / 330008384 / 330008430 /
 330008964 / 330008998 / 330009028 / 330009114 / 330009288 /
 330009382 / 330009594 / 330009637 / 330010338 / 330010533 /
 330010555 / 330010624 / 330010876 / 330010902 / 330011132 /
 330011222 / 330011359 / 330011498 / 330011655 / 330011721 /
 330011800 / 330011861 / 330012095 / 330012243 / 330012372 /
 330012647 / 330012652 / 330012704 / 330012820 / 330013103 /
 330013401 / 330013594 / 330013670 / 330014168 / 330014229 /
 330014242 / 330014281 / 330014484 / 330015194 / 330015416 /
 330015459 / 330016077 / 330016232 / 330016698 / 330016992 /
 330017046 / 330017239 / 330017272 / 330017427 / 330017582 /
 330017774 / 330017865 / 330017968 / 330018133 / 330018334 /
 330018461 / 330018701 / 330018895 / 330019284 / 330019360 /
 330019564 / 330019967 / 330020685 / 330020712 / 330020722 /
 330020953 / 330021177 / 330021237 / 330021660 / 330021671 /
 330021695 / 330021867 / 330022153 / 330022209 / 330022301 /
 330023184 / 330024192 / 330024334 / 330024515 / 330024848 /
 330025030 / 330025203 / 330025336 / 330025424 / 330025715 /
 330025815 / 330026402 / 330026419 / 330026529 / 330026761 /
 330027004 / 330027258 / 330027371 / 330027503 / 330027553 /
 330027794 / 330027951 / 330028303 / 330028326 / 330028504 /
 330028744 / 330028918 / 330029092 / 330029532 / 330029549 /
 330029653 / 330029926 / 330030284 / 330030288 / 330030324 /
 330030474 / 330030493 / 330030515 / 330030585 / 330031094 /
 330031147 / 330031228 / 330031614 / 330031655 / 330031878 /
 330031993 / 330031995 / 330032002 / 330032018 / 330032164 /
 330032276 / 330032493 / 330033340 / 330033701 / 330033779 /
 330033864 / 330033940 / 3300334639 / 3300334641 / 3300334709 /
 330034715 / 330035071 / 330035617 / 330035741 / 330036452 /
 330036516 / 330036969 / 330037513 / 330037525 / 330037590 /
 330037926 / 330038313 / 330038494 / 330038548 / 330038913 /
 330039085 / 330039207 / 330039267 / 330039292 / 330039928 /
 330040551 / 330040613 / 330040996 / 330041022 / 330041115 /
 330041159 / 330041231 / 3300414300 / 330041944 / 330042490 /
 330042808 / 330042905 / 330042960 / 330043238 / 330043397 /
 330043591 / 330044752 / 330045317 / 330045410 / 330045502 /
 330045995 / 330046370 / 330046561 / 330046705 / 330046725 /
 330046806 / 330046828 / 330047071 / 330047249 / 330048661 /
 330048666 / 330048678 / 330048743 / 330048813 / 330048848 /
 330049689 / 330050347 / 330051241 / 330051752 / 330051860 /
 330052288 / 330052320 / 330052497 / 330052703 / 330052711 /
 330052882 / 330052980 / 330053080 / 330055172 / 330055174 /
 330055327 / 330055783 / 330056479 / 330056498 / 330056879 /
 330056893 / 330056925 / 330056990 / 330056993 / 330057539 /
 330057557 / 330057590 / 330057611 / 330057623 / 330057654 /
 330057982 / 330058004 / 330058628 / 330058745 / 330058748 /
 330059074 / 330059554 / 330059611 / 330059621 / 330059743 /
 330059772 / 330059957 / 330060114 / 330060560 / 330061623 /
 330061786 / 330061835 / 330061860 / 330061870 / 330062665 /
 330062771 / 330062945 / 330062992 / 330063364 / 330063611 /
 330063755 / 330063777 / 330063930 / 330064175 / 330064247 /
 330064408 / 330065058 / 330065261 / 330065363 / 330065438 /
 330065888 / 330065969 / 330066297 / 330066490 / 330066554 /
 330067332 / 330067676 / 330068077 / 330069041 / 330069076 /
 330069472 / 330069548 / 330070307 / 330070449 / 330070804 /
 330071569 / 330072081 / 330072827 / 330073550 / 330073573 /
 330073999 / 330074033 / 330074039 / 330075012 / 330075027 /
 330075073 / 330075560 / 330075667 / 330075669 / 330076952 /
 330077290 / 330078204 / 330078222 / 330078430 / 330078468 /
 330078607 / 330078638 / 330078671 / 330078688 / 330078780 /
 330078912 / 330079028 / 330079079 / 330079140 / 330079283 /
 330079837 / 330080088 / 330080125 / 330080154 / 330080212 /
 330080224 / 330080236 / 330080647 / 330080720 / 330080839 /
 330081057 / 330081754 / 330081971 / 330082067 / 330082672 /
 330083229 / 330083447 / 330083802 / 330084041 / 330084204 /
 330084218 / 330084365 / 330084566 / 330084833 / 330085224 /
 330085247 / 330085452 / 330085497 / 330085523 / 330085565 /

330085615 / 330085977 / 330086577 / 330086638 / 330087070 /
 330087260 / 330087502 / 330087755 / 330087980 / 330088162 /
 330088891 / 330090702 / 330090756 / 330091092 / 330091172 /
 330091345 / 330091602 / 330092167 / 330092718 / 330093129 /
 330093875 / 330094230 / 330094358 / 330094954 / 330095338 /
 330095499 / 330095584 / 330095747 / 330096024 / 330096181 /
 330096186 / 330096346 / 330096352 / 330096384 / 330096401 /
 330096843 / 330097077 / 330097299 / 330097679 / 330098099 /
 330098221 / 330098663 / 330099340 / 330099425 / 330099484 /
 330099605 / 330099761 / 330099766 / 330100179 / 330100279 /
 330100419 / 330101325 / 330101359 / 330101366 / 330102103 /
 330102143 / 330102194 / 330102850 / 330102974 / 330103011 /
 330103299 / 330103443 / 330104274 / 330104836 / 330105070 /
 330105277 / 330105325 / 330105507 / 330105689 / 330105719 /
 330105802 / 330105941 / 330106208 / 330106326 / 330107317 /
 330107337 / 330107369 / 330107789 / 330107830 / 330108131 /
 330108151 / 330108353 / 330108424 / 330108449 / 330108720 /
 330108990 / 330109280 / 330109363 / 330109504 / 330109547 /
 330109759 / 330109913 / 330110243 / 330110302 / 330110883 /
 330111066 / 330111077 / 330111302 / 330111405 / 330111407 /
 330111426 / 330111565 / 330112424 / 330112557 / 330112565 /
 330112930 / 330112936 / 330113156 / 330113168 / 330113285 /
 330113919 / 330114451 / 330114932 / 330115085 / 330115642 /
 330115831 / 330116550 / 330116631 / 330116705 / 330117310 /
 330117344 / 330117381 / 330117884 / 330117891 / 330118048 /
 330118056 / 330118073 / 330118103 / 330118248 / 330118507 /
 330118647 / 330118848 / 330119026 / 330119516 / 330119559 /
 330119967 / 330120175 / 330120284 / 330120344 / 330120442 /
 330120475 / 330120523 / 330120566 / 330120784 / 330120897 /
 330121266 / 330122428 / 330122454 / 330122877 / 330123040 /
 330123202 / 330123418 / 330123512 / 330123889 / 330124091 /
 330124915 / 330125027 / 330125114 / 330125254 / 330125980 /
 330126101 / 330126138 / 330126214 / 330126225 / 330126387 /
 330126413 / 330126899 / 330127063 / 330127210 / 330127368 /
 330127385 / 330127422 / 330127428 / 330128278 / 330128356 /
 330128825 / 330129069 / 330129091 / 330129112 / 330129156 /
 330129179 / 330129856 / 330129890 / 330130350 / 330130360 /
 330130767 / 330130847 / 330130928 / 330130945 / 330131123 /
 330131135 / 330131258 / 330131302 / 330131305 / 330131349 /
 330131422 / 330131778 / 330132064 / 330132273 / 330132470 /
 330132471 / 330132645 / 330132873 / 330133228 / 330133320 /
 330133414 / 330133434 / 330133568 / 330133907 / 330134054 /
 330134229 / 330134239 / 330134250 / 330134474 / 330134487 /
 330134903 / 330135439 / 330135697 / 330135830 / 330135844 /
 330136093 / 330136107 / 330136129 / 330136161 / 330136197 /
 330136651 / 330136839 / 330137072 / 330137133 / 330137181 /
 330137301 / 330137486 / 330137688 / 330137757 / 330137965 /
 330137999 / 330138215 / 330138221 / 330138266 / 330138395 /
 330138438 / 330138499 / 330139672 / 330140364 / 330140600 /
 330140729 / 330140891 / 330141002 / 330141011 / 330141509 /
 330141645 / 330141980 / 330142080 / 330142237 / 330142270 /
 330142276 / 330142701 / 330143154 / 330143931 / 330144119 /
 330144193 / 330144445 / 330145517 / 330145748 / 330145835 /
 330146603 / 330146711 / 330146777 / 330147031 / 330147869 /
 330148113 / 330148382 / 330148959 / 330149030 / 330149776 /
 330149892 / 330150062 / 330150570 / 330150774 / 330150854 /
 330151167 / 330151393 / 330151766 / 330152036 / 330152166 /
 330152860 / 330153644 / 330153723 / 330154343 / 330154372 /
 330154420 / 330154624 / 330154856 / 330155185 / 330155208 /
 330155316 / 330155995 / 330156237 / 330156407 / 330156508 /
 330156795 / 330156854 / 330157019 / 330157059 / 330157372 /
 330157654 / 330157961 / 330158029 / 330158527 / 330158746 /
 330158792 / 330159557 / 330160129 / 330160451 / 330160471 /
 330160625 / 330161102 / 330161248 / 330161480 / 330162276 /
 330162387 / 330162412 / 330162498 / 330162586 / 330162675 /
 330162705 / 330162706 / 330162748 / 330163077 / 330163531 /
 330163637 / 330163656 / 330163690 / 330163879 / 330164013 /
 330164571 / 330165024 / 330165100 / 330165123 / 330165520 /
 330165778 / 330165821 / 330165969 / 330166066 / 330166439 /
 330166447 / 330166708 / 330166788 / 330166792 / 330166836 /
 330167250 / 330167330 / 330167613 / 330167650 / 330167912 /
 330168174 / 330168498 / 330168846 / 330168904 / 330168946 /
 330169055 / 330169074 / 330169292 / 330169555 / 330169719 /
 330170116 / 330170180 / 330170497 / 330171113 / 330171279 /
 330172135 / 330172397 / 330172723 / 330173073 / 330173184 /
 330174085 / 330174194 / 330174558 / 330174598 / 330174770 /
 330174886 / 330175835 / 330176695 / 330177221 / 330177540 /
 330177936 / 330177981 / 330178068 / 330178103 / 330178720 /
 330178740 / 330178780 / 330179298 / 330179551 / 330179612 /
 330179703 / 330179885 / 330180323 / 330180403 / 330180486 /
 330180926 / 330180971 / 330181032 / 330181237 / 330181553 /
 330181784 / 330181864 / 330182219 / 330182581 / 330182669 /
 330182832 / 330182886 / 330183078 / 330183102 / 330183162 /
 330183516 / 330183825 / 330184063 / 330184384 / 330184562 /
 330185021 / 330185035 / 330185106 / 330185850 / 330185997 /
 330186414 / 330186477 / 330187505 / 330187532 / 330187877 /
 330187919 / 330188110 / 330188148 / 330188235 / 330188528 /
 330188739 / 330188823 / 330189151 / 330189178 / 330189575 /
 330189816 / 330190351 / 330190392 / 330190669 / 330190798 /
 330191379 / 330191944 / 330192178 / 330192779 / 330192839 /
 330193198 / 330193221 / 330193303 / 330193526 / 330193750 /
 330193877.

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INTEGRALMENTE DEFERIDOS, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

330000433 / 330000666 / 330001077 / 330001551 / 330002555 /
 330002856 / 330004473 / 330004476 / 330004488 / 330006681 /
 330008212 / 330008240 / 330009246 / 330010157 / 330010570 /
 330011720 / 330012426 / 330012907 / 330013537 / 330014534 /
 330015680 / 330015723 / 330016429 / 330016664 / 330021081 /
 330021862 / 330022103 / 330022561 / 330023537 / 330023644 /
 330025981 / 330026324 / 330027446 / 330029396 / 330029999 /
 330030399 / 330030567 / 330030863 / 330031103 / 330031434 /
 330031936 / 330032972 / 330034512 / 330034649 / 330035422 /
 330035657 / 330035733 / 330036000 / 330036228 / 330037679 /
 330038255 / 330038743 / 330038996 / 330040053 / 330041579 /
 330041643 / 330043652 / 330044299 / 330046883 / 330047318 /
 330049785 / 330051773 / 330051965 / 330053055 / 330054070 /
 330054750 / 330055186 / 330055478 / 330056491 / 330056527 /
 330056764 / 330060226 / 330060604 / 330060610 / 330060646 /
 330061736 / 330062322 / 330062465 / 330062783 / 330062814 /
 330064249 / 330066855 / 330067472 / 330068445 / 330069672 /
 330070458 / 330070680 / 330072422 / 330072907 / 330073382 /
 330073869 / 330074056 / 330074385 / 330074552 / 330075130 /
 330075785 / 330077004 / 330077077 / 330077140 / 330077836 /
 330078726 / 330078766 / 330078782 / 330079938 / 330083103 /
 330083488 / 330085153 / 330087454 / 330087480 / 330087535 /
 330088601 / 330089840 / 330091298 / 330091802 / 330094314 /
 330095129 / 330095144 / 330096442 / 330096772 / 330099007 /
 330099317 / 330101160 / 330101355 / 330102759 / 330103743 /
 330104155 / 330106504 / 330107065 / 330108302 / 330109005 /
 330109085 / 330109436 / 330109510 / 330109537 / 330109594 /
 330109646 / 330110789 / 330111536 / 330112372 / 330113570 /
 330114731 / 330115926 / 330116942 / 330117275 / 330119939 /
 330120308 / 330120789 / 330121178 / 330121509 / 330122306 /
 330123705 / 330123879 / 330125071 / 330125524 / 330125999 /
 330126025 / 330126369 / 330126868 / 330127594 / 330128197 /
 330129143 / 330130175 / 330130487 / 330130852 / 330132695 /
 330133513 / 330133673 / 330133680 / 330134085 / 330134670 /
 330135513 / 330136377 / 330136679 / 330139214 / 330139253 /
 330139422 / 330139663 / 330140698 / 330141257 / 330141279 /
 330141536 / 330141563 / 330141743 / 330141821 / 330142010 /
 330142519 / 330143459 / 330143551 / 330143726 / 330144150 /
 330144163 / 330144277 / 330144485 / 330146074 / 330147057 /
 330147843 / 330148451 / 330149721 / 330149837 / 330150158 /
 330150340 / 330151351 / 330152989 / 330161526 / 330163550 /
 330164700 / 330164709 / 330166278 / 330166841 / 330166977 /
 330167856 / 330169298 / 330169389 / 330171256 / 330171640 /
 330176635 / 330176694 / 330178637 / 330178674 / 330179289 /
 330179602 / 330180229 / 330180305 / 330180395 / 330180438 /
 330182229 / 330182915 / 330183202 / 330183719 / 330184299 /
 330184931 / 330185955 / 330186018 / 330186548 / 330186654 /
 330187636 / 330187684 / 330188508 / 330188981 / 330190384 /
 330191016 / 330192186 / 330192358.

3. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INDEFERIDOS, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

330002085 / 330003560 / 330008304 / 330008878 / 330011436 /
 330012719 / 330014074 / 330014340 / 330014434 / 330014597 /
 330014664 / 330018612 / 330018792 / 330023027 / 330023539 /
 330024614 / 330025232 / 330027282 / 330027340 / 330028716 /
 330029029 / 330031066 / 330031259 / 330033824 / 330036013 /
 330039699 / 330041776 / 330042223 / 330044547 / 330046322 /
 330046746 / 330049496 / 330050224 / 330050287 / 330068590 /
 330070519 / 330075113 / 330077895 / 330077958 / 330080473 /
 330085592 / 330086636 / 330087416 / 330090516 / 330093778 /
 330094134 / 330097106 / 330101374 / 330103067 / 330106972 /
 330111011 / 330116291 / 330118200 / 330122806 / 330124803 /
 330126385 / 330129515 / 330130800 / 330131280 / 330135947 /
 330139628 / 330140788 / 330141500 / 330141628 / 330141672 /
 330141890 / 330142350 / 330145436 / 330146758 / 330152253 /
 330156541 / 330156563 / 330157246 / 330157598 / 330158481 /
 330159065 / 330159130 / 330164101 / 330164264 / 330165728 /
 330165830 / 330165923 / 330166601 / 330167523 / 330169179 /
 330178286 / 330179384 / 330180298 / 330180925 / 330184587 /
 330185782 / 330187724 / 330187955 / 330188698 / 330189629 /
 330190813 / 330191764 / 330193874.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>, especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

4.2. O candidato que tenha interposto recurso poderá consultar a respectiva resposta por meio do endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

4.3. Quando do processamento das inscrições, se verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

CONSULPLAN

**EDITAL Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
 VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
 SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÕES DE
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de concorrência à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência deferidos, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, em ordem crescente.

330000076 / 330000500 / 330000506 / 330001006 / 330001038 /
 330001140 / 330001165 / 330001346 / 330001695 / 330001735 /
 330001880 / 330002069 / 330002085 / 330002110 / 330002140 /
 330002222 / 330002530 / 330003049 / 330003331 / 330003558 /
 330003664 / 330003809 / 330003880 / 330003895 / 330004177 /
 330004476 / 330004533 / 330004605 / 330004858 / 330005145 /
 330005311 / 330005387 / 330006652 / 330006917 / 330007058 /
 330007110 / 330007771 / 330007833 / 330008035 / 330008448 /
 330008476 / 330009334 / 330009366 / 330009607 / 330009885 /
 330009892 / 330009987 / 330009996 / 330010555 / 330010570 /
 330011132 / 330011411 / 330011451 / 330011653 / 330011687 /
 330011720 / 330011721 / 330012017 / 330012145 / 330012332 /
 330012391 / 330012458 / 330012647 / 330012820 / 330013344 /
 330013458 / 330013537 / 330013639 / 330013835 / 330013854 /
 330014281 / 330014340 / 330014429 / 330014434 / 330015691 /
 330016156 / 330016217 / 330016610 / 330016905 / 330016970 /
 330017239 / 330017272 / 330017455 / 330017851 / 330018065 /
 330018362 / 330018646 / 330018830 / 330019052 / 330019327 /
 330019365 / 330019411 / 330019438 / 330019564 / 330019674 /
 330020437 / 330020575 / 330020996 / 330021177 / 330021233 /
 330021237 / 330021364 / 330021660 / 330022096 / 330022561 /
 330022959 / 330022972 / 330023027 / 330023137 / 330023257 /
 330023537 / 330023644 / 330023874 / 330024848 / 330025030 /
 330025196 / 330025437 / 330025981 / 330026081 / 330026082 /
 330026162 / 330026179 / 330026324 / 330026464 / 330026529 /
 330026561 / 330026567 / 330026630 / 330026756 / 330027553 /
 330027651 / 330027741 / 330027747 / 330027842 / 330027897 /
 330027922 / 330028040 / 330028347 / 330028744 / 330029338 /
 330029886 / 330029976 / 330030069 / 330030257 / 330030429 /
 330030515 / 330030863 / 330030990 / 330031147 / 330031614 /
 330031878 / 330032002 / 330032699 / 330032721 / 330032860 /
 330032914 / 330033036 / 330033112 / 330033431 / 330033864 /
 330034697 / 330034704 / 330034713 / 330034717 / 330035089 /
 330035393 / 330035499 / 330035721 / 330035733 / 330035788 /
 330036777 / 330037484 / 330037776 / 330037840 / 330037847 /
 330038229 / 330038338 / 330038410 / 330038510 / 330038709 /
 330038732 / 330038869 / 330039073 / 330039147 / 330039367 /
 330039393 / 330039477 / 330039498 / 330039739 / 330039870 /
 330039871 / 330039876 / 330040551 / 330040767 / 330040813 /
 330040826 / 330040996 / 330041022 / 330041115 / 330041162 /
 330042311 / 330042490 / 330042514 / 330042649 / 330042838 /
 330043304 / 330043397 / 330043446 / 330043652 / 330044872 /
 330045694 / 330045995 / 330046037 / 330046066 / 330046260 /
 330046883 / 330046990 / 330047071 / 330047077 / 330047590 /
 330047777 / 330048161 / 330048200 / 330048265 / 330048338 /
 330048491 / 330049004 / 330049006 / 330049044 / 330049077 /
 330049500 / 330049577 / 330050347 / 330050658 / 330051773 /
 330051803 / 330052620 / 330052683 / 330053019 / 330053055 /
 330053258 / 330053416 / 330053492 / 330053863 / 330053966 /
 330054105 / 330054113 / 330054397 / 330054734 / 330055476 /
 330055783 / 330056491 / 330056498 / 330056527 / 330056568 /
 330056764 / 330056779 / 330056805 / 330056853 / 330057581 /
 330057590 / 330057629 / 330057654 / 330058036 / 330058087 /
 330058628 / 330058745 / 330058850 / 330058856 / 330058993 /
 330060114 / 330061029 / 330061636 / 330061736 / 330062219 /
 330062603 / 330062629 / 330062637 / 330062783 / 330062814 /
 330062958 / 330063007 / 330063883 / 330064052 / 330064175 /
 330064247 / 330064249 / 330064276 / 330065082 / 330065261 /
 330065282 / 330065363 / 330065438 / 330065625 / 330065779 /
 330065839 / 330065969 / 330066372 / 330066546 / 330066578 /
 330066923 / 330067176 / 330067392 / 330067472 / 330067676 /
 330067808 / 330068445 / 330068685 / 330068830 / 330069573 /
 330069672 / 330070296 / 330070458 / 330070602 / 330070682 /
 330070719 / 330070784 / 330071116 / 330071312 / 330071778 /
 330071842 / 330071849 / 330072295 / 330072320 / 330072342 /
 330072422 / 330072514 / 330072729 / 330072907 / 330072948 /
 330073157 / 330073382 / 330073442 / 330073757 / 330073869 /
 330073999 / 330074380 / 330074385 / 330074681 / 330075123 /
 330075523 / 330075595 / 330075785 / 330075787 / 330075892 /
 330076020 / 330076447 / 330076813 / 330076939 / 330076952 /
 330077049 / 330077077 / 330077144 / 330077641 / 330077836 /
 330078430 / 330078468 / 330078638 / 330078681 / 330079044 /
 330079126 / 330079512 / 330079938 / 330080012 / 330080114 /
 330080154 / 330080194 / 330080400 / 330080570 / 330080648 /
 330080734 / 330080929 / 330080932 / 330080976 / 330081499 /
 330081510 / 330081531 / 330081585 / 330081588 / 330081689 /
 330081843 / 330081993 / 330082672 / 330082799 / 330082813 /
 330082871 / 330082910 / 330082939 / 330083042 / 330083103 /
 330083150 / 330083617 / 330083802 / 330083888 / 330084119 /
 330084487 / 330084623 / 330084730 / 330085624 / 330085753 /

330085816 / 330085977 / 330086350 / 330086577 / 330087064 /
 330087469 / 330088162 / 330089229 / 330089445 / 330089832 /
 330089840 / 330090148 / 330090282 / 330090463 / 330090478 /
 330090702 / 330090896 / 330091076 / 330091172 / 330091802 /
 330092372 / 330092567 / 330094095 / 330094624 / 330095072 /
 330095570 / 330095920 / 330096024 / 330096182 / 330096346 /
 330096525 / 330096818 / 330097047 / 330098089 / 330098242 /
 330098762 / 330099331 / 330099766 / 330100125 / 330100419 /
 330100583 / 330101048 / 330101160 / 330101374 / 330102007 /
 330102047 / 330102592 / 330102671 / 330103309 / 330103595 /
 330103743 / 330103964 / 330104066 / 330104148 / 330104155 /
 330104209 / 330104252 / 330104258 / 330104328 / 330104418 /
 330104645 / 330104775 / 330104835 / 330105307 / 330105325 /
 330105542 / 330106233 / 330106485 / 330106577 / 330106882 /
 330107017 / 330107369 / 330107390 / 330107450 / 330107645 /
 330107668 / 330107753 / 330107789 / 330108049 / 330108066 /
 330108104 / 330108196 / 330108382 / 330108424 / 330108720 /
 330108722 / 330108838 / 330109504 / 330109759 / 330110204 /
 330110243 / 330110789 / 330110933 / 330111226 / 330111229 /
 330111300 / 330111302 / 330111536 / 330111565 / 330111643 /
 330111830 / 330111858 / 330111976 / 330112154 / 330112218 /
 330112244 / 330112372 / 330112609 / 330113049 / 330113199 /
 330113228 / 330113693 / 330113919 / 330114136 / 330114359 /
 330114432 / 330114524 / 330114562 / 330114900 / 330114928 /
 330115081 / 330115083 / 330115315 / 330115476 / 330115797 /
 330116283 / 330116649 / 330116837 / 330116942 / 330116994 /
 330117065 / 330117696 / 330117828 / 330117847 / 330118156 /
 330118200 / 330118589 / 330118758 / 330118898 / 330119026 /
 330119342 / 330119695 / 330120196 / 330120344 / 330120442 /
 330120488 / 330120566 / 330120586 / 330120782 / 330120862 /
 330120897 / 330120923 / 330121263 / 330121317 / 330121427 /
 330121533 / 330121707 / 330121832 / 330122254 / 330123291 /
 330123705 / 330123720 / 330123785 / 330124103 / 330124490 /
 330125027 / 330125623 / 330126057 / 330126094 / 330126225 /
 330126333 / 330126387 / 330126516 / 330126868 / 330126899 /
 330127422 / 330127652 / 330128183 / 330128197 / 330128356 /
 330129143 / 330129471 / 330129514 / 330129515 / 330129591 /
 330129890 / 330130294 / 330130360 / 330130513 / 330130575 /
 330130767 / 330130793 / 330130800 / 330130945 / 330131306 /
 330131422 / 330131460 / 330131796 / 330132052 / 330132478 /
 330132865 / 330132873 / 330132979 / 330132991 / 330133513 /
 330133568 / 330133830 / 330134153 / 330134229 / 330134670 /
 330135201 / 330135223 / 330135238 / 330135439 / 330135573 /
 330135761 / 330135830 / 330136087 / 330136333 / 330136375 /
 330136377 / 330136561 / 330136602 / 330136690 / 330136715 /
 330136756 / 330136806 / 330136830 / 330137133 / 330137155 /
 330137181 / 330137366 / 330137385 / 330137401 / 330137486 /
 330137688 / 330137717 / 330137841 / 330137874 / 330137925 /
 330137935 / 330138266 / 330138652 / 330139214 / 330139527 /
 330139569 / 330140276 / 330140466 / 330140468 / 330140528 /
 330140729 / 330140788 / 330140891 / 330141011 / 330141478 /
 330141536 / 330141752 / 330142010 / 330142013 / 330142091 /
 330142237 / 330142270 / 330142350 / 330142509 / 330142701 /
 330142707 / 330142796 / 330143099 / 330143136 / 330143154 /
 330143291 / 330143459 / 330143551 / 330143978 / 330144143 /
 330144150 / 330144264 / 330144277 / 330144368 / 330144445 /
 330144485 / 330145232 / 330145343 / 330145517 / 330145763 /
 330145778 / 330146603 / 330147031 / 330147262 / 330147644 /
 330147668 / 330147843 / 330148135 / 330148358 / 330148390 /
 330148435 / 330148506 / 330148563 / 330148590 / 330149388 /
 330149443 / 330149837 / 330150060 / 330150158 / 330150402 /
 330150504 / 330150536 / 330150793 / 330150963 / 330151891 /
 330151975 / 330152027 / 330152264 / 330152820 / 330152908 /
 330153127 / 330153220 / 330153244 / 330153943 / 330154152 /
 330155358 / 330155406 / 330155652 / 330155680 / 330155995 /
 330156058 / 330156123 / 330156208 / 330156237 / 330156277 /
 330156407 / 330156541 / 330156795 / 330156854 / 330157012 /
 330157043 / 330157273 / 330157294 / 330157527 / 330157646 /
 330157791 / 330157929 / 330158114 / 330158380 / 330158422 /
 330158433 / 330158469 / 330158760 / 330159369 / 330159465 /
 330159473 / 330159537 / 330159871 / 330160195 / 330161026 /
 330161102 / 330161526 / 330161967 / 330162295 / 330162442 /
 330162550 / 330162661 / 330163049 / 330163139 / 330163143 /
 330163237 / 330163251 / 330163380 / 330163977 / 330164571 /
 330165441 / 330165564 / 330165695 / 330165813 / 330165931 /
 330165984 / 330166085 / 330166273 / 330166354 / 330166378 /
 330166439 / 330166846 / 330167211 / 330167330 / 330167650 /
 330167856 / 330167949 / 330168201 / 330168462 / 330168497 /
 330168501 / 330168585 / 330168590 / 330169555 / 330169688 /
 330169938 / 330170517 / 330170520 / 330171043 / 330171320 /
 330171324 / 330171907 / 330171918 / 330172209 / 330172398 /
 330172442 / 330172507 / 330172628 / 330173073 / 330173111 /
 330173911 / 330173937 / 330174598 / 330175163 / 330175311 /
 330175369 / 330175429 / 330175496 / 330175776 / 330175838 /
 330176889 / 330176907 / 330177221 / 330177319 / 330177488 /
 330177641 / 330177751 / 330177839 / 330177907 / 330177956 /
 330177981 / 330178103 / 330178397 / 330178720 / 330178736 /
 330178800 / 330179378 / 330179771 / 330179948 / 330180159 /

330180271 / 330180926 / 330181212 / 330181323 / 330181362 /
 330181553 / 330181809 / 330182036 / 330182126 / 330182183 /
 330182229 / 330182541 / 330182805 / 330182915 / 330182946 /
 330182976 / 330183102 / 330183243 / 330183516 / 330183666 /
 330183803 / 330183979 / 330185021 / 330185035 / 330185295 /
 330185363 / 330185782 / 330185787 / 330186000 / 330186414 /
 330186423 / 330186548 / 330186630 / 330187035 / 330187086 /
 330187222 / 330187285 / 330187374 / 330187636 / 330187877 /
 330187880 / 330187900 / 330187955 / 330188261 / 330188508 /
 330189137 / 330189151 / 330189764 / 330190384 / 330190716 /
 330191016 / 330191504 / 330191774 / 330191964 / 330192122 /
 330192178 / 330192358 / 330192598 / 330193166 / 330193617 /
 330193877 / 330193924.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato que tenha interposto recurso poderá consultar a respectiva resposta por meio do endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

2.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

CONSULPLAN

EDITAL Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de concorrência à reserva de vagas destinadas a candidatos indígenas ou quilombolas deferidos, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, em ordem crescente.

330000416 / 330000433 / 330002463 / 330005339 / 330007267 /
 330009232 / 330010265 / 330010439 / 330011223 / 330011830 /
 330019677 / 330020175 / 330028147 / 330029010 / 330029344 /
 330032223 / 330032776 / 330033599 / 330034521 / 330034740 /
 330035627 / 330036095 / 330036405 / 330036448 / 330037997 /
 330038452 / 330039618 / 330039762 / 330041585 / 330041636 /
 330042969 / 330043084 / 330043858 / 330043935 / 330047831 /
 330057039 / 330057136 / 330058161 / 330061295 / 330062164 /
 330064693 / 330066855 / 330069310 / 330069329 / 330071442 /
 330073457 / 330073986 / 330078897 / 330080461 / 330082126 /
 330083501 / 330083508 / 330086305 / 330087630 / 330088954 /
 330088995 / 330093846 / 330108666 / 330110020 / 330111118 /
 330111989 / 330114616 / 330114902 / 330115379 / 330115416 /
 330115844 / 330119407 / 330121588 / 330122801 / 330123263 /
 330124188 / 330125321 / 330128448 / 330128858 / 330130094 /
 330131387 / 330132219 / 330133153 / 330133556 / 330133797 /
 330133893 / 330134854 / 330134903 / 330134969 / 330135729 /
 330136635 / 330137077 / 330139507 / 330145920 / 330146000 /
 330146012 / 330146095 / 330146162 / 330150216 / 330151862 /
 330153487 / 330154163 / 330154335 / 330154713 / 330155962 /
 330156488 / 330158511 / 330158661 / 330160604 / 330163224 /
 330167991 / 330164552 / 330167652 / 330168514 / 330168923 /
 330171924 / 330172583 / 330176985 / 330177012 / 330177603 /
 330177957 / 330178123 / 330178623 / 330178985 / 330180367 /
 330181493 / 330182612 / 330182681 / 330183093 / 330183449 /
 330183760 / 330184031 / 330184118 / 330186066 / 330186238 /
 330187527 / 330187867 / 330188572 / 330188768 / 330188974 /
 330189727 / 330190049 / 330190581 / 330190681 / 330190858 /
 330191864 / 330191869 / 330192833 / 330192915 / 330193226 /
 330193849 / 330193918.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato que tenha interposto recurso poderá consultar a respectiva resposta por meio do endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

2.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

CONSULPLAN

EDITAL Nº 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE
CANDIDATO NEGRO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de concorrência à reserva de vagas destinadas a candidatos negros deferidos, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, em ordem crescente.

330000088 / 330000142 / 330000172 / 330000178 / 330000187 /
330000244 / 330000268 / 330000289 / 330000353 / 330000375 /
330000396 / 330000416 / 330000446 / 330000494 / 330000509 /
330000544 / 330000545 / 330000551 / 330000592 / 330000641 /
330000711 / 330000872 / 330000886 / 330000942 / 330000946 /
330000976 / 330000979 / 330001000 / 330001013 / 330001073 /
330001084 / 330001210 / 330001226 / 330001258 / 330001267 /
330001270 / 330001336 / 330001438 / 330001474 / 330001492 /
330001512 / 330001524 / 330001525 / 330001537 / 330001563 /
330001596 / 330001602 / 330001659 / 330001713 / 330001715 /
330001745 / 330001750 / 330001761 / 330001794 / 330001807 /
330001826 / 330001861 / 330001889 / 330001911 / 330001929 /
330001953 / 330001961 / 330001967 / 330001972 / 330001973 /
330002011 / 330002016 / 330002025 / 330002036 / 330002052 /
330002056 / 330002113 / 330002167 / 330002195 / 330002226 /
330002229 / 330002247 / 330002255 / 330002256 / 330002268 /
330002303 / 330002317 / 330002349 / 330002462 / 330002471 /
330002475 / 330002496 / 330002524 / 330002545 / 330002582 /
330002636 / 330002652 / 330002654 / 330002662 / 330002666 /
330002675 / 330002680 / 330002776 / 330002792 / 330002828 /
330002833 / 330002841 / 330002908 / 330002916 / 330002938 /
330002946 / 330002980 / 330002991 / 330003017 / 330003029 /
330003057 / 330003071 / 330003095 / 330003128 / 330003183 /
330003184 / 330003265 / 330003269 / 330003279 / 330003294 /
330003310 / 330003314 / 330003318 / 330003340 / 330003343 /
330003345 / 330003352 / 330003375 / 330003390 / 330003412 /
330003425 / 330003446 / 330003448 / 330003453 / 330003473 /
330003486 / 330003488 / 330003502 / 330003506 / 330003533 /
330003537 / 330003553 / 330003566 / 330003608 / 330003696 /
330003707 / 330003709 / 330003768 / 330003799 / 330003822 /
330003824 / 330003883 / 330003888 / 330003918 / 330003921 /
330003927 / 330003945 / 330003964 / 330004018 / 330004021 /
330004088 / 330004094 / 330004166 / 330004168 / 330004185 /
330004266 / 330004270 / 330004277 / 330004300 / 330004304 /
330004320 / 330004333 / 330004349 / 330004402 / 330004409 /
330004422 / 330004450 / 330004469 / 330004487 / 330004509 /
330004529 / 330004649 / 330004656 / 330004659 / 330004731 /
330004736 / 330004797 / 330004815 / 330004834 / 330004872 /
330004881 / 330004882 / 330004885 / 330004903 / 330004913 /
330004970 / 330005001 / 330005013 / 330005170 / 330005193 /
330005227 / 330005239 / 330005240 / 330005338 / 330005387 /
330005405 / 330005417 / 330005430 / 330005445 / 330005483 /
330005488 / 330005489 / 330005500 / 330005504 / 330005592 /
330005631 / 330005661 / 330005687 / 330005722 / 330005768 /
330005772 / 330005782 / 330005795 / 330005856 / 330006029 /
330006359 / 330006440 / 330006504 / 330006506 / 330006633 /
330006640 / 330006678 / 330006697 / 330006701 / 330006724 /
330006725 / 330006743 / 330006835 / 330006842 / 330006880 /
330006901 / 330006917 / 330006920 / 330006964 / 330006978 /
330007108 / 330007118 / 330007149 / 330007153 / 330007160 /
330007172 / 330007245 / 330007266 / 330007332 / 330007387 /
330007593 / 330007605 / 330007612 / 330007620 / 330007635 /
330007694 / 330007712 / 330007763 / 330007775 / 330007786 /
330007807 / 330007813 / 330007853 / 330007879 / 330007890 /
330007947 / 330007959 / 330007972 / 330008023 / 330008057 /
330008087 / 330008161 / 330008192 / 330008242 / 330008278 /
330008296 / 330008297 / 330008332 / 330008355 / 330008404 /
330008411 / 330008427 / 330008467 / 330008474 / 330008480 /
330008518 / 330008525 / 330008533 / 330008544 / 330008553 /
330008616 / 330008637 / 330008659 / 330008674 / 330008701 /
330008743 / 330008753 / 330008800 / 330008805 / 330008836 /
330008847 / 330008849 / 330008882 / 330008902 / 330008908 /
330008910 / 330008942 / 330008949 / 330008950 / 330008969 /
330008978 / 330008997 / 330009002 / 330009044 / 330009045 /
330009046 / 330009068 / 330009069 / 330009099 / 330009111 /
330009129 / 330009166 / 330009171 / 330009218 / 330009236 /
330009246 / 330009294 / 330009341 / 330009393 / 330009394 /
330009439 / 330009466 / 330009469 / 330009479 / 330009533 /
330009550 / 330009570 / 330009577 / 330009590 / 330009594 /
330009600 / 330009609 / 330009634 / 330009637 / 330009689 /
330009776 / 330009786 / 330009791 / 330009830 / 330009833 /
330009840 / 330009869 / 330009873 / 330009878 / 330009902 /
330009920 / 330009960 / 330009963 / 330009996 / 330010002 /
330010064 / 330010076 / 330010137 / 330010182 / 330010186 /
330010188 / 330010192 / 330010225 / 330010240 / 330010242 /
330010255 / 330010303 / 330010347 / 330010361 / 330010400 /
330010406 / 330010410 / 330010443 / 330010475 / 330010514 /
330010577 / 330010590 / 330010591 / 330010596 / 330010669 /
330010679 / 330010714 / 330010730 / 330010865 / 330010889 /
330010893 / 330010920 / 330010940 / 330010948 / 330010958 /

330010994 / 330011023 / 330011042 / 330011068 / 330011074 /
330011085 / 330011088 / 330011089 / 330011091 / 330011103 /
330011146 / 330011148 / 330011163 / 330011183 / 330011243 /
330011246 / 330011299 / 330011313 / 330011344 / 330011394 /
330011436 / 330011461 / 330011467 / 330011468 / 330011488 /
330011542 / 330011543 / 330011545 / 330011581 / 330011618 /
330011655 / 330011674 / 330011707 / 330011743 / 330011748 /
330011759 / 330011762 / 330011768 / 330011806 / 330011824 /
330011837 / 330011860 / 330011921 / 330011926 / 330011932 /
330011935 / 330011944 / 330011956 / 330011971 / 330012038 /
330012068 / 330012076 / 330012082 / 330012128 / 330012163 /
330012193 / 330012221 / 330012229 / 330012237 / 330012254 /
330012287 / 330012301 / 330012313 / 330012342 / 330012415 /
330012444 / 330012455 / 330012472 / 330012500 / 330012507 /
330012510 / 330012554 / 330012586 / 330012594 / 330012613 /
330012675 / 330012704 / 330012738 / 330012758 / 330012827 /
330012878 / 330012890 / 330013025 / 330013028 / 330013178 /
330013237 / 330013252 / 330013354 / 330013363 / 330013377 /
330013391 / 330013408 / 330013461 / 330013495 / 330013499 /
330013516 / 330013553 / 330013586 / 330013762 / 330013785 /
330013800 / 330013804 / 330013808 / 330013849 / 330013851 /
330013871 / 330013878 / 330013921 / 330013942 / 330014005 /
330014024 / 330014060 / 330014072 / 330014073 / 330014088 /
330014107 / 330014126 / 330014175 / 330014182 / 330014200 /
330014213 / 330014214 / 330014232 / 330014237 / 330014252 /
330014281 / 330014293 / 330014312 / 330014325 / 330014329 /
330014339 / 330014412 / 330014423 / 330014426 / 330014456 /
330014473 / 330014482 / 330014495 / 330014525 / 330014553 /
330014584 / 330014590 / 330014597 / 330014609 / 330014643 /
330014664 / 330014705 / 330014747 / 330014799 / 330014822 /
330014833 / 330014854 / 330014864 / 330014977 / 330014987 /
330015031 / 330015060 / 330015071 / 330015091 / 330015218 /
330015230 / 330015279 / 330015295 / 330015322 / 330015340 /
330015347 / 330015373 / 330015381 / 330015398 / 330015425 /
330015468 / 330015472 / 330015482 / 330015511 / 330015546 /
330015618 / 330015640 / 330015664 / 330015675 / 330015680 /
330015689 / 330015691 / 330015738 / 330015799 / 330015834 /
330015879 / 330015917 / 330016059 / 330016132 / 330016134 /
330016146 / 330016149 / 330016157 / 330016163 / 330016169 /
330016172 / 330016176 / 330016182 / 330016210 / 330016224 /
330016261 / 330016270 / 330016285 / 330016307 / 330016327 /
330016331 / 330016405 / 330016406 / 330016409 / 330016415 /
330016436 / 330016444 / 330016451 / 330016586 / 330016644 /
330016695 / 330016711 / 330016723 / 330016829 / 330016906 /
330016909 / 330016935 / 330016953 / 330016958 / 330016992 /
330017042 / 330017078 / 330017100 / 330017143 / 330017145 /
330017149 / 330017164 / 330017220 / 330017254 / 330017285 /
330017350 / 330017352 / 330017357 / 330017376 / 330017396 /
330017398 / 330017409 / 330017414 / 330017415 / 330017455 /
330017469 / 330017523 / 330017546 / 330017566 / 330017580 /
330017607 / 330017614 / 330017626 / 330017712 / 330017851 /
330017965 / 330017978 / 330018000 / 330018013 / 330018025 /
330018032 / 330018058 / 330018126 / 330018142 / 330018159 /
330018180 / 330018194 / 330018258 / 330018305 / 330018363 /
330018368 / 330018417 / 330018424 / 330018457 / 330018474 /
330018484 / 330018541 / 330018575 / 330018612 / 330018646 /
330018680 / 330018733 / 330018741 / 330018792 / 330018800 /
330018814 / 330018815 / 330018820 / 330018838 / 330018854 /
330018900 / 330018917 / 330018946 / 330018947 / 330018969 /
330019001 / 330019002 / 330019005 / 330019021 / 330019034 /
330019058 / 330019083 / 330019087 / 330019109 / 330019137 /
330019156 / 330019174 / 330019191 / 330019214 / 330019218 /
330019288 / 330019291 / 330019294 / 330019318 / 330019326 /
330019327 / 330019347 / 330019356 / 330019401 / 330019444 /
330019508 / 330019511 / 330019548 / 330019559 / 330019591 /
330019599 / 330019677 / 330019704 / 330019705 / 330019734 /
330019741 / 330019776 / 330019778 / 330019816 / 330019843 /
330019850 / 330019856 / 330019861 / 330019950 / 330019958 /
330019975 / 330019995 / 330019997 / 330020012 / 330020020 /
330020048 / 330020052 / 330020062 / 330020083 / 330020101 /
330020102 / 330020110 / 330020141 / 330020151 / 330020176 /
330020230 / 330020286 / 330020312 / 330020329 / 330020442 /
330020465 / 330020510 / 330020512 / 330020554 / 330020562 /
330020567 / 330020620 / 330020717 / 330020740 / 330020759 /
330020809 / 330020866 / 330020867 / 330020911 / 330020928 /
330020935 / 330020951 / 330020952 / 330020990 / 330020999 /
330021031 / 330021038 / 330021057 / 330021075 / 330021078 /
330021081 / 330021098 / 330021136 / 330021137 / 330021172 /
330021206 / 330021218 / 330021228 / 330021235 / 330021237 /
330021348 / 330021349 / 330021370 / 330021401 / 330021424 /
330021459 / 330021474 / 330021485 / 330021487 / 330021510 /
330021523 / 330021543 / 330021554 / 330021587 / 330021604 /
330021606 / 330021620 / 330021622 / 330021625 / 330021668 /
330021671 / 330021687 / 330021703 / 330021713 / 330021736 /
330021737 / 330021753 / 330021776 / 330021793 / 330021833 /
330021844 / 330021872 / 330021879 / 330021954 / 330022008 /
330022032 / 330022086 / 330022096 / 330022106 / 330022108 /
330022125 / 330022175 / 330022184 / 330022208 / 330022233 /
330022276 / 330022306 / 330022346 / 330022373 / 330022378 /
330022435 / 330022482 / 330022526 / 330022538 / 330022573 /
330022592 / 330022595 / 330022630 / 330022646 / 330022660 /
330022700 / 330022754 / 330022765 / 330022768 / 330022769 /

330044054 / 330044108 / 330044118 / 330044181 / 330044330 / 330070016 / 330070020 / 330070119 / 330070132 / 330070214 /
330044524 / 330044536 / 330044613 / 330044706 / 330044829 / 330070260 / 330070285 / 330070301 / 330070312 / 330070377 /
330044838 / 330044955 / 330045025 / 330045097 / 330045145 / 330070413 / 330070426 / 330070484 / 330070536 / 330070578 /
330045152 / 330045156 / 330045166 / 330045172 / 330045185 / 330070605 / 330070612 / 330070732 / 330070737 / 330070855 /
330045325 / 330045360 / 330045422 / 330045425 / 330045453 / 330070934 / 330071003 / 330071014 / 330071030 / 330071048 /
330045458 / 330045627 / 330045648 / 330045945 / 330046007 / 330071135 / 330071252 / 330071258 / 330071334 / 330071347 /
330046078 / 330046098 / 330046103 / 330046136 / 330046142 / 330071360 / 330071413 / 330071431 / 330071434 / 330071488 /
330046221 / 330046412 / 330046442 / 330046572 / 330046605 / 330071532 / 330071579 / 330071601 / 330071602 / 330071696 /
330046717 / 330046738 / 330046812 / 330046860 / 330046882 / 330071716 / 330071824 / 330071849 / 330071971 / 330072048 /
330046907 / 330046924 / 330046927 / 330046931 / 330046988 / 330072058 / 330072189 / 330072190 / 330072205 / 330072212 /
330047045 / 330047071 / 330047085 / 330047127 / 330047180 / 330072291 / 330072356 / 330072405 / 330072433 / 330072443 /
330047234 / 330047287 / 330047363 / 330047444 / 330047642 / 330072478 / 330072694 / 330072922 / 330072952 / 330073170 /
330047691 / 330047803 / 330047831 / 330048077 / 330048083 / 330073178 / 330073180 / 330073355 / 330073373 / 330073457 /
330048333 / 330048342 / 330048369 / 330048540 / 330048671 / 330073603 / 330073673 / 330073677 / 330073702 / 330073741 /
330048848 / 330048868 / 330048894 / 330048958 / 330048966 / 330073803 / 330073929 / 330073936 / 330073941 / 330074105 /
330048974 / 330049004 / 330049118 / 330049152 / 330049155 / 330074126 / 330074484 / 330074605 / 330074612 / 330074678 /
330049457 / 330049499 / 330049540 / 330049544 / 330049647 / 330074719 / 330074751 / 330074847 / 330074863 / 330074929 /
330049690 / 330049765 / 330049790 / 330049811 / 330049847 / 330074959 / 330075009 / 330075017 / 330075073 / 330075079 /
330049907 / 330049908 / 330049911 / 330049925 / 330049929 / 330075105 / 330075131 / 330075149 / 330075224 / 330075264 /
330049930 / 330049953 / 330050022 / 330050026 / 330050055 / 330075292 / 330075360 / 330075402 / 330075444 / 330075476 /
330050076 / 330050189 / 330050286 / 330050391 / 330050417 / 330075480 / 330075481 / 330075513 / 330075537 / 330075541 /
330050440 / 330050444 / 330050509 / 330050549 / 330050567 / 330075611 / 330075614 / 330075626 / 330075656 / 330075738 /
330050622 / 330050665 / 330050839 / 330050850 / 330050896 / 330075772 / 330075849 / 330075966 / 330075971 / 330076011 /
330051072 / 330051141 / 330051150 / 330051206 / 330051236 / 330076020 / 330076090 / 330076094 / 330076142 / 330076192 /
330051283 / 330051376 / 330051617 / 330051740 / 330051803 / 330076262 / 330076303 / 330076356 / 330076374 / 330076447 /
330051811 / 330051959 / 330051979 / 330051981 / 330051995 / 330076454 / 330076478 / 330076502 / 330076504 / 330076511 /
330052011 / 330052093 / 330052136 / 330052193 / 330052219 / 330076576 / 330076583 / 330076586 / 330076608 / 330076657 /
330052241 / 330052272 / 330052273 / 330052333 / 330052469 / 330076674 / 330076731 / 330076805 / 330076854 / 330076883 /
330052497 / 330052603 / 330052647 / 330052658 / 330052677 / 330076904 / 330076999 / 330077078 / 330077080 / 330077140 /
330052743 / 330052755 / 330052808 / 330052810 / 330052939 / 330077174 / 330077177 / 330077347 / 330077402 / 330077439 /
330052949 / 330052962 / 330052971 / 330052988 / 330053027 / 330077444 / 330077550 / 330077570 / 330077600 / 330077613 /
330053048 / 330053092 / 330053109 / 330053199 / 330053317 / 330077622 / 330077679 / 330077683 / 330077688 / 330077714 /
330053404 / 330053416 / 330053426 / 330053492 / 330053656 / 330077774 / 330077795 / 330077823 / 330077970 / 330078060 /
330053670 / 330053691 / 330053700 / 330053750 / 330053852 / 330078114 / 330078167 / 330078501 / 330078604 / 330078668 /
330053853 / 330053873 / 330053878 / 330053987 / 330054039 / 330078695 / 330078727 / 330078745 / 330078766 / 330078767 /
330054091 / 330054118 / 330054183 / 330054200 / 330054258 / 330078783 / 330078785 / 330078843 / 330078955 / 330078966 /
330054268 / 330054449 / 330054512 / 330054621 / 330054641 / 330078996 / 330079040 / 330079065 / 330079189 / 330079326 /
330054658 / 330054692 / 330054708 / 330054740 / 330054773 / 330079385 / 330079418 / 330079442 / 330079459 / 330079475 /
330054812 / 330055020 / 330055098 / 330055191 / 330055204 / 330079493 / 330079495 / 330079496 / 330079565 / 330079572 /
330055238 / 330055263 / 330055305 / 330055315 / 330055398 / 330079577 / 330079680 / 330079693 / 330079742 / 330079746 /
330055405 / 330055522 / 330055531 / 330055679 / 330055694 / 330079797 / 330079802 / 330079923 / 330080012 / 330080068 /
330055698 / 330055752 / 330055761 / 330055841 / 330055844 / 330080122 / 330080145 / 330080148 / 330080149 / 330080164 /
330056005 / 330056021 / 330056031 / 330056054 / 330056076 / 330080278 / 330080321 / 330080322 / 330080362 / 330080376 /
330056272 / 330056299 / 330056306 / 330056404 / 330056575 / 330080406 / 330080433 / 330080434 / 330080461 / 330080519 /
330056652 / 330056728 / 330056747 / 330056779 / 330056853 / 330080536 / 330080540 / 330080583 / 330080592 / 330080604 /
330056861 / 330056927 / 330057018 / 330057039 / 330057090 / 330080683 / 330080699 / 330080768 / 330080835 / 330080868 /
330057212 / 330057219 / 330057235 / 330057269 / 330057289 / 330080887 / 330080911 / 330080921 / 330080948 / 330081054 /
330057300 / 330057328 / 330057373 / 330057382 / 330057398 / 330081067 / 330081125 / 330081214 / 330081231 / 330081350 /
330057412 / 330057482 / 330057483 / 330057485 / 330057498 / 330081405 / 330081490 / 330081735 / 330081870 / 330081871 /
330057572 / 330057574 / 330057654 / 330057720 / 330057764 / 330081905 / 330081907 / 330081931 / 330081940 / 330081959 /
330057782 / 330058105 / 330058132 / 330058136 / 330058162 / 330082038 / 330082064 / 330082118 / 330082137 / 330082146 /
330058270 / 330058275 / 330058285 / 330058444 / 330058534 / 330082153 / 330082225 / 330082256 / 330082264 / 330082456 /
330058587 / 330058628 / 330058637 / 330058641 / 330058743 / 330082472 / 330082510 / 330082567 / 330082615 / 330082643 /
330058745 / 330058825 / 330059112 / 330059173 / 330059277 / 330082672 / 330082690 / 330082700 / 330082728 / 330082745 /
330059351 / 330059357 / 330059471 / 330059579 / 330059665 / 330082761 / 330082770 / 330082781 / 330082874 / 330082888 /
330059675 / 330059736 / 330059758 / 330059792 / 330059858 / 330082989 / 330083042 / 330083084 / 330083140 / 330083151 /
330059934 / 330059958 / 330060006 / 330060046 / 330060117 / 330083186 / 330083187 / 330083201 / 330083223 / 330083233 /
330060120 / 330060125 / 330060135 / 330060178 / 330060222 / 330083268 / 330083441 / 330083443 / 330083447 / 330083459 /
330060226 / 330060297 / 330060305 / 330060709 / 330060758 / 330083567 / 330083585 / 330083636 / 330083638 / 330083724 /
330060775 / 330060783 / 330060787 / 330060814 / 330060819 / 330083738 / 330083744 / 330083760 / 330083780 / 330083822 /
330060836 / 330060909 / 330061022 / 330061034 / 330061097 / 330083866 / 330083873 / 330083877 / 330083899 / 330083908 /
330061103 / 330061114 / 330061131 / 330061163 / 330061236 / 330083929 / 330084021 / 330084053 / 330084224 / 330084266 /
330061239 / 330061254 / 330061295 / 330061322 / 330061385 / 330084287 / 330084313 / 330084326 / 330084385 / 330084419 /
330061388 / 330061512 / 330061570 / 330061583 / 330061677 / 330084520 / 330084546 / 330084616 / 330084625 / 330084660 /
330061708 / 330061729 / 330061811 / 330061979 / 330062038 / 330084806 / 330084902 / 330084925 / 330084940 / 330084943 /
330062093 / 330062119 / 330062205 / 330062217 / 330062265 / 330084961 / 330085213 / 330085244 / 330085251 / 330085285 /
330062310 / 330062340 / 330062373 / 330062392 / 330062467 / 330085299 / 330085310 / 330085388 / 330085431 / 330085444 /
330062473 / 330062484 / 330062614 / 330062676 / 330062772 / 330085476 / 330085494 / 330085597 / 330085607 / 330085608 /
330062779 / 330062843 / 330062966 / 330062989 / 330063075 / 330085748 / 330085757 / 330085795 / 330085824 / 330085840 /
330063120 / 330063138 / 330063210 / 330063255 / 330063420 / 330085848 / 330085891 / 330085915 / 330085920 / 330085927 /
330063560 / 330063583 / 330063590 / 330063615 / 330063630 / 330085969 / 330085997 / 330086121 / 330086186 / 330086213 /
330063645 / 330063671 / 330063725 / 330063728 / 330063886 / 330086245 / 330086350 / 330086523 / 330086787 / 330086922 /
330063987 / 330064166 / 330064216 / 330064275 / 330064292 / 330087025 / 330087092 / 330087183 / 330087307 / 330087434 /
330064310 / 330064336 / 330064456 / 330064462 / 330064467 / 330087459 / 330087517 / 330087604 / 330087621 / 330087669 /
330064473 / 330064491 / 330064561 / 330064563 / 330064565 / 330087763 / 330087784 / 330087864 / 330087942 / 330087945 /
330064593 / 330064724 / 330064753 / 330064832 / 330064860 / 330087947 / 330087958 / 330088032 / 330088046 / 330088162 /
330064873 / 330064967 / 330065004 / 330065050 / 330065146 / 330088230 / 330088329 / 330088339 / 330088360 / 330088389 /
330065187 / 330065216 / 330065450 / 330065493 / 330065564 / 330088539 / 330088553 / 330088582 / 330088605 / 330088688 /
330065589 / 330065593 / 330065598 / 330065681 / 330065818 / 330088690 / 330088702 / 330088746 / 330088754 / 330088776 /
330065904 / 330065905 / 330065993 / 330066052 / 330066058 / 330088784 / 330088822 / 330088837 / 330088847 / 330088854 /
330066089 / 330066151 / 330066166 / 330066198 / 330066206 / 330088895 / 330088914 / 330088936 / 330088955 / 330088971 /
330066287 / 330066343 / 330066615 / 330066693 / 330066808 / 330089021 / 330089046 / 330089076 / 330089093 / 330089131 /
330066893 / 330066916 / 330066941 / 330066961 / 330067008 / 330089135 / 330089168 / 330089194 / 330089255 / 330089273 /
330067134 / 330067205 / 330067206 / 330067264 / 330067312 / 330089294 / 330089325 / 330089412 / 330089439 / 330089527 /
330067387 / 330067623 / 330067659 / 330067686 / 330067755 / 330089542 / 330089544 / 330089587 / 330089610 / 330089618 /
330067772 / 330067802 / 330067833 / 330067933 / 330067954 / 330089682 / 330089686 / 330089698 / 330089774 / 330089780 /
330068101 / 330068164 / 330068277 / 330068286 / 330068365 / 330089788 / 330089805 / 330089813 / 330089846 / 330089864 /
330068397 / 330068402 / 330068442 / 330068609 / 330068780 / 330089868 / 330089881 / 330089893 / 330089896 / 330089917 /
330069194 / 330069206 / 330069212 / 330069220 / 330069263 / 330089961 / 330090047 / 330090086 / 330090103 / 330090111 /
330069269 / 330069445 / 330069458 / 330069472 / 330069713 / 330090119 / 330090141 / 330090204 / 330090235 / 330090238 /
330069716 / 330069748 / 330069867 / 330069882 / 330069892 / 330090260 / 330090282 / 330090335 / 330090364 / 330090405 /
330069896 / 330069914 / 330069976 / 330069991 / 330070004 / 330090450 / 330090452 / 330090461 / 330090467 / 330090476 /

330132850 / 330132956 / 330132972 / 330133006 / 330133032 / 330153634 / 330153728 / 330153732 / 330153773 / 330153800 /
330133109 / 330133127 / 330133138 / 330133171 / 330133173 / 330153955 / 330153972 / 330154059 / 330154061 / 330154299 /
330133186 / 330133228 / 330133378 / 330133408 / 330133477 / 330154406 / 330154471 / 330154482 / 330154543 / 330154679 /
330133584 / 330133629 / 330133632 / 330133640 / 330133641 / 330154834 / 330154904 / 330155036 / 330155042 / 330155086 /
330133682 / 330133687 / 330133726 / 330133852 / 330134011 / 330155142 / 330155205 / 330155239 / 330155240 / 330155279 /
330134020 / 330134033 / 330134156 / 330134300 / 330134313 / 330155283 / 330155286 / 330155287 / 330155346 / 330155366 /
330134338 / 330134403 / 330134556 / 330134597 / 330134601 / 330155398 / 330155489 / 330155491 / 330155498 / 330155554 /
330134772 / 330134794 / 330134856 / 330134874 / 330134887 / 330155570 / 330155571 / 330155578 / 330155581 / 330155600 /
330134897 / 330134906 / 330134956 / 330134989 / 330135056 / 330155644 / 330155682 / 330155720 / 330155721 / 330155746 /
330135082 / 330135120 / 330135129 / 330135249 / 330135277 / 330155752 / 330155838 / 330155866 / 330155872 / 330155897 /
330135321 / 330135447 / 330135488 / 330135581 / 330135602 / 330155918 / 330155938 / 330155950 / 330155962 / 330156008 /
330135716 / 330135821 / 330135838 / 330135843 / 330135844 / 330156057 / 330156091 / 330156155 / 330156183 / 330156243 /
330135845 / 330135915 / 330135975 / 330135986 / 330136020 / 330156257 / 330156299 / 330156378 / 330156423 / 330156474 /
330136056 / 330136094 / 330136152 / 330136170 / 330136194 / 330156531 / 330156588 / 330156615 / 330156638 / 330156772 /
330136217 / 330136333 / 330136375 / 330136397 / 330136476 / 330156835 / 330156963 / 330156994 / 330157002 / 330157046 /
330136538 / 330136561 / 330136580 / 330136629 / 330136640 / 330157050 / 330157118 / 330157187 / 330157309 / 330157351 /
330136650 / 330136701 / 330136709 / 330136741 / 330136766 / 330157368 / 330157419 / 330157452 / 330157472 / 330157473 /
330136780 / 330136801 / 330136902 / 330136926 / 330136958 / 330157520 / 330157637 / 330157667 / 330157694 / 330157781 /
330136980 / 330136998 / 330137032 / 330137078 / 330137141 / 330157825 / 330157834 / 330157915 / 330157943 / 330157981 /
330137163 / 330137166 / 330137226 / 330137234 / 330137611 / 330158051 / 330158114 / 330158154 / 330158156 / 330158166 /
330137656 / 330137683 / 330137695 / 330137713 / 330137803 / 330158179 / 330158189 / 330158226 / 330158253 / 330158254 /
330137883 / 330137900 / 330137965 / 330138112 / 330138135 / 330158266 / 330158268 / 330158340 / 330158349 / 330158351 /
330138151 / 330138242 / 330138250 / 330138321 / 330138331 / 330158445 / 330158452 / 330158458 / 330158517 / 330158544 /
330138409 / 330138435 / 330138470 / 330138524 / 330138588 / 330158571 / 330158599 / 330158709 / 330158727 / 330158735 /
330138808 / 330138811 / 330138817 / 330138903 / 330138915 / 330158774 / 330158786 / 330158809 / 330158824 / 330158857 /
330139034 / 330139075 / 330139096 / 330139122 / 330139182 / 330158870 / 330158878 / 330159077 / 330159185 / 330159399 /
330139202 / 330139218 / 330139243 / 330139244 / 330139273 / 330159709 / 330159802 / 330159906 / 330159919 / 330159963 /
330139340 / 330139503 / 330139556 / 330139574 / 330139600 / 330159984 / 330160153 / 330160169 / 330160222 / 330160244 /
330139633 / 330139647 / 330139666 / 330139669 / 330139672 / 330160296 / 330160318 / 330160405 / 330160409 / 330160421 /
330139710 / 330139749 / 330139771 / 330139810 / 330139815 / 330160541 / 330160585 / 330160598 / 330160620 / 330160651 /
330139821 / 330139858 / 330139873 / 330139876 / 330139877 / 330160702 / 330160805 / 330160839 / 330160939 / 330160989 /
330139893 / 330139905 / 330139971 / 330140034 / 330140057 / 330161025 / 330161086 / 330161118 / 330161124 / 330161151 /
330140073 / 330140087 / 330140180 / 330140201 / 330140358 / 330161204 / 330161209 / 330161248 / 330161271 / 330161294 /
330140379 / 330140399 / 330140403 / 330140427 / 330140495 / 330161309 / 330161386 / 330161413 / 330161428 / 330161494 /
330140497 / 330140560 / 330140587 / 330140591 / 330140603 / 330161499 / 330161517 / 330161588 / 330161613 / 330161624 /
330140662 / 330140694 / 330140703 / 330140786 / 330140804 / 330161642 / 330161674 / 330161679 / 330161693 / 330161718 /
330140827 / 330140925 / 330140932 / 330140953 / 330140974 / 330161743 / 330161803 / 330161852 / 330161877 / 330161910 /
330141206 / 330141291 / 330141466 / 330141478 / 330141480 / 330161920 / 330161929 / 330161937 / 330161940 / 330161965 /
330141508 / 330141541 / 330141564 / 330141629 / 330141664 / 330161979 / 330162050 / 330162101 / 330162132 / 330162145 /
330141731 / 330141733 / 330141736 / 330141790 / 330141806 / 330162151 / 330162225 / 330162436 / 330162483 / 330162547 /
330141807 / 330141882 / 330141930 / 330142076 / 330142130 / 330162558 / 330162590 / 330162630 / 330162646 / 330162679 /
330142132 / 330142139 / 330142145 / 330142147 / 330142156 / 330162727 / 330162729 / 330162793 / 330162892 / 330162898 /
330142193 / 330142204 / 330142246 / 330142267 / 330142278 / 330162906 / 330162923 / 330162960 / 330162973 / 330163011 /
330142292 / 330142313 / 330142322 / 330142325 / 330142367 / 330163019 / 330163046 / 330163078 / 330163100 / 330163109 /
330142388 / 330142538 / 330142566 / 330142682 / 330142701 / 330163120 / 330163232 / 330163237 / 330163257 / 330163307 /
330142707 / 330142737 / 330142949 / 330142979 / 330143018 / 330163339 / 330163447 / 330163492 / 330163508 / 330163516 /
330143076 / 330143108 / 330143147 / 330143191 / 330143212 / 330163582 / 330163585 / 330163628 / 330163630 / 330163632 /
330143242 / 330143251 / 330143281 / 330143366 / 330143376 / 330163662 / 330163743 / 330163816 / 330163841 / 330163958 /
330143391 / 330143403 / 330143544 / 330143605 / 330143669 / 330163977 / 330164034 / 330164036 / 330164136 / 330164265 /
330143698 / 330143781 / 330143892 / 330143914 / 330143943 / 330164291 / 330164314 / 330164315 / 330164330 / 330164337 /
330143972 / 330144001 / 330144068 / 330144070 / 330144071 / 330164419 / 330164545 / 330164572 / 330164594 / 330164608 /
330144073 / 330144111 / 330144188 / 330144226 / 330144245 / 330164743 / 330164828 / 330164883 / 330164901 / 330164903 /
330144273 / 330144291 / 330144360 / 330144380 / 330144399 / 330164929 / 330165008 / 330165021 / 330165062 / 330165138 /
330144422 / 330144424 / 330144443 / 330144591 / 330144705 / 330165200 / 330165270 / 330165281 / 330165295 / 330165325 /
330144706 / 330144722 / 330144736 / 330144744 / 330144770 / 330165360 / 330165438 / 330165450 / 330165454 / 330165496 /
330144795 / 330144861 / 330144937 / 330145042 / 330145095 / 330165519 / 330165525 / 330165535 / 330165550 / 330165564 /
330145119 / 330145122 / 330145127 / 330145154 / 330145157 / 330165567 / 330165884 / 330165888 / 330165930 / 330166025 /
330145244 / 330145245 / 330145325 / 330145379 / 330145398 / 330166048 / 330166060 / 330166159 / 330166207 / 330166284 /
330145463 / 330145501 / 330145517 / 330145527 / 330145632 / 330166294 / 330166350 / 330166365 / 330166378 / 330166410 /
330145659 / 330145678 / 330145723 / 330145739 / 330145809 / 330166414 / 330166432 / 330166498 / 330166529 / 330166538 /
330145890 / 330145906 / 330145920 / 330145972 / 330145993 / 330166569 / 330166571 / 330166579 / 330166601 / 330166635 /
330146012 / 330146038 / 330146147 / 330146206 / 330146261 / 330166636 / 330166677 / 330166760 / 330166889 / 330166894 /
330146309 / 330146312 / 330146324 / 330146380 / 330146431 / 330166949 / 330166957 / 330166981 / 330167017 / 330167067 /
330146473 / 330146479 / 330146492 / 330146499 / 330146515 / 330167069 / 330167074 / 330167118 / 330167186 / 330167230 /
330146736 / 330146745 / 330146823 / 330146844 / 330146902 / 330167319 / 330167360 / 330167366 / 330167391 / 330167440 /
330146943 / 330146980 / 330147026 / 330147166 / 330147193 / 330167460 / 330167535 / 330167568 / 330167578 / 330167581 /
330147267 / 330147346 / 330147354 / 330147380 / 330147461 / 330167595 / 330167613 / 330167626 / 330167646 / 330167701 /
330147548 / 330147649 / 330147666 / 330147784 / 330147823 / 330167730 / 330167837 / 330167902 / 330167985 / 330168011 /
330147861 / 330148017 / 330148034 / 330148129 / 330148131 / 330168014 / 330168060 / 330168150 / 330168187 / 330168258 /
330148201 / 330148221 / 330148268 / 330148276 / 330148308 / 330168288 / 330168325 / 330168330 / 330168350 / 330168372 /
330148407 / 330148478 / 330148492 / 330148565 / 330148636 / 330168377 / 330168469 / 330168481 / 330168497 / 330168501 /
330148637 / 330148751 / 330148754 / 330148765 / 330148812 / 330168523 / 330168549 / 330168563 / 330168574 / 330168579 /
330148849 / 330148905 / 330148965 / 330149060 / 330149098 / 330168585 / 330168588 / 330168592 / 330168642 / 330168679 /
330149141 / 330149204 / 330149224 / 330149235 / 330149320 / 330168740 / 330168761 / 330168763 / 330168803 / 330168866 /
330149404 / 330149466 / 330149484 / 330149490 / 330149673 / 330168915 / 330169030 / 330169050 / 330169057 / 330169062 /
330149674 / 330149679 / 330149782 / 330149805 / 330149922 / 330169075 / 330169102 / 330169110 / 330169170 / 330169194 /
330149963 / 330149977 / 330149987 / 330150010 / 330150069 / 330169286 / 330169307 / 330169316 / 330169390 / 330169441 /
330150170 / 330150225 / 330150226 / 330150281 / 330150360 / 330169489 / 330169534 / 330169601 / 330169624 / 330169687 /
330150364 / 330150387 / 330150433 / 330150461 / 330150547 / 330169719 / 330169732 / 330169755 / 330169778 / 330169789 /
330150645 / 330150647 / 330150752 / 330150866 / 330150874 / 330169797 / 330169822 / 330169896 / 330169896 / 330169901 /
330150901 / 330150964 / 330151029 / 330151040 / 330151158 / 330169962 / 330170009 / 330170051 / 330170056 / 330170068 /
330151160 / 330151171 / 330151173 / 330151201 / 330151221 / 330170087 / 330170108 / 330170161 / 330170162 / 330170230 /
330151465 / 330151527 / 330151559 / 330151561 / 330151654 / 330170333 / 330170370 / 330170394 / 330170434 / 330170508 /
330151669 / 330151683 / 330151757 / 330151844 / 330151874 / 330170517 / 330170635 / 330170857 / 330170945 / 330170949 /
330151881 / 330151906 / 330151980 / 330151993 / 330152064 / 330171212 / 330171246 / 330171264 / 330171299 / 330171301 /
330152079 / 330152085 / 330152091 / 330152128 / 330152140 / 330171336 / 330171384 / 330171393 / 330171447 / 330171497 /
330152204 / 330152272 / 330152415 / 330152428 / 330152432 / 330171540 / 330171618 / 330171631 / 330171934 / 330171942 /
330152449 / 330152554 / 330152564 / 330152588 / 330152618 / 330172087 / 330172147 / 330172153 / 330172174 / 330172265 /
330152745 / 330152771 / 330152796 / 330152817 / 330152837 / 330172326 / 330172397 / 330172435 / 330172476 / 330172491 /
330152853 / 330152921 / 330152973 / 330152976 / 330153023 / 330172513 / 330172518 / 330172616 / 330172645 / 330172685 /
330153050 / 330153059 / 330153071 / 330153178 / 330153185 / 330172695 / 330172788 / 330172848 / 330172923 / 330172973 /
330153264 / 330153321 / 330153400 / 330153440 / 330153584 / 330172975 / 330173068 / 330173134 / 330173142 / 330173187 /

330173195 / 330173311 / 330173318 / 330173333 / 330173396 /
 330173508 / 330173553 / 330173729 / 330173829 / 330173872 /
 330173932 / 330174176 / 330174225 / 330174318 / 330174343 /
 330174355 / 330174430 / 330174549 / 330174580 / 330174620 /
 330174686 / 330174708 / 330174798 / 330174875 / 330174887 /
 330174914 / 330174915 / 330174926 / 330174984 / 330175011 /
 330175016 / 330175027 / 330175135 / 330175153 / 330175156 /
 330175249 / 330175256 / 330175311 / 330175317 / 330175380 /
 330175455 / 330175462 / 330175567 / 330175636 / 330175696 /
 330175730 / 330175776 / 330175778 / 330175785 / 330175797 /
 330175816 / 330175958 / 330176128 / 330176146 / 330176370 /
 330176435 / 330176466 / 330176683 / 330176730 / 330176807 /
 330176810 / 330176843 / 330176906 / 330176907 / 330176925 /
 330176931 / 330176948 / 330176979 / 330176992 / 330176995 /
 330177003 / 330177152 / 330177161 / 330177299 / 330177337 /
 330177431 / 330177492 / 330177568 / 330177690 / 330177772 /
 330178073 / 330178112 / 330178450 / 330178481 / 330178492 /
 330178502 / 330178625 / 330178736 / 330178789 / 330178800 /
 330178889 / 330178977 / 330178995 / 330179036 / 330179038 /
 330179073 / 330179079 / 330179144 / 330179166 / 330179226 /
 330179258 / 330179259 / 330179294 / 330179298 / 330179322 /
 330179336 / 330179401 / 330179402 / 330179499 / 330179612 /
 330179673 / 330179725 / 330179733 / 330179737 / 330179745 /
 330179774 / 330179785 / 330179799 / 330179931 / 330179932 /
 330179938 / 330179952 / 330179979 / 330179991 / 330179992 /
 330180026 / 330180035 / 330180061 / 330180062 / 330180106 /
 330180117 / 330180160 / 330180188 / 330180191 / 330180244 /
 330180271 / 330180301 / 330180398 / 330180414 / 330180454 /
 330180512 / 330180556 / 330180579 / 330180583 / 330180595 /
 330180608 / 330180620 / 330180621 / 330180684 / 330180714 /
 330180716 / 330180762 / 330180809 / 330180948 / 330181039 /
 330181045 / 330181064 / 330181086 / 330181092 / 330181103 /
 330181116 / 330181201 / 330181217 / 330181230 / 330181244 /
 330181258 / 330181261 / 330181278 / 330181313 / 330181362 /
 330181368 / 330181471 / 330181490 / 330181493 / 330181509 /
 330181574 / 330181591 / 330181610 / 330181687 / 330181706 /
 330181715 / 330181744 / 330181781 / 330181782 / 330181815 /
 330181840 / 330181842 / 330181848 / 330181910 / 330181996 /
 330182134 / 330182151 / 330182152 / 330182213 / 330182225 /
 330182229 / 330182255 / 330182436 / 330182447 / 330182484 /
 330182572 / 330182582 / 330182590 / 330182645 / 330182668 /
 330182680 / 330182681 / 330182768 / 330182815 / 330182902 /
 330182913 / 330182915 / 330182942 / 330183065 / 330183115 /
 330183134 / 330183143 / 330183147 / 330183157 / 330183196 /
 330183240 / 330183248 / 330183262 / 330183312 / 330183328 /
 330183333 / 330183342 / 330183344 / 330183353 / 330183359 /
 330183374 / 330183498 / 330183559 / 330183584 / 330183602 /
 330183664 / 330183729 / 330183831 / 330183865 / 330183957 /
 330183992 / 330184064 / 330184112 / 330184154 / 330184231 /
 330184262 / 330184326 / 330184328 / 330184356 / 330184365 /
 330184380 / 330184382 / 330184388 / 330184503 / 330184567 /
 330184602 / 330184626 / 330184690 / 330184715 / 330184758 /
 330184774 / 330184835 / 330184840 / 330184876 / 330184883 /
 330184908 / 330184926 / 330184963 / 330185069 / 330185087 /
 330185170 / 330185173 / 330185197 / 330185211 / 330185295 /
 330185366 / 330185424 / 330185432 / 330185548 / 330185556 /
 330185583 / 330185586 / 330185613 / 330185617 / 330185672 /
 330185701 / 330185757 / 330185899 / 330185978 / 330186014 /
 330186024 / 330186066 / 330186089 / 330186420 / 330186427 /
 330186523 / 330186536 / 330186591 / 330186595 / 330186599 /
 330186649 / 330186850 / 330186911 / 330186936 / 330186977 /
 330186980 / 330187020 / 330187027 / 330187052 / 330187077 /
 330187121 / 330187187 / 330187218 / 330187230 / 330187250 /
 330187288 / 330187296 / 330187346 / 330187417 / 330187430 /
 330187485 / 330187547 / 330187570 / 330187738 / 330187739 /
 330187751 / 330187772 / 330187807 / 330187847 / 330187857 /
 330187939 / 330188093 / 330188144 / 330188151 / 330188170 /
 330188181 / 330188197 / 330188202 / 330188255 / 330188340 /
 330188363 / 330188392 / 330188452 / 330188538 / 330188590 /
 330188607 / 330188626 / 330188702 / 330188717 / 330188739 /
 330188756 / 330188828 / 330188863 / 330188990 / 330188999 /
 330189059 / 330189116 / 330189145 / 330189166 / 330189211 /
 330189219 / 330189349 / 330189399 / 330189457 / 330189459 /
 330189472 / 330189576 / 330189586 / 330189607 / 330189632 /
 330189689 / 330189694 / 330189779 / 330189823 / 330189911 /
 330189988 / 330190041 / 330190051 / 330190052 / 330190062 /
 330190194 / 330190249 / 330190270 / 330190309 / 330190392 /
 330190426 / 330190517 / 330190528 / 330190572 / 330190637 /
 330190725 / 330190750 / 330190807 / 330190888 / 330190947 /
 330191018 / 330191117 / 330191118 / 330191155 / 330191167 /
 330191184 / 330191243 / 330191264 / 330191285 / 330191308 /
 330191381 / 330191473 / 330191479 / 330191484 / 330191492 /
 330191504 / 330191539 / 330191561 / 330191646 / 330191697 /
 330191702 / 330191750 / 330191834 / 330191856 / 330191937 /
 330191988 / 330192075 / 330192138 / 330192156 / 330192183 /
 330192234 / 330192298 / 330192318 / 330192424 / 330192437 /
 330192447 / 330192479 / 330192561 / 330192627 / 330192652 /
 330192730 / 330192803 / 330192807 / 330192819 / 330192883 /
 330192967 / 330192997 / 330193002 / 330193061 / 330193147 /
 330193230 / 330193272 / 330193487 / 330193551 / 330193557 /
 330193583 / 330193591 / 330193633 / 330193646 / 330193672 /
 330193702 / 330193844 / 330193935 / 330193936 / 330193959 /
 330194023.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato que tenha interposto recurso poderá consultar a respectiva resposta por meio do endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

2.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

CONSULPLAN

EDITAL Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos com inscrições homologadas, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, em ordem crescente.

330000007 / 330000008 / 330000009 / 330000011 / 330000012 /
 330000014 / 330000015 / 330000016 / 330000017 / 330000018 /
 330000019 / 330000020 / 330000021 / 330000022 / 330000024 /
 330000026 / 330000031 / 330000035 / 330000036 / 330000037 /
 330000038 / 330000040 / 330000041 / 330000043 / 330000044 /
 330000045 / 330000046 / 330000047 / 330000049 / 330000051 /
 330000054 / 330000056 / 330000057 / 330000060 / 330000061 /
 330000065 / 330000066 / 330000069 / 330000070 / 330000071 /
 330000073 / 330000074 / 330000075 / 330000076 / 330000079 /
 330000080 / 330000081 / 330000083 / 330000084 / 330000085 /
 330000087 / 330000088 / 330000089 / 330000090 / 330000092 /
 330000093 / 330000094 / 330000095 / 330000096 / 330000098 /
 330000100 / 330000102 / 330000103 / 330000104 / 330000105 /
 330000106 / 330000107 / 330000108 / 330000109 / 330000110 /
 330000111 / 330000112 / 330000113 / 330000114 / 330000115 /
 330000118 / 330000119 / 330000121 / 330000125 / 330000126 /
 330000129 / 330000130 / 330000131 / 330000132 / 330000133 /
 330000137 / 330000138 / 330000139 / 330000142 / 330000143 /
 330000144 / 330000145 / 330000147 / 330000148 / 330000150 /
 330000153 / 330000154 / 330000155 / 330000156 / 330000158 /
 330000159 / 330000162 / 330000169 / 330000170 / 330000171 /
 330000172 / 330000174 / 330000176 / 330000177 / 330000178 /
 330000179 / 330000181 / 330000182 / 330000183 / 330000185 /
 330000187 / 330000188 / 330000189 / 330000190 / 330000191 /
 330000193 / 330000194 / 330000195 / 330000196 / 330000197 /
 330000200 / 330000201 / 330000202 / 330000203 / 330000205 /
 330000207 / 330000208 / 330000209 / 330000210 / 330000211 /
 330000214 / 330000217 / 330000218 / 330000219 / 330000220 /
 330000222 / 330000224 / 330000227 / 330000228 / 330000230 /
 330000231 / 330000232 / 330000234 / 330000236 / 330000237 /
 330000238 / 330000240 / 330000244 / 330000245 / 330000247 /
 330000248 / 330000250 / 330000256 / 330000258 / 330000260 /
 330000261 / 330000268 / 330000271 / 330000273 / 330000274 /
 330000275 / 330000276 / 330000277 / 330000278 / 330000279 /
 330000282 / 330000284 / 330000286 / 330000287 / 330000288 /
 330000289 / 330000291 / 330000294 / 330000295 / 330000296 /
 330000298 / 330000299 / 330000301 / 330000302 / 330000305 /
 330000306 / 330000308 / 330000310 / 330000311 / 330000314 /
 330000315 / 330000318 / 330000320 / 330000321 / 330000322 /
 330000323 / 330000325 / 330000326 / 330000334 / 330000336 /
 330000338 / 330000339 / 330000340 / 330000341 / 330000343 /
 330000344 / 330000348 / 330000351 / 330000352 / 330000353 /
 330000354 / 330000355 / 330000362 / 330000365 / 330000368 /
 330000369 / 330000373 / 330000375 / 330000376 / 330000377 /
 330000378 / 330000379 / 330000381 / 330000382 / 330000385 /
 330000386 / 330000392 / 330000395 / 330000396 / 330000398 /
 330000399 / 330000400 / 330000401 / 330000403 / 330000404 /
 330000405 / 330000407 / 330000409 / 330000410 / 330000411 /
 330000413 / 330000414 / 330000416 / 330000417 / 330000419 /
 330000423 / 330000426 / 330000430 / 330000433 / 330000435 /
 330000437 / 330000439 / 330000441 / 330000443 / 330000446 /
 330000449 / 330000452 / 330000453 / 330000455 / 330000456 /
 330000457 / 330000459 / 330000460 / 330000462 / 330000463 /
 330000466 / 330000467 / 330000468 / 330000471 / 330000473 /
 330000476 / 330000479 / 330000481 / 330000482 / 330000485 /
 330000488 / 330000489 / 330000492 / 330000493 / 330000494 /
 330000495 / 330000497 / 330000499 / 330000500 / 330000501 /
 330000502 / 330000504 / 330000505 / 330000506 / 330000507 /
 330000509 / 330000510 / 330000512 / 330000514 / 330000515 /
 330000516 / 330000517 / 330000519 / 330000520 / 330000521 /
 330000523 / 330000526 / 330000527 / 330000528 / 330000529 /
 330000530 / 330000531 / 330000533 / 330000536 / 330000539 /
 330000541 / 330000542 / 330000544 / 330000545 / 330000547 /
 330000549 / 330000551 / 330000553 / 330000554 / 330000555 /
 330000556 / 330000558 / 330000566 / 330000568 / 330000570 /
 330000572 / 330000573 / 330000575 / 330000576 / 330000578 /
 330000579 / 330000584 / 330000585 / 330000586 / 330000587 /

330000588 /	330000589 /	330000592 /	330000594 /	330000595 /	330001441 /	330001442 /	330001444 /	330001445 /	330001447 /
330000599 /	330000602 /	330000605 /	330000606 /	330000607 /	330001448 /	330001449 /	330001450 /	330001452 /	330001454 /
330000608 /	330000609 /	330000611 /	330000612 /	330000615 /	330001457 /	330001459 /	330001460 /	330001461 /	330001463 /
330000620 /	330000624 /	330000625 /	330000627 /	330000628 /	330001468 /	330001469 /	330001470 /	330001472 /	330001474 /
330000629 /	330000630 /	330000631 /	330000633 /	330000636 /	330001477 /	330001478 /	330001480 /	330001483 /	330001486 /
330000638 /	330000639 /	330000640 /	330000641 /	330000643 /	330001488 /	330001489 /	330001492 /	330001493 /	330001494 /
330000647 /	330000648 /	330000650 /	330000651 /	330000653 /	330001495 /	330001497 /	330001498 /	330001504 /	330001506 /
330000654 /	330000655 /	330000656 /	330000657 /	330000658 /	330001507 /	330001508 /	330001509 /	330001510 /	330001511 /
330000659 /	330000660 /	330000662 /	330000666 /	330000668 /	330001512 /	330001514 /	330001515 /	330001516 /	330001517 /
330000671 /	330000672 /	330000673 /	330000674 /	330000677 /	330001519 /	330001520 /	330001521 /	330001522 /	330001524 /
330000678 /	330000679 /	330000680 /	330000681 /	330000685 /	330001525 /	330001527 /	330001528 /	330001530 /	330001531 /
330000686 /	330000687 /	330000690 /	330000694 /	330000695 /	330001532 /	330001533 /	330001534 /	330001536 /	330001537 /
330000697 /	330000698 /	330000699 /	330000700 /	330000701 /	330001538 /	330001540 /	330001541 /	330001542 /	330001546 /
330000703 /	330000709 /	330000710 /	330000711 /	330000712 /	330001547 /	330001548 /	330001551 /	330001552 /	330001555 /
330000713 /	330000716 /	330000717 /	330000720 /	330000723 /	330001556 /	330001558 /	330001560 /	330001562 /	330001563 /
330000725 /	330000726 /	330000727 /	330000729 /	330000731 /	330001565 /	330001567 /	330001568 /	330001569 /	330001570 /
330000736 /	330000739 /	330000740 /	330000742 /	330000747 /	330001572 /	330001576 /	330001577 /	330001578 /	330001581 /
330000748 /	330000751 /	330000753 /	330000754 /	330000757 /	330001582 /	330001584 /	330001585 /	330001586 /	330001587 /
330000758 /	330000759 /	330000761 /	330000762 /	330000763 /	330001591 /	330001592 /	330001593 /	330001594 /	330001595 /
330000765 /	330000767 /	330000768 /	330000773 /	330000774 /	330001596 /	330001599 /	330001600 /	330001602 /	330001603 /
330000776 /	330000777 /	330000781 /	330000783 /	330000787 /	330001606 /	330001607 /	330001608 /	330001609 /	330001611 /
330000788 /	330000789 /	330000791 /	330000795 /	330000799 /	330001612 /	330001613 /	330001616 /	330001617 /	330001618 /
330000801 /	330000802 /	330000804 /	330000805 /	330000806 /	330001619 /	330001621 /	330001623 /	330001624 /	330001625 /
330000808 /	330000809 /	330000810 /	330000813 /	330000816 /	330001629 /	330001630 /	330001632 /	330001634 /	330001635 /
330000817 /	330000818 /	330000819 /	330000824 /	330000826 /	330001636 /	330001637 /	330001640 /	330001641 /	330001642 /
330000830 /	330000831 /	330000832 /	330000834 /	330000835 /	330001644 /	330001645 /	330001646 /	330001648 /	330001649 /
330000837 /	330000838 /	330000839 /	330000841 /	330000842 /	330001651 /</				

330007800 /	330007801 /	330007803 /	330007804 /	330007807 /	330008715 /	330008716 /	330008717 /	330008718 /	330008721 /
330007810 /	330007811 /	330007813 /	330007814 /	330007816 /	330008722 /	330008725 /	330008726 /	330008727 /	330008728 /
330007817 /	330007819 /	330007822 /	330007824 /	330007825 /	330008729 /	330008730 /	330008731 /	330008734 /	330008741 /
330007828 /	330007829 /	330007830 /	330007831 /	330007832 /	330008743 /	330008744 /	330008749 /	330008752 /	330008753 /
330007833 /	330007834 /	330007836 /	330007837 /	330007839 /	330008754 /	330008755 /	330008757 /	330008761 /	330008762 /
330007840 /	330007842 /	330007843 /	330007844 /	330007853 /	330008763 /	330008764 /	330008765 /	330008768 /	330008769 /
330007854 /	330007863 /	330007873 /	330007874 /	330007877 /	330008773 /	330008774 /	330008777 /	330008780 /	330008782 /
330007878 /	330007879 /	330007881 /	330007883 /	330007885 /	330008784 /	330008786 /	330008787 /	330008788 /	330008789 /
330007886 /	330007890 /	330007893 /	330007899 /	330007902 /	330008790 /	330008794 /	330008797 /	330008799 /	330008800 /
330007903 /	330007910 /	330007911 /	330007914 /	330007915 /	330008802 /	330008805 /	330008809 /	330008811 /	330008813 /
330007917 /	330007920 /	330007923 /	330007924 /	330007925 /	330008815 /	330008820 /	330008823 /	330008824 /	330008826 /
330007926 /	330007927 /	330007929 /	330007930 /	330007931 /	330008827 /	330008830 /	330008831 /	330008835 /	330008836 /
330007932 /	330007934 /	330007937 /	330007939 /	330007940 /	330008838 /	330008842 /	330008843 /	330008846 /	330008847 /
330007941 /	330007942 /	330007945 /	330007946 /	330007947 /	330008849 /	330008850 /	330008851 /	330008852 /	330008853 /
330007949 /	330007950 /	330007952 /	330007956 /	330007957 /	330008854 /	330008855 /	330008856 /	330008860 /	330008863 /
330007959 /	330007961 /	330007966 /	330007972 /	330007978 /	330008868 /	330008870 /	330008871 /	330008872 /	330008877 /
330007979 /	330007983 /	330007985 /	330007990 /	330007993 /	330008877 /	330008878 /	330008879 /	330008882 /	330008886 /
330007994 /	330008016 /	330008017 /	330008018 /	330008023 /	330008889 /	330008890 /	330008891 /	330008892 /	330008896 /
330008024 /	330008025 /	330008027 /	330008029 /	330008032 /	330008897 /	330008900 /	330008902 /	330008903 /	330008905 /
330008035 /	330008037 /	330008039 /	330008044 /	330008045 /	330008908 /	330008909 /	330008910 /	330008912 /	330008914 /
330008050 /	330008052 /	330008053 /	330008056 /	330008057 /	330008917 /	330008918 /	330008919 /	330008920 /	330008921 /
330008058 /	330008062 /	330008066 /	330008068 /	330008069 /	330008922 /	330008923 /	330008924 /	330008926 /	330008927 /
330008071 /	330008073 /	330008075 /	330008077 /	330008078 /	330008930 /	330008932 /	330008933 /	330008934 /	330008935 /
330008079 /	330008080 /	330008081 /	330008082 /	330008085 /	330008936 /	330008937 /	330008940 /	330008942 /	330008943 /
330008086 /	330008087 /	330008090 /	330008091 /	330008094 /	330008944 /	330008945 /	330008949 /	330008950 /	330008952 /
330008095 /	330008097 /	330008099 /	330008102 /	330008106 /	330008955 /	330008958 /	330008959 /	330008962 /	330008964 /
330008109 /	330008112 /	330008114 /	330008115 /	330008125 /	330008965 /</				

330009565 /	330009569 /	330009570 /	330009574 /	330009575 /	330010419 /	330010420 /	330010421 /	330010422 /	330010423 /
330009576 /	330009577 /	330009578 /	330009580 /	330009583 /	330010424 /	330010425 /	330010426 /	330010428 /	330010430 /
330009584 /	330009585 /	330009586 /	330009587 /	330009588 /	330010432 /	330010435 /	330010439 /	330010440 /	330010441 /
330009589 /	330009590 /	330009591 /	330009593 /	330009594 /	330010443 /	330010447 /	330010448 /	330010449 /	330010450 /
330009595 /	330009597 /	330009600 /	330009601 /	330009602 /	330010452 /	330010455 /	330010458 /	330010459 /	330010461 /
330009606 /	330009607 /	330009609 /	330009611 /	330009612 /	330010462 /	330010464 /	330010467 /	330010468 /	330010471 /
330009615 /	330009617 /	330009624 /	330009625 /	330009627 /	330010474 /	330010475 /	330010476 /	330010477 /	330010479 /
330009628 /	330009632 /	330009634 /	330009635 /	330009637 /	330010481 /	330010482 /	330010483 /	330010485 /	330010486 /
330009638 /	330009639 /	330009640 /	330009643 /	330009644 /	330010487 /	330010488 /	330010490 /	330010491 /	330010493 /
330009646 /	330009647 /	330009648 /	330009649 /	330009650 /	330010495 /	330010498 /	330010501 /	330010504 /	330010505 /
330009651 /	330009653 /	330009654 /	330009655 /	330009657 /	330010507 /	330010509 /	330010511 /	330010512 /	330010514 /
330009658 /	330009663 /	330009667 /	330009669 /	330009670 /	330010515 /	330010519 /	330010522 /	330010523 /	330010526 /
330009672 /	330009673 /	330009674 /	330009675 /	330009677 /	330010527 /	330010529 /	330010530 /	330010531 /	330010532 /
330009678 /	330009679 /	330009682 /	330009683 /	330009684 /	330010533 /	330010534 /	330010541 /	330010544 /	330010547 /
330009686 /	330009688 /	330009689 /	330009691 /	330009692 /	330010548 /	330010549 /	330010551 /	330010552 /	330010554 /
330009693 /	330009695 /	330009697 /	330009698 /	330009699 /	330010555 /	330010557 /	330010558 /	330010559 /	330010566 /
330009701 /	330009702 /	330009703 /	330009707 /	330009713 /	330010563 /	330010565 /	330010566 /	330010568 /	330010569 /
330009714 /	330009715 /	330009716 /	330009718 /	330009720 /	330010570 /	330010573 /	330010574 /	330010575 /	330010576 /
330009721 /	330009722 /	330009724 /	330009726 /	330009727 /	330010577 /	330010578 /	330010581 /	330010584 /	330010585 /
330009728 /	330009729 /	330009731 /	330009732 /	330009733 /	330010586 /	330010587 /	330010590 /	330010591 /	330010592 /
330009735 /	330009737 /	330009740 /	330009741 /	330009742 /	330010594 /	330010596 /	330010598 /	330010600 /	330010601 /
330009743 /	330009744 /	330009747 /	330009748 /	330009749 /	330010603 /	330010607 /	330010608 /	330010613 /	330010614 /
330009752 /	330009757 /	330009758 /	330009759 /	330009760 /	330010619 /	330010624 /	330010625 /	330010627 /	330010628 /
330009761 /	330009762 /	330009763 /	330009766 /	330009767 /	330010629 /	330010630 /	330010631 /	330010633 /	330010636 /
330009768 /	330009769 /	330009771 /	330009772 /	330009773 /	330010638 /	330010640 /	330010642 /	330010644 /	330010645 /
330009774 /	330009776 /	330009777 /	330009779 /	330009782 /	330010647 /	330010649 /	330010650 /	330010651 /	330010653 /
330009785 /	330009786 /	330009787 /	330009790 /	330009791 /	330010656 /</				

330011242	/	330011243	/	330011244	/	330011246	/	330011248	/	330012081	/	330012082	/	330012083	/	330012084	/	330012085	/
330011249	/	330011250	/	330011258	/	330011260	/	330011261	/	330012086	/	330012087	/	330012088	/	330012089	/	330012093	/
330011262	/	330011263	/	330011266	/	330011267	/	330011270	/	330012094	/	330012095	/	330012096	/	330012098	/	330012099	/
330011272	/	330011273	/	330011275	/	330011276	/	330011277	/	330012100	/	330012101	/	330012103	/	330012106	/	330012109	/
330011279	/	330011283	/	330011284	/	330011288	/	330011289	/	330012111	/	330012113	/	330012114	/	330012116	/	330012118	/
330011290	/	330011291	/	330011296	/	330011297	/	330011299	/	330012121	/	330012124	/	330012126	/	330012127	/	330012128	/
330011300	/	330011304	/	330011305	/	330011306	/	330011307	/	330012130	/	330012131	/	330012133	/	330012135	/	330012136	/
330011309	/	330011311	/	330011313	/	330011316	/	330011317	/	330012137	/	330012138	/	330012143	/	330012145	/	330012146	/
330011318	/	330011321	/	330011322	/	330011323	/	330011327	/	330012149	/	330012150	/	330012151	/	330012153	/	330012154	/
330011331	/	330011335	/	330011337	/	330011338	/	330011339	/	330012155	/	330012156	/	330012158	/	330012160	/	330012161	/
330011340	/	330011341	/	330011342	/	330011344	/	330011346	/	330012163	/	330012165	/	330012166	/	330012167	/	330012169	/
330011348	/	330011351	/	330011352	/	330011355	/	330011356	/	330012170	/	330012171	/	330012172	/	330012176	/	330012177	/
330011357	/	330011358	/	330011359	/	330011360	/	330011362	/	330012179	/	330012181	/	330012182	/	330012185	/	330012187	/
330011363	/	330011368	/	330011371	/	330011372	/	330011373	/	330012188	/	330012189	/	330012191	/	330012193	/	330012195	/
330011374	/	330011375	/	330011377	/	330011378	/	330011379	/	330012196	/	330012197	/	330012198	/	330012200	/	330012201	/
330011380	/	330011381	/	330011382	/	330011385	/	330011388	/	330012205	/	330012206	/	330012208	/	330012209	/	330012211	/
330011389	/	330011392	/	330011394	/	330011401	/	330011402	/	330012212	/	330012213	/	330012214	/	330012216	/	330012217	/
330011404	/	330011406	/	330011407	/	330011410	/	330011411	/	330012219	/	330012220	/	330012221	/	330012222	/	330012223	/
330011414	/	330011420	/	330011422	/	330011423	/	330011425	/	330012224	/	330012227	/	330012229	/	330012231	/	330012232	/
330011426	/	330011427	/	330011428	/	330011429	/	330011430	/	330012234	/	330012236	/	330012237	/	330012240	/	330012242	/
330011431	/	330011432	/	330011434	/	330011436	/	330011437	/	330012243	/	330012244	/	330012245	/	330012247	/	330012248	/
330011438	/																		

330019934 /	330019935 /	330019936 /	330019937 /	330019938 /	330020779 /	330020780 /	330020782 /	330020784 /	330020788 /
330019939 /	330019940 /	330019942 /	330019943 /	330019944 /	330020790 /	330020791 /	330020794 /	330020795 /	330020796 /
330019945 /	330019946 /	330019947 /	330019950 /	330019951 /	330020797 /	330020798 /	330020800 /	330020801 /	330020802 /
330019954 /	330019955 /	330019958 /	330019964 /	330019967 /	330020804 /	330020806 /	330020807 /	330020809 /	330020810 /
330019969 /	330019971 /	330019973 /	330019975 /	330019976 /	330020811 /	330020812 /	330020816 /	330020818 /	330020820 /
330019978 /	330019980 /	330019981 /	330019983 /	330019987 /	330020821 /	330020822 /	330020823 /	330020825 /	330020829 /
330019989 /	330019993 /	330019994 /	330019995 /	330019997 /	330020830 /	330020831 /	330020832 /	330020837 /	330020838 /
330019999 /	330020004 /	330020005 /	330020007 /	330020010 /	330020842 /	330020846 /	330020847 /	330020849 /	330020851 /
330020012 /	330020014 /	330020015 /	330020018 /	330020019 /	330020852 /	330020853 /	330020854 /	330020856 /	330020859 /
330020020 /	330020022 /	330020023 /	330020024 /	330020026 /	330020860 /	330020861 /	330020863 /	330020864 /	330020866 /
330020027 /	330020029 /	330020030 /	330020031 /	330020032 /	330020867 /	330020869 /	330020871 /	330020873 /	330020874 /
330020033 /	330020034 /	330020035 /	330020037 /	330020038 /	330020877 /	330020879 /	330020883 /	330020884 /	330020885 /
330020040 /	330020041 /	330020044 /	330020048 /	330020049 /	330020886 /	330020887 /	330020889 /	330020890 /	330020892 /
330020051 /	330020052 /	330020054 /	330020056 /	330020060 /	330020896 /	330020900 /	330020901 /	330020907 /	330020908 /
330020061 /	330020062 /	330020067 /	330020073 /	330020074 /	330020909 /	330020911 /	330020912 /	330020913 /	330020914 /
330020079 /	330020081 /	330020082 /	330020083 /	330020087 /	330020915 /	330020916 /	330020917 /	330020924 /	330020925 /
330020088 /	330020091 /	330020092 /	330020094 /	330020095 /	330020928 /	330020930 /	330020931 /	330020933 /	330020935 /
330020100 /	330020101 /	330020102 /	330020104 /	330020106 /	330020937 /	330020941 /	330020945 /	330020946 /	330020947 /
330020108 /	330020109 /	330020110 /	330020111 /	330020113 /	330020951 /	330020952 /	330020953 /	330020956 /	330020957 /
330020115 /	330020119 /	330020120 /	330020121 /	330020123 /	330020960 /	330020962 /	330020963 /	330020964 /	330020966 /
330020125 /	330020126 /	330020128 /	330020129 /	330020130 /	330020969 /	330020970 /	330020971 /	330020972 /	330020975 /
330020133 /	330020135 /	330020136 /	330020137 /	330020138 /	330020977 /	330020981 /	330020987 /	330020988 /	330020990 /
330020139 /	330020141 /	330020142 /	330020143 /	330020144 /	330020992 /	330020993 /	330020994 /	330020995 /	330020996 /
330020145 /	330020146 /	330020147 /	330020151 /	330020152 /	330020997 /	330020998 /	330020999 /	330021000 /	330021002 /
330020154 /	330020156 /	330020158 /	330020159 /	330020160 /	330021003 /	330021004 /	330021005 /	330021006 /	330021007 /
330020161 /	330020165 /	330020167 /	330020169 /	330020170 /	330021012 /	330021015 /	330021016 /	330021017 /	330021018 /
330020173 /	330020175 /	330020176 /	330020177 /	330020180 /	330021019 /</				

330021604 /	330021605 /	330021606 /	330021609 /	330021614 /	330022516 /	330022517 /	330022521 /	330022522 /	330022524 /
330021615 /	330021620 /	330021621 /	330021622 /	330021625 /	330022526 /	330022527 /	330022530 /	330022535 /	330022537 /
330021626 /	330021627 /	330021628 /	330021629 /	330021632 /	330022538 /	330022542 /	330022548 /	330022549 /	330022553 /
330021633 /	330021635 /	330021636 /	330021637 /	330021640 /	330022554 /	330022556 /	330022557 /	330022558 /	330022559 /
330021641 /	330021642 /	330021643 /	330021651 /	330021653 /	330022561 /	330022562 /	330022563 /	330022565 /	330022566 /
330021654 /	330021655 /	330021658 /	330021660 /	330021662 /	330022568 /	330022569 /	330022570 /	330022571 /	330022572 /
330021663 /	330021664 /	330021665 /	330021666 /	330021668 /	330022573 /	330022575 /	330022576 /	330022577 /	330022578 /
330021670 /	330021671 /	330021672 /	330021674 /	330021675 /	330022580 /	330022581 /	330022583 /	330022584 /	330022585 /
330021676 /	330021677 /	330021678 /	330021679 /	330021680 /	330022586 /	330022587 /	330022588 /	330022589 /	330022591 /
330021682 /	330021684 /	330021687 /	330021688 /	330021689 /	330022592 /	330022594 /	330022595 /	330022597 /	330022599 /
330021694 /	330021695 /	330021696 /	330021699 /	330021701 /	330022602 /	330022604 /	330022605 /	330022606 /	330022608 /
330021702 /	330021703 /	330021706 /	330021708 /	330021710 /	330022609 /	330022610 /	330022612 /	330022613 /	330022614 /
330021711 /	330021712 /	330021713 /	330021715 /	330021717 /	330022615 /	330022616 /	330022618 /	330022622 /	330022623 /
330021718 /	330021719 /	330021720 /	330021721 /	330021723 /	330022625 /	330022626 /	330022627 /	330022629 /	330022630 /
330021725 /	330021726 /	330021727 /	330021730 /	330021731 /	330022631 /	330022632 /	330022635 /	330022636 /	330022638 /
330021733 /	330021735 /	330021736 /	330021737 /	330021738 /	330022641 /	330022644 /	330022645 /	330022646 /	330022647 /
330021739 /	330021740 /	330021741 /	330021743 /	330021747 /	330022648 /	330022650 /	330022651 /	330022652 /	330022655 /
330021748 /	330021749 /	330021753 /	330021755 /	330021756 /	330022654 /	330022655 /	330022656 /	330022658 /	330022659 /
330021758 /	330021764 /	330021768 /	330021772 /	330021774 /	330022660 /	330022662 /	330022663 /	330022664 /	330022669 /
330021776 /	330021778 /	330021780 /	330021782 /	330021785 /	330022670 /	330022671 /	330022672 /	330022673 /	330022674 /
330021786 /	330021788 /	330021789 /	330021791 /	330021792 /	330022676 /	330022677 /	330022678 /	330022682 /	330022684 /
330021793 /	330021796 /	330021797 /	330021798 /	330021800 /	330022685 /	330022686 /	330022689 /	330022693 /	330022696 /
330021802 /	330021804 /	330021805 /	330021806 /	330021807 /	330022698 /	330022699 /	330022700 /	330022701 /	330022702 /
330021808 /	330021809 /	330021810 /	330021811 /	330021812 /	330022704 /	330022705 /	330022707 /	330022708 /	330022710 /
330021814 /	330021815 /	330021816 /	330021817 /	330021821 /	330022712 /	330022714 /	330022715 /	330022719 /	330022720 /
330021826 /	330021827 /	330021828 /	330021829 /	330021833 /	330022722 /	330022723 /	330022726 /	330022728 /	330022729 /
330021837 /	330021838 /	330021839 /	330021841 /	330021842 /	330022738 /</				

330028460	/	330028462	/	330028464	/	330028468	/	330028470	/	330029292	/	330029293	/	330029294	/	330029299	/	330029300
330028472	/	330028474	/	330028475	/	330028478	/	330028480	/	330029302	/	330029303	/	330029305	/	330029306	/	330029308
330028481	/	330028483	/	330028487	/	330028488	/	330028489	/	330029309	/	330029311	/	330029312	/	330029313	/	330029314
330028490	/	330028491	/	330028493	/	330028495	/	330028497	/	330029317	/	330029318	/	330029319	/	330029320	/	330029321
330028498	/	330028499	/	330028502	/	330028504	/	330028505	/	330029322	/	330029323	/	330029326	/	330029327	/	330029328
330028506	/	330028507	/	330028508	/	330028512	/	330028513	/	330029329	/	330029330	/	330029331	/	330029332	/	330029334
330028521	/	330028523	/	330028525	/	330028526	/	330028527	/	330029338	/	330029340	/	330029342	/	330029344	/	330029345
330028528	/	330028529	/	330028532	/	330028533	/	330028534	/	330029346	/	330029350	/	330029352	/	330029353	/	330029354
330028537	/	330028541	/	330028546	/	330028547	/	330028548	/	330029356	/	330029357	/	330029361	/	330029362	/	330029364
330028550	/	330028551	/	330028552	/	330028554	/	330028557	/	330029366	/	330029368	/	330029370	/	330029371	/	330029372
330028558	/	330028559	/	330028560	/	330028562	/	330028566	/	330029373	/	330029374	/	330029375	/	330029378	/	330029379
330028567	/	330028568	/	330028569	/	330028570	/	330028572	/	330029382	/	330029384	/	330029386	/	330029388	/	330029390
330028573	/	330028574	/	330028575	/	330028578	/	330028582	/	330029391	/	330029392	/	330029393	/	330029394	/	330029396
330028583	/	330028585	/	330028587	/	330028589	/	330028591	/	330029397	/	330029399	/	330029400	/	330029401	/	330029404
330028592	/	330028593	/	330028596	/	330028597	/	330028598	/	330029406	/	330029407	/	330029409	/	330029410	/	330029411
330028599	/	330028600	/	330028601	/	330028603	/	330028604	/	330029412	/	330029415	/	330029417	/	330029418	/	330029419
330028606	/	330028607	/	330028609	/	330028610	/	330028611	/	330029420	/	330029422	/	330029424	/	330029425	/	330029426
330028612	/	330028613	/	330028615	/	330028617	/	330028619	/	330029430	/	330029431	/	330029432	/	330029433	/	330029434
330028621	/	330028622	/	330028624	/	330028626	/	330028627	/	330029435	/	330029436	/	330029437	/	330029438	/	330029439
330028628	/	330028629	/	330028630	/	330028631	/	330028632	/	330029441	/	330029442	/	330029444	/	330029446	/	330029449
330028638	/	330028641	/	330028644	/	330028645	/	330028647	/	330029450	/	330029453	/	330029454	/	330029455	/	330029456
330028649	/	330028655	/	330028656	/	330028658	/	330028659	/	330029457	/	3300294						

330040002 / 330040005 / 330040011 / 330040016 / 330040017 / 330040825 / 330040826 / 330040827 / 330040829 / 330040830	330040019 / 330040020 / 330040021 / 330040022 / 330040023 / 330040831 / 330040832 / 330040833 / 330040837 / 330040840	330040024 / 330040027 / 330040028 / 330040029 / 330040030 / 330040843 / 330040844 / 330040845 / 330040848 / 330040850	330040033 / 330040037 / 330040038 / 330040039 / 330040042 / 330040851 / 330040853 / 330040856 / 330040857 / 330040858	330040043 / 330040044 / 330040045 / 330040046 / 330040049 / 330040860 / 330040862 / 330040863 / 330040864 / 330040866	330040051 / 330040052 / 330040053 / 330040059 / 330040060 / 330040868 / 330040870 / 330040871 / 330040872 / 330040873	330040061 / 330040062 / 330040063 / 330040064 / 330040065 / 330040876 / 330040878 / 330040880 / 330040881 / 330040882	330040066 / 330040067 / 330040069 / 330040072 / 330040074 / 330040883 / 330040884 / 330040885 / 330040887 / 330040892	330040076 / 330040078 / 330040080 / 330040081 / 330040083 / 330040896 / 330040897 / 330040898 / 330040900 / 330040902	330040084 / 330040086 / 330040088 / 330040090 / 330040091 / 330040908 / 330040910 / 330040912 / 330040913 / 330040914	330040092 / 330040093 / 330040095 / 330040096 / 330040098 / 330040915 / 330040916 / 330040924 / 330040925 / 330040927	330040099 / 330040100 / 330040102 / 330040105 / 330040106 / 330040931 / 330040935 / 330040936 / 330040937 / 330040938	330040109 / 330040110 / 330040111 / 330040112 / 330040114 / 330040939 / 330040940 / 330040941 / 330040942 / 330040943	330040115 / 330040116 / 330040117 / 330040119 / 330040122 / 330040944 / 330040945 / 330040947 / 330040950 / 330040951	330040124 / 330040127 / 330040129 / 330040130 / 330040131 / 330040955 / 330040956 / 330040957 / 330040959 / 330040962	330040133 / 330040135 / 330040136 / 330040137 / 330040139 / 330040963 / 330040964 / 330040965 / 330040966 / 330040967	330040140 / 330040143 / 330040144 / 330040146 / 330040147 / 330040968 / 330040969 / 330040971 / 330040972 / 330040973	330040149 / 330040150 / 330040152 / 330040153 / 330040154 / 330040975 / 330040976 / 330040977 / 330040978 / 330040979	330040155 / 330040156 / 330040157 / 330040158 / 330040159 / 330040981 / 330040982 / 330040984 / 330040987 / 330040988	330040160 / 330040163 / 330040164 / 330040168 / 330040169 / 330040989 / 330040990 / 330040992 / 330040993 / 330040994	330040171 / 330040175 / 330040176 / 330040178 / 330040179 / 330040996 / 330040999 / 330041001 / 330041003 / 330041005	330040186 / 330040187 / 330040188 / 330040189 / 330040191 / 330041006 / 330041008 / 330041009 / 330041011 / 330041012	330040193 / 330040195 / 330040196 / 330040197 / 330040198 / 330041013 / 330041014 / 330041015 / 330041016 / 330041019	330040199 / 330040201 / 330040202 / 330040203 / 330040204 / 330041020 / 330041021 / 330041022 / 330041024 / 330041025	330040205 / 330040208 / 330040209 / 330040211 / 330040212 / 330041026 / 330041027 / 330041031 / 330041032 / 330041040	330040213 / 330040215 / 330040216 / 330040217 / 330040218 / 330041041 / 330041044 / 330041047 / 330041050 / 330041051	330040220 / 330040221 / 330040224 / 330040225 / 330040227 / 330041052 / 330041054 / 330041056 / 330041064 / 330041065	330040229 / 330040231 / 330040235 / 330040236 / 330040240 / 330041071 / 330041072 / 330041080 / 330041081 / 330041084	330040241 / 330040242 / 330040244 / 330040247 / 330040252 / 330041087 / 330041089 / 330041094 / 330041097 / 330041100	330040254 / 330040255 / 330040259 / 330040260 / 330040263 / 330041101 / 330041106 / 330041107 / 330041109 / 330041110	330040264 / 330040266 / 330040268 / 330040270 / 330040274 / 330041111 / 330041115 / 330041124 / 330041127 / 330041129	330040283 / 330040285 / 330040288 / 330040291 / 330040293 / 330041131 / 330041134 / 330041136 / 330041139 / 330041140	330040294 / 330040295 / 330040296 / 330040300 / 330040302 / 330041146 / 330041148 / 330041149 / 330041150 / 330041153	330040304 / 330040305 / 330040308 / 330040309 / 330040310 / 330041154 / 330041157 / 330041158 / 330041159 / 330041160	330040311 / 330040312 / 330040313 / 330040314 / 330040315 / 330041162 / 330041163 / 330041165 / 330041167 / 330041171	330040318 / 330040319 / 330040321 / 330040322 / 330040325 / 330041174 / 330041175 / 330041177 / 330041180 / 330041183	330040331 / 330040334 /
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------------------------

330041663 /	330041665 /	330041666 /	330041668 /	330041674 /	330042593 /	330042594 /	330042595 /	330042596 /	330042597 /
330041677 /	330041678 /	330041679 /	330041681 /	330041685 /	330042600 /	330042604 /	330042606 /	330042607 /	330042609 /
330041686 /	330041688 /	330041694 /	330041696 /	330041700 /	330042610 /	330042611 /	330042612 /	330042618 /	330042620 /
330041705 /	330041706 /	330041707 /	330041708 /	330041713 /	330042622 /	330042629 /	330042634 /	330042636 /	330042637 /
330041714 /	330041716 /	330041717 /	330041718 /	330041719 /	330042638 /	330042639 /	330042640 /	330042642 /	330042644 /
330041720 /	330041722 /	330041723 /	330041724 /	330041726 /	330042645 /	330042646 /	330042647 /	330042648 /	330042649 /
330041727 /	330041730 /	330041732 /	330041735 /	330041736 /	330042650 /	330042651 /	330042652 /	330042653 /	330042654 /
330041737 /	330041738 /	330041739 /	330041740 /	330041741 /	330042656 /	330042657 /	330042658 /	330042659 /	330042660 /
330041742 /	330041743 /	330041744 /	330041745 /	330041746 /	330042661 /	330042662 /	330042663 /	330042664 /	330042665 /
330041747 /	330041748 /	330041749 /	330041750 /	330041752 /	330042666 /	330042667 /	330042669 /	330042670 /	330042671 /
330041755 /	330041756 /	330041757 /	330041759 /	330041761 /	330042673 /	330042676 /	330042678 /	330042682 /	330042684 /
330041763 /	330041765 /	330041767 /	330041769 /	330041770 /	330042685 /	330042688 /	330042689 /	330042690 /	330042693 /
330041772 /	330041773 /	330041774 /	330041776 /	330041777 /	330042699 /	330042701 /	330042703 /	330042705 /	330042708 /
330041778 /	330041781 /	330041782 /	330041785 /	330041788 /	330042710 /	330042712 /	330042714 /	330042715 /	330042717 /
330041790 /	330041792 /	330041793 /	330041794 /	330041796 /	330042719 /	330042722 /	330042724 /	330042725 /	330042730 /
330041797 /	330041798 /	330041799 /	330041801 /	330041802 /	330042731 /	330042733 /	330042742 /	330042745 /	330042748 /
330041805 /	330041807 /	330041808 /	330041809 /	330041812 /	330042749 /	330042756 /	330042757 /	330042761 /	330042765 /
330041813 /	330041814 /	330041815 /	330041816 /	330041819 /	330042766 /	330042768 /	330042770 /	330042771 /	330042772 /
330041821 /	330041823 /	330041824 /	330041825 /	330041827 /	330042781 /	330042783 /	330042786 /	330042789 /	330042791 /
330041828 /	330041829 /	330041830 /	330041831 /	330041832 /	330042799 /	330042800 /	330042801 /	330042802 /	330042804 /
330041837 /	330041839 /	330041840 /	330041841 /	330041842 /	330042808 /	330042815 /	330042816 /	330042819 /	330042821 /
330041845 /	330041846 /	330041849 /	330041850 /	330041851 /	330042823 /	330042824 /	330042826 /	330042827 /	330042830 /
330041854 /	330041855 /	330041857 /	330041858 /	330041863 /	330042831 /	330042832 /	330042833 /	330042834 /	330042835 /
330041864 /	330041866 /	330041868 /	330041869 /	330041872 /	330042836 /	330042837 /	330042838 /	330042839 /	330042840 /
330041873 /	330041874 /	330041875 /	330041878 /	330041879 /	330042842 /	330042843 /	330042845 /	330042846 /	330042848 /
330041882 /	330041883 /	330041884 /	330041887 /	330041888 /	330042849 /	330042850 /	330042853 /	330042856 /	330042859 /
330041890 /	330041891 /	330041893 /	330041896 /	330041900 /	330042862 /</				

330046036 /	330046037 /	330046038 /	330046043 /	330046044 /	330047441 /	330047442 /	330047444 /	330047445 /	330047448 /
330046066 /	330046069 /	330046076 /	330046078 /	330046079 /	330047449 /	330047453 /	330047459 /	330047466 /	330047470 /
330046080 /	330046081 /	330046083 /	330046087 /	330046088 /	330047478 /	330047481 /	330047482 /	330047486 /	330047492 /
330046090 /	330046095 /	330046098 /	330046100 /	330046103 /	330047496 /	330047499 /	330047500 /	330047505 /	330047506 /
330046105 /	330046107 /	330046110 /	330046112 /	330046113 /	330047507 /	330047508 /	330047510 /	330047513 /	330047514 /
330046115 /	330046120 /	330046135 /	330046136 /	330046137 /	330047519 /	330047529 /	330047530 /	330047532 /	330047533 /
330046139 /	330046141 /	330046142 /	330046146 /	330046152 /	330047537 /	330047538 /	330047543 /	330047545 /	330047546 /
330046155 /	330046156 /	330046157 /	330046159 /	330046160 /	330047548 /	330047552 /	330047555 /	330047557 /	330047558 /
330046162 /	330046164 /	330046170 /	330046174 /	330046176 /	330047563 /	330047567 /	330047568 /	330047570 /	330047572 /
330046167 /	330046179 /	330046184 /	330046187 /	330046188 /	330047573 /	330047574 /	330047575 /	330047585 /	330047590 /
330046193 /	330046199 /	330046206 /	330046209 /	330046210 /	330047591 /	330047592 /	330047601 /	330047604 /	330047610 /
330046213 /	330046214 /	330046221 /	330046223 /	330046228 /	330047611 /	330047616 /	330047618 /	330047622 /	330047626 /
330046231 /	330046233 /	330046237 /	330046242 /	330046243 /	330047633 /	330047634 /	330047635 /	330047639 /	330047641 /
330046246 /	330046248 /	330046256 /	330046258 /	330046260 /	330047642 /	330047643 /	330047644 /	330047647 /	330047649 /
330046262 /	330046263 /	330046267 /	330046272 /	330046273 /	330047650 /	330047651 /	330047652 /	330047653 /	330047656 /
330046278 /	330046279 /	330046280 /	330046286 /	330046289 /	330047664 /	330047672 /	330047673 /	330047676 /	330047677 /
330046290 /	330046292 /	330046294 /	330046295 /	330046297 /	330047681 /	330047683 /	330047689 /	330047690 /	330047691 /
330046298 /	330046300 /	330046303 /	330046306 /	330046310 /	330047698 /	330047702 /	330047708 /	330047710 /	330047712 /
330046313 /	330046314 /	330046315 /	330046317 /	330046319 /	330047713 /	330047714 /	330047716 /	330047717 /	330047720 /
330046322 /	330046324 /	330046325 /	330046327 /	330046336 /	330047722 /	330047726 /	330047730 /	330047736 /	330047737 /
330046341 /	330046342 /	330046348 /	330046355 /	330046360 /	330047738 /	330047740 /	330047745 /	330047754 /	330047761 /
330046362 /	330046365 /	330046368 /	330046369 /	330046370 /	330047762 /	330047765 /	330047769 /	330047775 /	330047777 /
330046374 /	330046376 /	330046379 /	330046380 /	330046382 /	330047782 /	330047783 /	330047791 /	330047793 /	330047795 /
330046384 /	330046385 /	330046388 /	330046389 /	330046394 /	330047800 /	330047803 /	330047804 /	330047805 /	330047807 /
330046396 /	330046398 /	330046403 /	330046408 /	330046412 /	330047811 /	330047813 /	330047816 /	330047817 /	330047822 /
330046417 /	330046418 /	330046420 /	330046427 /	330046428 /	330047826 /	330047827 /	330047831 /	330047834 /	330047838 /
330046429 /	330046432 /	330046433 /	330046436 /	330046439 /	330047840 /</				

330051185 /	330051186 /	330051193 /	330051195 /	330051201 /	330052357 /	330052361 /	330052376 /	330052377 /	330052380 /
330051202 /	330051203 /	330051204 /	330051206 /	330051212 /	330052381 /	330052389 /	330052392 /	330052394 /	330052395 /
330051213 /	330051215 /	330051218 /	330051224 /	330051228 /	330052396 /	330052398 /	330052401 /	330052403 /	330052405 /
330051232 /	330051234 /	330051235 /	330051236 /	330051237 /	330052409 /	330052412 /	330052416 /	330052418 /	330052425 /
330051238 /	330051239 /	330051241 /	330051245 /	330051251 /	330052427 /	330052431 /	330052433 /	330052434 /	330052436 /
330051252 /	330051255 /	330051256 /	330051257 /	330051260 /	330052437 /	330052440 /	330052446 /	330052447 /	330052448 /
330051261 /	330051263 /	330051264 /	330051265 /	330051266 /	330052449 /	330052451 /	330052456 /	330052457 /	330052463 /
330051267 /	330051268 /	330051269 /	330051273 /	330051279 /	330052467 /	330052468 /	330052469 /	330052471 /	330052473 /
330051280 /	330051281 /	330051282 /	330051283 /	330051284 /	330052475 /	330052477 /	330052481 /	330052486 /	330052488 /
330051291 /	330051292 /	330051293 /	330051295 /	330051296 /	330052490 /	330052493 /	330052494 /	330052495 /	330052497 /
330051297 /	330051299 /	330051301 /	330051305 /	330051322 /	330052498 /	330052499 /	330052501 /	330052502 /	330052505 /
330051325 /	330051328 /	330051329 /	330051339 /	330051341 /	330052507 /	330052509 /	330052513 /	330052515 /	330052517 /
330051342 /	330051343 /	330051344 /	330051345 /	330051347 /	330052518 /	330052519 /	330052522 /	330052524 /	330052526 /
330051349 /	330051350 /	330051356 /	330051357 /	330051359 /	330052527 /	330052529 /	330052530 /	330052531 /	330052533 /
330051360 /	330051361 /	330051363 /	330051364 /	330051365 /	330052535 /	330052540 /	330052541 /	330052547 /	330052552 /
330051367 /	330051370 /	330051371 /	330051372 /	330051373 /	330052553 /	330052556 /	330052557 /	330052558 /	330052559 /
330051376 /	330051379 /	330051381 /	330051382 /	330051383 /	330052560 /	330052561 /	330052567 /	330052569 /	330052573 /
330051386 /	330051393 /	330051395 /	330051397 /	330051398 /	330052586 /	330052593 /	330052598 /	330052599 /	330052601 /
330051399 /	330051403 /	330051405 /	330051407 /	330051408 /	330052602 /	330052603 /	330052611 /	330052615 /	330052617 /
330051410 /	330051423 /	330051426 /	330051429 /	330051431 /	330052618 /	330052620 /	330052621 /	330052622 /	330052623 /
330051432 /	330051435 /	330051437 /	330051438 /	330051440 /	330052625 /	330052627 /	330052628 /	330052630 /	330052632 /
330051441 /	330051442 /	330051443 /	330051445 /	330051448 /	330052634 /	330052639 /	330052641 /	330052643 /	330052647 /
330051450 /	330051452 /	330051454 /	330051455 /	330051456 /	330052648 /	330052649 /	330052658 /	330052660 /	330052661 /
330051463 /	330051466 /	330051467 /	330051471 /	330051472 /	330052663 /	330052665 /	330052669 /	330052671 /	330052675 /
330051476 /	330051477 /	330051478 /	330051481 /	330051484 /	330052677 /	330052678 /	330052679 /	330052681 /	330052682 /
330051486 /	330051487 /	330051492 /	330051493 /	330051494 /	330052683 /	330052685 /	330052686 /	330052687 /	330052688 /
330051499 /	330051502 /	330051506 /	330051509 /	330051512 /	330052690 /</				

330053458 /	330053461 /	330053463 /	330053468 /	330053470 /	330054658 /	330054664 /	330054665 /	330054669 /	330054671 /
330053472 /	330053473 /	330053474 /	330053476 /	330053479 /	330054679 /	330054682 /	330054684 /	330054691 /	330054692 /
330053482 /	330053483 /	330053485 /	330053487 /	330053488 /	330054698 /	330054704 /	330054708 /	330054709 /	330054717 /
330053492 /	330053493 /	330053496 /	330053497 /	330053510 /	330054725 /	330054729 /	330054730 /	330054731 /	330054734 /
330053512 /	330053515 /	330053516 /	330053517 /	330053519 /	330054736 /	330054739 /	330054740 /	330054741 /	330054744 /
330053520 /	330053521 /	330053522 /	330053524 /	330053527 /	330054745 /	330054749 /	330054750 /	330054751 /	330054757 /
330053530 /	330053535 /	330053537 /	330053538 /	330053539 /	330054760 /	330054761 /	330054762 /	330054767 /	330054768 /
330053541 /	330053544 /	330053546 /	330053547 /	330053548 /	330054770 /	330054773 /	330054778 /	330054779 /	330054782 /
330053549 /	330053550 /	330053551 /	330053553 /	330053554 /	330054784 /	330054787 /	330054797 /	330054798 /	330054800 /
330053555 /	330053567 /	330053573 /	330053577 /	330053578 /	330054805 /	330054806 /	330054807 /	330054808 /	330054812 /
330053579 /	330053580 /	330053581 /	330053583 /	330053587 /	330054814 /	330054816 /	330054822 /	330054825 /	330054828 /
330053594 /	330053596 /	330053597 /	330053599 /	330053600 /	330054832 /	330054833 /	330054845 /	330054848 /	330054849 /
330053601 /	330053602 /	330053603 /	330053604 /	330053605 /	330054851 /	330054854 /	330054856 /	330054868 /	330054869 /
330053607 /	330053611 /	330053614 /	330053615 /	330053616 /	330054872 /	330054879 /	330054880 /	330054881 /	330054882 /
330053617 /	330053619 /	330053620 /	330053628 /	330053635 /	330054883 /	330054884 /	330054886 /	330054893 /	330054898 /
330053638 /	330053639 /	330053640 /	330053642 /	330053649 /	330054902 /	330054903 /	330054906 /	330054907 /	330054909 /
330053650 /	330053653 /	330053656 /	330053661 /	330053664 /	330054911 /	330054912 /	330054916 /	330054918 /	330054919 /
330053665 /	330053668 /	330053669 /	330053670 /	330053671 /	330054922 /	330054923 /	330054925 /	330054926 /	330054934 /
330053674 /	330053675 /	330053676 /	330053677 /	330053679 /	330054938 /	330054940 /	330054941 /	330054950 /	330054952 /
330053680 /	330053681 /	330053684 /	330053690 /	330053691 /	330054959 /	330054963 /	330054978 /	330054989 /	330054993 /
330053693 /	330053695 /	330053699 /	330053700 /	330053704 /	330054999 /	330055007 /	330055011 /	330055016 /	330055020 /
330053709 /	330053711 /	330053713 /	330053715 /	330053720 /	330055021 /	330055024 /	330055045 /	330055049 /	330055055 /
330053723 /	330053724 /	330053726 /	330053727 /	330053730 /	330055060 /	330055063 /	330055067 /	330055072 /	330055076 /
330053732 /	330053734 /	330053735 /	330053739 /	330053742 /	330055095 /	330055097 /	330055098 /	330055102 /	330055104 /
330053749 /	330053750 /	330053753 /	330053761 /	330053762 /	330055115 /	330055119 /	330055121 /	330055122 /	330055124 /
330053763 /	330053767 /	330053771 /	330053772 /	330053777 /	330055126 /	330055132 /	330055134 /	330055137 /	330055138 /
330053780 /	330053781 /	330053783 /	330053784 /	330053785 /	330055149 /</				

330055838 /	330055839 /	330055841 /	330055843 /	330055844 /	330056830 /	330056832 /	330056833 /	330056839 /	330056840 /
330055845 /	330055846 /	330055848 /	330055850 /	330055851 /	330056843 /	330056846 /	330056853 /	330056854 /	330056855 /
330055852 /	330055854 /	330055861 /	330055863 /	330055868 /	330056856 /	330056859 /	330056861 /	330056863 /	330056864 /
330055872 /	330055876 /	330055878 /	330055879 /	330055880 /	330056865 /	330056868 /	330056874 /	330056875 /	330056876 /
330055883 /	330055884 /	330055886 /	330055888 /	330055897 /	330056879 /	330056886 /	330056887 /	330056892 /	330056893 /
330055898 /	330055899 /	330055903 /	330055908 /	330055910 /	330056894 /	330056895 /	330056900 /	330056901 /	330056904 /
330055912 /	330055913 /	330055915 /	330055918 /	330055923 /	330056909 /	330056910 /	330056913 /	330056914 /	330056915 /
330055926 /	330055927 /	330055929 /	330055932 /	330055934 /	330056916 /	330056918 /	330056919 /	330056925 /	330056927 /
330055935 /	330055936 /	330055941 /	330055943 /	330055952 /	330056930 /	330056937 /	330056938 /	330056940 /	330056944 /
330055953 /	330055958 /	330055959 /	330055963 /	330055964 /	330056945 /	330056947 /	330056949 /	330056955 /	330056956 /
330055965 /	330055966 /	330055967 /	330055968 /	330055969 /	330056957 /	330056958 /	330056959 /	330056960 /	330056961 /
330055970 /	330055980 /	330055983 /	330055985 /	330055991 /	330056964 /	330056965 /	330056967 /	330056974 /	330056981 /
330055992 /	330055997 /	330055998 /	330056001 /	330056002 /	330056982 /	330056983 /	330056984 /	330056985 /	330056987 /
330056004 /	330056005 /	330056007 /	330056010 /	330056012 /	330056988 /	330056990 /	330056993 /	330056995 /	330056996 /
330056013 /	330056015 /	330056016 /	330056018 /	330056019 /	330056999 /	330057000 /	330057005 /	330057008 /	330057009 /
330056021 /	330056022 /	330056023 /	330056027 /	330056028 /	330057012 /	330057017 /	330057018 /	330057020 /	330057022 /
330056029 /	330056031 /	330056032 /	330056033 /	330056037 /	330057023 /	330057026 /	330057028 /	330057029 /	330057030 /
330056041 /	330056043 /	330056044 /	330056046 /	330056051 /	330057032 /	330057035 /	330057036 /	330057039 /	330057040 /
330056052 /	330056053 /	330056054 /	330056057 /	330056058 /	330057042 /	330057044 /	330057045 /	330057047 /	330057048 /
330056059 /	330056060 /	330056064 /	330056065 /	330056068 /	330057051 /	330057052 /	330057053 /	330057054 /	330057056 /
330056070 /	330056071 /	330056072 /	330056073 /	330056074 /	330057059 /	330057063 /	330057067 /	330057068 /	330057072 /
330056076 /	330056077 /	330056079 /	330056081 /	330056084 /	330057074 /	330057075 /	330057076 /	330057077 /	330057082 /
330056091 /	330056096 /	330056100 /	330056102 /	330056103 /	330057085 /	330057086 /	330057088 /	330057090 /	330057091 /
330056106 /	330056107 /	330056110 /	330056111 /	330056113 /	330057092 /	330057093 /	330057094 /	330057096 /	330057098 /
330056115 /	330056117 /	330056119 /	330056120 /	330056121 /	330057102 /	330057107 /	330057108 /	330057109 /	330057110 /
330056127 /	330056129 /	330056130 /	330056132 /	330056133 /	330057113 /	330057114 /	330057115 /	330057117 /	330057118 /
330056138 /	330056139 /	330056141 /	330056142 /	330056143 /	330057122 /</				

330060168 /	330060169 /	330060171 /	330060175 /	330060176 /	330061254 /	330061257 /	330061261 /	330061262 /	330061265 /
330060177 /	330060178 /	330060180 /	330060181 /	330060186 /	330061266 /	330061270 /	330061271 /	330061272 /	330061273 /
330060191 /	330060194 /	330060195 /	330060196 /	330060197 /	330061275 /	330061276 /	330061279 /	330061280 /	330061284 /
330060198 /	330060203 /	330060205 /	330060208 /	330060210 /	330061286 /	330061287 /	330061288 /	330061293 /	330061294 /
330060212 /	330060218 /	330060219 /	330060220 /	330060222 /	330061295 /	330061297 /	330061298 /	330061299 /	330061302 /
330060223 /	330060224 /	330060226 /	330060228 /	330060230 /	330061303 /	330061307 /	330061308 /	330061309 /	330061312 /
330060231 /	330060233 /	330060234 /	330060237 /	330060238 /	330061313 /	330061316 /	330061318 /	330061322 /	330061324 /
330060240 /	330060241 /	330060242 /	330060245 /	330060248 /	330061327 /	330061330 /	330061331 /	330061332 /	330061337 /
330060256 /	330060264 /	330060270 /	330060274 /	330060281 /	330061344 /	330061347 /	330061349 /	330061351 /	330061352 /
330060284 /	330060286 /	330060287 /	330060290 /	330060294 /	330061354 /	330061357 /	330061358 /	330061359 /	330061360 /
330060297 /	330060301 /	330060303 /	330060305 /	330060306 /	330061361 /	330061364 /	330061367 /	330061370 /	330061371 /
330060307 /	330060308 /	330060309 /	330060314 /	330060316 /	330061373 /	330061382 /	330061383 /	330061385 /	330061386 /
330060317 /	330060327 /	330060331 /	330060333 /	330060339 /	330061388 /	330061391 /	330061392 /	330061393 /	330061397 /
330060343 /	330060354 /	330060357 /	330060359 /	330060360 /	330061398 /	330061404 /	330061406 /	330061409 /	330061417 /
330060362 /	330060366 /	330060370 /	330060373 /	330060376 /	330061420 /	330061421 /	330061423 /	330061425 /	330061430 /
330060386 /	330060389 /	330060390 /	330060392 /	330060393 /	330061440 /	330061441 /	330061444 /	330061445 /	330061447 /
330060394 /	330060395 /	330060400 /	330060401 /	330060403 /	330061448 /	330061449 /	330061450 /	330061451 /	330061455 /
330060405 /	330060406 /	330060409 /	330060411 /	330060412 /	330061459 /	330061460 /	330061461 /	330061468 /	330061473 /
330060413 /	330060414 /	330060415 /	330060416 /	330060418 /	330061475 /	330061484 /	330061487 /	330061492 /	330061495 /
330060421 /	330060423 /	330060426 /	330060427 /	330060429 /	330061499 /	330061500 /	330061501 /	330061503 /	330061504 /
330060430 /	330060432 /	330060436 /	330060438 /	330060439 /	330061505 /	330061506 /	330061507 /	330061508 /	330061509 /
330060446 /	330060447 /	330060451 /	330060452 /	330060454 /	330061510 /	330061511 /	330061512 /	330061513 /	330061516 /
330060455 /	330060457 /	330060458 /	330060467 /	330060470 /	330061517 /	330061523 /	330061529 /	330061531 /	330061534 /
330060473 /	330060474 /	330060479 /	330060480 /	330060483 /	330061536 /	330061543 /	330061551 /	330061556 /	330061557 /
330060484 /	330060486 /	330060488 /	330060489 /	330060493 /	330061558 /	330061566 /	330061570 /	330061571 /	330061572 /
330060496 /	330060504 /	330060507 /	330060509 /	330060510 /	330061574 /	330061576 /	330061577 /	330061578 /	330061580 /
330060512 /	330060513 /	330060514 /	330060521 /	330060525 /	330061583 /</				

330062399 /	330062400 /	330062401 /	330062404 /	330062406 /	330063413 /	330063414 /	330063416 /	330063418 /	330063419 /
330062407 /	330062411 /	330062417 /	330062419 /	330062426 /	330063420 /	330063421 /	330063426 /	330063428 /	330063437 /
330062430 /	330062432 /	330062436 /	330062437 /	330062438 /	330063439 /	330063440 /	330063444 /	330063447 /	330063448 /
330062440 /	330062441 /	330062444 /	330062445 /	330062448 /	330063449 /	330063451 /	330063452 /	330063453 /	330063454 /
330062449 /	330062450 /	330062451 /	330062452 /	330062456 /	330063455 /	330063459 /	330063460 /	330063462 /	330063469 /
330062459 /	330062461 /	330062465 /	330062466 /	330062467 /	330063470 /	330063471 /	330063472 /	330063474 /	330063476 /
330062469 /	330062472 /	330062473 /	330062481 /	330062483 /	330063477 /	330063484 /	330063485 /	330063487 /	330063488 /
330062484 /	330062486 /	330062488 /	330062495 /	330062496 /	330063490 /	330063491 /	330063493 /	330063494 /	330063497 /
330062497 /	330062498 /	330062499 /	330062500 /	330062501 /	330063503 /	330063504 /	330063510 /	330063511 /	330063517 /
330062503 /	330062505 /	330062506 /	330062507 /	330062508 /	330063518 /	330063528 /	330063530 /	330063531 /	330063532 /
330062510 /	330062512 /	330062516 /	330062518 /	330062519 /	330063536 /	330063537 /	330063541 /	330063543 /	330063545 /
330062521 /	330062522 /	330062523 /	330062525 /	330062527 /	330063546 /	330063549 /	330063551 /	330063556 /	330063559 /
330062528 /	330062530 /	330062531 /	330062532 /	330062533 /	330063560 /	330063564 /	330063568 /	330063577 /	330063578 /
330062535 /	330062543 /	330062545 /	330062546 /	330062547 /	330063583 /	330063588 /	330063589 /	330063590 /	330063593 /
330062553 /	330062554 /	330062555 /	330062556 /	330062557 /	330063595 /	330063600 /	330063604 /	330063605 /	330063606 /
330062561 /	330062563 /	330062571 /	330062578 /	330062580 /	330063609 /	330063610 /	330063611 /	330063614 /	330063616 /
330062583 /	330062584 /	330062587 /	330062588 /	330062589 /	330063616 /	330063621 /	330063625 /	330063629 /	330063631 /
330062591 /	330062592 /	330062593 /	330062596 /	330062597 /	330063631 /	330063632 /	330063635 /	330063645 /	330063646 /
330062598 /	330062599 /	330062601 /	330062602 /	330062603 /	330063647 /	330063651 /	330063658 /	330063670 /	330063671 /
330062604 /	330062605 /	330062607 /	330062610 /	330062613 /	330063673 /	330063688 /	330063690 /	330063692 /	330063707 /
330062614 /	330062616 /	330062617 /	330062618 /	330062620 /	330063709 /	330063711 /	330063713 /	330063716 /	330063718 /
330062621 /	330062622 /	330062623 /	330062626 /	330062629 /	330063725 /	330063728 /	330063729 /	330063731 /	330063733 /
330062631 /	330062633 /	330062634 /	330062636 /	330062637 /	330063734 /	330063738 /	330063740 /	330063741 /	330063745 /
330062639 /	330062641 /	330062643 /	330062647 /	330062648 /	330063747 /	330063748 /	330063750 /	330063751 /	330063753 /
330062650 /	330062653 /	330062654 /	330062655 /	330062657 /	330063755 /	330063763 /	330063766 /	330063767 /	330063768 /
330062658 /	330062661 /	330062665 /	330062666 /	330062668 /	330063769 /	330063770 /	330063774 /	330063775 /	330063776 /
330062670 /	330062671 /	330062672 /	330062675 /	330062676 /	330063777 /</				

330064473 /	330064481 /	330064482 /	330064483 /	330064484 /	330065438 /	330065439 /	330065441 /	330065442 /	330065446 /
330064488 /	330064491 /	330064492 /	330064493 /	330064500 /	330065448 /	330065449 /	330065450 /	330065452 /	330065454 /
330064501 /	330064502 /	330064505 /	330064506 /	330064507 /	330065458 /	330065459 /	330065465 /	330065470 /	330065472 /
330064509 /	330064510 /	330064511 /	330064520 /	330064523 /	330065478 /	330065480 /	330065482 /	330065483 /	330065484 /
330064525 /	330064529 /	330064531 /	330064534 /	330064537 /	330065485 /	330065487 /	330065488 /	330065489 /	330065490 /
330064538 /	330064539 /	330064541 /	330064542 /	330064547 /	330065493 /	330065494 /	330065495 /	330065497 /	330065498 /
330064548 /	330064550 /	330064552 /	330064553 /	330064555 /	330065501 /	330065505 /	330065506 /	330065510 /	330065516 /
330064557 /	330064560 /	330064561 /	330064563 /	330064565 /	330065517 /	330065518 /	330065519 /	330065521 /	330065524 /
330064566 /	330064567 /	330064569 /	330064571 /	330064575 /	330065525 /	330065528 /	330065529 /	330065530 /	330065531 /
330064576 /	330064578 /	330064583 /	330064586 /	330064587 /	330065535 /	330065536 /	330065537 /	330065539 /	330065540 /
330064588 /	330064590 /	330064593 /	330064594 /	330064596 /	330065544 /	330065546 /	330065549 /	330065550 /	330065558 /
330064597 /	330064598 /	330064599 /	330064607 /	330064608 /	330065559 /	330065564 /	330065565 /	330065567 /	330065569 /
330064611 /	330064612 /	330064613 /	330064615 /	330064616 /	330065571 /	330065574 /	330065578 /	330065581 /	330065582 /
330064624 /	330064627 /	330064628 /	330064629 /	330064631 /	330065585 /	330065587 /	330065588 /	330065589 /	330065593 /
330064632 /	330064635 /	330064639 /	330064643 /	330064645 /	330065594 /	330065595 /	330065596 /	330065598 /	330065599 /
330064647 /	330064650 /	330064651 /	330064654 /	330064655 /	330065600 /	330065602 /	330065605 /	330065608 /	330065611 /
330064656 /	330064657 /	330064661 /	330064662 /	330064664 /	330065612 /	330065614 /	330065615 /	330065616 /	330065617 /
330064666 /	330064669 /	330064670 /	330064672 /	330064673 /	330065620 /	330065622 /	330065623 /	330065625 /	330065628 /
330064675 /	330064676 /	330064677 /	330064678 /	330064679 /	330065629 /	330065630 /	330065631 /	330065632 /	330065635 /
330064680 /	330064683 /	330064684 /	330064685 /	330064687 /	330065637 /	330065642 /	330065646 /	330065647 /	330065649 /
330064688 /	330064693 /	330064695 /	330064696 /	330064697 /	330065650 /	330065653 /	330065655 /	330065656 /	330065657 /
330064702 /	330064704 /	330064708 /	330064713 /	330064715 /	330065659 /	330065660 /	330065662 /	330065663 /	330065669 /
330064716 /	330064718 /	330064721 /	330064724 /	330064738 /	330065675 /	330065677 /	330065678 /	330065680 /	330065681 /
330064743 /	330064749 /	330064751 /	330064752 /	330064753 /	330065683 /	330065684 /	330065688 /	330065689 /	330065690 /
330064754 /	330064755 /	330064756 /	330064757 /	330064759 /	330065691 /	330065693 /	330065697 /	330065699 /	330065700 /
330064760 /	330064764 /	330064765 /	330064768 /	330064771 /	330065701 /	330065702 /	330065704 /	330065705 /	330065706 /
330064772 /	330064775 /	330064778 /	330064779 /	330064780 /	330065708 /</				

330068596	330068601	330068602	330068603	330068604	330069836	330069837	330069840	330069844	330069846
330068605	330068607	330068609	330068610	330068612	330069847	330069848	330069849	330069853	330069856
330068616	330068618	330068620	330068622	330068623	330069857	330069859	330069861	330069862	330069865
330068625	330068626	330068627	330068628	330068629	330069867	330069868	330069871	330069873	330069874
330068631	330068633	330068635	330068642	330068643	330069876	330069877	330069878	330069880	330069881
330068645	330068646	330068647	330068653	330068655	330069882	330069883	330069884	330069886	330069888
330068656	330068664	330068665	330068670	330068675	330069889	330069890	330069891	330069892	330069894
330068677	330068678	330068679	330068680	330068681	330069896	330069897	330069900	330069903	330069904
330068682	330068683	330068685	330068688	330068689	330069906	330069907	330069908	330069909	330069910
330068690	330068691	330068692	330068695	330068697	330069911	330069912	330069914	330069915	330069916
330068699	330068703	330068709	330068713	330068714	330069920	330069923	330069927	330069928	330069930
330068717	330068718	330068721	330068724	330068729	330069932	330069934	330069935	330069947	330069948
330068731	330068734	330068736	330068738	330068741	330069949	330069950	330069953	330069954	330069955
330068748	330068751	330068753	330068755	330068757	330069959	330069960	330069961	330069962	330069964
330068758	330068759	330068760	330068762	330068764	330069965	330069968	330069969	330069970	330069972
330068766	330068771	330068775	330068777	330068780	330069973	330069975	330069976	330069980	330069985
330068782	330068785	330068789	330068793	330068794	330069989	330069990	330069991	330069993	330069994
330068799	330068800	330068803	330068806	330068809	330069998	330069999	330070003	330070004	330070007
330068811	330068814	330068815	330068816	330068819	330070008	330070009	330070012	330070016	330070017
330068821	330068823	330068824	330068826	330068827	330070018	330070020	330070026	330070027	330070029
330068830	330068834	330068836	330068839	330068843	330070031	330070033	330070034	330070037	330070038
330068844	330068847	330068850	330068854	330068856	330070039	330070040	330070042	330070043	330070044
330068857	330068858	330068860	330068861	330068862	330070045	330070046	330070047	330070053	330070054
330068864	330068865	330068870	330068878	330068880	330070055	330070056	330070058	330070059	330070060
330068892	330068893	330068894	330068896	330068900	330070061	330070062	330070064	330070065	330070069
330068901	330068912	330068914	330068918	330068924	330070070	330070071	330070072	330070074	330070076
330068930	330068933	330068934	330068935	330068936	330070077	330070078	330070080	330070081	330070082
330068945	330068946	330068949	330068950	330068952	330070084	330070086	330070088	330070090	330070092
330068954	330068960	330068962	330068963	33					

330072730 /	330072732 /	330072736 /	330072737 /	330072742 /	330073805 /	330073806 /	330073808 /	330073809 /	330073810 /
330072749 /	330072751 /	330072756 /	330072762 /	330072763 /	330073814 /	330073819 /	330073820 /	330073824 /	330073825 /
330072764 /	330072766 /	330072767 /	330072768 /	330072770 /	330073827 /	330073828 /	330073832 /	330073833 /	330073834 /
330072771 /	330072772 /	330072773 /	330072774 /	330072776 /	330073836 /	330073837 /	330073843 /	330073845 /	330073847 /
330072777 /	330072778 /	330072785 /	330072786 /	330072787 /	330073859 /	330073863 /	330073868 /	330073869 /	330073872 /
330072789 /	330072792 /	330072793 /	330072794 /	330072795 /	330073873 /	330073874 /	330073875 /	330073879 /	330073883 /
330072796 /	330072797 /	330072798 /	330072800 /	330072801 /	330073884 /	330073887 /	330073888 /	330073889 /	330073890 /
330072803 /	330072804 /	330072805 /	330072807 /	330072808 /	330073895 /	330073896 /	330073898 /	330073899 /	330073904 /
330072809 /	330072811 /	330072813 /	330072816 /	330072817 /	330073909 /	330073912 /	330073913 /	330073917 /	330073921 /
330072819 /	330072821 /	330072822 /	330072825 /	330072826 /	330073922 /	330073923 /	330073925 /	330073927 /	330073929 /
330072827 /	330072828 /	330072829 /	330072830 /	330072832 /	330073931 /	330073932 /	330073934 /	330073936 /	330073937 /
330072833 /	330072835 /	330072839 /	330072840 /	330072842 /	330073938 /	330073940 /	330073941 /	330073944 /	330073945 /
330072843 /	330072846 /	330072847 /	330072849 /	330072856 /	330073947 /	330073948 /	330073950 /	330073951 /	330073953 /
330072858 /	330072860 /	330072866 /	330072867 /	330072873 /	330073954 /	330073955 /	330073967 /	330073969 /	330073973 /
330072876 /	330072878 /	330072883 /	330072888 /	330072890 /	330073974 /	330073976 /	330073977 /	330073978 /	330073984 /
330072891 /	330072895 /	330072897 /	330072903 /	330072906 /	330073986 /	330073988 /	330073991 /	330073993 /	330073995 /
330072907 /	330072908 /	330072909 /	330072910 /	330072911 /	330073997 /	330073999 /	330074001 /	330074003 /	330074004 /
330072922 /	330072926 /	330072929 /	330072930 /	330072932 /	330074005 /	330074006 /	330074010 /	330074011 /	330074012 /
330072936 /	330072943 /	330072945 /	330072946 /	330072948 /	330074018 /	330074021 /	330074026 /	330074028 /	330074033 /
330072949 /	330072951 /	330072952 /	330072955 /	330072956 /	330074034 /	330074035 /	330074036 /	330074039 /	330074048 /
330072964 /	330072966 /	330072969 /	330072970 /	330072972 /	330074052 /	330074053 /	330074054 /	330074055 /	330074056 /
330072974 /	330072978 /	330072980 /	330072982 /	330072984 /	330074057 /	330074061 /	330074062 /	330074063 /	330074066 /
330072985 /	330072986 /	330072993 /	330072994 /	330072995 /	330074067 /	330074069 /	330074073 /	330074074 /	330074075 /
330072997 /	330072998 /	330073000 /	330073001 /	330073003 /	330074080 /	330074086 /	330074087 /	330074091 /	330074094 /
330073005 /	330073009 /	330073010 /	330073012 /	330073013 /	330074096 /	330074097 /	330074098 /	330074103 /	330074105 /
330073014 /	330073017 /	330073021 /	330073025 /	330073026 /	330074106 /	330074107 /	330074108 /	330074110 /	330074111 /
330073027 /	330073028 /	330073031 /	330073032 /	330073044 /	330074112 /</				

330076765 /	330076777 /	330076779 /	330076783 /	330076795 /	330077746 /	330077747 /	330077748 /	330077749 /	330077751 /
330076796 /	330076798 /	330076805 /	330076807 /	330076808 /	330077752 /	330077753 /	330077754 /	330077755 /	330077759 /
330076810 /	330076811 /	330076813 /	330076814 /	330076817 /	330077761 /	330077762 /	330077765 /	330077771 /	330077773 /
330076821 /	330076823 /	330076835 /	330076836 /	330076838 /	330077774 /	330077775 /	330077777 /	330077779 /	330077782 /
330076839 /	330076840 /	330076841 /	330076846 /	330076847 /	330077783 /	330077784 /	330077785 /	330077786 /	330077787 /
330076848 /	330076849 /	330076854 /	330076855 /	330076856 /	330077788 /	330077789 /	330077791 /	330077793 /	330077794 /
330076858 /	330076859 /	330076860 /	330076861 /	330076863 /	330077795 /	330077796 /	330077800 /	330077801 /	330077803 /
330076866 /	330076867 /	330076868 /	330076869 /	330076871 /	330077804 /	330077805 /	330077807 /	330077813 /	330077816 /
330076872 /	330076873 /	330076874 /	330076878 /	330076879 /	330077817 /	330077818 /	330077819 /	330077821 /	330077822 /
330076880 /	330076882 /	330076883 /	330076885 /	330076886 /	330077823 /	330077824 /	330077828 /	330077829 /	330077830 /
330076892 /	330076893 /	330076897 /	330076898 /	330076900 /	330077831 /	330077833 /	330077835 /	330077836 /	330077840 /
330076901 /	330076903 /	330076904 /	330076906 /	330076909 /	330077841 /	330077844 /	330077845 /	330077848 /	330077849 /
330076911 /	330076914 /	330076915 /	330076918 /	330076919 /	330077850 /	330077852 /	330077853 /	330077855 /	330077856 /
330076922 /	330076923 /	330076924 /	330076927 /	330076928 /	330077858 /	330077859 /	330077860 /	330077862 /	330077863 /
330076930 /	330076932 /	330076933 /	330076934 /	330076936 /	330077864 /	330077865 /	330077866 /	330077868 /	330077873 /
330076938 /	330076939 /	330076941 /	330076943 /	330076944 /	330077875 /	330077876 /	330077879 /	330077880 /	330077881 /
330076945 /	330076946 /	330076947 /	330076949 /	330076950 /	330077882 /	330077886 /	330077887 /	330077889 /	330077890 /
330076951 /	330076952 /	330076955 /	330076957 /	330076960 /	330077891 /	330077894 /	330077895 /	330077902 /	330077903 /
330076964 /	330076966 /	330076967 /	330076971 /	330076975 /	330077905 /	330077907 /	330077909 /	330077912 /	330077914 /
330076977 /	330076979 /	330076981 /	330076982 /	330076983 /	330077917 /	330077918 /	330077922 /	330077924 /	330077928 /
330076984 /	330076986 /	330076988 /	330076990 /	330076991 /	330077930 /	330077931 /	330077932 /	330077938 /	330077944 /
330076993 /	330076999 /	330077000 /	330077002 /	330077004 /	330077946 /	330077947 /	330077949 /	330077950 /	330077951 /
330077006 /	330077008 /	330077009 /	330077010 /	330077012 /	330077954 /	330077955 /	330077956 /	330077958 /	330077961 /
330077015 /	330077022 /	330077023 /	330077024 /	330077027 /	330077962 /	330077963 /	330077964 /	330077968 /	330077969 /
330077028 /	330077031 /	330077034 /	330077035 /	330077038 /	330077970 /	330077974 /	330077975 /	330077979 /	330077980 /
330077039 /	330077041 /	330077043 /	330077044 /	330077045 /	330077981 /	330077982 /	330077983 /	330077984 /	330077987 /
330077046 /	330077049 /	330077053 /	330077058 /	330077060 /	330077988 /</				

330078681	/	330078683	/	330078685	/	330078687	/	330078688	/	330079720	/	330079721	/	330079722	/	330079724	/	330079725	/
330078689	/	330078691	/	330078692	/	330078694	/	330078695	/	330079726	/	330079728	/	330079729	/	330079730	/	330079733	/
330078701	/	330078704	/	330078707	/	330078709	/	330078710	/	330079734	/	330079742	/	330079743	/	330079746	/	330079747	/
330078715	/	330078716	/	330078717	/	330078718	/	330078719	/	330079748	/	330079750	/	330079753	/	330079754	/	330079756	/
330078722	/	330078724	/	330078726	/	330078727	/	330078728	/	330079757	/	330079759	/	330079760	/	330079762	/	330079765	/
330078733	/	330078735	/	330078737	/	330078738	/	330078739	/	330079769	/	330079770	/	330079771	/	330079772	/	330079775	/
330078741	/	330078742	/	330078743	/	330078744	/	330078745	/	330079779	/	330079780	/	330079783	/	330079784	/	330079787	/
330078746	/	330078747	/	330078749	/	330078753	/	330078754	/	330079788	/	330079790	/	330079791	/	330079793	/	330079796	/
330078756	/	330078757	/	330078758	/	330078762	/	330078765	/	330079797	/	330079799	/	330079800	/	330079802	/	330079803	/
330078766	/	330078767	/	330078768	/	330078771	/	330078772	/	330079806	/	330079808	/	330079813	/	330079814	/	330079819	/
330078773	/	330078774	/	330078776	/	330078777	/	330078780	/	330079824	/	330079825	/	330079827	/	330079831	/	330079832	/
330078782	/	330078783	/	330078784	/	330078785	/	330078789	/	330079833	/	330079834	/	330079837	/	330079839	/	330079840	/
330078790	/	330078791	/	330078797	/	330078799	/	330078800	/	330079841	/	330079842	/	330079843	/	330079844	/	330079845	/
330078802	/	330078807	/	330078808	/	330078809	/	330078814	/	330079846	/	330079847	/	330079848	/	330079850	/	330079852	/
330078816	/	330078817	/	330078820	/	330078824	/	330078826	/	330079854	/	330079855	/	330079857	/	330079858	/	330079859	/
330078827	/	330078828	/	330078831	/	330078832	/	330078833	/	330079860	/	330079861	/	330079863	/	330079864	/	330079866	/
330078834	/	330078837	/	330078838	/	330078840	/	330078841	/	330079867	/	330079868	/	330079872	/	330079873	/	330079874	/
330078842	/	330078843	/	330078844	/	330078845	/	330078849	/	330079879	/	330079880	/	330079881	/	330079882	/	330079884	/
330078851	/	330078855	/	330078859	/	330078860	/	330078863	/	330079885	/	330079887	/	330079889	/	330079893	/	330079895	/
330078864	/	330078869	/	330078872	/	330078874	/	330078875	/	330079899	/	330079900	/	330079902	/	330079904	/	330079905	/
330078876	/	330078877	/	330078879	/	330078880	/	330078882	/	330079906	/	330079909	/	330079911	/	330079912	/	330079914	/
330078883	/																		

330080599 /	330080601 /	330080602 /	330080603 /	330080604 /	330081560 /	330081561 /	330081563 /	330081569 /	330081578 /
330080606 /	330080607 /	330080608 /	330080613 /	330080616 /	330081579 /	330081580 /	330081582 /	330081583 /	330081584 /
330080617 /	330080619 /	330080621 /	330080624 /	330080625 /	330081585 /	330081587 /	330081588 /	330081589 /	330081592 /
330080628 /	330080629 /	330080633 /	330080637 /	330080639 /	330081595 /	330081602 /	330081605 /	330081606 /	330081610 /
330080640 /	330080642 /	330080643 /	330080647 /	330080648 /	330081611 /	330081612 /	330081614 /	330081615 /	330081618 /
330080650 /	330080651 /	330080657 /	330080658 /	330080660 /	330081620 /	330081621 /	330081622 /	330081623 /	330081628 /
330080661 /	330080663 /	330080666 /	330080669 /	330080671 /	330081631 /	330081639 /	330081667 /	330081669 /	330081671 /
330080672 /	330080673 /	330080674 /	330080675 /	330080676 /	330081672 /	330081673 /	330081675 /	330081678 /	330081681 /
330080678 /	330080679 /	330080681 /	330080682 /	330080683 /	330081682 /	330081683 /	330081685 /	330081687 /	330081688 /
330080684 /	330080685 /	330080686 /	330080687 /	330080688 /	330081689 /	330081690 /	330081697 /	330081699 /	330081700 /
330080689 /	330080691 /	330080692 /	330080693 /	330080694 /	330081703 /	330081705 /	330081706 /	330081711 /	330081713 /
330080699 /	330080701 /	330080702 /	330080703 /	330080706 /	330081714 /	330081715 /	330081716 /	330081717 /	330081719 /
330080708 /	330080710 /	330080711 /	330080716 /	330080717 /	330081720 /	330081725 /	330081730 /	330081731 /	330081733 /
330080720 /	330080721 /	330080722 /	330080725 /	330080726 /	330081734 /	330081735 /	330081737 /	330081742 /	330081743 /
330080727 /	330080728 /	330080731 /	330080733 /	330080734 /	330081744 /	330081745 /	330081747 /	330081751 /	330081752 /
330080736 /	330080738 /	330080741 /	330080743 /	330080745 /	330081754 /	330081755 /	330081757 /	330081759 /	330081762 /
330080747 /	330080748 /	330080749 /	330080756 /	330080757 /	330081765 /	330081771 /	330081774 /	330081775 /	330081776 /
330080759 /	330080762 /	330080764 /	330080765 /	330080766 /	330081780 /	330081782 /	330081786 /	330081791 /	330081794 /
330080767 /	330080768 /	330080772 /	330080774 /	330080775 /	330081795 /	330081802 /	330081803 /	330081806 /	330081807 /
330080776 /	330080779 /	330080782 /	330080784 /	330080787 /	330081809 /	330081810 /	330081811 /	330081812 /	330081814 /
330080789 /	330080790 /	330080794 /	330080796 /	330080797 /	330081815 /	330081817 /	330081821 /	330081823 /	330081829 /
330080798 /	330080799 /	330080800 /	330080801 /	330080802 /	330081832 /	330081833 /	330081834 /	330081835 /	330081841 /
330080803 /	330080805 /	330080806 /	330080807 /	330080808 /	330081842 /	330081843 /	330081845 /	330081846 /	330081847 /
330080810 /	330080817 /	330080821 /	330080822 /	330080824 /	330081849 /	330081850 /	330081856 /	330081859 /	330081861 /
330080826 /	330080828 /	330080829 /	330080832 /	330080835 /	330081862 /	330081863 /	330081865 /	330081868 /	330081870 /
330080836 /	330080837 /	330080839 /	330080840 /	330080841 /	330081871 /	330081872 /	330081873 /	330081879 /	330081882 /
330080842 /	330080843 /	330080844 /	330080846 /	330080848 /	330081883 /</				

330106607	330106608	330106612	330106614	330106617	330107460	330107463	330107465	330107466	330107467
330106618	330106620	330106621	330106624	330106625	330107472	330107473	330107476	330107477	330107479
330106628	330106629	330106630	330106633	330106635	330107480	330107482	330107483	330107484	330107488
330106637	330106638	330106641	330106642	330106644	330107493	330107494	330107496	330107498	330107501
330106645	330106647	330106648	330106649	330106651	330107506	330107507	330107509	330107510	330107511
330106652	330106653	330106657	330106658	330106659	330107512	330107513	330107514	330107515	330107519
330106661	330106666	330106667	330106673	330106675	330107522	330107523	330107524	330107525	330107529
330106678	330106679	330106683	330106695	330106697	330107530	330107531	330107532	330107533	330107534
330106698	330106701	330106703	330106706	330106707	330107537	330107542	330107543	330107544	330107545
330106708	330106709	330106710	330106711	330106713	330107549	330107551	330107552	330107554	330107558
330106714	330106718	330106719	330106721	330106722	330107563	330107566	330107569	330107570	330107573
330106723	330106724	330106725	330106726	330106728	330107579	330107581	330107583	330107584	330107587
330106730	330106732	330106735	330106736	330106737	330107589	330107590	330107591	330107594	330107595
330106738	330106739	330106740	330106741	330106744	330107597	330107598	330107600	330107601	330107603
330106746	330106747	330106748	330106749	330106750	330107604	330107606	330107608	330107609	330107610
330106751	330106752	330106753	330106756	330106758	330107613	330107614	330107615	330107618	330107619
330106760	330106761	330106763	330106765	330106766	330107620	330107624	330107625	330107627	330107628
330106767	330106768	330106769	330106770	330106773	330107629	330107630	330107633	330107634	330107635
330106774	330106775	330106776	330106779	330106780	330107636	330107640	330107644	330107645	330107646
330106781	330106782	330106785	330106786	330106787	330107647	330107648	330107649	330107650	330107651
330106790	330106793	330106794	330106796	330106798	330107652	330107653	330107655	330107657	330107658
330106799	330106800	330106803	330106805	330106806	330107659	330107660	330107661	330107662	330107663
330106807	330106809	330106810	330106812	330106814	330107665	330107666	330107667	330107668	330107669
330106815	330106820	330106823	330106824	330106825	330107670	330107673	330107675	330107677	330107678
330106826	330106827	330106828	330106830	330106832	330107679	330107680	330107681	330107682	330107683
330106833	330106835	330106836	330106837	330106839	330107685	330107686	330107689	330107690	330107691
330106841	330106847	330106850	330106851	330106852	330107692	330107693	330107696	330107697	330107698
330106854	330106855	330106856	330106858	330106859	330107699	330107700	330107701	330107702	330107703
330106861	330106865	330106867	330106868	33					

330108315 /	330108317 /	330108318 /	330108320 /	330108321 /	330109257 /	330109260 /	330109261 /	330109267 /	330109270 /
330108322 /	330108326 /	330108328 /	330108329 /	330108330 /	330109275 /	330109278 /	330109280 /	330109287 /	330109289 /
330108331 /	330108336 /	330108337 /	330108339 /	330108340 /	330109294 /	330109295 /	330109296 /	330109297 /	330109306 /
330108341 /	330108342 /	330108344 /	330108345 /	330108348 /	330109309 /	330109310 /	330109311 /	330109315 /	330109316 /
330108353 /	330108354 /	330108355 /	330108357 /	330108358 /	330109321 /	330109322 /	330109324 /	330109326 /	330109327 /
330108362 /	330108363 /	330108367 /	330108368 /	330108372 /	330109332 /	330109334 /	330109341 /	330109343 /	330109346 /
330108374 /	330108378 /	330108380 /	330108381 /	330108382 /	330109347 /	330109348 /	330109349 /	330109350 /	330109351 /
330108383 /	330108386 /	330108388 /	330108389 /	330108391 /	330109352 /	330109360 /	330109361 /	330109363 /	330109365 /
330108393 /	330108394 /	330108396 /	330108397 /	330108398 /	330109366 /	330109369 /	330109371 /	330109372 /	330109373 /
330108399 /	330108401 /	330108405 /	330108408 /	330108411 /	330109375 /	330109376 /	330109378 /	330109380 /	330109382 /
330108412 /	330108413 /	330108414 /	330108415 /	330108416 /	330109386 /	330109387 /	330109390 /	330109391 /	330109394 /
330108417 /	330108418 /	330108419 /	330108420 /	330108421 /	330109396 /	330109397 /	330109398 /	330109404 /	330109406 /
330108422 /	330108423 /	330108424 /	330108425 /	330108427 /	330109410 /	330109411 /	330109413 /	330109415 /	330109417 /
330108428 /	330108431 /	330108432 /	330108433 /	330108434 /	330109418 /	330109423 /	330109425 /	330109428 /	330109431 /
330108435 /	330108436 /	330108438 /	330108439 /	330108441 /	330109432 /	330109434 /	330109435 /	330109436 /	330109437 /
330108449 /	330108453 /	330108458 /	330108461 /	330108462 /	330109438 /	330109447 /	330109450 /	330109459 /	330109460 /
330108469 /	330108470 /	330108472 /	330108473 /	330108474 /	330109465 /	330109474 /	330109477 /	330109479 /	330109482 /
330108475 /	330108476 /	330108477 /	330108481 /	330108487 /	330109484 /	330109486 /	330109487 /	330109488 /	330109492 /
330108489 /	330108490 /	330108491 /	330108494 /	330108498 /	330109494 /	330109496 /	330109498 /	330109500 /	330109502 /
330108499 /	330108500 /	330108501 /	330108502 /	330108503 /	330109504 /	330109506 /	330109508 /	330109509 /	330109510 /
330108506 /	330108508 /	330108509 /	330108510 /	330108512 /	330109512 /	330109513 /	330109514 /	330109515 /	330109517 /
330108513 /	330108514 /	330108515 /	330108516 /	330108517 /	330109518 /	330109520 /	330109522 /	330109526 /	330109529 /
330108520 /	330108521 /	330108524 /	330108526 /	330108527 /	330109530 /	330109534 /	330109536 /	330109537 /	330109538 /
330108528 /	330108531 /	330108532 /	330108534 /	330108535 /	330109541 /	330109546 /	330109547 /	330109549 /	330109550 /
330108536 /	330108538 /	330108539 /	330108544 /	330108545 /	330109551 /	330109553 /	330109555 /	330109558 /	330109559 /
330108547 /	330108549 /	330108550 /	330108551 /	330108554 /	330109560 /	330109561 /	330109562 /	330109564 /	330109567 /
330108555 /	330108558 /	330108560 /	330108562 /	330108563 /	330109570 /</				

330110291	330110295	330110297	330110299	330110300	330111284	330111286	330111288	330111289	330111290
330110301	330110302	330110308	330110309	330110310	330111291	330111292	330111293	330111298	330111300
330110312	330110313	330110318	330110320	330110322	330111301	330111302	330111304	330111307	330111308
330110323	330110325	330110328	330110333	330110334	330111310	330111312	330111313	330111314	330111316
330110335	330110337	330110338	330110341	330110342	330111317	330111318	330111320	330111322	330111323
330110343	330110345	330110348	330110350	330110362	330111326	330111328	330111330	330111331	330111333
330110363	330110364	330110365	330110367	330110368	330111335	330111336	330111338	330111339	330111340
330110369	330110370	330110374	330110379	330110380	330111342	330111345	330111347	330111349	330111350
330110386	330110390	330110394	330110396	330110398	330111352	330111353	330111360	330111362	330111363
330110402	330110403	330110406	330110407	330110408	330111364	330111366	330111368	330111369	330111370
330110411	330110414	330110416	330110417	330110419	330111371	330111372	330111375	330111378	330111379
330110423	330110424	330110426	330110432	330110437	330111380	330111381	330111385	330111386	330111387
330110439	330110440	330110441	330110442	330110443	330111388	330111391	330111392	330111396	330111397
330110449	330110450	330110452	330110458	330110459	330111399	330111400	330111401	330111402	330111403
330110464	330110465	330110468	330110472	330110473	330111404	330111405	330111406	330111407	330111409
330110477	330110480	330110483	330110484	330110486	330111411	330111412	330111418	330111419	330111424
330110487	330110488	330110491	330110492	330110493	330111425	330111426	330111427	330111429	330111430
330110495	330110501	330110508	330110510	330110512	330111431	330111434	330111436	330111439	330111440
330110513	330110515	330110517	330110522	330110523	330111442	330111445	330111446	330111448	330111449
330110524	330110525	330110526	330110528	330110529	330111451	330111452	330111453	330111454	330111456
330110530	330110531	330110533	330110534	330110536	330111458	330111460	330111461	330111463	330111466
330110540	330110541	330110543	330110549	330110551	330111467	330111468	330111469	330111471	330111473
330110552	330110553	330110554	330110555	330110556	330111475	330111477	330111479	330111480	330111485
330110557	330110561	330110562	330110563	330110564	330111488	330111489	330111492	330111493	330111496
330110566	330110567	330110568	330110569	330110573	330111497	330111500	330111501	330111503	330111504
330110575	330110578	330110579	330110580	330110581	330111509	330111512	330111513	330111514	330111515
330110583	330110585	330110587	330110589	330110590	330111516	330111517	330111520	330111522	330111524
330110593	330110594	330110597	330110600	330110601	330111525	330111526	330111527	330111534	330111536
330110604	330110605	330110607	330110609	33					

330112190	330112194	330112196	330112197	330112198	330113155	330113156	330113158	330113160	330113162
330112199	330112204	330112205	330112212	330112216	330113164	330113168	330113169	330113170	330113173
330112218	330112219	330112220	330112228	330112231	330113174	330113176	330113179	330113180	330113181
330112233	330112234	330112236	330112237	330112238	330113182	330113183	330113184	330113185	330113186
330112241	330112244	330112246	330112248	330112249	330113188	330113190	330113191	330113192	330113193
330112251	330112254	330112255	330112256	330112258	330113194	330113195	330113196	330113199	330113200
330112260	330112261	330112263	330112264	330112266	330113201	330113202	330113203	330113204	330113208
330112267	330112268	330112270	330112273	330112275	330113210	330113211	330113214	330113215	330113216
330112276	330112281	330112283	330112284	330112285	330113217	330113221	330113222	330113223	330113224
330112288	330112289	330112290	330112291	330112292	330113227	330113228	330113229	330113230	330113231
330112294	330112295	330112296	330112298	330112299	330113232	330113233	330113236	330113237	330113240
330112300	330112303	330112305	330112306	330112307	330113241	330113242	330113243	330113247	330113249
330112309	330112311	330112314	330112318	330112320	330113250	330113251	330113252	330113253	330113256
330112323	330112325	330112330	330112334	330112336	330113261	330113262	330113263	330113268	330113269
330112337	330112338	330112341	330112342	330112344	330113270	330113273	330113274	330113275	330113281
330112347	330112348	330112349	330112352	330112353	330113285	330113286	330113290	330113292	330113293
330112354	330112355	330112356	330112358	330112361	330113296	330113297	330113300	330113303	330113306
330112363	330112365	330112369	330112371	330112372	330113307	330113308	330113310	330113311	330113312
330112374	330112375	330112376	330112378	330112380	330113314	330113317	330113318	330113321	330113322
330112381	330112384	330112385	330112392	330112409	330113323	330113324	330113325	330113327	330113329
330112413	330112415	330112417	330112418	330112419	330113331	330113333	330113334	330113337	330113339
330112421	330112422	330112423	330112424	330112425	330113340	330113342	330113346	330113349	330113353
330112431	330112432	330112434	330112436	330112439	330113355	330113356	330113357	330113359	330113360
330112443	330112452	330112454	330112460	330112461	330113361	330113362	330113363	330113367	330113369
330112465	330112470	330112471	330112473	330112476	330113370	330113372	330113373	330113374	330113375
330112477	330112479	330112481	330112482	330112486	330113376	330113380	330113381	330113382	330113383
330112488	330112490	330112491	330112492	330112498	330113386	330113387	330113388	330113393	330113394
330112499	330112500	330112503	330112504	330112505	330113395	330113397	330113398	330113400	330113401
330112508	330112521	330112524	330112533	33					

330114068 /	330114074 /	330114075 /	330114076 /	330114078 /	330114890 /	330114892 /	330114893 /	330114894 /	330114895 /
330114082 /	330114084 /	330114086 /	330114089 /	330114093 /	330114896 /	330114897 /	330114899 /	330114900 /	330114901 /
330114096 /	330114097 /	330114098 /	330114099 /	330114100 /	330114902 /	330114903 /	330114904 /	330114905 /	330114906 /
330114102 /	330114105 /	330114107 /	330114112 /	330114115 /	330114908 /	330114909 /	330114911 /	330114912 /	330114913 /
330114116 /	330114119 /	330114120 /	330114121 /	330114122 /	330114915 /	330114916 /	330114917 /	330114921 /	330114922 /
330114123 /	330114125 /	330114126 /	330114127 /	330114128 /	330114924 /	330114925 /	330114926 /	330114928 /	330114932 /
330114130 /	330114131 /	330114132 /	330114133 /	330114134 /	330114935 /	330114936 /	330114937 /	330114940 /	330114941 /
330114135 /	330114136 /	330114137 /	330114138 /	330114139 /	330114943 /	330114945 /	330114947 /	330114949 /	330114951 /
330114140 /	330114145 /	330114146 /	330114147 /	330114152 /	330114952 /	330114953 /	330114955 /	330114957 /	330114959 /
330114153 /	330114154 /	330114155 /	330114157 /	330114160 /	330114960 /	330114961 /	330114962 /	330114963 /	330114966 /
330114161 /	330114163 /	330114164 /	330114166 /	330114168 /	330114968 /	330114969 /	330114971 /	330114972 /	330114973 /
330114176 /	330114178 /	330114179 /	330114180 /	330114181 /	330114975 /	330114979 /	330114980 /	330114981 /	330114982 /
330114182 /	330114184 /	330114185 /	330114186 /	330114187 /	330114983 /	330114987 /	330114990 /	330114992 /	330114994 /
330114188 /	330114189 /	330114190 /	330114192 /	330114194 /	330114998 /	330115000 /	330115001 /	330115004 /	330115009 /
330114197 /	330114199 /	330114200 /	330114201 /	330114202 /	330115010 /	330115012 /	330115014 /	330115016 /	330115019 /
330114203 /	330114204 /	330114206 /	330114207 /	330114209 /	330115021 /	330115022 /	330115023 /	330115024 /	330115025 /
330114210 /	330114211 /	330114212 /	330114213 /	330114214 /	330115026 /	330115027 /	330115028 /	330115031 /	330115032 /
330114215 /	330114216 /	330114217 /	330114218 /	330114221 /	330115033 /	330115034 /	330115035 /	330115036 /	330115039 /
330114222 /	330114225 /	330114231 /	330114233 /	330114234 /	330115042 /	330115043 /	330115045 /	330115047 /	330115048 /
330114238 /	330114240 /	330114242 /	330114243 /	330114245 /	330115049 /	330115050 /	330115053 /	330115056 /	330115059 /
330114246 /	330114251 /	330114252 /	330114255 /	330114256 /	330115060 /	330115061 /	330115063 /	330115064 /	330115066 /
330114257 /	330114259 /	330114260 /	330114261 /	330114262 /	330115067 /	330115069 /	330115070 /	330115071 /	330115072 /
330114265 /	330114268 /	330114269 /	330114273 /	330114274 /	330115073 /	330115074 /	330115078 /	330115081 /	330115083 /
330114277 /	330114278 /	330114279 /	330114280 /	330114282 /	330115085 /	330115087 /	330115088 /	330115090 /	330115091 /
330114283 /	330114284 /	330114285 /	330114286 /	330114287 /	330115095 /	330115097 /	330115098 /	330115099 /	330115100 /
330114290 /	330114291 /	330114292 /	330114293 /	330114294 /	330115101 /	330115102 /	330115108 /	330115109 /	330115111 /
330114295 /	330114297 /	330114299 /	330114300 /	330114303 /	330115112 /</				

330117574 / 330117575 / 330117777 / 330117579 / 330117581 / 330118461 / 330118463 / 330118464 / 330118465 / 330118466 /	330117584 / 330117585 / 330117588 / 330117589 / 330117590 / 330118468 / 330118469 / 330118471 / 330118476 / 330118478 /	330117591 / 330117592 / 330117593 / 330117594 / 330117597 / 330118479 / 330118480 / 330118481 / 330118486 / 330118489 /	330117598 / 330117600 / 330117601 / 330117602 / 330117606 / 330118490 / 330118491 / 330118493 / 330118494 / 330118496 /	330117609 / 330117610 / 330117613 / 330117615 / 330117618 / 330118497 / 330118499 / 330118503 / 330118504 / 330118505 /	330117622 / 330117628 / 330117629 / 330117634 / 330117635 / 330118506 / 330118507 / 330118509 / 330118511 / 330118514 /	330117636 / 330117637 / 330117638 / 330117641 / 330117642 / 330118516 / 330118518 / 330118519 / 330118520 / 330118521 /	330117644 / 330117645 / 330117646 / 330117648 / 330117649 / 330118522 / 330118523 / 330118525 / 330118526 / 330118527 /	330117651 / 330117652 / 330117654 / 330117656 / 330117657 / 330118528 / 330118529 / 330118530 / 330118532 / 330118533 /	330117658 / 330117660 / 330117663 / 330117666 / 330117667 / 330118538 / 330118539 / 330118542 / 330118543 / 330118544 /	330117668 / 330117669 / 330117670 / 330117671 / 330117672 / 330118549 / 330118551 / 330118552 / 330118554 / 330118555 /	330117673 / 330117676 / 330117677 / 330117679 / 330117681 / 330118556 / 330118560 / 330118561 / 330118563 / 330118564 /	330117682 / 330117683 / 330117685 / 330117687 / 330117688 / 330118569 / 330118571 / 330118573 / 330118577 / 330118578 /	330117689 / 330117692 / 330117694 / 330117696 / 330117697 / 330118579 / 330118580 / 330118585 / 330118587 / 330118589 /	330117698 / 330117699 / 330117702 / 330117703 / 330117704 / 330118593 / 330118595 / 330118596 / 330118602 / 330118604 /	330117705 / 330117706 / 330117710 / 330117711 / 330117712 / 330118605 / 330118610 / 330118613 / 330118615 / 330118617 /	330117715 / 330117717 / 330117718 / 330117719 / 330117720 / 330118618 / 330118619 / 330118620 / 330118626 / 33011863 /	330117722 / 330117723 / 330117726 / 330117728 / 330117730 / 330118633 / 330118634 / 330118638 / 330118639 / 330118643 /	330117734 / 330117736 / 330117737 / 330117738 / 330117741 / 330118644 / 330118645 / 330118647 / 330118648 / 330118649 /	330117742 / 330117743 / 330117744 / 330117745 / 330117746 / 330118652 / 330118653 / 330118654 / 330118655 / 330118656 /	330117750 / 330117751 / 330117752 / 330117754 / 330117756 / 330118657 / 330118658 / 330118660 / 330118664 / 330118665 /	330117757 / 330117758 / 330117759 / 330117765 / 330117768 / 330118666 / 330118672 / 330118675 / 330118676 / 330118677 /	330117769 / 330117770 / 330117775 / 330117776 / 330117778 / 330118679 / 330118684 / 330118685 / 330118687 / 330118688 /	330117779 / 330117780 / 330117781 / 330117782 / 330117787 / 330118690 / 330118692 / 330118695 / 330118696 / 330118704 /	330117789 / 330117791 / 330117793 / 330117795 / 330117799 / 330118706 / 330118707 / 330118709 / 330118711 / 330118715 /	330117800 / 330117801 / 330117802 / 330117810 / 330117812 / 330118717 / 330118718 / 330118719 / 330118720 / 330118721 /	330117816 / 330117817 / 330117818 / 330117820 / 330117823 / 330118722 / 330118723 / 330118726 / 330118728 / 330118731 /	330117824 / 330117825 / 330117826 / 330117828 / 330117832 / 330118732 / 330118735 / 330118740 / 330118742 / 330118743 /	330117833 / 330117834 / 330117835 / 330117837 / 330117839 / 330118744 / 330118746 / 330118747 / 330118749 / 330118753 /	330117840 / 330117841 / 330117842 / 330117846 / 330117847 / 330118755 / 330118756 / 330118757 / 330118758 / 330118759 /	330117850 / 330117854 / 330117859 / 330117861 / 330117865 / 330118760 / 330118761 / 330118765 / 330118767 / 330118768 /	330117866 / 330117867 / 330117868 / 330117869 / 330117870 / 330118769 / 330118771 / 330118772 / 330118773 / 330118774 /	330117872 / 330117876 / 330117879 / 330117880 / 330117881 / 330118775 / 330118776 / 330118779 / 330118780 / 330118782 /	330117883 / 330117884 / 330117887 / 330117888 / 330117889 / 330118783 / 330118784 / 330118785 / 330118787 / 330118788 /	330117891 / 330117892 / 330117894 / 330117897 / 330117898 / 330118791 / 330118793 / 330118794 / 330118795 / 330118797 /	330117899 / 330117903 / 330117906 / 330117907 / 330117909 / 330118798 / 330118801 / 330118802 / 330118803 / 33
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

330119312	330119313	330119314	330119315	330119316	330120239	330120240	330120241	330120243	330120247
330119320	330119321	330119323	330119324	330119325	330120248	330120252	330120253	330120255	330120258
330119326	330119327	330119329	330119331	330119332	330120259	330120260	330120261	330120262	330120267
330119337	330119338	330119339	330119340	330119342	330120268	330120269	330120270	330120272	330120273
330119343	330119345	330119346	330119347	330119348	330120274	330120275	330120276	330120278	330120279
330119349	330119350	330119352	330119353	330119354	330120281	330120283	330120284	330120285	330120286
330119355	330119356	330119359	330119362	330119364	330120287	330120288	330120289	330120290	330120292
330119365	330119368	330119370	330119375	330119376	330120295	330120297	330120298	330120303	330120304
330119378	330119381	330119383	330119388	330119391	330120305	330120307	330120308	330120309	330120310
330119393	330119394	330119397	330119399	330119400	330120311	330120313	330120314	330120317	330120318
330119402	330119404	330119405	330119407	330119408	330120319	330120322	330120328	330120329	330120330
330119409	330119411	330119412	330119416	330119418	330120331	330120332	330120334	330120336	330120337
330119424	330119425	330119428	330119429	330119431	330120341	330120342	330120343	330120344	330120347
330119433	330119434	330119436	330119439	330119441	330120350	330120351	330120353	330120354	330120357
330119442	330119443	330119444	330119445	330119457	330120362	330120363	330120364	330120365	330120366
330119459	330119460	330119463	330119464	330119466	330120368	330120371	330120375	330120377	330120380
330119468	330119471	330119473	330119474	330119475	330120386	330120387	330120388	330120390	330120394
330119477	330119480	330119481	330119482	330119486	330120397	330120398	330120400	330120401	330120408
330119487	330119488	330119489	330119491	330119492	330120410	330120411	330120412	330120414	330120417
330119494	330119498	330119499	330119500	330119503	330120418	330120420	330120424	330120425	330120426
330119512	330119513	330119514	330119515	330119516	330120427	330120428	330120429	330120430	330120431
330119518	330119519	330119520	330119522	330119527	330120432	330120433	330120434	330120438	330120439
330119528	330119530	330119532	330119534	330119543	330120440	330120442	330120443	330120446	330120448
330119544	330119545	330119552	330119553	330119554	330120449	330120451	330120456	330120458	330120462
330119556	330119558	330119559	330119562	330119565	330120463	330120464	330120465	330120468	330120469
330119566	330119572	330119575	330119576	330119577	330120470	330120472	330120475	330120476	330120479
330119579	330119581	330119583	330119585	330119589	330120480	330120482	330120484	330120485	330120486
330119590	330119594	330119595	330119598	330119600	330120487	330120488	330120491	330120492	330120493
330119606	330119607	330119609	330119610	33					

330121117 /	330121120 /	330121121 /	330121125 /	330121126 /	330122055 /	330122056 /	330122059 /	330122060 /	330122061 /
330121127 /	330121128 /	330121129 /	330121130 /	330121133 /	330122062 /	330122063 /	330122065 /	330122067 /	330122069 /
330121135 /	330121137 /	330121138 /	330121140 /	330121141 /	330122072 /	330122073 /	330122074 /	330122075 /	330122076 /
330121142 /	330121145 /	330121147 /	330121149 /	330121152 /	330122079 /	330122080 /	330122081 /	330122082 /	330122083 /
330121156 /	330121158 /	330121159 /	330121160 /	330121161 /	330122084 /	330122085 /	330122089 /	330122092 /	330122094 /
330121162 /	330121164 /	330121165 /	330121166 /	330121167 /	330122096 /	330122097 /	330122098 /	330122101 /	330122102 /
330121169 /	330121170 /	330121171 /	330121173 /	330121175 /	330122112 /	330122124 /	330122126 /	330122129 /	330122133 /
330121176 /	330121178 /	330121180 /	330121181 /	330121182 /	330122136 /	330122138 /	330122139 /	330122140 /	330122142 /
330121186 /	330121187 /	330121188 /	330121191 /	330121194 /	330122143 /	330122146 /	330122151 /	330122153 /	330122156 /
330121196 /	330121197 /	330121198 /	330121201 /	330121203 /	330122158 /	330122162 /	330122165 /	330122167 /	330122168 /
330121205 /	330121206 /	330121209 /	330121210 /	330121211 /	330122170 /	330122172 /	330122175 /	330122177 /	330122180 /
330121214 /	330121217 /	330121219 /	330121221 /	330121222 /	330122181 /	330122182 /	330122184 /	330122185 /	330122188 /
330121226 /	330121227 /	330121228 /	330121230 /	330121232 /	330122191 /	330122192 /	330122194 /	330122196 /	330122199 /
330121237 /	330121239 /	330121240 /	330121242 /	330121246 /	330122203 /	330122204 /	330122206 /	330122209 /	330122210 /
330121249 /	330121250 /	330121251 /	330121252 /	330121254 /	330122212 /	330122216 /	330122222 /	330122223 /	330122227 /
330121255 /	330121256 /	330121258 /	330121262 /	330121263 /	330122232 /	330122235 /	330122237 /	330122239 /	330122242 /
330121264 /	330121266 /	330121267 /	330121271 /	330121272 /	330122245 /	330122250 /	330122252 /	330122254 /	330122256 /
330121273 /	330121276 /	330121278 /	330121280 /	330121281 /	330122258 /	330122263 /	330122265 /	330122266 /	330122267 /
330121282 /	330121283 /	330121284 /	330121291 /	330121292 /	330122269 /	330122271 /	330122273 /	330122275 /	330122278 /
330121297 /	330121298 /	330121300 /	330121301 /	330121303 /	330122279 /	330122280 /	330122281 /	330122282 /	330122284 /
330121304 /	330121306 /	330121307 /	330121309 /	330121310 /	330122285 /	330122287 /	330122288 /	330122290 /	330122295 /
330121311 /	330121313 /	330121314 /	330121315 /	330121317 /	330122297 /	330122299 /	330122300 /	330122301 /	330122302 /
330121322 /	330121323 /	330121325 /	330121326 /	330121327 /	330122303 /	330122306 /	330122307 /	330122309 /	330122310 /
330121329 /	330121330 /	330121331 /	330121333 /	330121334 /	330122313 /	330122314 /	330122315 /	330122317 /	330122318 /
330121335 /	330121336 /	330121337 /	330121338 /	330121339 /	330122320 /	330122322 /	330122323 /	330122324 /	330122325 /
330121341 /	330121342 /	330121344 /	330121345 /	330121348 /	330122327 /	330122330 /	330122334 /	330122336 /	330122338 /
330121350 /	330121351 /	330121354 /	330121356 /	330121357 /	330122339 /</				

330145209	330145214	330145215	330145220	330145223	330146053	330146054	330146055	330146056	330146057
330145224	330145227	330145228	330145229	330145231	330146058	330146060	330146061	330146062	330146063
330145232	330145233	330145235	330145237	330145238	330146064	330146065	330146068	330146069	330146072
330145240	330145241	330145242	330145243	330145244	330146074	330146075	330146078	330146081	330146082
330145245	330145248	330145249	330145250	330145253	330146083	330146084	330146086	330146087	330146089
330145254	330145255	330145256	330145258	330145259	330146090	330146091	330146092	330146093	330146095
330145261	330145262	330145265	330145267	330145268	330146098	330146099	330146101	330146102	330146104
330145269	330145270	330145271	330145272	330145277	330146105	330146107	330146111	330146114	330146119
330145280	330145281	330145283	330145286	330145287	330146120	330146122	330146126	330146128	330146130
330145292	330145294	330145298	330145299	330145300	330146132	330146133	330146137	330146139	330146140
330145302	330145303	330145304	330145306	330145307	330146141	330146142	330146143	330146146	330146147
330145309	330145312	330145314	330145315	330145316	330146149	330146150	330146151	330146152	330146155
330145317	330145318	330145319	330145320	330145321	330146156	330146159	330146162	330146163	330146166
330145324	330145325	330145327	330145328	330145329	330146170	330146172	330146178	330146179	330146183
330145330	330145332	330145333	330145334	330145335	330146184	330146185	330146189	330146192	330146194
330145337	330145340	330145343	330145346	330145348	330146196	330146197	330146198	330146200	330146201
330145352	330145353	330145355	330145356	330145357	330146203	330146204	330146205	330146206	330146207
330145359	330145360	330145365	330145367	330145368	330146210	330146211	330146213	330146214	330146215
330145369	330145371	330145372	330145373	330145374	330146217	330146219	330146221	330146222	330146224
330145376	330145377	330145378	330145379	330145381	330146225	330146227	330146234	330146235	330146237
330145383	330145384	330145386	330145387	330145389	330146240	330146243	330146245	330146246	330146250
330145393	330145394	330145397	330145398	330145400	330146254	330146256	330146257	330146261	330146262
330145401	330145404	330145405	330145407	330145408	330146268	330146272	330146274	330146275	330146279
330145410	330145412	330145414	330145423	330145424	330146282	330146283	330146288	330146290	330146296
330145427	330145428	330145430	330145434	330145435	330146297	330146298	330146299	330146302	330146303
330145436	330145440	330145445	330145448	330145449	330146305	330146306	330146309	330146310	330146311
330145452	330145453	330145455	330145459	330145460	330146312	330146315	330146316	330146317	330146318
330145461	330145463	330145465	330145466	330145468	330146319	330146320	330146321	330146322	330146323
330145470	330145473	330145479	330145484	33					

330153405 /	330153407 /	330153409 /	330153410 /	330153411 /	330154252 /	330154257 /	330154259 /	330154260 /	330154264 /
330153414 /	330153418 /	330153419 /	330153420 /	330153421 /	330154265 /	330154268 /	330154269 /	330154271 /	330154273 /
330153424 /	330153425 /	330153426 /	330153427 /	330153428 /	330154275 /	330154277 /	330154286 /	330154290 /	330154292 /
330153429 /	330153430 /	330153432 /	330153433 /	330153436 /	330154293 /	330154299 /	330154301 /	330154305 /	330154309 /
330153438 /	330153439 /	330153440 /	330153441 /	330153443 /	330154310 /	330154314 /	330154315 /	330154316 /	330154318 /
330153445 /	330153447 /	330153449 /	330153450 /	330153454 /	330154319 /	330154320 /	330154321 /	330154322 /	330154323 /
330153455 /	330153456 /	330153457 /	330153458 /	330153464 /	330154324 /	330154325 /	330154327 /	330154328 /	330154329 /
330153465 /	330153467 /	330153469 /	330153471 /	330153472 /	330154333 /	330154335 /	330154336 /	330154338 /	330154339 /
330153476 /	330153479 /	330153481 /	330153483 /	330153484 /	330154341 /	330154342 /	330154343 /	330154344 /	330154346 /
330153486 /	330153487 /	330153488 /	330153491 /	330153493 /	330154347 /	330154348 /	330154349 /	330154350 /	330154351 /
330153495 /	330153496 /	330153498 /	330153499 /	330153501 /	330154354 /	330154357 /	330154358 /	330154359 /	330154360 /
330153504 /	330153505 /	330153506 /	330153507 /	330153508 /	330154362 /	330154364 /	330154366 /	330154368 /	330154369 /
330153509 /	330153510 /	330153511 /	330153512 /	330153513 /	330154372 /	330154373 /	330154374 /	330154375 /	330154378 /
330153514 /	330153515 /	330153518 /	330153519 /	330153520 /	330154379 /	330154380 /	330154381 /	330154383 /	330154384 /
330153521 /	330153522 /	330153524 /	330153532 /	330153536 /	330154385 /	330154388 /	330154390 /	330154395 /	330154396 /
330153537 /	330153538 /	330153539 /	330153540 /	330153541 /	330154397 /	330154398 /	330154400 /	330154401 /	330154404 /
330153542 /	330153543 /	330153544 /	330153546 /	330153547 /	330154405 /	330154406 /	330154407 /	330154408 /	330154409 /
330153549 /	330153550 /	330153553 /	330153554 /	330153557 /	330154413 /	330154416 /	330154419 /	330154420 /	330154421 /
330153560 /	330153561 /	330153562 /	330153563 /	330153566 /	330154422 /	330154423 /	330154425 /	330154426 /	330154428 /
330153567 /	330153568 /	330153569 /	330153570 /	330153572 /	330154430 /	330154431 /	330154433 /	330154437 /	330154440 /
330153573 /	330153574 /	330153580 /	330153582 /	330153583 /	330154441 /	330154443 /	330154445 /	330154446 /	330154447 /
330153584 /	330153585 /	330153586 /	330153591 /	330153597 /	330154450 /	330154451 /	330154452 /	330154453 /	330154454 /
330153600 /	330153602 /	330153603 /	330153605 /	330153608 /	330154455 /	330154458 /	330154461 /	330154463 /	330154468 /
330153609 /	330153610 /	330153611 /	330153613 /	330153615 /	330154469 /	330154470 /	330154471 /	330154472 /	330154475 /
330153618 /	330153622 /	330153624 /	330153626 /	330153630 /	330154478 /	330154479 /	330154481 /	330154482 /	330154483 /
330153632 /	330153634 /	330153637 /	330153638 /	330153639 /	330154484 /	330154485 /	330154486 /	330154487 /	330154490 /
330153641 /	330153644 /	330153646 /	330153649 /	330153652 /	330154491 /</				

330155081	330155082	330155084	330155086	330155088	330155878	330155880	330155882	330155884	330155886
330155090	330155091	330155095	330155098	330155099	330155887	330155888	330155889	330155890	330155891
330155100	330155101	330155102	330155103	330155105	330155892	330155893	330155894	330155897	330155898
330155106	330155108	330155110	330155111	330155112	330155899	330155901	330155905	330155906	330155909
330155115	330155116	330155117	330155118	330155119	330155910	330155911	330155914	330155915	330155917
330155120	330155121	330155123	330155124	330155125	330155918	330155919	330155920	330155922	330155924
330155126	330155129	330155130	330155131	330155135	330155927	330155930	330155932	330155933	330155934
330155140	330155141	330155142	330155143	330155145	330155935	330155938	330155939	330155940	330155941
330155147	330155148	330155149	330155153	330155156	330155943	330155945	330155947	330155950	330155951
330155157	330155158	330155160	330155161	330155164	330155952	330155953	330155955	330155956	330155958
330155165	330155166	330155169	330155171	330155174	330155959	330155961	330155962	330155964	330155965
330155175	330155179	330155181	330155183	330155185	330155966	330155967	330155980	330155981	330155982
330155188	330155190	330155191	330155192	330155196	330155983	330155985	330155986	330155989	330155990
330155201	330155202	330155203	330155204	330155205	330155994	330155995	330155996	330155997	330155998
330155206	330155207	330155208	330155209	330155210	330155999	330156001	330156002	330156003	330156004
330155212	330155213	330155214	330155215	330155217	330156005	330156006	330156008	330156010	330156012
330155218	330155219	330155222	330155224	330155226	330156014	330156018	330156019	330156021	330156022
330155228	330155230	330155231	330155232	330155233	330156023	330156024	330156025	330156026	330156027
330155235	330155236	330155237	330155239	330155240	330156028	330156030	330156031	330156032	330156034
330155246	330155247	330155248	330155249	330155251	330156038	330156039	330156040	330156041	330156042
330155254	330155255	330155256	330155259	330155260	330156043	330156044	330156046	330156049	330156050
330155261	330155264	330155268	330155269	330155272	330156054	330156055	330156057	330156058	330156060
330155273	330155277	330155278	330155279	330155280	330156061	330156062	330156063	330156064	330156065
330155282	330155283	330155284	330155286	330155287	330156066	330156069	330156070	330156071	330156072
330155288	330155289	330155293	330155296	330155298	330156074	330156078	330156079	330156080	330156081
330155300	330155302	330155303	330155304	330155305	330156082	330156083	330156084	330156085	330156086
330155306	330155307	330155312	330155314	330155315	330156088	330156090	330156091	330156092	330156093
330155316	330155322	330155323	330155324	330155325	330156094	330156096	330156097	330156099	330156100
330155327	330155328	330155331	330155333	33					

330156664 /	330156665 /	330156669 /	330156670 /	330156673 /	330157460 /	330157462 /	330157464 /	330157465 /	330157466 /
330156674 /	330156675 /	330156676 /	330156680 /	330156683 /	330157467 /	330157468 /	330157472 /	330157473 /	330157474 /
330156685 /	330156688 /	330156690 /	330156691 /	330156692 /	330157475 /	330157477 /	330157479 /	330157480 /	330157482 /
330156693 /	330156695 /	330156696 /	330156697 /	330156699 /	330157483 /	330157484 /	330157486 /	330157488 /	330157491 /
330156700 /	330156701 /	330156702 /	330156703 /	330156705 /	330157493 /	330157494 /	330157495 /	330157496 /	330157497 /
330156706 /	330156707 /	330156709 /	330156713 /	330156715 /	330157499 /	330157500 /	330157503 /	330157504 /	330157506 /
330156716 /	330156718 /	330156719 /	330156720 /	330156721 /	330157507 /	330157510 /	330157512 /	330157513 /	330157515 /
330156722 /	330156723 /	330156724 /	330156725 /	330156726 /	330157518 /	330157519 /	330157520 /	330157521 /	330157522 /
330156731 /	330156734 /	330156736 /	330156738 /	330156739 /	330157523 /	330157524 /	330157525 /	330157526 /	330157527 /
330156740 /	330156741 /	330156744 /	330156748 /	330156750 /	330157533 /	330157535 /	330157536 /	330157537 /	330157539 /
330156751 /	330156752 /	330156753 /	330156754 /	330156755 /	330157540 /	330157542 /	330157544 /	330157547 /	330157548 /
330156756 /	330156758 /	330156761 /	330156763 /	330156764 /	330157549 /	330157550 /	330157553 /	330157555 /	330157556 /
330156766 /	330156768 /	330156769 /	330156770 /	330156771 /	330157558 /	330157559 /	330157560 /	330157561 /	330157563 /
330156772 /	330156773 /	330156775 /	330156779 /	330156781 /	330157564 /	330157569 /	330157570 /	330157571 /	330157573 /
330156784 /	330156785 /	330156787 /	330156788 /	330156791 /	330157574 /	330157579 /	330157580 /	330157584 /	330157588 /
330156792 /	330156793 /	330156794 /	330156795 /	330156796 /	330157592 /	330157594 /	330157595 /	330157596 /	330157599 /
330156797 /	330156801 /	330156802 /	330156803 /	330156804 /	330157598 /	330157599 /	330157600 /	330157601 /	330157604 /
330156805 /	330156807 /	330156811 /	330156812 /	330156813 /	330157607 /	330157608 /	330157611 /	330157612 /	330157615 /
330156814 /	330156815 /	330156816 /	330156821 /	330156827 /	330157617 /	330157618 /	330157621 /	330157622 /	330157626 /
330156828 /	330156829 /	330156830 /	330156831 /	330156834 /	330157627 /	330157629 /	330157632 /	330157633 /	330157634 /
330156835 /	330156836 /	330156837 /	330156838 /	330156839 /	330157637 /	330157642 /	330157643 /	330157644 /	330157645 /
330156840 /	330156841 /	330156843 /	330156844 /	330156845 /	330157646 /	330157647 /	330157648 /	330157651 /	330157652 /
330156847 /	330156848 /	330156849 /	330156852 /	330156853 /	330157653 /	330157654 /	330157655 /	330157660 /	330157661 /
330156854 /	330156856 /	330156857 /	330156858 /	330156859 /	330157662 /	330157663 /	330157664 /	330157667 /	330157670 /
330156860 /	330156861 /	330156864 /	330156866 /	330156869 /	330157671 /	330157672 /	330157674 /	330157677 /	330157678 /
330156870 /	330156871 /	330156872 /	330156875 /	330156876 /	330157679 /	330157680 /	330157682 /	330157684 /	330157685 /
330156877 /	330156879 /	330156881 /	330156882 /	330156883 /	330157687 /</				

330158336 /	330158339 /	330158340 /	330158341 /	330158342 /	330159192 /	330159199 /	330159200 /	330159204 /	330159205 /
330158343 /	330158344 /	330158345 /	330158347 /	330158348 /	330159209 /	330159211 /	330159215 /	330159229 /	330159230 /
330158349 /	330158350 /	330158351 /	330158352 /	330158354 /	330159234 /	330159240 /	330159242 /	330159243 /	330159245 /
330158356 /	330158357 /	330158362 /	330158363 /	330158368 /	330159251 /	330159253 /	330159261 /	330159262 /	330159264 /
330158370 /	330158372 /	330158373 /	330158374 /	330158376 /	330159265 /	330159272 /	330159273 /	330159276 /	330159289 /
330158377 /	330158378 /	330158379 /	330158380 /	330158382 /	330159297 /	330159299 /	330159302 /	330159313 /	330159315 /
330158383 /	330158387 /	330158389 /	330158390 /	330158391 /	330159324 /	330159327 /	330159330 /	330159344 /	330159345 /
330158392 /	330158394 /	330158396 /	330158398 /	330158400 /	330159349 /	330159351 /	330159354 /	330159362 /	330159366 /
330158401 /	330158402 /	330158403 /	330158405 /	330158406 /	330159367 /	330159369 /	330159370 /	330159371 /	330159374 /
330158408 /	330158409 /	330158412 /	330158413 /	330158414 /	330159380 /	330159381 /	330159383 /	330159385 /	330159386 /
330158415 /	330158416 /	330158417 /	330158418 /	330158422 /	330159387 /	330159390 /	330159392 /	330159393 /	330159396 /
330158423 /	330158425 /	330158427 /	330158428 /	330158429 /	330159398 /	330159399 /	330159400 /	330159402 /	330159404 /
330158430 /	330158431 /	330158433 /	330158435 /	330158436 /	330159406 /	330159408 /	330159409 /	330159410 /	330159411 /
330158438 /	330158445 /	330158448 /	330158449 /	330158451 /	330159414 /	330159415 /	330159417 /	330159418 /	330159419 /
330158452 /	330158453 /	330158454 /	330158455 /	330158457 /	330159420 /	330159421 /	330159422 /	330159424 /	330159425 /
330158458 /	330158460 /	330158462 /	330158463 /	330158465 /	330159427 /	330159428 /	330159429 /	330159430 /	330159433 /
330158466 /	330158468 /	330158469 /	330158471 /	330158476 /	330159432 /	330159434 /	330159435 /	330159436 /	33015944 /
330158477 /	330158478 /	330158479 /	330158480 /	330158481 /	330159442 /	330159456 /	330159457 /	330159458 /	330159460 /
330158482 /	330158485 /	330158488 /	330158489 /	330158490 /	330159461 /	330159463 /	330159465 /	330159466 /	330159467 /
330158491 /	330158493 /	330158496 /	330158497 /	330158498 /	330159470 /	330159471 /	330159472 /	330159473 /	330159474 /
330158500 /	330158501 /	330158502 /	330158503 /	330158504 /	330159475 /	330159477 /	330159479 /	330159480 /	330159482 /
330158505 /	330158506 /	330158507 /	330158508 /	330158511 /	330159485 /	330159486 /	330159487 /	330159488 /	330159491 /
330158513 /	330158514 /	330158515 /	330158517 /	330158520 /	330159493 /	330159494 /	330159495 /	330159496 /	330159497 /
330158522 /	330158523 /	330158525 /	330158526 /	330158527 /	330159498 /	330159499 /	330159502 /	330159505 /	330159512 /
330158531 /	330158537 /	330158538 /	330158541 /	330158544 /	330159514 /	330159515 /	330159516 /	330159518 /	330159519 /
330158545 /	330158546 /	330158548 /	330158549 /	330158550 /	330159520 /	330159525 /	330159526 /	330159534 /	330159536 /
330158553 /	330158554 /	330158555 /	330158556 /	330158557 /	330159537 /				

330160100 /	330160101 /	330160103 /	330160104 /	330160105 /	330160840 /	330160841 /	330160842 /	330160843 /	330160845 /
330160108 /	330160109 /	330160110 /	330160111 /	330160112 /	330160846 /	330160847 /	330160849 /	330160851 /	330160853 /
330160114 /	330160116 /	330160117 /	330160120 /	330160121 /	330160855 /	330160856 /	330160858 /	330160860 /	330160861 /
330160122 /	330160124 /	330160125 /	330160126 /	330160128 /	330160863 /	330160864 /	330160866 /	330160870 /	330160874 /
330160129 /	330160135 /	330160136 /	330160137 /	330160138 /	330160876 /	330160878 /	330160879 /	330160880 /	330160881 /
330160140 /	330160141 /	330160143 /	330160144 /	330160147 /	330160883 /	330160884 /	330160885 /	330160886 /	330160890 /
330160150 /	330160152 /	330160153 /	330160155 /	330160156 /	330160892 /	330160893 /	330160894 /	330160895 /	330160896 /
330160157 /	330160162 /	330160165 /	330160168 /	330160169 /	330160897 /	330160898 /	330160899 /	330160901 /	330160902 /
330160170 /	330160171 /	330160174 /	330160178 /	330160179 /	330160904 /	330160905 /	330160906 /	330160909 /	330160910 /
330160181 /	330160183 /	330160184 /	330160185 /	330160186 /	330160913 /	330160914 /	330160915 /	330160916 /	330160918 /
330160187 /	330160188 /	330160189 /	330160190 /	330160193 /	330160921 /	330160923 /	330160925 /	330160928 /	330160929 /
330160194 /	330160195 /	330160196 /	330160197 /	330160199 /	330160930 /	330160931 /	330160933 /	330160934 /	330160935 /
330160200 /	330160202 /	330160204 /	330160208 /	330160210 /	330160936 /	330160937 /	330160939 /	330160940 /	330160942 /
330160213 /	330160215 /	330160216 /	330160219 /	330160220 /	330160943 /	330160944 /	330160945 /	330160948 /	330160949 /
330160221 /	330160222 /	330160223 /	330160224 /	330160225 /	330160950 /	330160951 /	330160952 /	330160954 /	330160956 /
330160226 /	330160227 /	330160228 /	330160230 /	330160232 /	330160957 /	330160960 /	330160961 /	330160962 /	330160963 /
330160233 /	330160234 /	330160235 /	330160238 /	330160240 /	330160966 /	330160967 /	330160968 /	330160970 /	330160973 /
330160242 /	330160243 /	330160244 /	330160249 /	330160250 /	330160974 /	330160975 /	330160976 /	330160979 /	330160981 /
330160256 /	330160271 /	330160274 /	330160275 /	330160278 /	330160982 /	330160985 /	330160986 /	330160987 /	330160988 /
330160280 /	330160281 /	330160282 /	330160283 /	330160284 /	330160989 /	330160993 /	330160995 /	330160996 /	330160997 /
330160286 /	330160288 /	330160290 /	330160292 /	330160295 /	330160998 /	330160999 /	330161000 /	330161002 /	330161007 /
330160296 /	330160298 /	330160299 /	330160300 /	330160301 /	330161008 /	330161009 /	330161010 /	330161012 /	330161013 /
330160303 /	330160304 /	330160305 /	330160307 /	330160315 /	330161014 /	330161015 /	330161016 /	330161017 /	330161018 /
330160316 /	330160317 /	330160318 /	330160319 /	330160320 /	330161020 /	330161023 /	330161024 /	330161025 /	330161026 /
330160321 /	330160323 /	330160324 /	330160325 /	330160326 /	330161027 /	330161028 /	330161033 /	330161036 /	330161039 /
330160327 /	330160330 /	330160332 /	330160333 /	330160334 /	330161041 /	330161042 /	330161044 /	330161045 /	330161047 /
330160335 /	330160336 /	330160337 /	330160339 /	330160340 /	330161053 /</				

330161545 /	330161546 /	330161547 /	330161550 /	330161551 /	330162263 /	330162265 /	330162266 /	330162268 /	330162269 /
330161552 /	330161553 /	330161554 /	330161555 /	330161556 /	330162270 /	330162271 /	330162272 /	330162273 /	330162275 /
330161558 /	330161559 /	330161560 /	330161562 /	330161564 /	330162276 /	330162279 /	330162280 /	330162282 /	330162284 /
330161566 /	330161567 /	330161568 /	330161572 /	330161573 /	330162288 /	330162291 /	330162293 /	330162295 /	330162296 /
330161574 /	330161579 /	330161580 /	330161582 /	330161583 /	330162298 /	330162299 /	330162301 /	330162303 /	330162304 /
330161584 /	330161586 /	330161587 /	330161588 /	330161589 /	330162307 /	330162308 /	330162310 /	330162312 /	330162314 /
330161590 /	330161591 /	330161593 /	330161594 /	330161595 /	330162315 /	330162316 /	330162317 /	330162320 /	330162322 /
330161596 /	330161599 /	330161600 /	330161601 /	330161604 /	330162323 /	330162325 /	330162326 /	330162327 /	330162329 /
330161606 /	330161607 /	330161610 /	330161612 /	330161613 /	330162336 /	330162337 /	330162340 /	330162342 /	330162344 /
330161618 /	330161620 /	330161621 /	330161623 /	330161624 /	330162347 /	330162349 /	330162350 /	330162353 /	330162354 /
330161626 /	330161627 /	330161629 /	330161631 /	330161633 /	330162355 /	330162356 /	330162359 /	330162360 /	330162363 /
330161635 /	330161636 /	330161638 /	330161640 /	330161641 /	330162367 /	330162368 /	330162370 /	330162371 /	330162372 /
330161642 /	330161643 /	330161645 /	330161646 /	330161648 /	330162373 /	330162374 /	330162375 /	330162376 /	330162377 /
330161649 /	330161650 /	330161653 /	330161654 /	330161656 /	330162378 /	330162379 /	330162380 /	330162382 /	330162383 /
330161657 /	330161658 /	330161660 /	330161661 /	330161663 /	330162385 /	330162386 /	330162387 /	330162389 /	330162390 /
330161665 /	330161668 /	330161669 /	330161670 /	330161672 /	330162393 /	330162394 /	330162396 /	330162398 /	330162399 /
330161674 /	330161675 /	330161676 /	330161679 /	330161681 /	330162400 /	330162401 /	330162404 /	330162405 /	330162406 /
330161682 /	330161683 /	330161685 /	330161686 /	330161688 /	330162407 /	330162408 /	330162410 /	330162411 /	330162412 /
330161691 /	330161693 /	330161696 /	330161697 /	330161698 /	330162415 /	330162416 /	330162418 /	330162419 /	330162420 /
330161699 /	330161703 /	330161705 /	330161706 /	330161707 /	330162423 /	330162424 /	330162425 /	330162433 /	330162436 /
330161708 /	330161711 /	330161714 /	330161715 /	330161716 /	330162437 /	330162438 /	330162439 /	330162440 /	330162442 /
330161717 /	330161718 /	330161719 /	330161721 /	330161722 /	330162443 /	330162446 /	330162447 /	330162449 /	330162450 /
330161723 /	330161724 /	330161727 /	330161728 /	330161729 /	330162451 /	330162455 /	330162457 /	330162458 /	330162459 /
330161731 /	330161732 /	330161734 /	330161735 /	330161737 /	330162463 /	330162464 /	330162468 /	330162469 /	330162470 /
330161739 /	330161740 /	330161741 /	330161742 /	330161743 /	330162472 /	330162473 /	330162474 /	330162475 /	330162476 /
330161745 /	330161746 /	330161749 /	330161751 /	330161753 /	330162477 /	330162480 /	330162481 /	330162482 /	330162483 /
330161754 /	330161756 /	330161759 /	330161764 /	330161765 /	330162484 /</				

330162986 /	330162989 /	330162990 /	330162992 /	330162993 /	330163835 /	330163836 /	330163841 /	330163843 /	330163844 /
330162995 /	330162998 /	330162999 /	330163000 /	330163003 /	330163848 /	330163850 /	330163851 /	330163854 /	330163857 /
330163005 /	330163006 /	330163007 /	330163011 /	330163012 /	330163860 /	330163862 /	330163863 /	330163864 /	330163865 /
330163013 /	330163015 /	330163017 /	330163018 /	330163019 /	330163866 /	330163867 /	330163868 /	330163871 /	330163874 /
330163020 /	330163021 /	330163022 /	330163023 /	330163026 /	330163875 /	330163876 /	330163877 /	330163878 /	330163879 /
330163027 /	330163029 /	330163030 /	330163031 /	330163032 /	330163880 /	330163881 /	330163882 /	330163883 /	330163884 /
330163033 /	330163034 /	330163036 /	330163037 /	330163040 /	330163886 /	330163888 /	330163889 /	330163890 /	330163891 /
330163041 /	330163043 /	330163045 /	330163046 /	330163048 /	330163892 /	330163894 /	330163895 /	330163896 /	330163897 /
330163049 /	330163050 /	330163052 /	330163053 /	330163055 /	330163898 /	330163900 /	330163902 /	330163907 /	330163908 /
330163058 /	330163060 /	330163061 /	330163062 /	330163064 /	330163910 /	330163912 /	330163913 /	330163916 /	330163920 /
330163065 /	330163066 /	330163068 /	330163069 /	330163070 /	330163921 /	330163922 /	330163923 /	330163928 /	330163929 /
330163071 /	330163072 /	330163073 /	330163076 /	330163077 /	330163932 /	330163934 /	330163935 /	330163936 /	330163939 /
330163078 /	330163079 /	330163080 /	330163081 /	330163082 /	330163940 /	330163942 /	330163944 /	330163946 /	330163947 /
330163083 /	330163084 /	330163085 /	330163086 /	330163088 /	330163948 /	330163952 /	330163955 /	330163956 /	330163957 /
330163089 /	330163091 /	330163093 /	330163094 /	330163095 /	330163958 /	330163960 /	330163962 /	330163965 /	330163966 /
330163097 /	330163100 /	330163101 /	330163104 /	330163106 /	330163967 /	330163970 /	330163971 /	330163972 /	330163977 /
330163108 /	330163109 /	330163110 /	330163112 /	330163113 /	330163977 /	330163978 /	330163980 /	330163981 /	330163983 /
330163115 /	330163117 /	330163118 /	330163119 /	330163120 /	330163984 /	330163988 /	330163992 /	330163993 /	330163994 /
330163122 /	330163123 /	330163128 /	330163131 /	330163132 /	330163995 /	330163997 /	330164000 /	330164002 /	330164003 /
330163133 /	330163135 /	330163136 /	330163139 /	330163140 /	330164004 /	330164006 /	330164007 /	330164009 /	330164010 /
330163141 /	330163143 /	330163144 /	330163146 /	330163147 /	330164011 /	330164012 /	330164013 /	330164014 /	330164016 /
330163148 /	330163151 /	330163152 /	330163153 /	330163154 /	330164017 /	330164019 /	330164020 /	330164023 /	330164024 /
330163155 /	330163156 /	330163157 /	330163158 /	330163159 /	330164026 /	330164027 /	330164028 /	330164031 /	330164032 /
330163160 /	330163163 /	330163164 /	330163171 /	330163174 /	330164034 /	330164035 /	330164036 /	330164037 /	330164038 /
330163175 /	330163176 /	330163177 /	330163178 /	330163180 /	330164039 /	330164040 /	330164041 /	330164042 /	330164043 /
330163181 /	330163182 /	330163183 /	330163184 /	330163185 /	330164044 /	330164045 /	330164050 /	330164051 /	330164052 /
330163191 /	330163194 /	330163198 /	330163200 /	330163203 /	330164053 /</				

330164590 /	330164591 /	330164592 /	330164593 /	330164594 /	330165341 /	330165342 /	330165343 /	330165344 /	330165345 /
330164595 /	330164597 /	330164598 /	330164601 /	330164602 /	330165346 /	330165347 /	330165348 /	330165349 /	330165350 /
330164603 /	330164604 /	330164605 /	330164606 /	330164608 /	330165352 /	330165353 /	330165354 /	330165356 /	330165357 /
330164609 /	330164610 /	330164613 /	330164614 /	330164615 /	330165359 /	330165360 /	330165361 /	330165362 /	330165363 /
330164617 /	330164619 /	330164620 /	330164622 /	330164623 /	330165364 /	330165365 /	330165366 /	330165367 /	330165368 /
330164626 /	330164627 /	330164630 /	330164632 /	330164634 /	330165370 /	330165371 /	330165376 /	330165377 /	330165380 /
330164637 /	330164639 /	330164641 /	330164646 /	330164647 /	330165384 /	330165385 /	330165386 /	330165387 /	330165388 /
330164648 /	330164650 /	330164651 /	330164652 /	330164653 /	330165389 /	330165392 /	330165393 /	330165395 /	330165398 /
330164654 /	330164656 /	330164659 /	330164660 /	330164662 /	330165401 /	330165402 /	330165403 /	330165406 /	330165407 /
330164663 /	330164665 /	330164668 /	330164669 /	330164670 /	330165408 /	330165409 /	330165412 /	330165415 /	330165416 /
330164674 /	330164675 /	330164677 /	330164679 /	330164680 /	330165422 /	330165423 /	330165424 /	330165425 /	330165426 /
330164683 /	330164685 /	330164686 /	330164688 /	330164689 /	330165427 /	330165431 /	330165433 /	330165435 /	330165436 /
330164690 /	330164691 /	330164692 /	330164693 /	330164694 /	330165437 /	330165438 /	330165439 /	330165441 /	330165442 /
330164695 /	330164697 /	330164698 /	330164699 /	330164700 /	330165443 /	330165445 /	330165448 /	330165449 /	330165450 /
330164701 /	330164702 /	330164703 /	330164704 /	330164705 /	330165453 /	330165454 /	330165455 /	330165456 /	330165460 /
330164706 /	330164707 /	330164709 /	330164711 /	330164712 /	330165463 /	330165464 /	330165465 /	330165468 /	330165478 /
330164713 /	330164714 /	330164715 /	330164716 /	330164717 /	330165480 /	330165481 /	330165484 /	330165485 /	33016548
330164718 /	330164719 /	330164720 /	330164722 /	330164726 /	330165491 /	330165493 /	330165495 /	330165496 /	330165498 /
330164729 /	330164730 /	330164731 /	330164733 /	330164734 /	330165499 /	330165500 /	330165501 /	330165502 /	330165503 /
330164735 /	330164736 /	330164737 /	330164738 /	330164739 /	330165505 /	330165506 /	330165507 /	330165508 /	330165509 /
330164740 /	330164741 /	330164743 /	330164744 /	330164745 /	330165510 /	330165511 /	330165512 /	330165513 /	330165515 /
330164746 /	330164747 /	330164748 /	330164752 /	330164753 /	330165516 /	330165517 /	330165518 /	330165519 /	330165520 /
330164755 /	330164757 /	330164762 /	330164763 /	330164764 /	330165521 /	330165522 /	330165524 /	330165525 /	330165528 /
330164766 /	330164767 /	330164768 /	330164769 /	330164771 /	330165529 /	330165530 /	330165531 /	330165532 /	330165533 /
330164772 /	330164777 /	330164778 /	330164779 /	330164785 /	330165535 /	330165536 /	330165537 /	330165540 /	330165541 /
330164789 /	330164790 /	330164792 /	330164795 /	330164797 /	330165542 /	330165543 /	330165545 /	330165546 /	330165548 /
330164798 /	330164800 /	330164801 /	330164807 /	330164808 /	330165549 /				

330166107 /	330166108 /	330166109 /	330166112 /	330166113 /	330166896 /	330166897 /	330166898 /	330166899 /	330166900 /
330166114 /	330166116 /	330166118 /	330166119 /	330166120 /	330166902 /	330166903 /	330166904 /	330166905 /	330166909 /
330166121 /	330166122 /	330166123 /	330166125 /	330166126 /	330166910 /	330166911 /	330166912 /	330166913 /	330166915 /
330166129 /	330166137 /	330166139 /	330166140 /	330166142 /	330166916 /	330166917 /	330166919 /	330166921 /	330166922 /
330166144 /	330166146 /	330166147 /	330166151 /	330166152 /	330166923 /	330166924 /	330166925 /	330166927 /	330166928 /
330166153 /	330166154 /	330166156 /	330166157 /	330166159 /	330166929 /	330166930 /	330166931 /	330166934 /	330166937 /
330166160 /	330166162 /	330166163 /	330166164 /	330166165 /	330166939 /	330166940 /	330166941 /	330166944 /	330166945 /
330166166 /	330166167 /	330166170 /	330166171 /	330166174 /	330166946 /	330166947 /	330166948 /	330166949 /	330166950 /
330166175 /	330166176 /	330166179 /	330166180 /	330166182 /	330166951 /	330166953 /	330166954 /	330166955 /	330166956 /
330166183 /	330166184 /	330166186 /	330166188 /	330166189 /	330166957 /	330166962 /	330166963 /	330166965 /	330166966 /
330166190 /	330166192 /	330166193 /	330166194 /	330166195 /	330166967 /	330166970 /	330166971 /	330166973 /	330166975 /
330166198 /	330166199 /	330166200 /	330166201 /	330166202 /	330166976 /	330166977 /	330166979 /	330166981 /	330166984 /
330166203 /	330166204 /	330166205 /	330166206 /	330166207 /	330166985 /	330166990 /	330166991 /	330166992 /	330166999 /
330166208 /	330166209 /	330166210 /	330166211 /	330166212 /	330167000 /	330167001 /	330167002 /	330167003 /	330167004 /
330166213 /	330166215 /	330166216 /	330166218 /	330166222 /	330167005 /	330167009 /	330167010 /	330167012 /	330167013 /
330166223 /	330166224 /	330166227 /	330166229 /	330166234 /	330167014 /	330167015 /	330167016 /	330167017 /	330167021 /
330166235 /	330166236 /	330166238 /	330166242 /	330166243 /	330167021 /	330167022 /	330167023 /	330167024 /	330167026 /
330166244 /	330166246 /	330166247 /	330166249 /	330166250 /	330167027 /	330167029 /	330167030 /	330167031 /	330167033 /
330166251 /	330166254 /	330166255 /	330166258 /	330166260 /	330167034 /	330167035 /	330167037 /	330167038 /	330167041 /
330166263 /	330166264 /	330166265 /	330166266 /	330166271 /	330167042 /	330167044 /	330167045 /	330167046 /	330167047 /
330166272 /	330166273 /	330166275 /	330166276 /	330166277 /	330167049 /	330167050 /	330167051 /	330167052 /	330167054 /
330166278 /	330166279 /	330166280 /	330166281 /	330166282 /	330167055 /	330167056 /	330167057 /	330167058 /	330167059 /
330166283 /	330166284 /	330166286 /	330166287 /	330166288 /	330167060 /	330167064 /	330167067 /	330167068 /	330167069 /
330166289 /	330166290 /	330166291 /	330166294 /	330166295 /	330167071 /	330167072 /	330167074 /	330167075 /	330167076 /
330166297 /	330166299 /	330166300 /	330166303 /	330166304 /	330167078 /	330167082 /	330167083 /	330167085 /	330167086 /
330166305 /	330166307 /	330166309 /	330166313 /	330166314 /	330167087 /	330167088 /	330167092 /	330167093 /	330167094 /
330166315 /	330166318 /	330166319 /	330166321 /	330166323 /	330167095 /</				

330167610	330167611	330167612	330167613	330167617	330168393	330168394	330168395	330168396	330168401
330167618	330167621	330167623	330167625	330167626	330168403	330168404	330168406	330168410	330168422
330167628	330167630	330167634	330167635	330167636	330168431	330168432	330168433	330168434	330168435
330167637	330167638	330167641	330167642	330167643	330168437	330168438	330168440	330168442	330168443
330167644	330167646	330167647	330167649	330167650	330168445	330168447	330168449	330168450	330168460
330167651	330167652	330167653	330167655	330167656	330168462	330168463	330168465	330168468	330168469
330167657	330167659	330167669	330167670	330167671	330168470	330168472	330168477	330168478	330168480
330167672	330167673	330167674	330167676	330167681	330168481	330168482	330168485	330168487	330168488
330167682	330167683	330167684	330167686	330167687	330168490	330168491	330168492	330168493	330168494
330167689	330167690	330167692	330167694	330167695	330168495	330168497	330168498	330168499	330168501
330167697	330167698	330167699	330167701	330167702	330168502	330168505	330168507	330168508	330168510
330167706	330167707	330167710	330167711	330167714	330168511	330168512	330168513	330168514	330168515
330167715	330167717	330167720	330167722	330167723	330168516	330168519	330168521	330168522	330168523
330167724	330167725	330167726	330167727	330167730	330168524	330168525	330168526	330168528	330168529
330167735	330167737	330167740	330167744	330167745	330168530	330168532	330168535	330168538	330168539
330167746	330167747	330167749	330167751	330167755	330168540	330168542	330168545	330168546	330168547
330167756	330167757	330167758	330167760	330167761	330168548	330168549	330168550	330168551	330168552
330167762	330167763	330167765	330167767	330167768	330168553	330168554	330168555	330168557	330168559
330167769	330167770	330167772	330167773	330167774	330168560	330168561	330168562	330168563	330168565
330167775	330167776	330167777	330167778	330167780	330168566	330168568	330168569	330168570	330168572
330167781	330167782	330167785	330167787	330167791	330168573	330168574	330168575	330168576	330168577
330167794	330167795	330167797	330167798	330167799	330168579	330168580	330168581	330168582	330168583
330167801	330167802	330167803	330167805	330167806	330168584	330168585	330168587	330168588	330168590
330167807	330167810	330167811	330167814	330167815	330168592	330168593	330168594	330168597	330168599
330167816	330167817	330167818	330167819	330167820	330168600	330168601	330168602	330168603	330168604
330167821	330167823	330167825	330167826	330167829	330168605	330168606	330168608	330168609	330168611
330167832	330167833	330167834	330167835	330167837	330168613	330168614	330168615	330168616	330168617
330167842	330167843	330167844	330167845	330167846	330168618	330168619	330168624	330168625	330168626
330167847	330167848	330167852	330167853	33					

330169162 /	330169165 /	330169666 /	330169167 /	330169168 /	330169904 /	330169906 /	330169908 /	330169909 /	330169910 /
330169169 /	330169170 /	330169171 /	330169172 /	330169173 /	330169911 /	330169912 /	330169917 /	330169918 /	330169919 /
330169174 /	330169175 /	330169176 /	330169178 /	330169179 /	330169920 /	330169921 /	330169923 /	330169924 /	330169925 /
330169183 /	330169185 /	330169186 /	330169187 /	330169188 /	330169926 /	330169928 /	330169932 /	330169933 /	330169935 /
330169189 /	330169190 /	330169194 /	330169196 /	330169198 /	330169936 /	330169937 /	330169938 /	330169939 /	330169941 /
330169200 /	330169201 /	330169203 /	330169205 /	330169206 /	330169942 /	330169944 /	330169947 /	330169948 /	330169949 /
330169207 /	330169208 /	330169209 /	330169210 /	330169212 /	330169950 /	330169954 /	330169955 /	330169956 /	330169957 /
330169213 /	330169214 /	330169216 /	330169217 /	330169219 /	330169958 /	330169961 /	330169962 /	330169963 /	330169964 /
330169220 /	330169221 /	330169224 /	330169226 /	330169227 /	330169965 /	330169966 /	330169968 /	330169969 /	330169971 /
330169228 /	330169229 /	330169231 /	330169233 /	330169234 /	330169974 /	330169975 /	330169977 /	330169979 /	330169982 /
330169235 /	330169236 /	330169237 /	330169239 /	330169241 /	330169987 /	330169988 /	330169989 /	330169990 /	330169991 /
330169244 /	330169246 /	330169248 /	330169252 /	330169254 /	330169992 /	330169994 /	330169995 /	330169996 /	330169997 /
330169255 /	330169256 /	330169258 /	330169259 /	330169260 /	330169999 /	330170000 /	330170003 /	330170004 /	330170006 /
330169262 /	330169264 /	330169267 /	330169268 /	330169269 /	330170008 /	330170009 /	330170011 /	330170012 /	330170013 /
330169271 /	330169273 /	330169274 /	330169275 /	330169276 /	330170014 /	330170016 /	330170017 /	330170018 /	330170019 /
330169277 /	330169279 /	330169281 /	330169284 /	330169285 /	330170021 /	330170022 /	330170024 /	330170025 /	330170026 /
330169286 /	330169287 /	330169288 /	330169289 /	330169290 /	330170028 /	330170029 /	330170030 /	330170031 /	330170032 /
330169291 /	330169292 /	330169293 /	330169294 /	330169295 /	330170035 /	330170036 /	330170037 /	330170038 /	330170041 /
330169296 /	330169297 /	330169298 /	330169299 /	330169300 /	330170043 /	330170044 /	330170045 /	330170047 /	330170048 /
330169301 /	330169302 /	330169303 /	330169304 /	330169306 /	330170050 /	330170051 /	330170054 /	330170055 /	330170056 /
330169307 /	330169308 /	330169310 /	330169311 /	330169312 /	330170057 /	330170058 /	330170059 /	330170062 /	330170063 /
330169314 /	330169315 /	330169316 /	330169318 /	330169320 /	330170064 /	330170067 /	330170068 /	330170071 /	330170072 /
330169322 /	330169323 /	330169324 /	330169325 /	330169328 /	330170073 /	330170074 /	330170076 /	330170079 /	330170080 /
330169330 /	330169331 /	330169332 /	330169334 /	330169335 /	330170081 /	330170082 /	330170083 /	330170085 /	330170086 /
330169336 /	330169337 /	330169338 /	330169339 /	330169343 /	330170087 /	330170089 /	330170091 /	330170097 /	330170098 /
330169344 /	330169346 /	330169350 /	330169351 /	330169352 /	330170099 /	330170102 /	330170103 /	330170104 /	330170107 /
330169354 /	330169356 /	330169360 /	330169361 /	330169365 /	330170108 /</				

330170741 /	330170742 /	330170743 /	330170744 /	330170745 /	330171561 /	330171567 /	330171568 /	330171569 /	330171570 /
330170746 /	330170747 /	330170748 /	330170749 /	330170750 /	330171571 /	330171572 /	330171573 /	330171578 /	330171579 /
330170755 /	330170756 /	330170757 /	330170758 /	330170759 /	330171582 /	330171584 /	330171585 /	330171586 /	330171591 /
330170760 /	330170761 /	330170763 /	330170765 /	330170767 /	330171592 /	330171593 /	330171596 /	330171597 /	330171598 /
330170771 /	330170773 /	330170774 /	330170776 /	330170779 /	330171600 /	330171601 /	330171602 /	330171605 /	330171607 /
330170780 /	330170781 /	330170784 /	330170785 /	330170786 /	330171609 /	330171613 /	330171616 /	330171617 /	330171618 /
330170787 /	330170788 /	330170790 /	330170792 /	330170793 /	330171619 /	330171620 /	330171622 /	330171623 /	330171624 /
330170794 /	330170795 /	330170796 /	330170797 /	330170801 /	330171625 /	330171629 /	330171630 /	330171631 /	330171633 /
330170802 /	330170805 /	330170807 /	330170809 /	330170810 /	330171636 /	330171639 /	330171640 /	330171643 /	330171645 /
330170811 /	330170813 /	330170814 /	330170815 /	330170816 /	330171648 /	330171649 /	330171651 /	330171652 /	330171657 /
330170817 /	330170821 /	330170823 /	330170824 /	330170826 /	330171660 /	330171661 /	330171663 /	330171664 /	330171666 /
330170830 /	330170832 /	330170833 /	330170834 /	330170835 /	330171669 /	330171670 /	330171671 /	330171673 /	330171675 /
330170836 /	330170837 /	330170840 /	330170843 /	330170845 /	330171678 /	330171679 /	330171681 /	330171682 /	330171683 /
330170851 /	330170852 /	330170853 /	330170854 /	330170855 /	330171690 /	330171694 /	330171696 /	330171697 /	330171698 /
330170856 /	330170857 /	330170858 /	330170859 /	330170861 /	330171699 /	330171700 /	330171701 /	330171702 /	330171704 /
330170862 /	330170863 /	330170864 /	330170866 /	330170867 /	330171705 /	330171706 /	330171707 /	330171708 /	330171709 /
330170869 /	330170870 /	330170871 /	330170874 /	330170881 /	330171710 /	330171711 /	330171713 /	330171714 /	330171716 /
330170882 /	330170884 /	330170887 /	330170890 /	330170891 /	330171717 /	330171721 /	330171723 /	330171724 /	330171725 /
330170892 /	330170894 /	330170896 /	330170899 /	330170901 /	330171726 /	330171730 /	330171731 /	330171734 /	330171735 /
330170903 /	330170904 /	330170905 /	330170906 /	330170907 /	330171736 /	330171737 /	330171741 /	330171744 /	330171745 /
330170908 /	330170910 /	330170911 /	330170912 /	330170913 /	330171747 /	330171750 /	330171751 /	330171753 /	330171754 /
330170917 /	330170920 /	330170923 /	330170925 /	330170927 /	330171756 /	330171757 /	330171759 /	330171761 /	330171762 /
330170931 /	330170932 /	330170933 /	330170935 /	330170936 /	330171765 /	330171766 /	330171767 /	330171768 /	330171769 /
330170937 /	330170939 /	330170940 /	330170941 /	330170945 /	330171770 /	330171772 /	330171776 /	330171777 /	330171778 /
330170946 /	330170948 /	330170949 /	330170952 /	330170953 /	330171779 /	330171781 /	330171782 /	330171783 /	330171784 /
330170954 /	330170955 /	330170956 /	330170962 /	330170964 /	330171785 /	330171786 /	330171787 /	330171788 /	330171789 /
330170968 /	330170970 /	330170972 /	330170976 /	330170978 /	330171790 /</				

330172362 /	330172363 /	330172366 /	330172368 /	330172369 /	330173132 /	330173134 /	330173136 /	330173139 /	330173140 /
330172373 /	330172375 /	330172376 /	330172377 /	330172378 /	330173141 /	330173142 /	330173143 /	330173144 /	330173145 /
330172379 /	330172380 /	330172382 /	330172383 /	330172385 /	330173149 /	330173152 /	330173154 /	330173155 /	330173157 /
330172388 /	330172389 /	330172390 /	330172391 /	330172392 /	330173158 /	330173159 /	330173160 /	330173167 /	330173169 /
330172393 /	330172397 /	330172398 /	330172399 /	330172400 /	330173179 /	330173182 /	330173183 /	330173184 /	330173185 /
330172403 /	330172408 /	330172409 /	330172411 /	330172412 /	330173187 /	330173190 /	330173191 /	330173192 /	330173193 /
330172413 /	330172414 /	330172415 /	330172416 /	330172417 /	330173194 /	330173195 /	330173198 /	330173199 /	330173200 /
330172418 /	330172419 /	330172420 /	330172421 /	330172422 /	330173201 /	330173202 /	330173204 /	330173205 /	330173210 /
330172423 /	330172424 /	330172425 /	330172426 /	330172427 /	330173211 /	330173213 /	330173216 /	330173217 /	330173219 /
330172428 /	330172429 /	330172430 /	330172431 /	330172432 /	330173221 /	330173224 /	330173228 /	330173230 /	330173231 /
330172435 /	330172436 /	330172438 /	330172439 /	330172440 /	330173233 /	330173234 /	330173235 /	330173236 /	330173238 /
330172442 /	330172443 /	330172446 /	330172448 /	330172449 /	330173239 /	330173240 /	330173241 /	330173243 /	330173249 /
330172451 /	330172452 /	330172457 /	330172461 /	330172465 /	330173251 /	330173255 /	330173257 /	330173260 /	330173262 /
330172469 /	330172470 /	330172471 /	330172473 /	330172474 /	330173263 /	330173264 /	330173266 /	330173269 /	330173271 /
330172475 /	330172476 /	330172477 /	330172480 /	330172482 /	330173272 /	330173273 /	330173275 /	330173278 /	330173280 /
330172483 /	330172484 /	330172487 /	330172490 /	330172491 /	330173282 /	330173283 /	330173284 /	330173285 /	330173288 /
330172492 /	330172494 /	330172495 /	330172498 /	330172499 /	330173287 /	330173289 /	330173291 /	330173293 /	330173295 /
330172500 /	330172502 /	330172505 /	330172506 /	330172507 /	330173297 /	330173299 /	330173304 /	330173306 /	330173308 /
330172509 /	330172510 /	330172511 /	330172513 /	330172515 /	330173311 /	330173314 /	330173316 /	330173317 /	330173318 /
330172518 /	330172520 /	330172521 /	330172522 /	330172523 /	330173320 /	330173322 /	330173323 /	330173327 /	330173328 /
330172524 /	330172530 /	330172532 /	330172536 /	330172540 /	330173330 /	330173331 /	330173332 /	330173333 /	330173334 /
330172541 /	330172542 /	330172543 /	330172545 /	330172546 /	330173335 /	330173336 /	330173337 /	330173338 /	330173340 /
330172548 /	330172551 /	330172552 /	330172553 /	330172554 /	330173342 /	330173345 /	330173346 /	330173347 /	330173350 /
330172555 /	330172558 /	330172559 /	330172562 /	330172563 /	330173352 /	330173353 /	330173354 /	330173357 /	330173358 /
330172564 /	330172565 /	330172566 /	330172568 /	330172569 /	330173359 /	330173360 /	330173361 /	330173363 /	330173365 /
330172571 /	330172573 /	330172574 /	330172575 /	330172576 /	330173367 /	330173369 /	330173371 /	330173372 /	330173375 /
330172577 /	330172578 /	330172581 /	330172582 /	330172583 /	330173376 /</				

330173966 /	330173968 /	330173970 /	330173973 /	330173975 /	330174749 /	330174750 /	330174751 /	330174760 /	330174761 /
330173977 /	330173978 /	330173980 /	330173984 /	330173985 /	330174767 /	330174770 /	330174772 /	330174773 /	330174774 /
330173987 /	330173988 /	330173990 /	330173991 /	330173992 /	330174775 /	330174777 /	330174779 /	330174780 /	330174782 /
330173993 /	330173994 /	330173995 /	330173997 /	330174002 /	330174783 /	330174784 /	330174785 /	330174786 /	330174787 /
330174004 /	330174005 /	330174006 /	330174010 /	330174011 /	330174788 /	330174789 /	330174790 /	330174792 /	330174794 /
330174012 /	330174013 /	330174017 /	330174018 /	330174019 /	330174796 /	330174797 /	330174798 /	330174808 /	330174816 /
330174022 /	330174023 /	330174024 /	330174025 /	330174026 /	330174817 /	330174818 /	330174819 /	330174822 /	330174823 /
330174027 /	330174028 /	330174029 /	330174030 /	330174031 /	330174825 /	330174826 /	330174828 /	330174829 /	330174833 /
330174032 /	330174035 /	330174036 /	330174037 /	330174038 /	330174835 /	330174836 /	330174839 /	330174840 /	330174842 /
330174040 /	330174041 /	330174045 /	330174046 /	330174050 /	330174843 /	330174844 /	330174847 /	330174850 /	330174851 /
330174051 /	330174054 /	330174055 /	330174056 /	330174057 /	330174852 /	330174853 /	330174854 /	330174856 /	330174857 /
330174058 /	330174066 /	330174067 /	330174068 /	330174070 /	330174859 /	330174860 /	330174861 /	330174864 /	330174864 /
330174071 /	330174072 /	330174073 /	330174075 /	330174076 /	330174866 /	330174867 /	330174869 /	330174874 /	330174875 /
330174077 /	330174078 /	330174080 /	330174082 /	330174083 /	330174878 /	330174879 /	330174880 /	330174882 /	330174884 /
330174084 /	330174085 /	330174086 /	330174087 /	330174088 /	330174885 /	330174886 /	330174887 /	330174888 /	330174889 /
330174092 /	330174094 /	330174096 /	330174097 /	330174098 /	330174892 /	330174894 /	330174897 /	330174899 /	330174900 /
330174099 /	330174101 /	330174103 /	330174104 /	330174106 /	330174901 /	330174902 /	330174904 /	330174905 /	330174907 /
330174107 /	330174110 /	330174112 /	330174113 /	330174115 /	330174909 /	330174910 /	330174911 /	330174913 /	330174914 /
330174116 /	330174118 /	330174119 /	330174123 /	330174124 /	330174915 /	330174919 /	330174924 /	330174925 /	330174926 /
330174125 /	330174127 /	330174128 /	330174130 /	330174132 /	330174927 /	330174928 /	330174930 /	330174931 /	330174933 /
330174134 /	330174139 /	330174141 /	330174142 /	330174144 /	330174935 /	330174937 /	330174938 /	330174940 /	330174941 /
330174145 /	330174146 /	330174147 /	330174149 /	330174150 /	330174943 /	330174944 /	330174950 /	330174952 /	330174954 /
330174151 /	330174153 /	330174154 /	330174156 /	330174159 /	330174956 /	330174957 /	330174959 /	330174962 /	330174965 /
330174160 /	330174162 /	330174163 /	330174166 /	330174170 /	330174968 /	330174969 /	330174970 /	330174971 /	330174972 /
330174172 /	330174173 /	330174174 /	330174175 /	330174176 /	330174976 /	330174977 /	330174979 /	330174981 /	330174982 /
330174177 /	330174180 /	330174182 /	330174183 /	330174185 /	330174984 /	330174989 /	330174991 /	330174992 /	330174994 /
330174187 /	330174188 /	330174189 /	330174191 /	330174194 /	330174996 /</				

330175570	330175575	330175576	330175577	330175579	330176835	330176837	330176838	330176841	330176843
330175580	330175581	330175582	330175584	330175585	330176844	330176845	330176846	330176847	330176848
330175588	330175590	330175592	330175593	330175598	330176849	330176851	330176853	330176854	330176855
330175599	330175600	330175601	330175602	330175603	330176856	330176859	330176861	330176862	330176864
330175604	330175605	330175611	330175612	330175614	330176865	330176867	330176868	330176870	330176871
330175615	330175616	330175618	330175620	330175621	330176872	330176873	330176874	330176875	330176878
330175623	330175625	330175626	330175627	330175630	330176879	330176882	330176883	330176884	330176885
330175634	330175636	330175637	330175639	330175640	330176886	330176887	330176888	330176889	330176890
330175641	330175642	330175643	330175644	330175646	330176891	330176897	330176900	330176901	330176902
330175647	330175648	330175649	330175651	330175654	330176903	330176906	330176907	330176910	330176911
330175656	330175657	330175661	330175663	330175666	330176912	330176913	330176914	330176915	330176916
330175667	330175669	330175671	330175672	330175673	330176918	330176919	330176920	330176921	330176923
330175676	330175677	330175678	330175680	330175681	330176924	330176925	330176926	330176928	330176929
330175684	330175687	330175688	330175690	330175692	330176931	330176932	330176935	330176936	330176937
330175694	330175695	330175696	330175697	330175698	330176938	330176940	330176941	330176942	330176943
330175699	330175700	330175701	330175703	330175704	330176944	330176946	330176948	330176949	330176953
330175705	330175707	330175708	330175711	330175714	330176955	330176956	330176957	330176958	330176955
330175716	330175717	330175718	330175719	330175720	330176960	330176963	330176964	330176965	330176966
330175725	330175728	330175729	330175730	330175738	330176968	330176969	330176970	330176971	330176974
330175739	330175740	330175742	330175744	330175745	330176975	330176976	330176977	330176979	330176981
330175746	330175749	330175750	330175752	330175753	330176982	330176984	330176985	330176986	330176991
330175756	330175757	330175759	330175761	330175765	330176992	330176993	330176995	330176996	330176997
330175766	330175767	330175769	330175771	330175773	330176998	330177000	330177001	330177002	330177003
330175774	330175776	330175777	330175778	330175779	330177005	330177006	330177007	330177008	330177009
330175780	330175781	330175783	330175784	330175785	330177010	330177012	330177013	330177015	330177017
330175787	330175792	330175793	330175794	330175795	330177019	330177020	330177021	330177023	330177027
330175797	330175798	330175801	330175803	330175806	330177028	330177029	330177030	330177031	330177032
330175807	330175808	330175810	330175811	330175812	330177033	330177034	330177035	330177036	330177037
330175814	330175815	330175816	330175821	33					

330177609 /	330177612 /	330177614 /	330177615 /	330177617 /	330178359 /	330178361 /	330178364 /	330178365 /	330178366 /
330177618 /	330177620 /	330177625 /	330177627 /	330177628 /	330178368 /	330178369 /	330178370 /	330178374 /	330178376 /
330177629 /	330177635 /	330177636 /	330177640 /	330177641 /	330178377 /	330178378 /	330178379 /	330178380 /	330178381 /
330177642 /	330177643 /	330177644 /	330177645 /	330177648 /	330178383 /	330178384 /	330178386 /	330178387 /	330178388 /
330177649 /	330177650 /	330177651 /	330177652 /	330177658 /	330178389 /	330178391 /	330178392 /	330178393 /	330178394 /
330177662 /	330177666 /	330177667 /	330177668 /	330177672 /	330178395 /	330178397 /	330178399 /	330178400 /	330178402 /
330177673 /	330177674 /	330177677 /	330177681 /	330177683 /	330178406 /	330178408 /	330178412 /	330178413 /	330178414 /
330177687 /	330177688 /	330177690 /	330177692 /	330177697 /	330178415 /	330178417 /	330178419 /	330178420 /	330178421 /
330177700 /	330177701 /	330177702 /	330177703 /	330177705 /	330178422 /	330178423 /	330178426 /	330178427 /	330178428 /
330177711 /	330177714 /	330177715 /	330177717 /	330177718 /	330178429 /	330178430 /	330178431 /	330178432 /	330178433 /
330177719 /	330177722 /	330177723 /	330177724 /	330177725 /	330178434 /	330178437 /	330178439 /	330178442 /	330178444 /
330177726 /	330177727 /	330177728 /	330177729 /	330177734 /	330178447 /	330178450 /	330178451 /	330178452 /	330178456 /
330177735 /	330177739 /	330177741 /	330177745 /	330177751 /	330178458 /	330178459 /	330178460 /	330178461 /	330178462 /
330177752 /	330177754 /	330177757 /	330177759 /	330177760 /	330178466 /	330178468 /	330178469 /	330178470 /	330178471 /
330177761 /	330177762 /	330177764 /	330177767 /	330177768 /	330178472 /	330178474 /	330178475 /	330178476 /	330178478 /
330177769 /	330177772 /	330177773 /	330177775 /	330177776 /	330178479 /	330178480 /	330178481 /	330178483 /	330178484 /
330177777 /	330177778 /	330177779 /	330177780 /	330177781 /	330178486 /	330178487 /	330178490 /	330178491 /	330178492 /
330177782 /	330177785 /	330177786 /	330177787 /	330177789 /	330178493 /	330178494 /	330178495 /	330178496 /	330178497 /
330177791 /	330177792 /	330177793 /	330177794 /	330177795 /	330178499 /	330178501 /	330178502 /	330178504 /	330178505 /
330177796 /	330177798 /	330177799 /	330177801 /	330177803 /	330178507 /	330178508 /	330178509 /	330178510 /	330178511 /
330177804 /	330177805 /	330177807 /	330177808 /	330177809 /	330178512 /	330178514 /	330178515 /	330178516 /	330178521 /
330177810 /	330177811 /	330177812 /	330177813 /	330177817 /	330178523 /	330178526 /	330178528 /	330178529 /	330178530 /
330177818 /	330177819 /	330177820 /	330177821 /	330177822 /	330178531 /	330178534 /	330178536 /	330178539 /	330178540 /
330177823 /	330177824 /	330177825 /	330177826 /	330177828 /	330178541 /	330178543 /	330178544 /	330178545 /	330178547 /
330177829 /	330177830 /	330177831 /	330177834 /	330177835 /	330178550 /	330178551 /	330178554 /	330178555 /	330178560 /
330177836 /	330177839 /	330177840 /	330177841 /	330177842 /	330178561 /	330178562 /	330178563 /	330178564 /	330178565 /
330177843 /	330177844 /	330177845 /	330177847 /	330177848 /	330178566 /</				

330179055 /	330179056 /	330179057 /	330179059 /	330179061 /	330179732 /	330179733 /	330179735 /	330179736 /	330179737 /
330179062 /	330179063 /	330179064 /	330179066 /	330179067 /	330179740 /	330179744 /	330179745 /	330179746 /	330179747 /
330179068 /	330179069 /	330179070 /	330179071 /	330179072 /	330179749 /	330179750 /	330179751 /	330179752 /	330179753 /
330179073 /	330179075 /	330179076 /	330179077 /	330179078 /	330179755 /	330179757 /	330179758 /	330179760 /	330179761 /
330179079 /	330179081 /	330179083 /	330179084 /	330179086 /	330179764 /	330179766 /	330179768 /	330179769 /	330179770 /
330179087 /	330179088 /	330179090 /	330179092 /	330179093 /	330179771 /	330179772 /	330179773 /	330179774 /	330179775 /
330179094 /	330179095 /	330179096 /	330179097 /	330179099 /	330179778 /	330179779 /	330179783 /	330179784 /	330179785 /
330179100 /	330179101 /	330179104 /	330179106 /	330179107 /	330179786 /	330179788 /	330179790 /	330179791 /	330179792 /
330179109 /	330179110 /	330179111 /	330179112 /	330179113 /	330179794 /	330179796 /	330179799 /	330179801 /	330179802 /
330179114 /	330179115 /	330179116 /	330179119 /	330179120 /	330179804 /	330179805 /	330179806 /	330179807 /	330179808 /
330179121 /	330179122 /	330179123 /	330179125 /	330179126 /	330179809 /	330179810 /	330179811 /	330179812 /	330179813 /
330179127 /	330179129 /	330179130 /	330179131 /	330179132 /	330179814 /	330179817 /	330179819 /	330179821 /	330179823 /
330179133 /	330179134 /	330179135 /	330179137 /	330179138 /	330179824 /	330179826 /	330179829 /	330179831 /	330179832 /
330179139 /	330179140 /	330179144 /	330179146 /	330179149 /	330179833 /	330179835 /	330179839 /	330179840 /	330179842 /
330179150 /	330179154 /	330179155 /	330179157 /	330179159 /	330179844 /	330179845 /	330179846 /	330179847 /	330179848 /
330179161 /	330179162 /	330179163 /	330179164 /	330179165 /	330179849 /	330179850 /	330179852 /	330179854 /	330179855 /
330179166 /	330179168 /	330179169 /	330179170 /	330179174 /	330179856 /	330179860 /	330179861 /	330179863 /	330179864 /
330179175 /	330179176 /	330179177 /	330179178 /	330179179 /	330179865 /	330179866 /	330179870 /	330179876 /	330179877 /
330179180 /	330179181 /	330179182 /	330179183 /	330179185 /	330179878 /	330179880 /	330179881 /	330179882 /	330179884 /
330179187 /	330179188 /	330179189 /	330179190 /	330179191 /	330179885 /	330179886 /	330179887 /	330179889 /	330179890 /
330179195 /	330179196 /	330179197 /	330179198 /	330179199 /	330179891 /	330179894 /	330179898 /	330179899 /	330179900 /
330179200 /	330179201 /	330179202 /	330179203 /	330179204 /	330179902 /	330179903 /	330179905 /	330179906 /	330179907 /
330179206 /	330179207 /	330179208 /	330179210 /	330179211 /	330179908 /	330179909 /	330179910 /	330179911 /	330179914 /
330179214 /	330179216 /	330179218 /	330179222 /	330179225 /	330179917 /	330179918 /	330179920 /	330179921 /	330179923 /
330179226 /	330179227 /	330179228 /	330179229 /	330179231 /	330179925 /	330179927 /	330179928 /	330179930 /	330179931 /
330179236 /	330179237 /	330179238 /	330179239 /	330179241 /	330179932 /	330179933 /	330179936 /	330179937 /	330179938 /
330179242 /	330179244 /	330179246 /	330179247 /	330179248 /	330179939 /</				

330180436 /	330180438 /	330180439 /	330180440 /	330180442 /	330181107 /	330181108 /	330181109 /	330181110 /	330181111 /
330180443 /	330180444 /	330180446 /	330180447 /	330180448 /	330181112 /	330181113 /	330181114 /	330181116 /	330181117 /
330180449 /	330180450 /	330180451 /	330180452 /	330180453 /	330181123 /	330181125 /	330181126 /	330181129 /	330181130 /
330180454 /	330180455 /	330180456 /	330180458 /	330180459 /	330181131 /	330181133 /	330181136 /	330181137 /	330181139 /
330180460 /	330180462 /	330180466 /	330180467 /	330180468 /	330181140 /	330181141 /	330181142 /	330181143 /	330181144 /
330180470 /	330180471 /	330180474 /	330180475 /	330180476 /	330181148 /	330181150 /	330181152 /	330181154 /	330181155 /
330180477 /	330180479 /	330180481 /	330180483 /	330180484 /	330181157 /	330181158 /	330181159 /	330181161 /	330181163 /
330180485 /	330180486 /	330180487 /	330180488 /	330180489 /	330181164 /	330181165 /	330181166 /	330181167 /	330181169 /
330180490 /	330180491 /	330180492 /	330180493 /	330180494 /	330181170 /	330181171 /	330181172 /	330181178 /	330181181 /
330180495 /	330180496 /	330180498 /	330180500 /	330180501 /	330181183 /	330181191 /	330181193 /	330181194 /	330181195 /
330180502 /	330180503 /	330180504 /	330180505 /	330180506 /	330181196 /	330181197 /	330181201 /	330181202 /	330181203 /
330180508 /	330180509 /	330180510 /	330180512 /	330180513 /	330181205 /	330181208 /	330181209 /	330181210 /	330181212 /
330180517 /	330180520 /	330180521 /	330180522 /	330180524 /	330181216 /	330181217 /	330181218 /	330181219 /	330181222 /
330180527 /	330180528 /	330180530 /	330180531 /	330180532 /	330181223 /	330181224 /	330181225 /	330181226 /	330181228 /
330180533 /	330180535 /	330180536 /	330180537 /	330180538 /	330181229 /	330181230 /	330181232 /	330181233 /	330181235 /
330180539 /	330180542 /	330180543 /	330180546 /	330180547 /	330181237 /	330181238 /	330181241 /	330181243 /	330181244 /
330180549 /	330180550 /	330180552 /	330180553 /	330180554 /	330181245 /	330181247 /	330181248 /	330181249 /	330181250 /
330180555 /	330180556 /	330180557 /	330180559 /	330180561 /	330181251 /	330181252 /	330181254 /	330181256 /	330181258 /
330180562 /	330180563 /	330180564 /	330180566 /	330180567 /	330181260 /	330181261 /	330181264 /	330181265 /	330181268 /
330180568 /	330180569 /	330180570 /	330180571 /	330180572 /	330181271 /	330181273 /	330181276 /	330181278 /	330181281 /
330180573 /	330180574 /	330180575 /	330180579 /	330180580 /	330181282 /	330181286 /	330181291 /	330181293 /	330181295 /
330180581 /	330180582 /	330180583 /	330180584 /	330180588 /	330181297 /	330181301 /	330181303 /	330181306 /	330181307 /
330180589 /	330180591 /	330180592 /	330180595 /	330180596 /	330181310 /	330181312 /	330181313 /	330181314 /	330181318 /
330180597 /	330180598 /	330180599 /	330180600 /	330180601 /	330181322 /	330181323 /	330181324 /	330181325 /	330181326 /
330180602 /	330180603 /	330180605 /	330180606 /	330180608 /	330181327 /	330181328 /	330181330 /	330181332 /	330181334 /
330180609 /	330180610 /	330180611 /	330180612 /	330180613 /	330181335 /	330181337 /	330181338 /	330181341 /	330181342 /
330180616 /	330180618 /	330180620 /	330180621 /	330180622 /	330181343 /</				

330181868	/	330181869	/	330181871	/	330181872	/	330181873	/	330182635	/	330182636	/	330182638	/	330182640	/	330182641
330181874	/	330181875	/	330181877	/	330181878	/	330181879	/	330182645	/	330182646	/	330182654	/	330182655	/	330182656
330181880	/	330181883	/	330181884	/	330181885	/	330181886	/	330182658	/	330182659	/	330182662	/	330182665	/	330182668
330181888	/	330181889	/	330181891	/	330181893	/	330181894	/	330182669	/	330182670	/	330182675	/	330182678	/	330182680
330181895	/	330181897	/	330181900	/	330181901	/	330181906	/	330182681	/	330182683	/	330182687	/	330182688	/	330182693
330181908	/	330181910	/	330181913	/	330181914	/	330181916	/	330182695	/	330182697	/	330182698	/	330182700	/	330182702
330181919	/	330181920	/	330181923	/	330181925	/	330181927	/	330182709	/	330182712	/	330182713	/	330182715	/	330182717
330181928	/	330181929	/	330181930	/	330181931	/	330181932	/	330182720	/	330182721	/	330182722	/	330182723	/	330182724
330181934	/	330181935	/	330181936	/	330181938	/	330181939	/	330182725	/	330182727	/	330182728	/	330182730	/	330182732
330181940	/	330181941	/	330181942	/	330181944	/	330181946	/	330182733	/	330182734	/	330182737	/	330182738	/	330182741
330181948	/	330181951	/	330181952	/	330181953	/	330181954	/	330182742	/	330182743	/	330182745	/	330182747	/	330182749
330181956	/	330181957	/	330181958	/	330181959	/	330181961	/	330182750	/	330182751	/	330182752	/	330182753	/	330182754
330181964	/	330181965	/	330181967	/	330181968	/	330181969	/	330182755	/	330182757	/	330182763	/	330182764	/	330182765
330181970	/	330181972	/	330181973	/	330181975	/	330181976	/	330182768	/	330182770	/	330182772	/	330182773	/	330182775
330181977	/	330181980	/	330181981	/	330181982	/	330181983	/	330182776	/	330182777	/	330182778	/	330182783	/	330182785
330181985	/	330181987	/	330181988	/	330181989	/	330181991	/	330182787	/	330182788	/	330182790	/	330182792	/	330182793
330181992	/	330181993	/	330181995	/	330181996	/	330181997	/	330182795	/	330182796	/	330182797	/	330182799	/	330182800
330181999	/	330182000	/	330182001	/	330182002	/	330182004	/	330182802	/	330182803	/	330182805	/	330182807	/	330182809
330182007	/	330182008	/	330182010	/	330182011	/	330182012	/	330182813	/	330182814	/	330182815	/	330182817	/	330182818
330182013	/	330182014	/	330182015	/	330182016	/	330182017	/	330182819	/	330182820	/	330182821	/	330182822	/	330182824
330182019	/	330182020	/	330182021	/	330182023	/	330182024	/	330182825	/	330182826	/	330182828	/	330182831	/	330182832
330182025	/	330182027	/	330182030	/	330182031	/	330182032	/	330182833	/	3301828						

330183392	330183394	330183395	330183396	330183399	330184088	330184090	330184091	330184094	330184096
330183401	330183402	330183404	330183406	330183407	330184097	330184100	330184101	330184104	330184105
330183408	330183410	330183411	330183413	330183414	330184106	330184107	330184108	330184112	330184116
330183415	330183416	330183417	330183419	330183420	330184117	330184118	330184120	330184122	330184123
330183421	330183423	330183425	330183426	330183427	330184124	330184127	330184128	330184129	330184130
330183428	330183432	330183433	330183434	330183435	330184137	330184139	330184140	330184145	330184148
330183436	330183438	330183440	330183441	330183442	330184149	330184150	330184152	330184154	330184155
330183443	330183444	330183446	330183447	330183448	330184157	330184158	330184159	330184160	330184162
330183449	330183450	330183451	330183454	330183455	330184163	330184164	330184165	330184166	330184167
330183457	330183458	330183459	330183460	330183463	330184168	330184170	330184171	330184174	330184175
330183464	330183465	330183467	330183469	330183472	330184177	330184178	330184181	330184184	330184186
330183473	330183474	330183476	330183477	330183478	330184188	330184189	330184190	330184192	330184196
330183479	330183480	330183482	330183483	330183484	330184197	330184198	330184200	330184201	330184202
330183485	330183486	330183487	330183488	330183489	330184203	330184204	330184205	330184206	330184207
330183494	330183496	330183497	330183498	330183499	330184209	330184210	330184211	330184212	330184213
330183500	330183501	330183504	330183508	330183509	330184215	330184217	330184218	330184219	330184221
330183514	330183515	330183516	330183518	330183520	330184222	330184225	330184227	330184228	330184229
330183521	330183523	330183524	330183525	330183526	330184230	330184231	330184232	330184235	330184236
330183527	330183532	330183534	330183535	330183536	330184239	330184240	330184242	330184243	330184244
330183537	330183538	330183539	330183540	330183541	330184245	330184246	330184247	330184250	330184251
330183543	330183544	330183545	330183548	330183549	330184253	330184254	330184255	330184259	330184262
330183550	330183551	330183552	330183553	330183556	330184263	330184265	330184268	330184270	330184272
330183557	330183559	330183560	330183564	330183566	330184273	330184275	330184277	330184282	330184283
330183567	330183568	330183569	330183572	330183574	330184285	330184287	330184288	330184290	330184291
330183575	330183576	330183577	330183578	330183579	330184292	330184295	330184296	330184297	330184298
330183580	330183581	330183582	330183583	330183584	330184299	330184300	330184302	330184303	330184305
330183585	330183586	330183587	330183588	330183589	330184307	330184308	330184309	330184310	330184311
330183590	330183595	330183596	330183600	330183601	330184312	330184313	330184314	330184315	330184316
330183602	330183604	330183606	330183609	33					

330184773 /	330184774 /	330184775 /	330184776 /	330184779 /	330185507 /	330185508 /	330185509 /	330185514 /	330185515 /
330184781 /	330184783 /	330184784 /	330184785 /	330184786 /	330185517 /	330185518 /	330185519 /	330185520 /	330185521 /
330184787 /	330184789 /	330184793 /	330184795 /	330184796 /	330185522 /	330185523 /	330185524 /	330185525 /	330185526 /
330184797 /	330184800 /	330184802 /	330184803 /	330184804 /	330185527 /	330185528 /	330185529 /	330185530 /	330185531 /
330184806 /	330184807 /	330184808 /	330184809 /	330184810 /	330185533 /	330185535 /	330185542 /	330185544 /	330185545 /
330184812 /	330184813 /	330184814 /	330184816 /	330184817 /	330185546 /	330185548 /	330185549 /	330185550 /	330185551 /
330184820 /	330184821 /	330184822 /	330184824 /	330184828 /	330185552 /	330185553 /	330185554 /	330185555 /	330185556 /
330184829 /	330184830 /	330184832 /	330184835 /	330184840 /	330185557 /	330185558 /	330185559 /	330185560 /	330185561 /
330184843 /	330184847 /	330184848 /	330184849 /	330184853 /	330185562 /	330185563 /	330185564 /	330185565 /	330185566 /
330184854 /	330184855 /	330184860 /	330184861 /	330184863 /	330185568 /	330185569 /	330185570 /	330185571 /	330185573 /
330184864 /	330184865 /	330184867 /	330184868 /	330184870 /	330185574 /	330185575 /	330185581 /	330185582 /	330185583 /
330184871 /	330184873 /	330184874 /	330184875 /	330184876 /	330185584 /	330185586 /	330185587 /	330185588 /	330185589 /
330184878 /	330184879 /	330184880 /	330184881 /	330184883 /	330185590 /	330185591 /	330185592 /	330185595 /	330185596 /
330184884 /	330184885 /	330184887 /	330184889 /	330184890 /	330185597 /	330185598 /	330185599 /	330185602 /	330185603 /
330184893 /	330184894 /	330184895 /	330184897 /	330184899 /	330185604 /	330185605 /	330185606 /	330185607 /	330185608 /
330184900 /	330184901 /	330184902 /	330184903 /	330184904 /	330185609 /	330185610 /	330185612 /	330185613 /	330185614 /
330184905 /	330184906 /	330184907 /	330184908 /	330184910 /	330185617 /	330185618 /	330185620 /	330185622 /	330185623 /
330184911 /	330184912 /	330184913 /	330184915 /	330184916 /	330185625 /	330185626 /	330185627 /	330185629 /	330185631 /
330184917 /	330184919 /	330184922 /	330184925 /	330184926 /	330185632 /	330185635 /	330185636 /	330185637 /	330185638 /
330184928 /	330184929 /	330184930 /	330184931 /	330184932 /	330185641 /	330185644 /	330185646 /	330185648 /	330185649 /
330184933 /	330184934 /	330184936 /	330184938 /	330184939 /	330185650 /	330185653 /	330185654 /	330185655 /	330185656 /
330184940 /	330184942 /	330184943 /	330184944 /	330184946 /	330185659 /	330185660 /	330185661 /	330185662 /	330185664 /
330184948 /	330184950 /	330184951 /	330184953 /	330184954 /	330185665 /	330185666 /	330185667 /	330185668 /	330185670 /
330184956 /	330184958 /	330184959 /	330184960 /	330184961 /	330185671 /	330185672 /	330185673 /	330185674 /	330185675 /
330184963 /	330184964 /	330184965 /	330184967 /	330184969 /	330185676 /	330185677 /	330185678 /	330185679 /	330185680 /
330184970 /	330184973 /	330184974 /	330184975 /	330184976 /	330185681 /	330185684 /	330185687 /	330185691 /	330185692 /
330184977 /	330184979 /	330184980 /	330184982 /	330184983 /	330185693 /</				

330186200 /	330186205 /	330186208 /	330186210 /	330186211 /	330186997 /	330186998 /	330186999 /	330187000 /	330187001 /
330186212 /	330186213 /	330186214 /	330186216 /	330186217 /	330187002 /	330187003 /	330187005 /	330187007 /	330187010 /
330186220 /	330186221 /	330186222 /	330186223 /	330186224 /	330187011 /	330187013 /	330187014 /	330187015 /	330187017 /
330186225 /	330186226 /	330186227 /	330186228 /	330186229 /	330187020 /	330187021 /	330187024 /	330187026 /	330187027 /
330186230 /	330186231 /	330186232 /	330186233 /	330186234 /	330187028 /	330187029 /	330187030 /	330187031 /	330187032 /
330186236 /	330186237 /	330186238 /	330186239 /	330186240 /	330187035 /	330187037 /	330187040 /	330187042 /	330187043 /
330186241 /	330186246 /	330186247 /	330186249 /	330186252 /	330187044 /	330187045 /	330187047 /	330187049 /	330187051 /
330186253 /	330186254 /	330186256 /	330186257 /	330186258 /	330187052 /	330187053 /	330187059 /	330187060 /	330187065 /
330186259 /	330186262 /	330186264 /	330186265 /	330186266 /	330187066 /	330187067 /	330187068 /	330187071 /	330187073 /
330186267 /	330186269 /	330186270 /	330186271 /	330186274 /	330187075 /	330187076 /	330187077 /	330187078 /	330187079 /
330186275 /	330186281 /	330186282 /	330186283 /	330186284 /	330187080 /	330187081 /	330187083 /	330187085 /	330187086 /
330186285 /	330186286 /	330186287 /	330186290 /	330186291 /	330187087 /	330187088 /	330187090 /	330187091 /	330187095 /
330186296 /	330186297 /	330186302 /	330186306 /	330186307 /	330187096 /	330187097 /	330187099 /	330187100 /	330187103 /
330186308 /	330186309 /	330186316 /	330186317 /	330186320 /	330187105 /	330187106 /	330187107 /	330187108 /	330187109 /
330186321 /	330186323 /	330186327 /	330186328 /	330186332 /	330187110 /	330187111 /	330187112 /	330187115 /	330187116 /
330186335 /	330186336 /	330186341 /	330186343 /	330186344 /	330187117 /	330187119 /	330187120 /	330187121 /	330187122 /
330186347 /	330186350 /	330186352 /	330186355 /	330186357 /	330187123 /	330187124 /	330187125 /	330187126 /	330187127 /
330186358 /	330186362 /	330186364 /	330186365 /	330186367 /	330187128 /	330187130 /	330187131 /	330187132 /	330187136 /
330186369 /	330186371 /	330186372 /	330186374 /	330186376 /	330187139 /	330187140 /	330187141 /	330187144 /	330187145 /
330186378 /	330186381 /	330186385 /	330186387 /	330186388 /	330187146 /	330187147 /	330187151 /	330187152 /	330187154 /
330186389 /	330186390 /	330186392 /	330186393 /	330186394 /	330187155 /	330187156 /	330187159 /	330187160 /	330187162 /
330186396 /	330186398 /	330186399 /	330186400 /	330186402 /	330187163 /	330187164 /	330187168 /	330187172 /	330187173 /
330186404 /	330186405 /	330186407 /	330186408 /	330186409 /	330187176 /	330187178 /	330187179 /	330187180 /	330187182 /
330186410 /	330186412 /	330186414 /	330186415 /	330186416 /	330187186 /	330187187 /	330187192 /	330187194 /	330187195 /
330186417 /	330186418 /	330186420 /	330186421 /	330186422 /	330187198 /	330187201 /	330187202 /	330187203 /	330187205 /
330186423 /	330186424 /	330186425 /	330186426 /	330186427 /	330187208 /	330187215 /	330187216 /	330187217 /	330187218 /
330186428 /	330186431 /	330186432 /	330186433 /	330186434 /	330187219 /</				

330187727 /	330187729 /	330187730 /	330187734 /	330187736 /	330188485 /	330188486 /	330188487 /	330188489 /	330188490 /
330187738 /	330187739 /	330187741 /	330187743 /	330187744 /	330188492 /	330188493 /	330188494 /	330188496 /	330188497 /
330187745 /	330187746 /	330187748 /	330187749 /	330187750 /	330188498 /	330188499 /	330188501 /	330188503 /	330188504 /
330187751 /	330187752 /	330187753 /	330187755 /	330187757 /	330188505 /	330188506 /	330188507 /	330188508 /	330188512 /
330187759 /	330187760 /	330187761 /	330187763 /	330187765 /	330188513 /	330188515 /	330188520 /	330188521 /	330188523 /
330187768 /	330187769 /	330187770 /	330187771 /	330187772 /	330188528 /	330188530 /	330188531 /	330188533 /	330188534 /
330187773 /	330187774 /	330187775 /	330187776 /	330187778 /	330188535 /	330188537 /	330188538 /	330188544 /	330188545 /
330187780 /	330187781 /	330187783 /	330187784 /	330187786 /	330188546 /	330188547 /	330188549 /	330188551 /	330188552 /
330187787 /	330187789 /	330187790 /	330187792 /	330187793 /	330188553 /	330188555 /	330188556 /	330188559 /	330188561 /
330187794 /	330187795 /	330187796 /	330187797 /	330187798 /	330188563 /	330188564 /	330188566 /	330188572 /	330188576 /
330187799 /	330187800 /	330187802 /	330187803 /	330187804 /	330188579 /	330188582 /	330188584 /	330188585 /	330188587 /
330187805 /	330187807 /	330187809 /	330187811 /	330187813 /	330188588 /	330188590 /	330188593 /	330188594 /	330188595 /
330187814 /	330187815 /	330187816 /	330187817 /	330187818 /	330188596 /	330188597 /	330188598 /	330188600 /	330188602 /
330187819 /	330187820 /	330187824 /	330187826 /	330187827 /	330188607 /	330188608 /	330188609 /	330188613 /	330188615 /
330187831 /	330187834 /	330187835 /	330187836 /	330187837 /	330188617 /	330188618 /	330188619 /	330188620 /	330188621 /
330187838 /	330187840 /	330187844 /	330187846 /	330187847 /	330188622 /	330188623 /	330188624 /	330188625 /	330188626 /
330187848 /	330187850 /	330187852 /	330187854 /	330187857 /	330188628 /	330188629 /	330188630 /	330188632 /	330188633 /
330187859 /	330187860 /	330187863 /	330187864 /	330187867 /	330188634 /	330188636 /	330188637 /	330188638 /	330188639 /
330187868 /	330187870 /	330187871 /	330187873 /	330187874 /	330188642 /	330188643 /	330188644 /	330188645 /	330188647 /
330187866 /	330187877 /	330187878 /	330187879 /	330187880 /	330188648 /	330188650 /	330188651 /	330188652 /	330188653 /
330187881 /	330187882 /	330187883 /	330187884 /	330187886 /	330188654 /	330188655 /	330188657 /	330188665 /	330188666 /
330187887 /	330187889 /	330187890 /	330187894 /	330187895 /	330188669 /	330188670 /	330188671 /	330188672 /	330188673 /
330187897 /	330187899 /	330187900 /	330187903 /	330187904 /	330188674 /	330188675 /	330188676 /	330188677 /	330188679 /
330187905 /	330187908 /	330187910 /	330187912 /	330187915 /	330188685 /	330188686 /	330188688 /	330188690 /	330188692 /
330187916 /	330187918 /	330187919 /	330187920 /	330187921 /	330188695 /	330188698 /	330188700 /	330188702 /	330188703 /
330187922 /	330187927 /	330187928 /	330187930 /	330187931 /	330188704 /	330188705 /	330188707 /	330188708 /	330188709 /
330187932 /	330187934 /	330187935 /	330187936 /	330187938 /	330188710 /</				

330189265	330189266	330189268	330189269	330189271	330190042	330190046	330190048	330190049	330190050
330189272	330189273	330189274	330189275	330189276	330190051	330190052	330190053	330190054	330190055
330189280	330189281	330189284	330189285	330189287	330190056	330190057	330190060	330190062	330190063
330189292	330189295	330189296	330189297	330189298	330190065	330190068	330190071	330190073	330190074
330189299	330189300	330189301	330189302	330189303	330190075	330190076	330190077	330190082	330190083
330189304	330189305	330189306	330189308	330189311	330190084	330190087	330190088	330190089	330190090
330189313	330189314	330189315	330189316	330189317	330190097	330190098	330190100	330190102	330190106
330189318	330189322	330189324	330189325	330189326	330190107	330190108	330190109	330190112	330190114
330189328	330189329	330189330	330189331	330189334	330190115	330190116	330190119	330190120	330190121
330189337	330189338	330189339	330189340	330189341	330190122	330190124	330190126	330190128	330190129
330189342	330189343	330189344	330189348	330189349	330190132	330190133	330190134	330190135	330190137
330189351	330189352	330189353	330189357	330189363	330190138	330190139	330190142	330190143	330190144
330189365	330189367	330189368	330189369	330189372	330190146	330190147	330190148	330190153	330190155
330189376	330189382	330189383	330189384	330189385	330190156	330190157	330190158	330190159	330190161
330189386	330189387	330189388	330189389	330189392	330190162	330190165	330190166	330190167	330190169
330189396	330189398	330189399	330189402	330189404	330190170	330190171	330190176	330190177	330190178
330189405	330189406	330189407	330189408	330189409	330190179	330190180	330190183	330190184	330190185
330189410	330189412	330189413	330189414	330189416	330190186	330190187	330190189	330190190	330190192
330189417	330189419	330189421	330189422	330189424	330190193	330190194	330190195	330190198	330190201
330189425	330189428	330189429	330189430	330189431	330190204	330190205	330190207	330190208	330190209
330189432	330189434	330189435	330189436	330189438	330190210	330190211	330190212	330190213	330190216
330189440	330189442	330189444	330189445	330189446	330190219	330190220	330190222	330190228	330190230
330189447	330189449	330189452	330189454	330189455	330190235	330190237	330190238	330190239	330190241
330189456	330189457	330189458	330189459	330189460	330190243	330190245	330190247	330190248	330190249
330189461	330189462	330189463	330189464	330189465	330190250	330190253	330190254	330190255	330190257
330189466	330189467	330189468	330189470	330189471	330190260	330190265	330190266	330190267	330190270
330189472	330189474	330189475	330189476	330189480	330190271	330190272	330190273	330190274	330190275
330189481	330189484	330189486	330189487	330189488	330190279	330190282	330190284	330190285	330190286
330189489	330189491	330189493	330189497	33					

330190833 /	330190835 /	330190836 /	330190837 /	330190838 /	330191587 /	330191589 /	330191590 /	330191592 /	330191595 /
330190839 /	330190840 /	330190841 /	330190842 /	330190844 /	330191597 /	330191603 /	330191604 /	330191606 /	330191607 /
330190845 /	330190846 /	330190847 /	330190848 /	330190850 /	330191608 /	330191612 /	330191613 /	330191620 /	330191624 /
330190854 /	330190856 /	330190858 /	330190859 /	330190864 /	330191625 /	330191626 /	330191628 /	330191629 /	330191631 /
330190865 /	330190867 /	330190869 /	330190870 /	330190871 /	330191632 /	330191636 /	330191638 /	330191639 /	330191644 /
330190872 /	330190876 /	330190877 /	330190880 /	330190881 /	330191646 /	330191647 /	330191648 /	330191650 /	330191652 /
330190882 /	330190884 /	330190885 /	330190886 /	330190887 /	330191653 /	330191657 /	330191659 /	330191661 /	330191662 /
330190888 /	330190889 /	330190890 /	330190891 /	330190892 /	330191664 /	330191665 /	330191667 /	330191668 /	330191669 /
330190897 /	330190898 /	330190899 /	330190901 /	330190903 /	330191670 /	330191671 /	330191673 /	330191674 /	330191675 /
330190904 /	330190905 /	330190906 /	330190907 /	330190908 /	330191676 /	330191678 /	330191679 /	330191681 /	330191683 /
330190910 /	330190911 /	330190912 /	330190913 /	330190914 /	330191685 /	330191686 /	330191687 /	330191688 /	330191689 /
330190916 /	330190918 /	330190919 /	330190921 /	330190922 /	330191690 /	330191691 /	330191692 /	330191694 /	330191695 /
330190925 /	330190926 /	330190927 /	330190928 /	330190930 /	330191696 /	330191697 /	330191698 /	330191699 /	330191701 /
330190931 /	330190932 /	330190933 /	330190934 /	330190936 /	330191702 /	330191703 /	330191704 /	330191705 /	330191706 /
330190938 /	330190939 /	330190941 /	330190942 /	330190945 /	330191707 /	330191709 /	330191710 /	330191711 /	330191712 /
330190946 /	330190947 /	330190948 /	330190949 /	330190950 /	330191715 /	330191718 /	330191719 /	330191720 /	330191724 /
330190951 /	330190952 /	330190953 /	330190958 /	330190960 /	330191725 /	330191726 /	330191727 /	330191728 /	330191730 /
330190965 /	330190966 /	330190967 /	330190968 /	330190969 /	330191731 /	330191732 /	330191733 /	330191734 /	330191735 /
330190970 /	330190971 /	330190975 /	330190976 /	330190977 /	330191736 /	330191737 /	330191739 /	330191740 /	330191741 /
330190981 /	330190982 /	330190984 /	330190987 /	330190988 /	330191742 /	330191743 /	330191744 /	330191746 /	330191748 /
330190989 /	330190991 /	330190994 /	330190995 /	330190997 /	330191750 /	330191752 /	330191755 /	330191757 /	330191759 /
330190999 /	330191000 /	330191002 /	330191004 /	330191005 /	330191760 /	330191762 /	330191764 /	330191768 /	330191770 /
330191006 /	330191009 /	330191010 /	330191012 /	330191013 /	330191772 /	330191773 /	330191774 /	330191775 /	330191776 /
330191015 /	330191016 /	330191018 /	330191020 /	330191023 /	330191778 /	330191780 /	330191781 /	330191784 /	330191785 /
330191026 /	330191028 /	330191031 /	330191033 /	330191035 /	330191786 /	330191787 /	330191788 /	330191789 /	330191790 /
330191036 /	330191038 /	330191039 /	330191040 /	330191043 /	330191791 /	330191793 /	330191795 /	330191796 /	330191797 /
330191044 /	330191047 /	330191049 /	330191050 /	330191052 /	330191798 /</				

330192324 /	330192325 /	330192326 /	330192327 /	330192332 /	330193041 /	330193042 /	330193043 /	330193044 /	330193045 /
330192333 /	330192334 /	330192335 /	330192336 /	330192337 /	330193047 /	330193048 /	330193051 /	330193054 /	330193055 /
330192339 /	330192340 /	330192341 /	330192342 /	330192343 /	330193056 /	330193057 /	330193058 /	330193060 /	330193061 /
330192344 /	330192345 /	330192346 /	330192348 /	330192349 /	330193062 /	330193063 /	330193064 /	330193067 /	330193068 /
330192351 /	330192353 /	330192354 /	330192355 /	330192356 /	330193070 /	330193072 /	330193076 /	330193078 /	330193079 /
330192357 /	330192358 /	330192359 /	330192360 /	330192364 /	330193082 /	330193083 /	330193091 /	330193092 /	330193094 /
330192365 /	330192367 /	330192370 /	330192371 /	330192372 /	330193095 /	330193096 /	330193099 /	330193102 /	330193104 /
330192374 /	330192375 /	330192376 /	330192379 /	330192381 /	330193105 /	330193106 /	330193107 /	330193108 /	330193109 /
330192382 /	330192384 /	330192385 /	330192386 /	330192387 /	330193111 /	330193112 /	330193116 /	330193118 /	330193120 /
330192390 /	330192391 /	330192392 /	330192393 /	330192395 /	330193122 /	330193124 /	330193125 /	330193126 /	330193127 /
330192396 /	330192397 /	330192398 /	330192399 /	330192401 /	330193128 /	330193132 /	330193134 /	330193136 /	330193140 /
330192403 /	330192404 /	330192406 /	330192407 /	330192408 /	330193144 /	330193145 /	330193146 /	330193147 /	330193148 /
330192409 /	330192410 /	330192411 /	330192412 /	330192413 /	330193149 /	330193150 /	330193152 /	330193153 /	330193157 /
330192414 /	330192416 /	330192417 /	330192418 /	330192419 /	330193158 /	330193160 /	330193161 /	330193163 /	330193164 /
330192422 /	330192423 /	330192424 /	330192425 /	330192426 /	330193166 /	330193169 /	330193170 /	330193173 /	330193174 /
330192427 /	330192429 /	330192431 /	330192435 /	330192436 /	330193175 /	330193176 /	330193177 /	330193180 /	330193181 /
330192437 /	330192439 /	330192440 /	330192441 /	330192442 /	330193182 /	330193187 /	330193193 /	330193194 /	330193196 /
330192443 /	330192444 /	330192447 /	330192448 /	330192450 /	330193197 /	330193198 /	330193200 /	330193201 /	330193202 /
330192451 /	330192453 /	330192455 /	330192456 /	330192457 /	330193203 /	330193205 /	330193206 /	330193207 /	330193208 /
330192458 /	330192459 /	330192462 /	330192463 /	330192465 /	330193210 /	330193211 /	330193213 /	330193214 /	330193216 /
330192466 /	330192467 /	330192468 /	330192469 /	330192470 /	330193217 /	330193218 /	330193219 /	330193220 /	330193221 /
330192472 /	330192473 /	330192475 /	330192476 /	330192477 /	330193223 /	330193224 /	330193225 /	330193226 /	330193227 /
330192479 /	330192480 /	330192482 /	330192487 /	330192489 /	330193230 /	330193231 /	330193232 /	330193233 /	330193235 /
330192491 /	330192493 /	330192495 /	330192496 /	330192499 /	330193237 /	330193239 /	330193240 /	330193241 /	330193242 /
330192500 /	330192501 /	330192502 /	330192504 /	330192506 /	330193243 /	330193244 /	330193247 /	330193248 /	330193249 /
330192507 /	330192509 /	330192511 /	330192514 /	330192518 /	330193250 /	330193252 /	330193253 /	330193255 /	330193256 /
330192520 /	330192521 /	330192522 /	330192523 /	330192524 /	330193257 /</				

330193831 / 330193833 / 330193834 / 330193835 / 330193837 /
 330193838 / 330193839 / 330193840 / 330193842 / 330193843 /
 330193844 / 330193846 / 330193847 / 330193849 / 330193850 /
 330193852 / 330193855 / 330193857 / 330193858 / 330193859 /
 330193861 / 330193865 / 330193866 / 330193867 / 330193868 /
 330193869 / 330193871 / 330193872 / 330193874 / 330193875 /
 330193877 / 330193879 / 330193882 / 330193883 / 330193884 /
 330193886 / 330193888 / 330193889 / 330193890 / 330193892 /
 330193893 / 330193895 / 330193898 / 330193900 / 330193903 /
 330193904 / 330193907 / 330193908 / 330193909 / 330193910 /
 330193915 / 330193917 / 330193918 / 330193920 / 330193921 /
 330193922 / 330193923 / 330193924 / 330193926 / 330193927 /
 330193928 / 330193930 / 330193931 / 330193932 / 330193933 /
 330193935 / 330193936 / 330193938 / 330193939 / 330193940 /
 330193943 / 330193946 / 330193948 / 330193949 / 330193953 /
 330193954 / 330193955 / 330193957 / 330193959 / 330193960 /
 330193962 / 330193963 / 330193964 / 330193966 / 330193967 /
 330193970 / 330193971 / 330193973 / 330193975 / 330193976 /
 330193977 / 330193978 / 330193979 / 330193980 / 330193982 /
 330193987 / 330193989 / 330193991 / 330193992 / 330193994 /
 330193995 / 330193997 / 330193998 / 330194001 / 330194004 /
 330194005 / 330194006 / 330194007 / 330194008 / 330194010 /
 330194014 / 330194015 / 330194016 / 330194018 / 330194019 /
 330194021 / 330194022 / 330194023 / 330194024 / 330194025 /
 330194027.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

2.2. O candidato que tenha interposto recurso poderá consultar a respectiva resposta por meio do endereço eletrônico <https://www.consulplan.net>.

2.3. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

CONSULPLAN

EDITAL Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O Presidente da Comissão, usando de suas atribuições legais torna pública, para ciência dos interessados, a convocação para realização das Provas Objetiva e Discursiva do VI Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o Edital nº 1, de 13 de maio de 2022, e as instruções descritas a seguir.

1. A prova objetiva de múltipla escolha e a prova discursiva para todos os cargos serão realizadas somente nos municípios sede das Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Anexo I do Edital de abertura e de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

1.1. Não será permitida a alteração do município de prova escolhido pelo candidato na inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a informação selecionada.

2. A aplicação das provas ocorrerá no dia 14 de agosto de 2022, conforme a distribuição abaixo:

2.1. Todos os cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO realizarão as provas no turno da MANHÃ, das 8h00min às 12h30min (hora de Belém/PA).

2.2. Todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR realizarão as provas no turno da TARDE, das 14h30min às 19h00min (hora de Belém/PA).

3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo o nome completo, documento de identidade, a data, o horário e o local da realização das provas será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir do dia 8 de agosto de 2022.

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, preferencialmente o que tenha sido indicado na Solicitação de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou do DAE com comprovante de pagamento.

4.1. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

5. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do disposto.

5.1. Serão consideradas nulas as folhas de respostas e folhas de textos definitivos que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

5.2. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso dos objetos relacionados no item 14.25 do Edital de Abertura.

6. São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

7. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em forma digital. Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos.

8. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), por si só, não será aceito para a identificação do candidato.

9. As provas objetivas e discursiva terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas no Edital de abertura.

10. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas decorridas 2 (duas) horas do início de realização das provas, por motivo de segurança. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido terá o fato consignado em ata, pela Consulplan, e poderá ser eliminado do Concurso Público.

11. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

12. Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas, juntos, após assinarem o Termo específico da ata de aplicação.

13. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

14. O candidato contaminado pela COVID-19, em respeito às orientações dos órgãos de saúde, não deverá comparecer à aplicação da prova, sendo considerado ausente.

15. É recomendado o uso da máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz, durante toda a aplicação.

15.1. O candidato poderá utilizar, além da máscara de proteção facial, luva plástica obrigatoriamente transparente, protetor facial transparente, entre outros equipamentos de proteção, que estarão sujeitos à vistoria.

16. O candidato deverá levar sua própria garrafa de água, obrigatoriamente em material transparente. Deverá ainda, evitar alimentar-se ao longo da aplicação, fazendo-o somente quando estritamente necessário.

Belém/PA, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

Promotor de Justiça do Estado do Pará

Presidente da Comissão do VI Concurso Público

Protocolo: 837195

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2022 –Tipo Menor Preço Global
 OBJETO: Selecionar empresa para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reformas internas do prédio sede, entrada de veículos do MPCM/PA e alojamento dos vigilantes (anexo do prédio-sede) localizado nesta cidade, conforme Termo de Referência.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Travessa Magno de Araújo nº 424, gratuitamente, através de meio digital ou na internet, através do site: <http://www.mpcm.pa.gov.br>.

Local e data da abertura: Dia: 24 de agosto de 2022, às 09 horas, na cidade de Belém(PA), na Tv. Magno de Araújo nº 424.

Protocolo: 837037

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022- PE-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0531-002-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal, CNPJ 15.127.231/0001-38, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 026/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PE-PMA, que possui por objeto Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pa; cujo fornecedor registrado na ARP é: Josenilson Pereira Cavalcante Eireli, CNPJ: 28.846.161/0001-10, vencedor do Lote/Grupo único (01), totalizando o valor global registrado de R\$ 1.086.144,00. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. **Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 837094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA através do Pregoeiro, torna pública a SUPENSÃO da abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA-FISCAL E SUPORTE TÉCNICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. Em razão da necessidade de alteração do termo de referência, o aviso de reabertura da licitação será republicado nos respectivos Diários. **Pedro Paulo Gouveia Moraes.-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 837096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma de uma quadra poliesportiva, no distrito de Mirasselas, no Município de Capanema, HOMOLOGO seu julgamento à empresa Marques Construções Empac Eireli, Cnpj nº 25.183.593/0001-08 com valor global R\$ 250.927,50 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), vencedora do Certame, referente ao objeto da licitação nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO Eletrônico nº 019/2022- SRP - PMC

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para serviços funerários e aquisição de urnas, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema e Secretaria Municipal de Assistência Social. Adjudicado PARA: Funeraria Capanema Ltda, Cnpj 00.792.011/0001-51, com valor: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 350,00; 02-R\$ 750,00; 03- R\$ 1.062,00; 04-R\$ 3,15; 05-R\$ 2,70; 06- R\$ 458,00. Homologado PARA: Funeraria Capanema Ltda, Cnpj 00.792.011/0001-51, com valor: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 350,00; 02-R\$ 750,00; 03- R\$ 1.062,00; 04-R\$ 3,15; 05-R\$ 2,70; 06- R\$ 458,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-018 TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1507002-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 16.647.278/0001-95:12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1507005-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos Em Geral, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: A J Comercio Atacadista Medicamentos e Produtos Hospitalar Ltda, Cnpj nº 32.137.731/0001-70: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1507001-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos Em Geral, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Bragantina distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, Cnpj 07.832.455/0001-12: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ass. 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1507004-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, Cnpj nº 63.822.597/0001-70: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1507003-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1607002-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021

Objeto: Aquisição de Pneus Para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Contratado: Comercial Rocha e Amaral Ltda, Cnpj nº 11.540.305/0001-02:12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1607001-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021

Objeto: Aquisição de Pneus Para A Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Contratado: J C de Moura Filho & Cia Ltda - Me, Cnpj nº 07.951.822/0001-05: 12 (doze) Meses. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 837097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 069/2022/PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de bomba hidráulicas e materiais para manutenção de bombas, destinado a atender as necessidades das Secretarias de: Obras e Urbanismo, Infraestrutura e Desenvolvimento e Fundos de: Assistência Social, Educação, e Saúde Deste Município de Castanhall/Pa por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 22/08/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhall.**

Protocolo: 837099

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, torna público o resultado do processo licitatório modalidade Tomada de Preço Nº TP 04/2022-PMGP, HOMOLOGADO no dia 05/08/2022, cujo objeto é: construção da casa de apoio ao produtor rural, no Município de Goianésia do Pará - PA, conforme Convênio nº 883646/2019, processo nº 5900400560201995 firmado entre a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 18.568.761/0001-00, no valor de R\$ 327.903,81. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 837100

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP 05/2022-PMGP**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Porto Novo, no Município de Goianésia do Pará - PA, conforme convênio nº 36/2022, processo nº 2021/710147 firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP e a Prefeitura do Pará. Abertura em 24/08/2022 às 09h00min. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na rua Pedro Soares, S/N, colegial, no dia, hora e local citados neste aviso, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplpmgp@gmail.com e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>.

MARCIO ADERSON COSTA E SOUZA. Presidente da CPL.

Protocolo: 837101

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Origem: Pregão Eletrônico Nº 018/2022 PMI-PE Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS e FUNDOS MUNICIPAIS.

Sessão pública: 19/08/2022, às 14h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.igarapemiri.pa.gov.br, e no mural de licitações do TCM/PA.

Informações no e-mail: cpligarapemir2021@hotmail.com

Luziara Cota-Pregoeira

Protocolo: 837103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Origem: Pregão Eletrônico Nº 020/2022 PMI-PE Sistema de Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MÁQUINAS PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Sessão pública: 19/08/2022, às 08h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br.

Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.igarapemiri.pa.gov.br,

e no mural de licitações do TCM/PA.

Informações no e-mail: cpligarapemir2021@hotmail.com

Luziara Cota-Pregoeira

Protocolo: 837109

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE**

JUSTIFICATIVA: devido uma inconsistência no Portal de Compras Públicas, o que impediu a publicação dentro do prazo legal. O processo supracitado publicado neste jornal dia 22/07/2022, EDIÇÃO 35.054, antes com a data de abertura no dia 04/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 18/08/2022 às 10h00min.

Protocolo: 837110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP**

JUSTIFICATIVA: devido uma inconsistência no Portal de Compras Públicas, o que impediu a publicação dentro do prazo legal. O processo supracitado publicado neste jornal dia 29/07/2022, EDIÇÃO 35.062, antes com a data de abertura no dia 11/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 19/08/2022 às 10h00min.

Protocolo: 837111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-TP

Em virtude do feriado de Adesão do Pará, o processo supracitado publicado neste jornal dia 22/07/2022 edição nº 35.054, antes com a data de abertura no dia 15/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 19/08/2022 às 08h00min.

Protocolo: 837112

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA E DÁ PROVIDÊNCIAS**

O município de ITUPIRANGA, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022, publicado no dia 11 de abril de 2022; CONSIDERANDO todo exposto pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA, empresa contratada para a realização do mesmo; CONSIDERANDO que o Resultado Final de aprovados e classificados foi publicado conforme Edital e não houve eventual interposição de qualquer recurso após tal data; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento; FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais; Informa que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Prefeito de Itupiranga através de ato da autoridade competente. Informa ainda que, as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos abaixo: Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: CÓDIGO DO CARGO-CARGO: ORDEM CLASSIFICATÓRIA/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO FINAL: 1, 111787, LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, 8485118PCPA, 69.00| Cargo: 0002 - Eletricista 1, 104979, VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, 7108771PARAPA, 76.00| Cargo: 0003 - Eletricista de Autos 1, 113825, RAFAEL HENRIQUE CAETANO SILVA, 7279534PCPA, 60.00| Cargo: 0004 - Mecânico 1, 114662, JOAO VITOR DA SILVA SOUZA, 8431545PCPA, 78.00| 2, 115420, DEMESON PACHECO PINTO, 0306540020060CEJUSPCMA, 70.50| 3, 109560, FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR, 4236215SSPPA, 70.00| Cargo: 0005 - Motorista 1, 100401, VANDEILSON SILVA SANTOS, 6170324SPAPA, 96.50| 2, 106772, FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS, 5366920PCPA, 95.50| 3, 106882, WELLINGTON GOMES PEREIRA, 5119741SSPPA, 95.00| 4, 111842, LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, 5886303PCPA, 94.00| 5, 107895, ELIELTON DOS SANTOS CRUZ, 0484492220138SSP MãMA, 80.50| Cargo: 0006 - Operador de Máquinas Pesadas 1, 108670, NATALINO DOS SANTOS CARNEIRO, 4231205PC PAPA, 82.50| 2, 113539, JERLAN MOURA RODRIGUES, 5892207PCPA, 76.50| Cargo: 0008 - Agente Administrativo 1, 114065, YASMIN KAROLINE DE ALMEIDA SILVA, 7980811PCPA, 83.50| 2, 113536, RAILSON FEITOSA ARAUJO, 8804209PCPA, 81.00| 3, 100115, DEANO DE QUEIROZ MENDES FILHO, 7252516PCPA, 78.00| 4, 102330, RUTHY DA SILVA MENEZES, 6800056SSPPA, 75.50| 5, 115029, MARIA ALICE DO NASCIMENTO ATAIDE, 3626528SSPPI, 75.00| 6, 102415, ALINE DA SILVA RODRIGUES, 0325722520076SESPMA, 75.00| 7, 115885, ANTONIO GONCALVES DE LIMA, 4246164PCPA, 75.00| 8, 106571, PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA, 6920702PCPA, 69.50| 9, 111824, LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, 5886303P. CIVILPA, 69.50| 10, 101093, GABRIEL DOS REIS FILHO, 8310976SSPPA, 69.00| 11, 115432, ARLETE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, 2625505SSPPA, 69.00| 12, 102229, ANDRE LUIS ABREU SANTOS, 6924985P CIVILPA, 68.50| 13, 100138, JUCYANE ALVES DE OLIVEIRA, 6153305PCPA, 68.50| 14, 105396, JULIANA MATOS SILVA, 5944866SSPPA, 68.00| 15, 100516, LUANNA ROBERTA COSTA MORAIS, 7983930 POLÍCIA CIPA, 68.00| 16, 108035, ANSELMO REIS LIMA, 5160736SSPPA, 67.00| 17, 110284, MICKEL DE SOUZA SERRANO, 7665490DIDEMPA, 66.50| 18, 107568, MAYCON SULIVAN PONTES REZENDE, 8431417PC/PAPA, 66.50| 19, 101473, CRISTIANO DIAS BARROS, 0600789820160SSPMA, 66.00| 20, 101899, LEVI DO NASCIMENTO LACERDA, 8937499DIDEMPA, 66.00| 21, 111965, MIZIAEL PEREIRA SETUBAL, 8695633PCPA, 65.50| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 106688, LUCAS BRAGA DE CARVALHO, 7180575PCPA, 61.00| Cargo: 0010 - Assistente de Atividades Culturais e Desportivas 1, 107686, THIAGO FREITAS RAMOS, 8345106PCPA, 62.50| 2, 114681, JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, 6172632PCPA, 59.00| Cargo: 0012 - Fiscal de Obras e Posturas 1, 104118, ELIEGILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5652558SSPPA, 76.00| 2, 112432, MICHAEL VANBASTEN JULIAO DA SILVA, 5813180PC/PAPA, 62.00| 3, 101536, DAVID MALAQUIAS SOUSA JUNIOR, 4947801SSP PAPA, 60.50| Cargo: 0013 - Fiscal de Tributos 1, 102970, LEANDRO KELM, 94041686SSPPR, 84.00| 2, 101703, GILBERTO NUNES ALVES, 6089579PCPA, 65.00| 3, 103269, ROBSON APARECIDO DA SILVA FEITOSA, 5060594PCVILPA, 60.00| Cargo: 0015 - Técnico Contábil 1, 110917, FERNANDA DA SILVEIRA LIMA CABRAL, 5423639SSPPA, 84.00| 2, 102394, ANA MARIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS, 5653036PCPA, 65.00| 3, 100560, ANDRE TERRA DE JESUS 634 594 182-49, 3280992PCVILPA, 61.00| Cargo: 0017 - Topógrafo 1, 109925, DANIEL ASSUNCAO PANTOJA, 6453256SSPPA, 71.50| Cargo: 0019 - Engenheiro Agrônomo 1, 108290, LUCAS MAGEVSKI SOARES, 7139731SSPPA, 56.50| Cargo: 0020 - Engenheiro Ambien-

tal 1, 108144, MICHELLE LARA PORTO, 6348667PCPA, 55.00| Cargo: 0021 - Engenheiro Civil 1, 112037, JULIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA, 9242613PCPA, 73.00| 2, 105915, PAULO RUBENS MARTINS E MARTINS, 237279815DETRANPA, 70.50| 3, 109909, LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE, 2320197PCPA, 69.50| 4, 103403, HEINS ALFRED LOEBENS, 6777957PCPA, 68.00| 5, 116008, DANIEL PESSANHA DE QUEIROZ, 6794453PCPAPA, 67.50| 6, 111605, RODRIGO COSTA FERREIRA, 3700490SSPPA, 66.00| 7, 113622, LARA MARIA VALERIO LEMOS, 6957566PCPA, 66.00| 8, 114972, GEOVANE GOMES DA SILVA, 4050263SSS/PAPA, 65.00| 9, 107388, LUAN MAGALHAES NAVARRO, 6447427SEGUPPA, 64.50| 10, 106989, TIAGO SANTOS DE PAVIA, 6203786PC/PAPA, 63.00| 11, 104647, JEFTE DE SOUSA MELO, 629470078SSPSP, 62.50| 12, 104129, ELIEGILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5652558SSPPA, 59.00| 13, 112428, JOHNNY KERSIO VITAL DE JESUS, 541839268SSP SPPA, 56.00| Cargo: 0022 - Procurador Municipal 1, 101519, VALDOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR, 20077761574SSP/CECE, 179.00| 2, 103315, NOEMI PEREIRA PINHEIRO, 21292456SSPMG, 168.50| 3, 100254, DARLAN RODRIGUES PINHO, 1602573SSPMA, 164.95| Cargo: 0023 - Sociólogo 1, 113872, JAQUELINE FERREIRA LIMA, 4424188P. CIVILPA, 82.00| Cargo: 0024 - Cuidador Social - Sec. Assistência Social 1, 115468, KELVIN DAS CHAGAS SILVA, 6627234POL CIVILPA, 86.00| 2, 115812, WEMERSON LEITE SOUSA, 8259019PCPA, 80.00| 3, 112504, ANDREIA SAMPAIO DOS SANTOS, 6480499PCPA, 79.00| 4, 113655, JOSE MARIA DA SILVA, 5986217PCIVILPA, 78.00| 5, 114380, RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, 7737810PCPA, 75.00| 6, 104435, SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA, 3752196SSPPA, 73.00| 7, 109191, ANDERSON CANDIDO SILVA, 7403672PC/PAPA, 73.00| 8, 106206, LETICIA EMYLLI CAMPOS FREIRE, 8422295P CIVILPA, 73.00| 9, 111764, ELIENE BENTES DE SOUZA RIBEIRO, 6021028PCPA, 70.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 108194, DENISIO VIEIRA DE CARVALHO, 3170997PCPA, 62.00| Cargo: 0025 - Motorista - Sec. Assistência Social 1, 115653, SALOMAO SILVA FIGUEREDO NETO, 6770305PCPA, 87.50| 2, 115484, LEANDRO SANTOS CHAVES, 5769992SSP/PAPA, 81.50| Cargo: 0026 - Agente Administrativo - Sec. Assistência Social 1, 115334, ALLAN NASCIMENTO DIONISIO, 4258114SSPPA, 79.50| 2, 107476, LENISON MOURA DA SILVA, 8231523PCPA, 64.50| 3, 104819, TIAGO ROSA DA SILVA, 7956288PC/PAPA, 61.50| 4, 100103, LUCAS PEREIRA FONTES, 8311522SSP/PAPA, 60.50| 5, 106816, LUANA DO CARMI OLIVEIRA FERREIRA, 7736241PCPA, 60.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 102983, JACY DIAS VIEIRA DA CRUZ, 2388323PCPA, 66.50| Cargo: 0027 - Orientador Social - Sec. Assistência Social 1, 113777, ARIEL SOUZA DE ARAUJO, 7398380PCPA, 72.50| 2, 107507, MAIRA FERNANDES SOUZA SILVA, 5898507PCPA, 72.00| 3, 110332, FABIO SILVA MIRANDA, 5255961PCPA, 68.00| 4, 100436, KENA KELLY RIBEIRO DE SOUSA, 5981640SSPPA, 67.50| 5, 113143, JOANA D ARC DE OLIVEIRA CUNHA, 6332779PCPA, 66.50| 6, 115320, RODRIGO JORGE SOUSA, 198025820029GEJSPCMA, 66.00| Cargo: 0029 - Administrador - Sec. Assistência Social 1, 110643, WADILA SILVA LINHARES, 5985954PC/PAPA, 75.00| Cargo: 0030 - Assistente Social - Sec. Assistência Social 1, 110102, ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES, 7585116PCPA, 77.00| 2, 102279, JULIANE SANTOS SOUSA, 0320695320062SSPMA, 60.50| 3, 111640, YASMIM LARI CUNHA FERREIRA, 7718065PCPA, 58.50| 4, 110969, TAGILA DA SILVA NASCIMENTO, 6645186PCPA, 58.00| Cargo: 0031 - Educador Físico - Sec. Assistência Social 1, 104146, AMANDA MOURA SILVA, 6326610PCPA, 61.00| 2, 113801, THALLES CARVALHO MACEDO, 5985941PCPA, 60.50| Cargo: 0032 - Pedagogo - Sec. Assistência Social 1, 115378, SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA, 1056604SSPTO, 67.50| 2, 108733, JOSUE BRITO SILVA, 1474943SSPTO, 60.50| 3, 113898, DENIMARA MOURA DOS SANTOS, 202103520029SSPPA, 60.00| Cargo: 0033 - Psicólogo - Sec. Assistência Social 1, 100423, STEPHANIE SANTOS GAVIAO COUTINHO, 249963125DETRANRJ, 70.50| 2, 112798, ELIOENAI ALVES PEREIRA, 5729303PC/PAPA, 67.00| 3, 111607, ALINE SOARES OLIVEIRA, 6685161PCPA, 61.50| Cargo: 0034 - Almoxtarife - Sec. Munic. Saúde 1, 111403, GUILHERME FURTADO GARCIA, 0382968920094SSPMA, 82.00| Cargo: 0036 - Cuidador Social - Sec. Munic. Saúde 1, 109311, MICHAEL MOREIRA DA SILVA, 6627686PCPAPA, 65.00| 2, 114519, JHONATTAN EDUARDO GOMES PEREIRA, 9461748PC/PAPA, 64.00| Cargo: 0037 - Motorista - Sec. Munic. Saúde 1, 107094, LAZARO NAZARIO PEREIRA, 4217082PCPAPA, 95.50| 2, 100473, RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS, 5490974PCPAPA, 95.50| 3, 101988, CLAUBER AKEULY CARVALHEDO DA SILVA, 5549534SSPPA, 91.50| 4, 112438, GILSON RIBEIRO MAGALHAES, 3856362PCPA, 91.00| 5, 110976, PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO, 6348735SSPPA, 90.50| 6, 113654, THIAGO ALVES DOS SANTOS, 5509339SSPPA, 90.50| 7, 102254, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, 7144849PCPA, 89.00| 8, 109824, LUIS CAIO DOS SANTOS MELO, 7092632POL CIVILPA, 87.00| 9, 109638, DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS, 2376492PCPA, 84.50| Cargo: 0038 - Agente Comunitário de Saúde - Sec. Munic. Saúde 1, 111741, ARLEY RAFAEL PIMENTEL PEREIRA, 4270663SSPPA, 77.00| 2, 106350, SAMARA CANDIDO DA SILVA SOARES, 5773116PC/PAPA, 77.00| 3, 111600, SUELI NEVES PEREIRA, 4319511SSPPA, 75.50| 4, 111344, DARCIEL LUCAS BRITO, 6983220SSPPA, 74.00| 5, 104357, GENEMARCIO DOS SANTOS BATISTA, 5884636PC/PAPA, 74.00| 6, 111200, WIGO MONTEIRO ALMEIDA, 74458CTPSPA, 74.00| 7, 103843, ALANE SOUSA DOS SANTOS, 5926257PCPA, 71.50| 8, 101838, JAYANE NERES DE SOUSA, 1268604SSPTO, 70.50| 9, 113306, FLAVIA CRISTINA DUARTE COSTA, 2954910SSPPA, 68.50| 10, 110970, SERGIO COSTA MORAIS, 5985988PCPA, 68.00| 11, 114111, JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO, 3234608PCPA, 67.50| 12, 101156, JHEIME DA SILVA CARDOSO, 6422525PCPAPA, 67.50| 13, 100131, GLAUDISON RIBEIRO DE OLIVEIRA, 3094229SSPPA, 67.50| 14, 111354, TIAGO COSTA RODRIGUES, 7785352PCPA, 65.00| 15, 103934, APARECIDA DEISIANE LIMA DE SOUSA DIOGENES, 3989063PARÁPA, 64.00| 16, 107797, JOSE REINALDO DIAS BATA SA, 8227211SSPPA, 63.00| Cargo: 0039 - Agente Administrativo - Sec. Munic. Saúde 1, 111397, GUILHERME FURTADO GARCIA, 0382968920094SSPMA, 78.00| 2, 103624, RIVELINO DOS SANTOS SILVA, 5367525PC/PAPA, 76.50| 3, 104835, FRANKLIN CAMPOS DA CONCEICAO, 7797622PCPAPA, 73.50| 4, 111044, CHARLES ADRIANO DA CRUZ SILVA, 015927520006SSPMA, 73.50| 5, 101639, ANTONIA PATRICIA DA SILVA FREITAS, 8540402PCPA, 70.00| 6, 110054, GIOVANI CALABRIA DE DEA, 6799610SSPPA, 68.00| 7, 114803, MARJORY MAYARA DA

SILVA, 48724218XSSPSP, 68.00| 8, 108501, KETLER WINNY ALVES SILVEIRA, 8203990SSPAPA, 67.00| 9, 101723, VITOR GABRIEL DE ANDRADE COSTA, 8814349PC/PAPA, 65.00| 10, 115459, RAFAEL SOUZA PRAXEDES, 6170035PCPA, 64.00| 11, 108000, CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, 4177178SSPPA, 64.00| 12, 106028, JEOVA DE OLIVEIRA DA CUNHA, 8367150PCPA, 63.50| 13, 114895, CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA, 8954095PCPA, 63.50| 14, 112887, SUELI DE ALMEIDA SANTOS VICENTE, 4321452SSP/PAPA, 63.00| 15, 114235, VICTOR HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, 7096530SSPPA, 62.00| 16, 108430, JONATHAN FERNANDO BELLO NASCIMENTO, 6412576PCPA, 59.00| Cargo: 0040 - Maquero - Sec. Munic. Saúde 1, 108749, FRANKLIN DE SENA GOMES, 6414907PCPA, 85.00| 2, 114135, MAURO ALVES DE ARAUJO, 5434662SSPPA, 83.00| 3, 110800, FRANCISCO GOMES DE SOUSA, 8258974PCPAPA, 63.50| Cargo: 0041 - Técnico em Enfermagem - Sec. Munic. Saúde 1, 107374, SAMARA PEREIRA TAVARES, 5857632PCPAPA, 68.50| 2, 108036, DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS, 3754019PC/PAPA, 68.50| 3, 104218, CARLOS KALEBBE REIS DE SOUSA, 6349392PCPA, 68.00| 4, 111402, ESTHER PORTELA SANDES, 7826503PC/PAPA, 66.50| 5, 106847, LAYS DAINA LIRA DE SOUZA, 20212319PCMG, 65.50| 6, 112443, ARIANE SOUSA DE JESUS RODRIGUES, 6091968PC/PAPA, 64.50| 7, 100391, MARILENE DIAS DA SILVA, 5569237PCPA, 64.50| 8, 103371, JOAO VITOR LIANDRO DOS SANTOS, 7183636PCPA, 62.50| 9, 111056, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, 1720602SSPTO, 62.00| 10, 114269, ALAN CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO, 9431526SSPPA, 61.50| 11, 108858, BARBARA LEOVIGILDA VIEIRA DE ALENCAR, 5488935SSPPA, 61.50| 12, 109187, ANA CAROLINE ALENCAR LIMA, 7750813PC/PAPA, 61.00| 13, 104413, BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, 06022556620DETRANPA, 58.00| 14, 102612, SILMARA PASSO GOMES, 8422253POLÍCIA CIPA, 57.50| Cargo: 0043 - Técnico em Informática - Sec. Munic. Saúde 1, 102502, CLAUBER MATHEUS MENDES PEREIRA, 1424161SSPTO, 64.00| Cargo: 0045 - Técnico em Laboratório - Sec. Munic. Saúde 1, 109017, CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO, 6021481SSPPA, 59.50| Cargo: 0049 - Administrador - Sec. Munic. Saúde 1, 108296, ROBERTO JUNIOR DE CASTRO ALCANTARA, 4325569PCPA, 57.50| Cargo: 0050 - Assistente Social - Sec. Munic. Saúde 1, 108820, IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA, 3586878P. CIVILPA, 71.50| 2, 110881, IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, 1748391SSPPA, 70.50| 3, 114119, GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, 5124408SSPPA, 62.50| 4, 115397, PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA, 6203288PCPA, 61.50| Cargo: 0051 - Bioquímico - Sec. Munic. Saúde 1, 102591, RENNEDY DA MOTA MACEDO, 1239123997SSPMA, 68.50| Cargo: 0052 - Biomédico - Sec. Munic. Saúde 1, 109057, SIMONE BARBOSA MACHADO, 5435047P CIVILPA, 74.00| Cargo: 0054 - Enfermeiro - Sec. Munic. Saúde 1, 100741, DANIEL ALEXANDRE KRAUSE SILVA, 6565246P. CIVILPA, 81.00| 2, 105680, SERLIA BATISTA SARDINHA, 19179960SSPMT, 80.00| 3, 112340, SAMARA SANTOS ARAUJO SILVA, 9452267POLÍCIA CIPA, 77.50| 4, 104767, BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA, 9452268PCPA, 77.50| 5, 101016, DARCIEL LUCAS BRITO, 6983220PCPA, 75.00| 6, 114581, JESSICA MARINHO DA SILVA, 6492879SSPPA, 74.50| 7, 113804, JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA, 4049056PC - PARÁPA, 74.50| 8, 114120, PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA, 267511720036COREIMA, 73.50| 9, 103932, HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS, 6580293SSPGO, 73.00| 10, 115197, MAIKON DOUGLAS SANTOS BORGES, 6591593PCPA, 72.50| 11, 110862, EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, 4326114PCPA, 72.50| 12, 101599, DAYANE MONTEIRO DA SILVA, 6770151PC/PAPA, 71.50| 13, 105447, NAJLA VERAS DIAS SILVA, 5281645SSPPA, 71.50| 14, 105707, SHAYANE RIBEIRO VIEIRA, 7181016PPPA, 70.50| 15, 113566, NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, 7034427PCPA, 70.50| 16, 114851, JONATHAN OLIVEIRA OLIVEIRA, 4236379SSPPA, 69.00| 17, 100237, GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA, 8188270PCPA, 69.00| 18, 104586, THATYANA OLIVEIRA ARAUJO, 6091059PCPA, 68.00| 19, 102644, KEZIA KELLY ARAUJO DA SILVA SOUZA, 5093080PCPA, 67.50| 20, 106463, KEILA ALMEIDA DA ROCHA, 0465106620123SSPMA, 67.00| 21, 105977, ADILA CRISTINA SILVA DE SOUSA, 7536666SSP PCGO, 66.50| 22, 113181, SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO, 6139642SSPPA, 66.00| 23, 102524, ALINE DA CRUZ COSTA, 6292000SSPGO, 66.00| 24, 103650, TALITA SILVA DE NOVAES, 9421848SSPPA, 65.00| Cargo: 0055 - Engenheiro de Alimentos - Sec. Munic. Saúde 1, 110591, GYORGY RONALDO SAMPAIO FERREIRA, 5865380SEGUPPA, 66.50| Cargo: 0056 - Engenheiro Clínico - Sec. Munic. Saúde 1, 106802, MARCIO ARTHUR BORGES PINTO, 7296612SEGUPPA, 71.00| Cargo: 0057 - Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho - Sec. Munic. Saúde 1, 113712, FRANCELISON POLICARPIO FERREIRA, 5714431PCPA, 90.50| Cargo: 0058 - Farmacêutico - Sec. Munic. Saúde 1, 102281, ARTUR FONSECA PEREIRA, 5452949SSPPA, 80.00| 2, 103640, ANA CAROLINE RODRIGUES PORTELA, 6708564PCIVILPA, 74.00| 3, 108336, TAIZE CARLA COSTA PELISSON E SILVA, MG15058198SSPMG, 71.00| Cargo: 0059 - Fisioterapeuta - Sec. Munic. Saúde 1, 100380, MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA, 2632055SSPPI, 89.00| 2, 105664, NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA, 4052641SSPPA, 70.50| 3, 100872, BRENDA CARMEN CASAE DOS SANTOS, 5942443PC/PAPA, 68.00| Cargo: 0060 - Médico Veterinário - Sec. Munic. Saúde 1, 112532, UADSON BARBOSA MIRANDA, 001311646SSPMS, 73.00| Cargo: 0061 - Nutricionista - Sec. Munic. Saúde 1, 112051, THAYS MONIQUE PEREIRA FEITOSA, 6115826SSP/PAPA, 75.00| 2, 111054, GABRIELLE COSTA LEITE, 7928563PC/PAPA, 68.00| 3, 103578, KEDMA PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 7074758PCIVILPA, 66.00| Cargo: 0062 - Odontólogo - Sec. Munic. Saúde 1, 100505, SHEILA CRISTINA ALMEIDA NEVES MUTRAN, 7293925PCPA, 67.00| 2, 104307, SARAH MOTA MOREIRA DA SILVA, 0154552920002SSPMA, 64.00| 3, 109952, TATTIANA MICHELE FIALHO DE FERRY BARROS, 0216820845EXÉRCITOPA, 61.50| Cargo: 0064 - Psicólogo - Sec. Munic. Saúde 1, 100579, FABIO DE FRANCA SILVA, 5081183SSPGO, 80.50| 2, 111134, JOZELMA DA SILVA NUNES, 28018745SSPAM, 76.50| 3, 112635, JOANA PAULA DO NASCIMENTO BRITO, 5926234SSPPA, 72.50| 4, 114285, SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA, 6882352PC/PAPA, 69.00| Cargo: 0065 - Auxiliar de Serviços Gerais - Z. Urbana - Sec. Educação 1, 104211, ADRIEL SILVA SOUSA, 8231459SSPPA, 83.00| 2, 100509, FELIPE SANTOS NORONHA, 5981777PCPA, 78.00| 3, 106446, LAIS SOUZA DA SILVA, 8496060PCCIVILPA, 73.00| 4, 110884, ERICA GUIMARAES COSTA, 6082477PC/PAPA, 73.00| 5, 101731, FRANKLIN LIMA DA SILVA, 6473692PCPAPA, 71.00| 6, 103327, GUSTAVO LOPES DE LIMA,

8733267POLÍCIAPA, 71.00| Cargo : 0067 - Auxiliar de Serviços Gerais - Polo II - Vila Boa Esperança e Escolas Anexas - Sec. Educação 1, 107013, GISELE RAMOS DA CONCEICAO, 9328830PCPA, 66.00| 2, 105813, SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 6148788PCPA, 66.00| Cargo: 0068 - Auxiliar de Serviços Gerais - Polo III - Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 113663, EMIVALDO PEREIRA BELEM, 2571836SSPPA, 63.00| Cargo : 0069 - Auxiliar de Serviços Gerais - Polo IV - Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 112393, DANIELA SA MARINHO, 8317515PCPA, 75.00| 2, 105883, REGINO PERES DE OLIVEIRA, 1563612PCPA, 62.00| Cargo: 0072 - Auxiliar de Serviços Gerais - Polo VII - Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111362, EMANUELLE SOUZA DE ALMEIDA, 8661074PCPA, 61.00| Cargo: 0074 - Auxiliar de Serviços Gerais - Polo IX - Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 105483, FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, 8769268PCPA, 62.00| 2, 109313, MARCOS ANDRE DA SILVA CRUZ, 8624045PCPA, 62.00| Cargo : 0075 - Motorista - Z-Urbana-Sec. Educação 1, 113386, CLEILTON DIAS DA CONCEICAO, 0318963220065SSPPA, 99.50| Cargo : 0076 - Servente - Z-Urbana-Sec. Educacao 1, 113862, CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA, 8954095PCPA, 85.00| 2, 110848, JADSON SANTOS DOS SANTOS, 9243091PCPA, 79.00| 3, 107443, FRANCIRAN MENDES PEREIRA DA SILVA, 4049182PCPA, 77.00| 4, 114729, WANDERSON COSTA DE SOUSA, 7797888PC/PAPA, 76.00| 5, 108424, ANA WLADIA BARBOSA DO CARMO, 8231275PCPA, 72.00| 6, 109207, GILCELIA PEREIRA DE SOUSA, 4238260PCPA, 71.00| 7, 110635, GILBERTO DE CARVALHO COSTA, 290435072DETRAN/RJRJ, 70.00| 8, 102555, SUZIQUELE PEREIRA DA SILVA FREIRE, 4274681SSPCPA, 69.00| 9, 109443, MARIANA DOS SANTOS DA SILVA, 8485117PCPA, 69.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 102568, EDSON MAURICIO DA SILVA, 2195975SP/RRRR, 58.00| Cargo: 0077 - Servente - Polo I - Distrito Cajazeiras e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 109748, NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO, 7528085PMPA, 73.00| Cargo: 0078 - Servente - Polo III - Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 107490, MEIRE RATES DA SILVA, 3233776SSPPA, 62.00| 2, 107174, MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, 6732996PC/PAPA, 60.00| Cargo : 0080 - Servente - Polo V - Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 114690, MAMEDIA SILVA DO CARMO, 3757918PCPA, 69.00| 2, 106203, EDINAZIO XAVIER ALVES, 443366328/11/2017PA, 62.00| Cargo : 0082 - Servente - Polo VII - Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 109977, ANA FRANCISCA SANTANA CARVALHO, 8327714SSPPA, 65.00| Cargo : 0083 - Servente - Polo VIII - Vila Bom Jesus e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 110615, ALDAIRES FERREIRA DE SOUSA, 0384162620096PCMA, 63.00| Cargo : 0084 - Servente - Polo IX - Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educacao 1, 109759, WILLAMES DA SILVA CARVALHO, 7146696PCPA, 67.00| 2, 110981, LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA, 9056087PCPA, 64.00| Cargo : 0085 - Escrivão - Z-Urbana-Sec. Educação 1, 108712, LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA, 7934549PCPA, 63.50| 2, 111266, MURILO FREITAS BATISTA, 5111984SPTCGO, 61.50| 3, 109564, KAYLA LORRANE NASCIMENTO PAIANO, 7638439PCPA, 60.50| Cargo: 0093 - Técnico em Informática - Z-Urbana-Sec. Educacao 1, 107875, ROMUALDO DE JESUS ALVES, 5160066SSP/PAPA, 62.00| Cargo : 0094 - Psicólogo - Z-Urbana-Sec. Educação 1, 115390, JORGE LUIS ALMEIDA SILVA, 4251649PCPA, 72.00| Cargo : 0095 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Z-Urbana-Sec. Educação 1, 100048, CHARLENE FELIPE FARIAS CARVALHO, 6669112PCPA, 81.50| 2, 113314, MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS, 4237450SSPPA, 80.50| 3, 111742, EDILENE DA SILVA, 5650913SSPPA, 80.50| 4, 111724, EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES MACEDO, 1961015SSPPI, 76.00| 5, 110432, MARCOS BEZERRA MARINHO, 4204042SSPDF, 76.00| 6, 104066, SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, 6202833PCPA, 75.00| 7, 103334, MARIANA MOREIRA GONZALES, 037178132009-2SSPPA, 73.00| 8, 100188, REGISLANE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, 7293558SSP PAPA, 73.00| 9, 102920, NELIANE GOMES DA CONCEICAO, 594707730SECRETARIASP, 73.00| 10, 102364, LUANA MENDES DA SILVA, 7491715PC/PAPA, 72.50| 11, 109095, GEOVA MOREIRA VERBENO, 6799711PCPA, 72.50| 12, 115853, AGILA TORRES BARRETO, 5367006SSPPA, 71.50| 13, 107697, ARIADINE FIGUEIREDO BARBOSA, 5392870SSPPA, 71.50| 14, 110943, DAVID CLEITON DE SOUSA, 2.524.677SSPDF, 71.50| 15, 107997, MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA SERRA, 4634757SSPPA, 71.00| 16, 106791, DAYANE PIRES RODRIGUES, 5323308PCPA, 70.50| 17, 100637, DOLGLAS DA CRUZ SILVA, 6294811PCPAPA, 70.00| 18, 113131, SATHIYA CARVALHO FERNANDES, 5112479SSP/PAPA, 69.50| 19, 100276, CACIANA DA SILVA MARIANO, 9556869SS/PAPA, 69.50| 20, 103046, JACKELINE CAVALCANTE SOARES, 4562694SSP/PAPA, 68.00| Cargo: 0096 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo II - Vila Boa Esperança e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 103386, RAIMUNDA NONATADOS SANTOS VIANA, 0167481820010SSP/MAMA, 75.00| 2, 111418, ERICK MATIAS DE SOUSA, 7652984SSPPA, 66.50| Cargo: 0097 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo III - Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 109028, MARIA DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO, 4433742SSPPA, 69.00| 2, 108491, FLAVIO SANTOS DA SILVA, 5280112PCPA, 66.50| 3, 115529, SHIRLEY ARAUJO DA SILVA, 0312310320069SEGUPMA, 63.50| Cargo : 0098 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo IV - Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 107203, VANEZA HENRIQUE DE SOUZA LUNA, 5059969SSPGO, 68.50| 2, 111802, NATALIA DAS MERCES MODESTO, 5404346SEGUPPA, 64.00| 3, 101830, JAYANE NERES DE SOUSA, 1268604SSPTO, 61.00| Cargo: 0100 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo VI - Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 112671, INGRID SOUZA LIMA, 2025443SSPPA, 70.50| Cargo : 0101 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo VII - Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111658, PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA, 4635520SSPPA, 71.00| Cargo: 0102 - Prof.º Lic. Em Pedagogia - Polo IX - Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 109786, ELINARIA SILVA MOTA, 6530881PCPA, 71.00| 2, 104078, CAMILA CRISTINA DA SILVA MAIA, 7104860PCPA, 69.50| 3, 109913, DEBORHA DE BARROS GOVEIA, 7705185PCPA, 63.00| 4, 100614, ANDRE TERRA DE JESUS 634 594 182-49, 3280992PCIVILPA, 62.50| Cargo: 0104 - Prof.º Lic. Em Letras - Polo V - Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 102630, MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS, 7587210SSPPA, 67.00| Cargo: 0105 - Prof.º Lic. Em Letras - Polo VII - Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 115079, WELSS COELHO DA

SILVA, 4375122SSPPA, 60.50| Cargo: 0107 - Prof.º Lic. Em Matemática - Polo IX - Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 115361, JOAO MARCOS PALHANO DA SILVA, 185811CSM/PAPA, 70.00| 2, 112073, ISMAEL DA SILVA BARBOSA, 6928665PC-PAPA, 68.50| 3, 103313, JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, 1382842SSPTO, 60.50| Cargo: 0108 - Técnico Pedagógico - Polo VI - Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111490, ROSIANE PEREIRA DA SILVA, 4514344PCPA, 70.00.

Itupiranga - PA, 29 de julho de 2022.
Benjamin Tasca-Prefeito Municipal

Protocolo: 837113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedo e Jogos Educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, Bonés, Lençóis Hospitalares e Malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 13:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

Protocolo: 837115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-032-PE

Abertura dia 22/08/2022, às 14:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, o Fundo Municipal de Educação de Educação - FME e Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Jacundá - PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site <http://jacunda.pa.gov.br/porta-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 837118

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMLA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil Para Ampliação da Feira Livre no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa, Conforme Convenio Celebrado Com Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR nº 849947/2017. Entrega e abertura dos envelopes: 20/06/2022 às 09:00h, na sede da Prefeitura, na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpllimoeiro2021@gmail.com.com. **Geovane Pinheiro Moraes - Presidente da CPL/PMLA.**

Protocolo: 837122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009-PE/SRP

Pregão eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item que objetiva o Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gás Glp 13 Kg, Água Mineral e Vasilhames de Gás 13kg, Para Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Magalhães Barata/Pa. Abertura 22/08/2022 as 09:00h. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00007

Contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia e Construção Civil, objetivando A Construção de Uma Feira Coberta No Município de Magalhães Barata Pará, em Conformidade Com o Convênio Nº 161/2022-Sedop, Projeto Básico, Planilha orçamentária, Memorial descritivo e Cronograma Físico - Financeiro. Abertura: 24/08/2022 Às 09:00h. Local: Sala de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata - Localizada na Rua Lauro Sodré s/n - centro CEP: 68722-000. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. edital disponível em: Mural do TCM e Portal da Transparência.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da(o) Prefeitura Municipal de Magalhães Barata no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J V S Castro Serviços Ltda, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2022-0007, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Pará. Favorecido: J V S Castro Serviços Ltda. valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificação de Inexigibilidade: emitida pelo(a) Prefeito(a) Sr.(a) Marlene da Silva Borges, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220326

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-0007. Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Contratada(o): J V S Castro Serviços Ltda objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Pará. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Programa de Trabalho: exercício 2022 Atividade 0310.041220022.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 180.000,00. Vigência: 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023. Data da Assinatura: 15 de julho de 2022.

Protocolo: 837127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-008-PE/SRP

Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item que objetiva o Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Funerários Com o fornecimento de Umas Fúnebres, Objetivando a atender as Famílias Carentes do Município de Magalhães Barata/Pa, Assistidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura 19/08/2022 as 09:00h. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 837131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022-FMS

Processo Administrativo nº 16.056/2022-PM autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob Nº 020/2022/CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A UBS PEDRO CALVALCANTE. Locador (a): Sra. LUCITELMA FERREIRA ROCHA, CPF 597.725.906-97. VALOR: R\$ 126.000,00(Cento e vinte e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: O recurso para custeio da despesa encontra-se alocado na dotação orçamentária sob a rubrica 0 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 837134

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022-FMS/PM

Processo Administrativo Nº 24.224/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, Valor: R\$20.970,00(Vinte mil e noventa e sete reais). Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de maio de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 837135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2022-SEMINF

Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Piranha por meio do Convênio nº 084/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos Disponibilidade do Edital 08/08/2022no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/08/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/Pa, Sala de reuniões da SEMGA. **Brian Lima dos Santos - Presidente da CPL/Portaria nº 003/2022-GPMC.**

Protocolo: 837136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 torna público que conforme processo administrativo 078/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 05/08/2022, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação hospedagem no Município de placas para atender a sec. mun. de saúde, sec. mun. de meio ambiente, sec. mun. de educação, sec. mun. de ass. social, a prefeitura municipal de placas, incluindo as secretarias a ele vinculada. Vencedora total: Odilair Faleiro CNPJ: 07.288.436/0001-77. Valor Total: R\$ 399.208,60(trezentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais e sessenta centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 837139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP nº9/2022-210703, tipo menor preço por item, abertura dia 22/08/2022, às 10:00hmin, horário local. Objeto: registro de preço PARA futura e eventual aquisição de Uma Pá Carregadeira, Três Caminhões,

Duas Caçambas, Um Trator de Esteira, um Trator de Pneu, Uma Rolo Compactador conforme especificações do Termo de Referência e visando atender o Convênio Estadual nº 130/2022. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 837142

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

Processo Licitatório n.º 049/2022-000007. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde ACS e Agentes de Combate de Endemias ACE. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24 de agosto de 2022 às 11h15m. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99165-0735. **Marco Rolim - Presidente da C.P.L.**

Protocolo: 837144

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 0142/2022-SETRAN, Processo 2022/274924. Abertura: 12/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL/CEL - Prédio da PMRP. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL/CEL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br/GeoObras> Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp e Ligação) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br Rondon do Pará, 05 de Agosto de 2022

Milton Ferreira da Silva - Presidente da CEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-045 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação torna público e a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura para o dia 12/08/2022, às 10:30 horas (horário de Brasília-DF) na Sala da CPL/CEL - Prédio da PMRP.

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, de acordo com a Lei Municipal nº 682/2015 (Benefícios Eventuais) que visa atender as famílias carentes do município de Rondon do Pará através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município.

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp e Ligação) ou cplrondondopara@yahoo.com.br.

Protocolo: 837145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001.05082022- UASG 980597

Processo nº 001.04072022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE/PMR-SRP. Termo de Contrato nº 001.05082022, Partes. Contratante: Prefeitura Municipal de Ruropolis - CNPJ: 10.222.297/0001-93. E Contratado: AF Transportes a Comercio Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.604.553/0001-59. Espécie: Horas Maquinas. Objeto: Contratação de 3.975 Horas maquinas Para Construção de Tanques Para Piscicultura conforme Convenio nº 54/2022, Firmado Entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca - Sedap e o Município de Ruropolis. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE/PMR-SRP, Valor do contrato: R\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE/PMR-SRP. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Data da assinatura: 05/08/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001.04072022- UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-PE/PMR-SRP Nº Processo: 001.04072022. Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.04072022. Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Ruropolis. Contratada: AF Transportes a Comercio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.604.553/0001-59. Valor Global de R\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais). Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de 3.975 Horas Maquinas Para Construção de Tanques Para Piscicultura Conforme Convenio nº 54/2022, Firmado Entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca - Sedap e O Município de Ruropolis. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE/PMR-SRP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 020/2022-PE/PMR-SRP. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Data da assinatura: 04/08/2022.

Protocolo: 837148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar (Carteiras), para Atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 18 de agosto de 2022, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiro-pmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 836862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO BAIRRO DO MIRAI DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 do dia 24 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO DISTRITO DE AMERICANO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 25 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2022-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO BAIRRO DO TRIÂNGULO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 30 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PRESIDENTE DA CPL/PMSIP

Protocolo: 837063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 041/2022/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 021/2022/NLCC/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para contratação de empresa especializa-

da em serviços de terraplanagem para manutenção de vias no Município de Santarém-Pa - Operação Verão, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Sr. Elvis Portela de Aguiar, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 103/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. ART. 3º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 4º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUM-PRA-SE. Santarém, 03 de Agosto de 2022. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 837149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará. Data de Abertura: 26 de agosto de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poli Esportiva, na comunidade do Cruzeiro, no município de Santarém - Pará - Convênio nº 096/2022-SEDOP. Data de Abertura: 23 de agosto de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de Ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02º 16' 16,8" / W 055º 40' 15,40", no município de Santarém/PA - Convênio nº 174/2022-SETRAN. Data de Abertura: 25 de agosto de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de terminal para embarque e desembarque de passageiros no Distrito de Arapixuna, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 203/2022-SEDOP. Data de Abertura: 09 de setembro de 2022 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.
Clauber Roge de Oliveira Rocha - Presidente da CPL.

Protocolo: 837151

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Toma Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0106001-SRP/PMSAT. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.863.517/0001-91. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 837154

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607001/2022 - CPL/PM-SAT. Processo Administrativo 3005001/2022- CPL-PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0106001-SRP/PMSAT. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar os preços da Empresa: ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.863.517/0001-91- vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada às Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 837155

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0106001-SRP/PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA -

CNPJ: 41.863.517/0001-91.

CONTRATO: Nº 0108001/2022 - PE-SRP/PMSAT - Valor R\$ 538.416,11 (Quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos). fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 837156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0712002-PE-SRP/PMSAT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1201001/2022 - PE-SRP/SEMAP; Nº 1201002/2022 - PE-SRP/SEMED; Nº 1201003/2022 - PE-SRP/FUNDEB; Nº 1201004/2022 - PE-SRP/FMS & Nº 1201005/2022 - PE-SRP/FMAS.

O objetivo deste Termo Aditivo é a SUPRESSÃO do preço contratado do ITEM 01 - GASOLINA COMUM, caracterizando o percentual de 22,7 % de decréscimo, passando a vigorar de R\$ 5,92 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) por litro de Gasolina Comum, com fundamento no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, passando a integrar o Contrato Original e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 19 de julho de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 837157

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0712002-PE-SRP/PMSAT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 1201006/2022 - PE-SRP/SEMAP & Nº 1201007/2022 - PE-SRP/FMS.

O Objetivo deste Termo Aditivo é a SUPRESSÃO do preço contratado do ITEM 03 - GASOLINA COMUM, caracterizando o percentual de 15,4 % de decréscimo, passando a vigorar de R\$ 6,29 (Seis Reais e Nove Centavos) por litro de Gasolina Comum, com fundamento no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, passando a integrar o Contrato Original e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 19 de julho de 2022

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 837158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-003-PE -PMSAT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211001/2021 - PE-PMSAT/SEMAAPP.

Prorroga-se o presente contrato por igual período, passando sua vigência a contar do dia 23 de maio de 2022 até 18 de novembro de 2022, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 17 de maio de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 837159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1911001-PE-SRP/PMSAT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2022 - PE-SRP/PMSAT.

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme prevê o Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 10 de junho de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 837160

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá, amparado nos termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 49, torna público a ANULAÇÃO dos processos licitatório DA GESTÃO INTERINA nas modalidades: INEX 6/2021-110101; PE/SRP-001/2021; DL-7/2021-040202; DL-7/2021-010301; INEX-6/2021-110102; INEX-6/2021-290101; INEX-6/2021-060101; ADESAO ARP-A/2021-0001; PE-002/2021-SRP E ADESAO ARP-A/2021-0002. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela. Data de anulação 21/07/2022, conforme PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

PREFEITO

Protocolo: 837163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022-12/SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.562.704/0001-74, torna público que realizará Credenciamento para contratação de instituições filantrópicas ou empresas/entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços médicos plantonistas, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. A Sessão de abertura dos envelopes de credenciamento será às 08h00min do dia 25 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia - Pará, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de agosto de 2022.

Joaquim Cezário Pereira Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 837165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220415 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, E DUPLAGEM PARA VEÍCULOS (CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Valor Global: R\$ 52.845,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022 -- Data da Assinatura: 02/08/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 837167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 048/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 22/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", representado pela sua Diretora da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede à Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Centro, Cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, CEP: 68.660-000, neste ato Representado pelo Senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, doravante denominado DELEGATÁRIO, celebram o presente CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO. INSTRUMENTO: Convênio de Delegação nº 004/2022-DAQ/DNIT. OBJETO: Delegação da gestão da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará, efetivada pelo DNIT ao DELEGATÁRIO, a fim de que este proceda com a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4, assim como, reposição dos seus bens, sem ônus para o DELEGANTE, nos termos dos incisos IV, V e VIII do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. VALOR: As despesas necessárias à consecução do presente Convênio correrão por conta do DELEGATÁRIO. PRAZO: 36 (trinta

e seis) meses contados a partir da assinatura do instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal os incisos IV, V e VIII do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e com aplicação subsidiária, no que couber, da Lei 12.815/2013, do Decreto Nº 2.184, de 24 de março de 1997, e do art. 116 da Lei nº 8.666/1993. Este Convênio terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50602.000882/2021-35. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE-Prefeito Municipal
Protocolo: 837201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELISEU, AQUISIÇÃO DA CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNOBIOLOGICO DA PROPOSTA 11870266000/1190-01 EMENDA PARLAMENTAR E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABERTURA NO DIA 18/08/2022 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DESTINADOS À PMTS,FMS,FMAS, FMMA E FME,NO TRECHO TERRA SANTA/SANTARÉM/TERRA SANTA NOS DIAS SEGUNDA,QUARTA,QUINTA E SEXTA,NO TRECHO TERRA SANTA/OBIDOS/TERRA SANTA NOS DIAS SEGUNDA,QUARTA,QUINTA E SEXTA,NO TRECHO TERRA SANTA/PARINTINS/TERRA SANTA NOS DIAS SEGUNDA QUARTA E SEXTA , TERRA SANTA/JURUTU/TERRA SANTA NOS DIAS DOMINGO,SEGUNDA,TERÇA,QUARTA E SEXTA E TERRA SANTA/ORIXIMINÁ/TERRA SANTA NOS DIAS DOMINGO,SEGUNDA,QUARTA E SEXTAABERTURA NO DIA 22/08/2022 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE-PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo: 837168

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-048FME

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-048FME, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 05 DE AGOSTO 2022 NADIELLY SOUSA ROCHA- Pregoeira.**

Protocolo: 837169

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00033 Processo Administrativo Nº 920220033, OBJETO: aquisição de 100.000 de óleo Diesel para abastecimento de Equipamentos de terraplanagem para recuperação de 66,67 km

de estradas Vicinais - Km - 165 Sul Coordenadas P1= 3°41,36,99" s, 53° 36 19,48"o), P2= 4° 14 8,94"S;53° 29 37,08" O), de serviços de recuperação, no município de Uruará/PA, conforme convênio nº 187/2022 - SETRAN, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 18 de agosto de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00005; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATO nº: 20226012; CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) equivalente a aproximadamente 20% (Vinte por cento) dos valores efetivamente recuperados em favor do erário, conforme cláusulas do contrato); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializados em auditoria e consultoria energética, objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos a maior ou indevidamente à concessionária/distribuidora de energia elétrica do Estado do Pará. VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 03/08/2023.

Protocolo: 837170**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00014; CONTRATO Nº: 20229364 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 726.639,00 (Setecentos e Vinte Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais); CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI OBJETO: Aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 04/08/2022 à 30/12/2022.

Protocolo: 837171

PARTICULARES

ANA RITA BRAUN

Torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274117/2022 com validade até 27/07/2024, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Hilario Braun Lote 49 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 837059

EMPRESARIAL

**FÊNIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 41.918.562/0001-04**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, Licença de Operação, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado na Passagem Monte Sinai,693, Coqueiro, Belém/PA.

Protocolo: 837062**A empresa AUTO POSTO COLONIAL LTDA
Com CNPJ 15.218.636/0001-81**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA - ABAETETUBA/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 077/2022, com validade 10/06/2023, para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Situada na Rod Dr. João Miranda, KM 12, S/N, Bairro Colônia Velha, Município de ABAETETUBA/PA.

Protocolo: 837064**KATANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 24.714.373/0002-73**

Torna público que recebeu da SEMMA/Breves, a L.O nº 023/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem direita do Rio Aramã, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

**KATANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 24.714.373/0002-73**

Torna público que requereu da SEMMA/Breves, a renovação da Licença de Operação - LO nº 023/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem direita do Rio Aramã, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

Protocolo: 837065**LAÉRCIO DA GAMA DIAS EIRELI
CNPJ 30.723.052/0001-57**

Torna público que recebeu da SEMMA/Breves, a Licença de Operação - LO nº 055/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Jacaré Grande, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

**LAÉRCIO DA GAMA DIAS EIRELI
CNPJ 30.723.052/0001-57**

Torna público que requereu da SEMMA/Breves, a renovação da Licença de Operação - LO nº 055/2022, validade 31/12/2022, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Jacaré Grande, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

Protocolo: 837066**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Salinópolis, por intermédio do seu presidente, torna público o Extrato do Termo Aditivo por meio dessa publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMS. Objeto: Aquisição de combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis. Empresa: Auto Posto Norte Para Eireli, inscrito no CNPJ nº 17.827.292/0002-14. Primeiro Termo Aditivo realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato nº 2022071101-CMS, supressão dos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscientos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/08/2022. **Eron de Carvalho Teixeira - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 837092**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20211825**

Origem: Convite Nº 1/2021-061401. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Breves. Contratada(O): Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli - Cnpj: 09.328.720/0001-55. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Art. 57, § II, E Suas Posteriores Alterações. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Ponto de Acesso A Internet de No Mínimo de 20 Mbps, Exclusivo E dedicado 80% Banda Larga, Para Atender As Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - Ipmb, Pelo Período de Sete (07) Meses. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.2088 - Manutenção do Instituto de Previdência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$: 42.000,00. Vigência: 31 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 28 de Julho de 2022. **Doralice Camara de Almeida - Presidente/Instituto de Previdência de Breves (IPMB).**

CONTRATO Nº: 20211826**ORIGEM: CONVITE Nº 1/2021-061402**

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Breves. Contratada(O):Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli - Cnpj: 09.328.720/0001-55. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 art. 57, § II, e suas posteriores alterações. Objeto: Contratação de Assistência Técnica Preventiva e Corretiva Em Micro Computadores C/Backup, Limpeza Interna dos Componentes Físicos, Formatação, Backup, Varredura de Virus, Instalação de Programas, Impressoras Jato de Tinta, Tanque de Tinta, Laser E Matricial, Limpeza Interna e Troca de Peças, Manutenção do Sistema de Rede Interna, Física e Lógica, Segurança de Informações, Servidor Windows NT 2008r, Manutenção Preventiva e Corretiva de Nobreak, Para Atender As Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - Ipmb. Valor Total: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.2088 - Manutenção do Instituto de Previdência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$: 33.600,00. Vigência: 31 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. data da Assinatura: 28 de Julho de 2022. **Doralice Camara de Almeida - Presidente do Instituto de Previdência de Breves (IPMB).**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211825**

O Município de Breves, Através do(a) Instituto de Previdência do Município de Breves, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na Passagem Primeiro de Maio 283, Centro, CEP: 68.800-000 - Breves/PA, Doravante Denominado(A) Contratante, Representado Por Doralice Camara de Almeida, Presidente, Portadora do Cpf Nº 234.531.252-15, Residente Na Rua: Antonio Fulgência da Silva, 2296 - Centro, CEP: 68.800-000 - Breves/PA, E Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli, inscrito(a) no CNPJ 09.328.720/0001-55, com sede na Travessa Justo Chermont, 885, Centro, Breves/PA, CEP 68800-000, de agora em diante denominada Contratada(O) Representada Por Aldo Gama Braga, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - do Objeto. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20211825 que tem como objeto Contratação de Serviços de Fornecimento de Ponto de Acesso A Internet de No Mínimo de 20 Mbps, Exclusivo E dedicado 80% Banda Larga, Para Atender As Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - Ipmb, Pelo Período de Sete (07) Meses. Item descrição/Especificações Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total 064040 Serviços de Fornecimento de Ponto de Acesso A Unidade 7,00 - 6.000,000 42.000,00. Interne T de 20 Mbps. Valor Global R\$ 42.000,00. Cláusula Segunda - da dotação Orçamentária. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.2088 - Manutenção do Instituto de Previdência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Cláusula Terceira - do Prazo de Vigência. A vigência do presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, iniciará em 31 de Julho de 2022 extinguindo-se em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. Cláusula Quarta - da Ratificação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Instituto de Previdência do Município de Breves CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14. Contratante: Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli CNPJ 09.328.720/0001-55. Contratado(A).

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211826

O Município de Breves, através do(a) Instituto de Previdência do Município de Breves, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na Passagem Primeiro de Maio 283, Centro, CEP: 68.800-000 - Breves/PA, doravante denominado(a). Contratante, representado por Doralice Camara de Almeida, Presidente, portadora do CPF nº 234.531.252-15,

residente na Rua: Antonio Fulgêncio da Silva, 2296 - Centro, CEP: 68.800-000 - Breves/PA, e Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli, inscrito(a) no CNPJ 09.328.720/0001-55, com sede na Travessa Justo Chermon, 885, Centro, Breves/PA, CEP 68800-000, de agora em diante denominada Contratada(O) representada por Aldo Gama Braga, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20211826 que tem como objeto Contratação de Assistência Técnica Preventiva E Corretiva Em Micro Computadores C/Backup, Limpeza Interna dos Componentes Físicos, Formatação, Backup, Varredura de Virus, Instalação de Programas, Impressoras Jato de Tinta, Tanque de Tinta, Laser E Matricial, Limpeza Interna E Troca de Peças, Manutenção do Sistema de Rede Interna, Física E Lógica, Segurança de Informações, Servidor Windows NT 2008r, Manutenção Preventiva E Corretiva de Nobreak, Para Atender As Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves - Ipmb. Item descrição/Especificações Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total: 064106 Manut.Preventiva E Corretiva Micro Computador,C/Beck Unidade 7,00 2.465,00 17.255,00 Up, Limpeza Interna Inst. Prog. 064107 Manut.Preventiva E Corretiva - Impressoras,Jato Tinta, Unidade 7,00 800,00 5.600,00 2.Tinta,Laser E Matricial 064108 Manut.Sistemas de Rede Interna,Física E Lógica Seg.I Unidade 7,00 - 975,00 - 6.825,00. Formações - Serv.Windows2008r 064109 Manutenção Preventiva E Corretiva - Nobreak Unidade 7,00 - 560,00 3.920,00. Valor Global R\$ 33.600,00. Cláusula Segunda - da dotação Orçamentária. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.2088 - Manutenção do Instituto de Previdência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Cláusula Terceira - do Prazo de Vigência. A vigência do presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, que iniciará em 31 de Julho de 2022 extinguindo-se em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Quarta - da Ratificação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Instituto de Previdência do Município de Breves CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14. **Contratante. Bit Byte Soluções Tecnológica Eireli CNPJ 09.328.720/0001-55. Contratado(A).**

Protocolo: 837093

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Comunico a Sociedade em Geral que encontra-se a disposição de todos os cidadãos da Cidade de Moju, na Câmara Municipal de Moju, Processo nº 001/2022 (Processo TCM-PA 0470012000-00) de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Moju, exercício financeiro de 2000 de responsabilidade do Sr. João Martins Cardoso Filho, pelo prazo de 60 dias. Vereador Raimundo Edson Duarte Malcher - Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Moju. Moju 21 de Julho de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Comunico a Sociedade em Geral que encontra-se a disposição de todos os cidadãos da Cidade de Moju, na Câmara Municipal de Moju, Processo nº 002/2022 (Processo TCM 0470012002-00) de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Moju, exercício financeiro de 2002 de responsabilidade do Sr. João Martins Cardoso Filho, pelo prazo de 60 dias. Vereador Raimundo Edson Duarte Malcher - Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Moju. Moju, 21 de Julho de 2022.

CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PARA JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO

A Câmara Municipal de Moju informa ao Senhor João Martins Cardoso Filho que consta na nesta Casa Legislativa Processo 0470012002-00 referente ao exercício 2002.

O Presente processo foi julgado pela Câmara Municipal de Moju em 2007 onde foi rejeitada a prestação de contas, todavia tal decisão e o decreto 004/2009 foram anulados pela Justiça em sentença prolatada pelo juízo da comarca de Moju nos autos do Processo 0000600-38.2010.814.0031.

Assim, esta Comissão informa o Sr. João Martins Cardoso Filho que o início de processo de julgamento de contas do exercício de 2002 das contas como Prefeito Municipal de Moju de e o notifica para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação. Moju, 21 de Julho de 2022. Raimundo Edson Duarte Malcher - Presidente da Comissão de Finanças da Câmara de Moju.

Protocolo: 837090

OYAMOTA DO BRASIL S/A REGISTRO NA CVM Nº: 52.095-0

ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 20/05/2022 DATA, LOCAL E HORA: 20/05/2022, na sede social sito à Rodovia BR 316 s/nº, Km. 70, Bairro Yanetama - CEP: 68740-000, no Município de Castanhal, Estado do Pará, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas. MESA: Presidente - ROBERTO KATAOKA OYAMA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG: 2019043, CPF: 105.192.112-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 904, apto. 1701, Bairro do Umarizal - CEP: 66050400, em Belém, Estado do Pará; Secretário - NELSON TAURO KATAOKA OYAMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 4204143-PC/PA, 2.ª via e do CPF/MF.

n.º 062.366.772-04, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, 919, apto. 1800, Bairro Nazaré, CEP. 66035-395, em Belém, Estado do Pará. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, acompanhado do respectivo Relatório do Auditor Independente Gama & Cia. Auditores Independentes. ORDEM DO DIA: EM AGO: I) Deliberar sobre a apreciação das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhado do respectivo Relatório do Auditor Independente Gama & Cia. Auditores Independentes; Em AGE: I) Alteração do artigo 3º do estatuto social; II) deliberar sobre a extinção do capital autorizado III) Deliberar sobre a extinção do valor nominal das ações; IV) deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, com destituição dos atuais membros; V) deliberar sobre redução no número de diretores; VI) deliberar sobre a eleição da Diretoria; VII) deliberar sobre a nova redação e consolidação do Estatuto Social; VIII) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Em AGO: Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e do Relatório do Auditor Independente Gama & Cia. Auditores Independentes, regularmente publicadas às fls. 129 e 130 do Diário Oficial nº 34.973, edição do dia 18/05/2022 e nas fls. 08 do caderno "Gerais", do "Amazônia Jornal" nº 8006, edição do dia 20/05/2022. Em AGE: I) Alteração do artigo 3º do estatuto social; II) Extinção do capital autorizado, III) Extinção do valor nominal das ações, que passam a ser "sem valor nominal"; IV) Extinção do Conselho de Administração, sendo destituídos os atuais membros.; V) Alterar o número de diretores da Sociedade que passa de cinco para dois, sendo o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente; VI) Em consequência da extinção do Conselho de Administração faz-se necessário a eleição de nova Diretoria, assim proposta e eleita: Diretor Presidente: ROBERTO KATAOKA OYAMA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG: 2019043 e CPF: 105.192.112-00, residente e domiciliado na Travessa Apinagés nº 776 - apto. 101, Bairro Batista Campos - CEP: 66030-460, em Belém, Estado do Pará; Diretor Vice-Presidente - NELSON TAURO KATAOKA OYAMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 4204143-PC/PA, 2.ª via e do CPF/MF. n.º 062.366.772-04, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, 919, apto. 1800, Bairro Nazaré, CEP. 66035-395, em Belém, Estado do Pará. O mandato da Diretoria expira na data de 30 de abril de 2025; VII) Face as alterações ora deliberadas, que provocaram a extinção e modificações em diversos artigos, faz-se necessário a consolidação do estatuto social que, após a aprovação dos acionistas presentes, passa a vigorar com a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL - CNPJ/MF 22.931.471/0001-56 - NIRE 1530001569-3. CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º: A OYAMOTA DO BRASIL S/A, é uma Sociedade Anônima de capital fixo, tendo suas atividades regidas pelas disposições legais em vigor que lhes forem aplicáveis e por este Estatuto. Art. 2º: A Sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal sito a Rodovia BR-316 s/nº - Km 70, Bairro Yanetama - CEP: 68740-000, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, podendo abrir e extinguir filiais, depósitos e escritórios comerciais de representação em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as disposições legais e a critério da Diretoria. Art. 3º: A sociedade tem por objetivos a manufatura de quaisquer artefatos metalúrgicos em geral, assim como a exploração comercial de produtos de ferro, aço e outros metais, materiais de construção em geral, fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral e seus acessórios, construção de embarcações, veículos ferroviários e rodoviários, obras de engenharia e de arquitetura, civil, industrial e de infraestrutura, inclusive os serviços de assistência técnica e prestação de serviços relacionados aos seus objetivos e semelhantes, inclusive exportação e importação de mercadorias vinculadas às suas atividades industriais, comerciais e de serviços. A companhia poderá também participar no capital social de outras sociedades. Art. 4º: É indeterminado o prazo de duração da sociedade. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º: O capital social integralizado é de R\$16.002.680,00, representado por 16.002.680 ações, sem valor nominal, sendo 4.644.024 ações ordinárias nominativas; 7.942.615 ações preferenciais classe "A"; e 3.416.041 ações preferenciais classe "B". Art. 6º: A emissão de Ações para o aumento do Capital, para integralização em dinheiro, bens ou crédito, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, aplicando-se quando couber o disposto no artigo 8º e 166 da Lei de nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Art. 7º: Cada Ação Ordinária dá direito a um voto nas deliberações em Assembleia da Sociedade. Art. 8º: As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" não terão direito a voto e poderão se destinar à conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% de lucro apurado; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de Ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Art. 9º: As ações preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias, bem como por terceiros a critério da sociedade e poderão, de acordo com a proposta da Diretoria, ser convertidas em ações ordinárias, sempre na proporção das ações ordinárias possuídas. Art. 10: Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a Sociedade emitir debêntures conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7077/91. Parágrafo Único: A emissão das DEBÊNTURES se destina exclusivamente à absorção de recursos dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. Art. 11: As DEBÊNTURES a serem emitidas serão exclusivamente subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e deverão. § 1º - Ser Nominativas em favor do FINAM, sendo as NÃO CONVERSÍVEIS transferíveis e as CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", in-

transferíveis até a data da conversão. § 2º - Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; § 3º - O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do Projeto a ser definido pela SUDAM; § 4º - O prazo de vencimento, definido pela SUDAM, compreende o período de carência e o resgate, não podendo ultrapassar 5,5 anos. § 5º - A amortização das DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS será efetivada em parcelas semestrais após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer em 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DA SUDAM, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; § 6º - A conversão das DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS será efetivada integralmente no prazo de 1 (um) ano após o período de carência previsto no parágrafo anterior; § 7º - As DEBÊNTURES serão das espécies com garantias flutuantes, assegurando privilégios geral sobre o Ativo da Companhia. Art. 12: A Sociedade poderá emitir Certificados Múltiplos de DEBÊNTURES e, provisoriamente cautelares que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único: Será assegurado ao FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, no tocante aos papéis por eles subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época, dos Títulos Múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecem em nome do FINAM. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Art. 13: A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente nos quatro primeiros meses, subsequentes ao encerramento do Exercício Social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Para a CONVOCAÇÃO, funcionamento de atribuições da Assembleia, serão obedecidas as determinações contidas em lei vigente. § 1º - Poderão participar das Assembleias Gerais, os titulares de Ações Nominativas, inscritos no registro competente da Sociedade, até 3 (três) dias antes de sua realização, período em que permanecerão suspensas as transferências; § 2º - O titular das Ações Nominativas poderá fazer-se representar nas Assembleias Gerais por Procuração legalmente constituída, a menos de um ano, na forma e condições estabelecidas em lei vigente, cujo instrumento pertencerá ao arquivo da Sociedade, e deverá ser entregue até três dias antes de sua realização; § 3º - A Assembleia Geral dos Acionistas fixará a remuneração global mensal da Diretoria, bem como o montante de gratificações nos lucros apurados nas Demonstrações de Resultados Anuais ou Semestrais, respeitadas quanto às participações a garantia de dividendos mínimos fixados neste estatuto. CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Art. 14: A Sociedade será representada, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente, e um Diretor Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela assembleia geral dos acionistas, que assinarão o termo de posse e serão investidos em suas funções. O mandato da diretoria será de 3 (três) anos. § 1º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções e atribuições serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente; § 2º - Na vacância do cargo de qualquer um dos Diretores, a Assembleia Geral dos Acionistas elegerá o seu substituto; § 3º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, de cujas reuniões, serão lavradas as competentes Atas em livros próprios e suas decisões tomadas por maioria dos votos, tendo o Presidente o voto de qualidade; § 4º - Aos Diretores eleitos, serão dispensadas as garantias de gestão e a posse lhe será dada no ato da Reunião da Assembleia geral dos Acionistas que os eleger, e os seus mandatos encerrar-se-ão com a posse de Diretores que os sucederem. Art. 15: A remuneração mensal, global, bem como o montante de gratificações de participação dos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pela Assembleia Geral à Diretoria Executiva, será distribuída entre seus membros por deliberação da própria diretoria. Art. 16: Ao Diretor Presidente isoladamente compete: a) Exercer representação legal da sociedade; b) Constituir procuradores na forma e para a anuidade prevista em Lei e neste Estatuto; c) Elaborar o Relatório, Balanço, as Demonstrações Financeiras e Econômicas e as Prestações de contas de sua gestão, à Assembleia Geral; d) Alienar bens imóveis da companhia quando autorizado pela Assembleia Geral; e) Constituir ou gravar de ônus reais os imóveis da sociedade, quando necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; f) Criar, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outras formas de representatividade, atribuído quando necessário o respectivo capital; g) Convocar a Assembleia Geral dos Acionistas. § 1º - O Diretor Vice-Presidente, isoladamente, terá poderes para avaliar os atos que gerarem obrigações ou exonerar terceiros de obrigações para com a Sociedade, podendo sempre: a) Ajustar e firmar contratos; b) Movimentar contas bancárias, créditos e direitos; c) Assinar, emitir, sacar, endossar, avaliar, aceitar e firmar contratos, cheques, ordem de pagamento, câmbio, duplicatas, correspondências e qualquer outro documento, títulos de créditos, de direitos e de obrigações, necessárias e pertencentes à movimentação dos negócios sociais; d) Representar a sociedade em juízo ou fora dele e em qualquer repartição pública a autárquica, Sociedade de Economia Mista, Federal, Estadual e Municipal. § 2º - É expressamente vedado à Diretoria Executiva, prestar fianças, avais e endossos de títulos de favor. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL - Art. 17: A Sociedade terá um Conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará nos exercícios sociais que forem instalados, a pedido dos acionistas, nos termos da Legislação vigente. Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser acionistas. Parágrafo Único: A constituição, remuneração, deliberação e atribuições do Conselho Fiscal, dar-se-ão nos termos da Legislação vigente. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS - Art. 18: O exercício social terá início em primeiro de janeiro e encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano, na data do encerramento do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados em obediência às formalidades vigentes, permitindo-se o levantamento semestral das referidas Demonstrações Financeiras. § 1º - O Resultado apurado nos levantamentos anuais ou semestrais das

Demonstrações Financeiras, após feitas as deduções de provisões e amortizações, terá a seguinte destinação: a) 5% a serem incorporados a Constituição de Fundo de Reserva Legal; b) Constituição de eventuais reservas de contingências; c) Constituição de provisão de dividendo anual não inferior a 25%, calculados sobre o Lucro Líquido ajustado na forma determinada por Lei; d) Constituição da participação dos administradores até o limite determinado em Lei; e) O Saldo líquido resultante terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. § 2º - Em havendo levantamento de Balanços Semestrais, as distribuições de lucro contidos neste artigo, serão provisionados e executados "Ad Referendum" da Assembleia Geral. § 3º - É fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento de dividendos provenientes de aumento do capital, a ser contada da data da assembleia Geral, que os aprovar, salvo deliberações em contrário da própria Assembleia Geral unicamente com relação a dividendos. § 4º - Os dividendos não reclamados pelos acionistas no prazo de 3 (três) anos prescrevem em favor da sociedade. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 19: A dissolução e liquidação da sociedade regular-se-ão pelo disposto na legislação vigente, observando-se ainda o que for deliberado pela Assembleia Geral. Art. 20: Aos casos omissos nestes estatutos aplicar-se-ão as disposições da lei nº 6.404, de 1976, e demais normas legais e regulamentares pertinentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de Transcrição de Atas das Assembleias Gerais nº 01. **Castanhal-Pa., 20/05/2022. aa) Roberto Kataoka Oyama - Presidente; Nelson Tauro Kataoka Oyama - Secretário.**

Protocolo: 837071

A WINITY S.A.**CNPJ sob o número 34.622.881/0001-02**

Rua Joaquim Floriano, 913 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP: 04.534-013, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), a Licença de instalação para uma Estação Rádio Base telefonia Móvel Celular, na Rua Vila Brasil Novo, S/Nº - Perseverança - São Domingos do Capim - PA.

Protocolo: 837072

ARBAZA ALIMENTOS LTDA**CNPJ 89.982.177/0010-35**

Torna público que requereu à SEMMA/Paragominas/PA Licença Ambiental de Operação para atividades de Armazenamento de Silos para grãos / cereais com beneficiamento, localizada ROD BR 010, KM 1677, ZONA RURAL, Paragominas/PA.

Protocolo: 837069

A WINITY S.A.**CNPJ sob o número 34.622.881/0001-02**

Rua Joaquim Floriano, 913 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP: 04.534-013, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), a Licença Prévia para uma Estação Rádio Base telefonia Móvel Celular, na Rua Vila Brasil Novo, S/Nº - Perseverança - São Domingos do Capim - PA.

Protocolo: 837074

POSTO PARANÁ LTDA**CNPJ: 04.344.941/0001-01**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anapu-SEMMA/ANAPU, a Licença de Operação nº 25/2022, referente à atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 28/07/2027, em Anapu/PA.

Protocolo: 837076

Empresa: Sita & Sita LTDA**CNPJ Nº 14.096.416/0001-60, IE: 15.124.337-9**

Torna publico que recebeu a Licença Ambiental Operacional Nº 0018/2020 junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 162/2019-2

Protocolo: 837077

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**PREGÃO PRESENCIAL 008/2022-IPMA-PP-SRP**

O Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba torna público que a licitação realizada no dia 19/07/2022 às 11:00 hs, na modalidade pregão presencial 008/2022-IPMA-PP-SRP-2ª Chamada, tendo como objeto o Registro de Preços que objetiva a Contratação de serviços profissionais para execução de Perícia Médica, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados. Abaetetuba, 05 de agosto de 2022. **Ângelo José Lobato Rodrigues- Presidente do Instituto.**

Protocolo: 837085

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**A empresa M. ALMEIDA TRINIDADE****CNPJ 19.973.997/0001-94**

Localizada em Parauapebas/PA, torna público que recebeu da SEMMA/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação 13596/22 válida até 07/07/26 para a atividade de transporte rodoviário de produtos e substâncias perigosas.

Protocolo: 837087

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Origem: Processo: 0132022/02. Partes Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda. Objeto: 2º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato nº 013/2022, cujo o objeto é o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.Fundamento Legal: alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993. Valor: Gasolina comum de R\$ 7,13 para 5,82. Valor: Óleo diesel S10 de R\$ 6,74 para R\$ 7,66. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Representante do Órgão: Sérgio Leal Rodrigues, Vereador / Presidente. Representante da Empresa: Keilane de Jesus Delpupo Sperandio, Responsável legal.

Protocolo: 837088

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, A abertura da sessão pública será em 18/08/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:. 929525, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://camarasantamariado-para.pa.gov.br/> Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , Portal TCM/PA, E-mail: camaramunicipalsmp@gmail.com, ou na Av. Bernardo Sayão nº1361, centro, santa Maria do Pará/PA horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ /PA, A abertura da sessão pública será em 18/08/22 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:. 929525, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://camarasantamariadopara.pa.gov.br/> Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , Portal TCM/PA, E-mail: camaramunicipalsmp@gmail.com, ou na Av. Bernardo Sayão nº1361, centro, santa Maria do Pará/PA horário de 08:00 Às 12:00hs.

ANTONIO GUSTAVO BATISTA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 837079

A empresa AGROPECUÁRIA BRANDELERO LTDA
(CNPJ 21.951.622/0001-75)

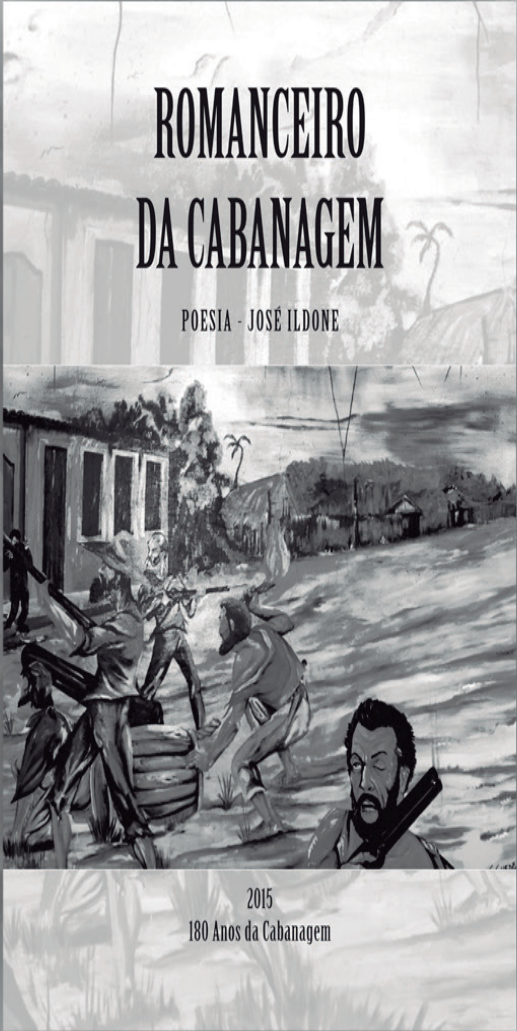
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA, a Licença Ambiental de Operação nº 013/2022 com validade até 20/07/2026, para a unidade de armazenamento de grãos/cereais/material de construção com beneficiamento, situado na Fazenda Santa Tereza, s/n, Zona Rural de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 837080

EMPRESA: S M DE SOUZA OLIVEIRA
CNPJ Nº 18.338.666/0001-10

Torna publico que solicitou a Licença de Operacao Ambiental junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruara, Sob o Processo Numero 172/2022-2.

Protocolo: 837083



Edições

4009-7817